



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX N° 29, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025



BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

**Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

**Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

**Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)**

1ª Secretária

**Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

**Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

**Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4º - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 4<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 2025**

1.1 – ABERTURA .....	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Oradores</b>	
Senador Jorge Kajuru – Preocupação com a alta dos preços dos alimentos no Brasil, impactando principalmente a população mais pobre. Destaque às causas globais da inflação alimentar. Exposição sobre as medidas já adotadas pelo Governo Lula para solucionar o problema e apelo à colaboração dos governadores na redução do ICMS de produtos da cesta básica. ....	13
Senadora Teresa Leitão – Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Reconhecimento das iniciativas do Governo Lula de priorização de pautas importantes para as brasileiras, bem como do empenho da Bancada Feminina do Senado Federal, da qual S. Exa. é Vice-Líder. Reflexão sobre a baixa representatividade feminina na política e a persistência da violência contra a mulher, com a defesa da educação como caminho para a transformação social. ....	15
Senador Esperidião Amin – Críticas à portaria interministerial, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que restringe a pesca artesanal da tainha no Estado de Santa Catarina. Pedido de esclarecimentos, ao Ministério de Portos e Aeroportos e à Anac, sobre o aumento das taxas do terminal de cargas do Aeroporto de Joinville-SC. Preocupação com os impactos do processo contra o ex-Presidente da República Jair Bolsonaro na polarização política e na credibilidade das instituições judiciais. ....	17
Senador Humberto Costa – Satisfação pela assunção interina de S. Exa. à Presidência Nacional do Partido dos Trabalhadores e breve relato acerca da trajetória do partido no País. ....	20
Senador Marcos do Val – Indignação com a decisão do STF de rejeitar o recurso contra o bloqueio do passaporte diplomático de S. Exa., questionamentos a respeito da legalidade dessa medida destacando as interferências na atividade como parlamentar. Comentários sobre a entrega de treze mil páginas de documentos a autoridades dos Estados Unidos sobre possíveis irregularidades cometidas por Ministros do STF. Apelo ao Presidente do Senado para pautar a revogação de decisões monocráticas da Suprema Corte. ....	22
Senador Veneziano Vital do Rêgo – Expectativa positiva quanto ao desempenho dos novos ministros Sr. Eliseu Padilha e Sra. Gleisi Hoffmann, recém empossados nos cargos de Ministros da Saúde e Secretaria de Relações Institucionais. Elogios ao trabalho da Sra. Nísia Trindade no comando do Ministério da Saúde, em especial pela recomposição das políticas públicas dessa pasta. ....	28



Senador Magno Malta – Manifestação de solidariedade ao Senador Marcos do Val, que teve o recurso contra o bloqueio de seu passaporte diplomático rejeitado pelo STF. Anúncio de PECs a serem apresentadas por S. Exa. que visam resguardar as prerrogativas constitucionais dos parlamentares. Denúncia de suposta perseguição política contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro. Defesa da prisão perpétua para crimes de abuso infantil e registro de proposta para realização de plebiscito sobre o tema em 2026. .... 30

Senador Marcio Bittar – Registro de visita ao Município de Feijó-AC e reconhecimento do esforço da prefeitura em levar assistência médica à população ribeirinha da Amazônia. Insatisfação com as indenizações conferidas a ex-militantes de esquerda anistiados em 1979 ante a suposta injustiça praticada pelas autoridades brasileiras contra os envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023 ao negar-lhes reparações e a anistia. Defesa da indicação do nome do Deputado Eduardo Bolsonaro para assumir a presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na Câmara. .... 34

Senador Mecias de Jesus, como Líder – Alerta para o prazo determinado na Lei nº 13178/2015, que trata sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira, que estabelece a data limite do dia 22 de outubro do presente ano para a ratificação desses registros, sob pena de desapropriação. Considerações acerca do Projeto de Lei nº 738/2025, de autoria de S. Exa., que visa ampliar o prazo da obrigação de ratificação de vigência e reduzir a burocracia dos processos. .... 37

Senador Beto Faro – Exposição dos dados da economia brasileira em 2024, com destaque para o resultado final do PIB, que cresceu 3,4%, a queda do índice de desemprego e o aumento da massa salarial. Registro dos esforços do Governo Federal para conter a elevação dos preços dos alimentos. .... 39

Senador Jayme Campos, como Líder – Homenagem às mulheres brasileiras, em razão da comemoração do Dia das Mulheres, destacando suas lutas e conquistas. Alerta para os altos índices de violência contra a mulher no Brasil. Defesa do Projeto de Lei nº 808/2025, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre a remoção de servidora pública vítima de violência doméstica e familiar. .... 42

### **1.2.2 – Fala da Presidência**

A Presidência informa sobre o acordo entre os Poderes da República, como resultado da ADPF 854, sobre a padronização da transparência e da rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares, divulga como está sendo cumprido o plano de trabalho pelo Congresso Nacional; e convoca sessão do Congresso Nacional para 13 de março, às 10 horas, destinada à apreciação do Projeto de Resolução do Congresso Nacional que altera a Resolução nº 1/2006. .... 48

## **1.3 – ORDEM DO DIA**

### **1.3.1 – Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2024, primeira signatária a Senadora Tereza Cristina, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense. **Transcorrida a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno. Aprovada em primeiro turno** (votação nominal). .... 51

### **1.3.2 – Oradores**

Senador Fabiano Contarato – Denúncia contra o desrespeito aos direitos das mulheres e o descumprimento das garantias de igualdade de gênero previstas na Constituição Federal de 1988. Manifestação a favor de maior representatividade feminina na política. .... 60

Senadora Leila Barros – Alerta para o crescimento de casos de violência contra a mulher, com destaque para os dez anos da Lei nº 13104/2015, que tipifica o crime de feminicídio no Código Penal brasileiro, e para a Lei nº 14994/2024, que torna o feminicídio crime autônomo e agrava sua pena. .... 61



**1.3.3 – Item 1 (continuação)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2024, primeira signatária a Senadora Tereza Cristina, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense. **Aprovada em segundo turno** (votação nominal) .....

69

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2024 (**Parecer nº 4/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados .....

69

**1.3.4 – Item 2**

Projeto de Lei nº 4440/2024, da Deputada Federal Simone Marquetto, que *institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal*. **Aprovado**, nos termos do **Parecer nº 5/2025-PLEN-SF**, proferido pela Senadora Dra. Eudócia; e **aprovação** do Requerimento nº 964/2024. À sanção. ....

69

**1.3.5 – Item 3**

Projeto de Lei nº 2529/2021, do Deputado Federal Francisco Jr., que *acrescenta inciso ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar ao servidor da educação básica pública o direito de matricular seus dependentes na escola de sua lotação*. **Aprovado com emendas**. ....

74

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2529/2021 (**Parecer nº 6/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. ....

74

**1.3.6 – Item extrapauta**

Requerimento nº 36/2025, do Senador Jorge Kajuru e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o ex-Presidente José Sarney pelos 40 anos da redemocratização do Brasil. **Aprovado**. ....

79

**1.3.7 – Item extrapauta**

Requerimento nº 114/2025, do Senador Lucas Barreto e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os vinte e um anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário. **Aprovado**. ....

79

**1.3.8 – Item extrapauta**

Requerimento nº 119/2025, do Senador Eduardo Girão e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário do empresário Edson Queiroz. **Aprovado**. ....

80

**1.3.9 – Item extrapauta**

Requerimento nº 149/2025, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 30 anos da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores do Senado Federal. **Aprovado**. ....

80

**1.3.10 – Item extrapauta**

Requerimento nº 76/2025, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o “Dia Mundial do Rock” e a importância de Brasília como a “capital do rock” brasileiro. <b>Aprovado.</b> .....	80
<b>1.3.11 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 123/2025, do Senador Jaime Bagattoli e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o Senhor Assis Canuto. <b>Aprovado.</b> .....	80
<b>1.3.12 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 156/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a divulgar a Campanha da Fraternidade 2025, com o tema “Fraternidade e Ecologia Integral”. <b>Aprovado.</b> .....	80
<b>1.3.13 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 35/2025, do Senador Sérgio Petecão e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 35 anos de criação da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. <b>Aprovado.</b> .....	80
<b>1.3.14 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 139/2025, da Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 53 anos de criação da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras. <b>Aprovado.</b> .....	80
<b>1.3.15 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 117/2025, do Senador Laércio Oliveira e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o aniversário de Aracaju. <b>Aprovado.</b> .....	81
<b>1.3.16 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 147/2025, da Senadora Ivete da Silveira e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 25 anos escola de teatro Bolshoi de Joinville-SC. <b>Aprovado.</b> .....	81
<b>1.3.17 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 23/2025, do Senador Efraim Filho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar os 160 anos de nascimento do ex-Senador paraibano e ex-Presidente do Brasil Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa. <b>Aprovado.</b> .....	81
<b>1.3.18 – Itens extrapauta</b>	
Requerimento nº 989/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o 65º aniversário de Brasília. <b>Aprovado.</b> .....	81
Requerimento nº 1010/2024, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a celebrar o 65º aniversário de Brasília. <b>Aprovado.</b> .....	81



### 1.3.19 – Itens extrapauta

Requerimento nº 31/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita para compartilhamento de experiências, em Londres, Reino Unido.

**Aprovado.** ..... 81

Requerimento nº 32/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, na Cidade do México, México. **Aprovado** ..... 81

Requerimento nº 33/2025- CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, na Cidade do México, México. **Aprovado.** ..... 81

Requerimento nº 37/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido, em Londres, Inglaterra. **Aprovado** .....

81

Requerimento nº 41/2025-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da 69ª Sessão da Comissão sobre a Condição da Mulher, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. **Aprovado.** ..... 81

### 1.3.20 – Oradores (continuação)

Senadora Soraya Thronicke – Críticas à suposta ausência de avanços concretos para as mulheres no Brasil, especialmente na política. Destaque para a persistência da desigualdade de gênero, evidenciada pela dificuldade em garantir 30% de candidaturas femininas e pela resistência à reserva de cadeiras para mulheres no Legislativo. Alerta para o aumento da violência contra a mulher e a necessidade de medidas efetivas para sua proteção e valorização. .... 83

Senador Astronauta Marcos Pontes – Destaque aos ensinamentos de Jesus Cristo, no Sermão da Montanha, e comparação com as pessoas que foram presas e julgadas pelos atos do dia 8 de janeiro de 2023. .... 88

Senador Cleitinho – Apoio ao Deputado Federal Nikolas Ferreira diante de supostos ataques. Convite à população para o comparecimento na manifestação em favor da anistia aos envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, agendada para o dia 16 de março, no Estado do Rio de Janeiro. Defesa da apresentação de um projeto de lei que estabelece um limite máximo para a cobrança do ICMS dos alimentos da cesta básica, por um determinado período, e com a compensação de um desconto na dívida pública dos estados. Manifestação contrária à possibilidade de aumento do número de Deputados Federais, de 513 para 527. .... 90

Senador Eduardo Girão – Indignação com a decisão do STF, que amplia o foro privilegiado por prerrogativa de função para ex-mandatários. Apoio à manifestação em favor da anistia aos envolvidos nos atos do dia 8 de janeiro de 2023, prevista para o dia 16 de março. Críticas à atuação do STF. Reprovação à recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios à Secretaria de Saúde do Distrito Federal para que garanta o procedimento de assistolia fetal, nos casos previstos em lei, até o final da gestação. .... 94

Senador Irajá – Críticas à gestão do Governador do Estado do Tocantins, Sr. Wanderlei Barbosa, por supostamente demonstrar descontrole fiscal, cercear a liberdade de imprensa e negligenciar os municípios. .... 97

### 1.3.21 – Convocação de Sessões



Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 12 de março, às 9 horas, destinada a homenagear o Dia Mundial das Doenças Raras; .....	99
Convocação de sessão deliberativa ordinária do Senado Federal para 12 de março, às 14 horas. ....	99
1.4 – ENCERRAMENTO .....	99
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO .....	100

## PARTE II

### 2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 4<sup>a</sup> SESSÃO

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### **2.1.1 – Requerimentos**

Nº 156/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a divulgar a Campanha da Fraternidade 2025, com o tema “Fraternidade e Ecologia Integral”. .....	103
Nº 31/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita para compartilhamento de experiências, em Londres, Reino Unido. ....	106
Nº 32/2025-CDIR, da Senadora Daniella Ribeiro, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, na Cidade do México, México. ....	115
Nº 33/2025-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, na Cidade do México, México. ....	125
Nº 37/2025-CDIR, do Senador Alessandro Vieira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido, em Londres, Inglaterra. ....	135
Nº 41/2025-CDIR, da Senadora Soraya Thronicke, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 69 <sup>a</sup> Sessão da Comissão sobre a Condição da Mulher, em Nova Iorque, Estados Unidos da América. ....	140

#### 2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

##### **2.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2024**

Listas de votação .....	146
Redação final (Parecer nº 4/2025-CDIR/PLEN-SF) .....	152

##### **2.2.2 – Projeto de Lei nº 4440/2024**

Parecer nº 5/2025-PLEN-SF .....	156
---------------------------------	-----



## 2.2.3 – Projeto de Lei nº 2529/2021

Redação final (Parecer nº 6/2025-CDIR/PLEN-SF) ..... 161

## 3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 3.1 – EXPEDIENTE

#### 3.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura (**Ofício nº 7/2025**) ..... 166

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente (**Ofício nº 17/2025**) ..... 167

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Educação e Cultura (**Ofício nº 17/2025**) ..... 168

#### 3.1.2 – Encaminhamento

Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 170

#### 3.1.3 – Indicações

Nº 7/2025, da Senadora Mara Gabrilli, que sugere ao Ministério da Saúde que atualize a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta. ..... 172

Nº 8/2025, da Comissão de Educação e Cultura, que sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES). ..... 176

#### 3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 1/2025-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2850/2021 ..... 184

Nº 1/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4937/2024 ..... 192

*Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 4937/2024.* ..... 199

Nº 2/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 286/2024 ..... 200

*Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Educação e Cultura, ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 286/2024 (Ofício nº 3/2025-CE).* ..... 210

Nº 3/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 2005/2023 ..... 212



<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 2005/2023 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 2/2025-CE)</i> .....	<b>223</b>
Nº 4/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4682/2019 .....	225
Nº 4-A/2025-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4682/2019 ( <b>Repúblicação</b> ) .....	231
<i>Conclusão da instuição do Projeto de Lei nº 4682/2019 (vide item 3.1.3)</i> .....	<b>237</b>
Nº 1/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 4495/2019 .....	238
Nº 2/2025-Cl, sobre o Projeto de Lei nº 600/2024 .....	245
<b>3.1.5 – Prejudicialidade</b>	
Prejudicialidade do Requerimento nº 82/2023-CCJ. ....	<b>255</b>
<b>3.1.6 – Projeto de Decreto Legislativo</b>	
Nº 119/2025, do Senador Esperidião Amin, que <i>susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha (“Mugil liza”), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.</i> .....	<b>257</b>
<b>3.1.7 – Projetos de Lei</b>	
Nº 847/2025, do Senador Jaques Wagner, que <i>altera a Lei nº 11.540, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para aprimorar a destinação de recursos do Fundo.</i> .....	<b>264</b>
Nº 854/2025, da Senadora Margareth Buzetti, que <i>altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelecer medidas de regularização ambiental, e dá outras providências.</i> .....	<b>270</b>
Nº 869/2025, do Senador Sergio Moro, que <i>altera o Código de Processo Penal para prever como condições adicionais ao acordo de não persecução penal a renúncia a cargo ou função pública, inclusive eletivos, e proibição de exercício de cargo ou função pública pelo período de cinco anos.</i> .....	<b>278</b>
Nº 880/2025, do Senador Marcos do Val, que <i>altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.</i> .....	<b>282</b>
Nº 882/2025, dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, que <i>inscreve o nome de Marcelo Déda Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.</i> .....	<b>288</b>
Nº 893/2025, do Senador Esperidião Amin, que <i>modifica a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para tratar da alegação de exceção da verdade perante comissão parlamentar de inquérito.</i> .....	<b>297</b>



**3.1.8 – Projeto de Lei Complementar**

Nº 60/2025, da Senadora Ivete da Silveira, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar os valores de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e permitir a contratação de até dois empregados.* ..... 303

**3.1.9 – Requerimentos**

Nº 153/2025, do Senador Nelsinho Trad, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Novaes Guimarães, ex-Presidente da Seccional Sociedade Brasileira de Cardiologia do Mato Grosso do Sul. ... 311

Nº 154/2025, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova, Ananindeua/PA, por ter completado 27 anos de fundação em 5 de janeiro de 2025. ..... 314

Nº 155/2025, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de Aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na cidade de Marabá (PA), pelos 100 anos de fundação. ..... 318

Nº 157/2025, do Senador Zequinha Marinho, requer voto de aplauso ao Pastor Firmino Gouveia, da Igreja Assembleia de Deus de Belém, que completará 100 anos de vida. ..... 323

Nº 158/2025, do Senador Eduardo Girão, requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio Sales, narrador esportivo. ..... 327

Nº 159/2025, do Senador Eduardo Girão, requer informações ao Senhor Sidônio Palmeira, Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência. ..... 330

Nº 160/2025, do Senador Jorge Seif, requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre os fatos noticiados em matéria do jornal “Estadão”, no dia 4 de novembro de 2024, relativos à criação e ao funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura. ..... 336

Nº 161/2025, do Senador Carlos Portinho, requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2985/2023 com o Projeto de Lei nº 3405/2023. ..... 341

**PARTE III**

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 344

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 347

**6 – LIDERANÇAS** ..... 348

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 351

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 356

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 361

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 395



Ata da 4<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária,  
em 11 de março de 2025

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 57<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Humberto Costa, Laércio Oliveira, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo e Irajá.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 7 minutos e encerra-se às 20 horas e 6 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Primeiro: Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, da Senadora Tereza Cristina;
- Segundo: Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, da Deputada Simone Marquetto;
- E terceiro: Projeto de Lei nº 2.529, de 2021, do Deputado Francisco Jr.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

O primeiro Senador inscrito é o Senador Jorge Kajuru.

V. Exa. tem dez minutos.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Um abraço, querido Humberto Costa, Senador.

Brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, o meu assunto nesta terça-feira, 11 de março de 2025, é a alta dos preços dos alimentos, que tem angustiado boa parte da população brasileira. Inquietação justificável, que afeta mais as camadas menos favorecidas, justamente as que consomem a maior parte do orçamento familiar com alimentação. O que não se justifica é uma espécie de campanha orquestrada, que tenta jogar no colo do Governo Lula 3 toda a responsabilidade pela inflação de alimentos, um processo global que começou lá atrás – sejamos honestos –, há meia década, com a pandemia do novo coronavírus.

Abro parênteses para lembrar que, há exatos cinco anos, Presidente Humberto, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou oficialmente a pandemia de covid-19, uma tragédia que se abateu sobre o mundo e deixou um legado triste de 700 mil mortes no Brasil, muitas delas evitáveis, não fosse o negacionismo do Governo anterior.

Existe um consenso: a pandemia provocou a desorganização das cadeias produtivas em todo o mundo, limitou o escoamento da produção de alimentos e ainda pressionou os preços por causa do aumento do consumo dentro das casas. Ninguém escapou, senhoras e senhores, meus únicos patrões. Todas as nações sofreram com a inflação dos alimentos.

De lá para cá, o drama se agravou devido a fatores internacionais, como a guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, e, sobretudo, por causa de fatores climáticos – sejamos honestos. No Brasil, isso ficou evidente com fortes chuvas no Sul e estiagem na maior parte do país, em 2024, situação que pode ser traduzida em números. Nos últimos cinco anos – basta querer ser sincero e honesto –, segundo o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a inflação geral no Brasil ficou em 33%. Pois bem, no mesmo período, o levantamento do IBGE mostra que o preço da alimentação nos domicílios subiu bem mais, chegou a 55%, uma diferença significativa; ou seja, o drama existe, é sério e precisa ser enfrentado por todos.

O Governo Lula 3 já adotou uma primeira providência, decidindo zerar a tarifa de importação de nove produtos da cesta básica, estuda novas medidas e conta também com a ajuda dos executivos estaduais, que podem muito bem – se forem patriotas, pois alguns não são – zerar o ICMS de alguns alimentos. Isto já foi feito por alguns Governadores, infelizmente a minoria.

Mas nunca é demais acreditar no bom senso de quem tem responsabilidade pública. Evidentemente, o país precisa ir além de medidas circunstanciais, e o Presidente Lula, que tem a segurança alimentar como uma das referências de seu Governo, sabe que é preciso fortalecer a política de garantia de preços



mínimos e recompor os estoques públicos dos produtos da cesta básica, como o arroz e o feijão.

A nova realidade imposta pela crise do meio ambiente também exige dos órgãos técnicos, como a Embrapa, o desenvolvimento de sementes mais resistentes a mudanças climáticas, assim como é preciso que o Governo articule com a indústria de alimentos e com a rede varejista acordos que sejam capazes de minimizar os impactos sobre os preços dos alimentos dos fatores climáticos e também de fatores externos.

Sugestões de especialistas não faltam, como ampliar a capacidade de armazenamento agrícola para reduzir perdas, baratear o escoamento da produção, com incentivo ao transporte ferroviário e hidroviário, e facilitar o crédito para pequenos produtores.

Não podemos esquecer ainda que o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar tem como uma de suas metas a expansão de infraestruturas físicas de apoio à comercialização, como as feiras livres, feiras agroecológicas, sacolões e cantinas comunitárias.

Uma administração que recebeu um país com 33 milhões de pessoas no Mapa da Fome e em dois anos, queiram ou não, conseguiu tirar 24 milhões de brasileiros dessa situação, portanto, conhece assim a receita para recuperar e sedimentar a cultura alimentar brasileira.

Para concluir, há muito o que fazer, mas não tenho dúvida de que a batalha contra a inflação dos alimentos também será vencida pelo Governo Lula 3.

Deus e saúde, pátria amada, agradecidíssimo. E que prazer, Presidente Humberto Costa! Mais uma vez eu sigo recordista: eu sou o único que não ouço essa campanha chata e nunca passo do meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Com certeza, Senador Kajuru, V. Exa. é extremamente disciplinado. E hoje, sem dúvida, tratou de um tema muito importante, que diz respeito às ações desenvolvidas pelo Governo do Presidente Lula para o enfrentamento à inflação de alimentos. Parabéns!

Quero convidar aqui a Senadora Teresa Leitão, Presidente da nossa Comissão de Educação do Senado, que, numa permuta com o Senador Eduardo Girão, terá dez minutos para fazer o seu pronunciamento.

Pois não, Senador Girão?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Presidente, enquanto a nossa querida Senadora Teresa ocupa a tribuna, eu tenho uma informação um pouco triste para passar ao cearense e a quem gosta de esporte, especialmente do futebol.

Faleceu, há pouco, Júlio Salles, radialista e narrador esportivo, aos 83 anos. Ele ocupou essa tribuna do Senado, numa celebração que fizemos do centenário do Fortaleza Esporte Clube, em 2019. Veio a Brasília – o Kajuru esteve presente aqui –, fez uma fala emocionante. Ele é paraense, mas viveu a vida toda praticamente no Estado do Ceará. Muito identificado com a torcida do Fortaleza Esporte Clube, um grande amigo e irmão. Conversei com ele semana passada, estava com muita fé, com muita esperança na recuperação, mas infelizmente faleceu hoje de manhã.

Eu quero deixar a minha solidariedade e pedir, Presidente, se for possível, para fazer este importante voto aqui, tendo em vista o legado desse grande jornalista, que sempre respeitou o seu clube do coração, o Fortaleza, mas era querido pelos torcedores também do Ceará, porque sempre foi muito respeitoso.

Então, quero registrar, com muita tristeza, mas ao mesmo tempo com esperança de que ele está nos braços do Criador e de que houve um descanso de algo muito dolorido. Que ele e sua família tenham força neste momento, nessa passagem espiritual que ele está fazendo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Nossos sentimentos à família.

Com a palavra a Senadora Teresa Leitão.



V. Exa. dispõe de dez minutos.

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, agradecendo ao Senador Kajuru, quero prestar uma singela homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

“A noite não adormece nos olhos das mulheres”. Esses são versos da escritora mineira Conceição Evaristo, que tive a honra de indicar para o Diploma Bertha Lutz, prêmio que será entregue para mais dezoito mulheres, aqui neste Plenário, no próximo dia 27.

“A noite não adormece nos olhos das mulheres”. Somente a poesia é capaz de concentrar, em tão poucas palavras, a essência de décadas e séculos de luta pelo direito das mulheres, uma luta que certamente ainda está longe do fim e que demanda, dia após dia, coragem e vigilância de todas as mulheres do Brasil e do mundo.

Para cada conquista atingida, para cada obstáculo superado, para cada direito adquirido, restam desafios, adversidades e violências, que precisam ser combatidos, sem pausa, com vontade e determinação.

Os anos recentes colocaram essa vontade e essa determinação à prova. Felizmente, o retorno de um Governo verdadeiramente democrático no Brasil conseguiu interromper o retrocesso que ameaçava nossas principais políticas públicas voltadas para as minorias. Em pouco mais de dois anos, a liderança do Presidente Lula conseguiu restituir nossa esperança em um futuro mais justo, mais tolerante, menos desigual.

Sr. Presidente, são muitas as conquistas recentes que as mulheres brasileiras podem comemorar. Podemos começar pela própria recriação do Ministério das Mulheres e, entre outras iniciativas, destacar: o lançamento do Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual, que distribui absorventes gratuitamente pelo SUS e beneficia 8 milhões de mulheres; a ampliação significativa do programa Casa da Mulher Brasileira, criando mais quatro unidades em 2023, atingindo a marca de dez unidades e com planos de criar muitas outras até 2026; a modernização do Ligue 180, ferramenta essencial de enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher; e o lançamento, em agosto de 2023, do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, uma iniciativa intersetorial que busca extinguir essa verdadeira epidemia em nosso país, que atingiu o número alarmante de 4.145 casos consumados e tentados em 2024, segundo o Monitor de Feminicídios no Brasil.

O Governo Lula vem demonstrando que as mulheres estão entre as suas prioridades. Mais de 83% das famílias beneficiadas pelo Bolsa Família são chefiadas por mulheres; 85% das residências entregues pelo Minha Casa, Minha Vida em 2024 foram destinadas a mulheres; dos 99 mil contratos celebrados em 2024 pelo Fies, quase 70% contemplaram mulheres; 65% das bolsas do Prouni no ano passado foram concedidas a mulheres; mais de 64% dos beneficiados pelo Programa Farmácia Popular são mulheres; e o Pronaf Mulher fez chegar às agricultoras brasileiras mais de R\$63 milhões em 2023 e 2024.

Tive a oportunidade de participar ativamente de uma outra iniciativa importantíssima do Governo Lula: a Lei 14.611, de 2023, que ficou conhecida como Lei da Igualdade Salarial. Relatei o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais. A rápida tramitação do projeto da Lei da Igualdade Salarial no Senado é um ótimo exemplo do empenho da nossa Bancada Feminina, composta atualmente por 16 Senadoras.

As ações da bancada, da qual sou Vice-Líder, foram fundamentais também para a crescente transparéncia, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dos gastos e execuções de recursos voltados especificamente para as causas femininas. A pressão da Bancada Feminina do Senado e da Câmara vem aprimorando os mecanismos de controle sobre a efetiva aplicação desses recursos por meio de instrumentos como o relatório “A Mulher no Orçamento”, que, em abril, deve ter sua quarta edição; e o programa Antes que Aconteça, uma iniciativa da Senadora Daniella Ribeiro durante sua Presidência na Comissão Mista do



## Orçamento em 2023.

Senhoras e senhores, “a noite não adormece nos olhos das mulheres”. Conceição Evaristo não nos deixa esquecer de que os desafios ainda são difíceis, ainda são árduos, ainda são muitos. Embora tenhamos registrado avanços nessa área, a disparidade salarial entre homens e mulheres segue na casa dos 20%, atingindo até 25% se considerarmos apenas os cargos de direção. Vale destacar aqui, para reflexão, as contribuições que o México tem dado ao mundo neste debate, desde que sustentou a medida democrática de igualar a participação feminina e masculina nas eleições, a paridade total, a paridade para todos e para todas. A Lei de Paridade de Gênero no país foi promulgada durante uma reforma eleitoral em 2014 e entrou em vigor em 2018. Prevê que os partidos apresentem 50% de candidatas mulheres e 50% de candidatos homens para o pleito. Temos ainda muito a trabalhar nesse sentido e estamos dedicadas a isso. No Senado, somos apenas 16 mulheres em 81 cadeiras; na Câmara, 112 mulheres em 513 cadeiras. São percentuais baixos. Estamos distantes, muito distantes de países como Ruanda, com 61%; Cuba, com 53%; Bolívia, com 53%; entre diversos outros países como México, Suécia, Noruega, Finlândia, Espanha, Costa Rica e Nova Zelândia, todos com proporções superiores a 40% de participação feminina nos parlamentos.

Ouço o Senador Kajuru, que se apresenta para um aparte.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.)

– Obrigado, amiga querida, Teresa Leitão, Senadora pernambucana, evidentemente respeitada em todo o país.

Apenas gostaria de cumprimentá-la pelo pronunciamento, e ele merece duas frases. Aqui eu vejo você, como mulher; acima, na Ata, a novata Marina; aqui abaixo, a Aline. E todas as mulheres merecem estas duas frases, que são minhas. Amo a frase, amo a poesia. A primeira diz o seguinte: os homens são importantes, mas as mulheres são essenciais. E a outra diz o seguinte: metade do mundo é das mulheres e a outra metade é dos filhos delas.

Parabéns!

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigada, Senador! Incorporo totalmente o vosso aparte.

E vou já para a parte final do meu pronunciamento, Sr. Presidente, destacando o nosso principal problema, que segue sendo a violência contra a mulher. De nada adianta lutarmos por salários mais justos, por mais participação na política, por mais direitos e mais oportunidades, se a nossa integridade física, a nossa saúde e as nossas vidas seguem sendo ameaçadas e destruídas neste país. Isso precisa mudar.

Ações que incluem a Lei Maria da Penha, as delegacias especializadas, as Casas da Mulher Brasileira, o Ligue 180, entre tantas outras, ainda estão se tornando insuficientes diante da agressividade do feminicídio. Tudo começa, eu costumo dizer, na sala de aula. Como professora, eu digo isso e defendo que a tolerância, o respeito pelo outro, a igualdade de gênero, a educação não sexista, todos esses conceitos precisam ser desenvolvidos em nossas crianças, adolescentes e nossa juventude...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... paralelamente às ações de repressão. Para punir o homem violento de hoje, é preciso intensificar as iniciativas para criar o homem não violento de amanhã. É preciso, tomando mais uma vez emprestadas as palavras de Conceição Evaristo, que a gente force passagem, que a gente empurre as portas. Direitos nunca nos são dados, direitos são conquistados, são mantidos e são defendidos por meio de uma luta intensa.

Que a força e a determinação das mulheres de Tejucupapo, do estado de onde venho, permaneçam entre nós, atravessando séculos, que nos inspirem nas nossas batalhas do presente, para que a noite, finalmente, possa adormecer nos olhos das mulheres!



*(Soa a campainha.)*

**A SRA. TERESA LEITÃO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Costa. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Obrigado, Senadora Teresa Leitão. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa., que destacou toda a sua vida em defesa dos direitos das mulheres, em particular na luta contra a violência.

Seguindo a nossa lista de oradores, convido o Senador Esperidião Amin para o seu pronunciamento, em dez minutos. (*Pausa.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, com muita satisfação participo desta sessão presidida por V. Exa., que agora exerce outras presidências também, igualmente ilustres.

Eu quero aqui fazer, Presidente, três registros muito breves. O primeiro diz respeito a uma posição que pessoalmente eu tomei, e o Governador do nosso estado também tomou, no sentido de questionar judicialmente a portaria interministerial do Ministério do Meio Ambiente e do Ministério da Pesca no tocante à temporada da pesca da tainha, que deve ser iniciada, com a pesca artesanal, no dia 1º de maio.

Eu tenho o maior apreço pelo nosso Ministro da Pesca, um homem de grande afabilidade, seu conterrâneo, Senador Humberto Costa, e tenho igual apreço pela Ministra, pela titular da pasta do Meio Ambiente, mas essa não é a primeira discriminação que se faz contra Santa Catarina. Em síntese, por falta de informações técnicas, está sendo criado um conjunto de normas e, entre essas normas, uma prejudica especificamente o pescador artesanal que pratica a pesca mais sustentável do mundo, que é a pesca de arrasto da tainha na praia. E foi criada uma cota exatamente para esse pescador e somente para Santa Catarina. É uma “distinção” – entre aspas – que essa portaria interministerial pespega, lança contra a própria cultura catarinense, uma vez que a pesca da tainha, a pesca artesanal da tainha faz parte do nosso patrimônio histórico e também econômico, por Lei estadual nº 15.922, de 2012, do ex-Prefeito de Florianópolis, ex-Deputado Federal, ex-Deputado Estadual do MDB catarinense, Edison Andrino. Portanto, eu deixo isso aqui com uma certa tristeza, pela forma cordial como fomos recebidos no Ministério da Pesca, mas com um resultado absolutamente insatisfatório. E eu quero aqui hipotecar a minha solidariedade ao gesto do Governo do Estado e do seu Secretário-Executivo da Pesca, que comporão, junto com a Procuradoria-Geral do Estado, a forma judicial de se protestar contra essa regra.

A segunda informação que eu quero prestar é relacionada à aprovação, hoje pela manhã, na Comissão de Serviços de Infraestrutura, de um convite ao Ministério de Portos e Aeroportos e à Anac para que prestem informações a respeito de um dano que foi produzido e continua a produzir os seus efeitos em relação à cidade de Joinville, Santa Catarina, a maior cidade do nosso estado, que comemorou os seus 174 anos de criação como ente municipal no último domingo, dia 9.

Em síntese, esta sede de um polo metal, mecânico, metalúrgico, que é a região de Joinville e também de Jaraguá do Sul, vinha operando, até outubro do ano passado, com um terminal de cargas para importação e exportação de produtos com valor agregado, Senador Kajuru, aqueles que, eu costumo dizer, são transportados em porta-joias, contêineres, e não a granel, sem nenhuma depreciação daquilo que é transportado a granel. Por uma decisão unilateral absolutamente imprevisível dos administradores dos aeroportos de Guarulhos e de Viracopos, que passaram a tratar de maneira diferenciada para pior o terminal de cargas de Joinville, de um dia para outro, a operação de importação e exportação de Joinville foi onerada – prestem atenção – em 624% no imediato e, se a operação durar mais do que 24 horas, 3.040%. Ora, isso é a mesma coisa que alijar uma região do Brasil da competição saudável para o país sobre quem importa e quem exporta, acima de tudo, mais e exporta mais produtos com valor agregado.



De sorte que, depois de ter procurado o próprio Ministro Silvio Costa Filho, que me recebeu com muita lhanura e cordialidade, depois de ter demandado a Secretaria Nacional de Aviação Civil, de ter sido muito bem recebido pela Secretaria da Receita Federal, para quem, em resumo, o que interessa é que haja o maior volume possível de exportadores e importadores no Brasil e não concentrações, e que haja, evidentemente, competitividade e não a asfixia de um polo da importância de Joinville como gerador de operações de importação e exportação... Portanto, depois de ter procurado, juntamente com o Fórum Parlamentar, com a participação da Senadora Ivete da Silveira, que é de Joinville, uma representante emérita de Joinville, além de ser representante de Santa Catarina, a Federação das Indústrias, a Associação Empresarial de Joinville – todos nós estamos, desde outubro, com este espinho cravado na garganta, asfixiando, portanto, a capacidade operacional do terminal de cargas do aeroporto Lauro Carneiro de Loyola –, só me restou formular este requerimento, que foi aprovado hoje pela manhã na Comissão de Serviços de Infraestrutura, até porque também a Anac está sendo demandada por um requerimento de presença de outra natureza, formulado pelo Senador Sergio Moro. E, para concluir, Presidente, eu não posso deixar de fazer um comentário de natureza política: vejo com grande preocupação os desdobramentos do, entre aspas – entre aspas! –, “julgamento” da ação intentada pela Procuradoria-Geral da República a respeito do ex-Presidente, tendo como alvo o ex-Presidente Jair Bolsonaro e vários dos seus colaboradores, amigos e outros. O nosso Supremo Tribunal Federal, que eu admiro, respeito como advogado, como cidadão e como homem público, está sendo conduzido a uma atitude que vai fazer mal à instituição, porque o grande número de suspeções fundamentadas que são levantadas e serão levantadas, inclusive daqui desta tribuna, a respeito desses passos que estão sendo dados, por terem procedência e por serem, como eu falei, fundamentados, todas essas arguições certamente vão contribuir, primeiro, para ampliar a polarização calcificada que o Brasil está vivendo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Polarização calcificada é quando não existe mais a flexibilidade do entendimento ou da busca do entendimento entre aqueles que divergem; polarização calcificada é aquela que é alimentada por intransigências de uma parte e, consequentemente, da outra parte. Isso envenena, portanto, uma parte crucial e importante do espírito do brasileiro, que sempre foi a da tolerância, da coexistência entre diferentes e da convivência entre pessoas que pensam de maneira diferente. É o primeiro comentário que faço depois dessa nova fase aqui no Senado, em que nós temos acesso à tribuna, Senador Eduardo Girão, que V. Exa. maneja com tanto entusiasmo e dedicação, mas fica aqui manifestada a minha grande...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... preocupação com o caminho que as nossas instituições, no caso as do Judiciário, estão tomando ou estão a tomar.

Se o Presidente concordar, ouvirei com muita satisfação o Senador Kajuru Nasser.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Presidente Veneziano, serei rápido.

Eu quero aproveitar o pronunciamento do meu ídolo, Esperidião Amin, quando você tocou no assunto de aeroportos. Eu não pertenço, infelizmente, a essa sua Comissão que vai ouvir o Ministro dos Portos e Aeroportos, correto?

Eu queria fazer um pedido aqui a todos, porque Pernambuco teve esse problema de uma cidade importante, o Ceará teve, e agora Goiás. A companhia Azul simplesmente não...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – No meu estado também;



dois aeroportos.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – No seu estado também. Então, já são quatro aí. E tem mais!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – São 12, pelo que eu sei.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Doze.

Ocorre que o Governo – e eu faço parte da base do Governo...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... mas tenho a minha opinião própria e independente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – V. Exa. é a coluna mestra dessa base.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não. (*Risos.*) Mas eu tenho a minha opinião própria, você sabe disso. Eu tenho opinião própria, ao contrário de gente aqui atrás de mim.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Por isso é a coluna mestra.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Mas sabe o que é? O Governo fez um empréstimo à empresa Azul de R\$4 bilhões. Portanto, o empréstimo exige o quê? Uma contrapartida. E a contrapartida da Azul é que ela não pode simplesmente parar de trabalhar em cidades importantes de 12 estados, portanto. Eu estou falando do meu aqui, no caso de Rio Verde, que tem a segunda maior feira do Brasil; perde só para aquela de Ribeirão Preto, a Agrishow, que acontece agora em abril. Como uma cidade de 300 mil habitantes, no interior de Goiás, simplesmente fica sem a única companhia que transporta de São Paulo para lá, de Brasília para lá? – eu falo de Rio Verde, que você deve conhecer, Amim.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Os catarinenses ajudaram a construir Rio Verde.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Exatamente. Tem muito catarinense lá. E, como sempre, as mulheres mais bonitas, sem dúvida alguma.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Com a experiência que V. Exa. tem, isso é um prêmio para todas elas.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Esse assunto você pula, por favor. (*Risos.*)

Mas, enfim, aproveitando o seu perfeito pronunciamento, quero fazer essa reclamação. E, inclusive, quero fazê-la pessoalmente ao Presidente Lula, porque R\$4 bilhões você empresta para a Azul, e ela não oferece nem uma contrapartida? Que negócio é esse?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Subscrevo o que V. Exa. está falando...

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... e peço que V. Exa. acrescente Correia Pinto e Jaguaruna, de Santa Catarina...

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Ótimo.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... que receberam igual



triste notícia.

Muito obrigado, Presidente.

**O Sr. Jorge Kajuru** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Estarão no meu ofício.

*(Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Humberto Costa, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo.)*

*(Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Senador Humberto Costa, comunicação inadiável.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Preciso de uma pequena tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – O senhor terá. O senhor terá total tolerância minha.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pelos serviços de comunicação do Senado, eu tive a enorme honra e a imensa alegria de, na sexta-feira passada, assumir a presidência nacional do meu partido, o Partido dos Trabalhadores e das trabalhadoras, do qual sou fundador e único a que fui e sou filiado ao longo da minha vida.

É um mandato interino, em substituição à companheira Gleisi Hoffmann, que se afastou em razão de assumir o cargo de Ministra-Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Até o próximo mês de julho, estarei à frente do PT para o desafio de conduzi-lo em seu processo de eleições diretas, por meio do qual serão escolhidas as novas direções municipais, estaduais e nacional do nosso partido.

O PED é uma das expressões mais bem-acabadas da nossa democracia interna, um processo plural e participativo, que engaja a nossa militância e mobiliza nossos filiados a participarem ativamente da dinâmica de construção e condução coletivas dos rumos políticos do PT.

Desde as eleições de outubro, mais de 340 mil novos filiados se juntaram aos nossos quadros, que hoje ultrapassam mais de 3 milhões de pessoas. O PT é, sem dúvida, o maior e mais querido partido do Brasil, o mais lembrado pelos brasileiros de acordo com o que apontam pesquisas, uma das maiores legendas de esquerda do mundo.

Nossa força vem exatamente do ânimo da nossa militância, a qual pretendo trabalhar para engajar ativamente com a finalidade de que tenhamos eleições vivas que reflitam as aspirações da maioria, escutem e congreguem as expressões dos grupos minoritários, e que se traduzam na pluralidade e diversidade presentes no PT.

Aqui e ali surgem dissonâncias, insatisfações, ruídos, mas isso é próprio da dinâmica de sistemas democráticos que, longe de serem perfeitos, estão sempre em busca de ajustes, de aperfeiçoamentos que possam traduzir os desejos da maioria com respeito aos direitos da minoria.

Assim é o PT, um partido forjado na luta contra a ditadura e pela restauração da nossa democracia, de expressiva base social, que conseguiu também abrir um franco diálogo com a classe média, com artistas e intelectuais, e que virou, enfim, o partido do Brasil.

Por cinco vezes, chegamos à Presidência da República, um feito histórico, com o Presidente Lula sendo o único neste país a ser três vezes eleito para o cargo – a última delas em 2022 –, tendo sido capaz de derrotar uma articulação golpista que atentou contra o Estado de direito e pretendeu derrubar a



democracia, com plano até mesmo de sequestro e assassinato de autoridades.

Fomos o partido que criou o Bolsa Família, que libertou mais de 36...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... milhões de pessoas da extrema pobreza, que promoveu a ascensão social de outras 42 milhões, que retirou o Brasil do Mapa da Fome, que criou mais de 20 milhões de empregos com carteira assinada, que mais construiu universidades e institutos federais em 500 anos de Brasil.

Somos o partido que criou o Samu, o Farmácia Popular, o Brasil Soridente, o Mais Médicos, o Minha Casa, Minha Vida, o Fies, o Prouni, o Enem, o Sisu e que está legando ao país novas conquistas, como o Mais Especialidades e o Pé-de-Meia, para citar somente alguns dos programas que entraram na vida cotidiana dos brasileiros.

Hoje, nós, forjados na luta democrática, seguimos vigilantes na defesa dessa mesma democracia que havia anos...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... não era tão ameaçada como atualmente está pelo avanço de uma extrema direita fascista, uma extrema direita que nada constrói, que se propõe a destruir conquistas sociais históricas, como fez durante quatro anos no Brasil, no Governo passado, e tentou se perpetuar por meio da aniquilação da democracia, do Estado de direito, por meio da anulação de eleições diretas e do impedimento de que o Presidente eleito assumisse o cargo.

Um minuto, Presidente.

Uma extrema direita que transita no caos criado por discursos de ódio, por *fake news*, por desinformação, que se difunde em escala exponencial por meio das redes sociais, lastreada que é pelos interesses político-econômicos dos tecnocratas por trás das *big techs*.

É inquestionável que o PT, como de resto todo o campo progressista no Brasil e no mundo, ainda se encontra atrás nessa disputa, buscando combater narrativas falsas e fantasiosas, enquanto luta para restabelecer a verdade. É uma guerra sem paridade de armas, porque, ao tempo em que trabalhamos com ética, eles usam mentiras e teorias conspiratórias.

Mas estamos avançando, especialmente com uma população cada vez mais alerta às manipulações criminosas em que tem sido enredada para servir aos propósitos espúrios da extrema direita, que mente e confunde, que usa a própria expressão das pessoas para iludi-las, enganá-las e roubá-las.

Há um longo e desafiador caminho pela frente. São muitos os desafios, que evidentemente não serão todos encampados por mim nesta manifestação em que terei a honra de conduzir o PT, especialmente porque os próximos quatro meses serão de muito trabalho interno para a viabilização das nossas eleições diretas.

Então quero, Sr. Presidente, poder, neste período na Presidência Nacional do PT, trabalhar para fortalecê-lo politicamente, contribuir vivamente com o Governo do Presidente Lula e fazer do nosso partido um flanco combativo e de ampla difusão das pautas que interessam ao Brasil.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Nós é que agradecemos, Humberto Costa.

Na sequência, Senador Marcos do Val.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente



Styvenson, posso rapidamente? Nem 30 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Pode. Quem sou eu para silenciar o senhor?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Não falo mais “amigo”, porque você não é meu amigo mais. Não me convida para o Rio Grande do Norte, então a relação nossa está absolutamente...

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Eu achei que fosse outro motivo: PSDB. (*Risos.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não. Não, eu te respeito.

Não, é só para registrar aqui – eu sei que você adora, e todos nós adoramos – a presença de um Senador que nunca poderia estar fora daqui e que, se Deus quiser, vai voltar. Sei que o Veneziano também gosta, todos gostam. Chama-se Alvaro Dias. Esse homem público raríssimo, e o seu livro, cada vez mais lido, que se chama *A Travessia de Alvaro Dias*.

Ele está aqui nos visitando; portanto, ele merece um abraço de todos nós.

Obrigado, Presidente.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Eu quero aqui dar as boas-vindas para o nosso grande líder, Senador Alvaro Dias, que estava aqui agora no Plenário.

Bom, Presidente, eu quero mostrar isto para o Brasil: hoje saiu esta matéria nos jornais – faço questão que todos vejam – dizendo o seguinte: “STF rejeita por unanimidade novo recurso de Marcos do Val [do Senado Federal] e mantém bloqueio do passaporte [diplomático]. O Supremo Tribunal Federal rejeitou mais um recurso do senador Marcos do Val [...] [do Senado Federal, não é da pessoa do Marcos do Val; quem fez o recurso foi o setor responsável por defender os Senadores.] contra a decisão do ministro Alexandre de Moraes que determinou a apreensão de seu passaporte”.

Venha, Ministro, pegar meu passaporte! Suspender é coisa de covarde. Venha aqui e pegue comigo, na minha mão! Está aqui.

“A Primeira Turma do STF, composta [é claro] pelos Ministros Luiz Fux, Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármem Lúcia, acompanhou Moraes e manteve, por unanimidade, o bloqueio do passaporte do senador”.

A qual processo eu estou respondendo? A PGR me denunciou em alguma coisa criminal? Eu não estou sabendo. Eu estou no meu devido processo legal, no direito de defesa? Não estou sabendo. Simplesmente é uma decisão para impedir o meu trabalho junto ao Marco Rubio. Só que esqueceram que nós temos outros meios de continuar o trabalho. E aqui eu continuo dizendo o seguinte: é violação jurídica internacional o bloqueio do meu passaporte.

Mas, antes, quero dizer que, mesmo bloqueado meu passaporte, o Marco Rubio mandou para o Brasil um assessor dele. Eu entreguei 13 mil páginas de documentos sobre crimes do Alexandre de Moraes e da Suprema Corte, e a defesa dos Parlamentares, dos Deputados Federais, jornalistas, influenciadores. Estão aqui 13 mil páginas, para completar o que nós já vínhamos fazendo desde 2023.

Antes que eu termine de ler, também vou apresentar para vocês o seguinte: fiz uma denúncia, ontem, formal, denúncia de perseguição política ao Senador Marcos do Val, por violação de direitos humanos, com impacto direto a uma cidadã americana. Não vou dizer o nome, mas a minha filha é cidadã americana. Ela nasceu nos Estados Unidos. Ela não teve o Green Card e depois teve o passaporte; por ter nascido nos Estados Unidos, a lei americana dá a ela o direito de quem só nasce nos Estados Unidos, até de chegar



à Presidência da República dos Estados Unidos. Então, o tratamento é totalmente diferente.

E, como ele suspendeu meu salário, suspendeu a indenização do gabinete, há censura e tudo mais, vocês acham que minha filha não sofreu consequências e ainda não sofre consequências? Porque eu tenho que alimentá-la, tem uma faculdade que ela estava fazendo. Então, ele simplesmente violou os direitos de uma cidadã americana. E eu fiz a denúncia para que ele também responda pelos mesmos crimes que foram apresentados por uma outra cidadã com dupla cidadania – americana e brasileira.

A denúncia foi entregue diretamente para o assessor do Secretário de Estado do Governo dos Estados Unidos, Marco Rubio, para que ele responda por crime previsto pelo Global Magnitsky Human Rights Act, por aquela morte financeira e o cancelamento do passaporte.

A Seção 7.031 do Departamento de Estado impede a concessão de vistos a indivíduos responsáveis por perseguição política e violação dos direitos humanos.

Perseguição política, Alexandre de Moraes, é crime contra a humanidade. Saiba o senhor – não, você – que perseguição política é crime contra a humanidade. Não é só botar as pessoas no paredão e fuzilar, nem botar numa câmara de gás, perseguição política é crime contra humanidade. O que vocês fizeram hoje, vocês todos – os Ministros que aqui eu li –, foi cometer um crime contra a humanidade.

Sobre a violação da Constituição, dos tratados internacionais, o devido processo legal. Inicialmente, a decisão monocrática do Ministro Alexandre de Moraes já representava um abuso de autoridade e perseguição política, crime contra a humanidade. Entrem no Google, no ChatGPT, onde vocês quiserem, para ver que perseguição política se caracteriza como crime contra a humanidade. Não é violação dos direitos humanos, é crime contra a humanidade. E aí vai.

Agora, com a confirmação unânime pelo colegiado da Suprema Corte, a ilegalidade não apenas se mantém, mas se agrava, pois se transforma em um consenso institucionalizado dentro do Judiciário, usando o Judiciário como uma ferramenta política. Essa conivência de mais ministros com uma decisão arbitrária torna o caso ainda mais grave, pois mostra que não se trata de um ato isolado de um ministro, mas de um movimento sistemático dentro da Corte para restringir direitos fundamentais de um Parlamentar opositor, comprometendo a separação dos Poderes e o Estado democrático de direito.

A Davi Alcolumbre, Presidente do Senado, eu peço que pauta logo a petição apresentada por 42 Senadores pedindo a queda de todas as liminares, porque o Pacheco se acovardou para pautar.

Crimes e violações cometidos com o bloqueio do passaporte diplomático: violação da Constituição Federal, art. 53, art. 5º, art. 2º, que fala da separação dos Poderes, de violação. O STF, ao compactuar com uma decisão monocrática ilegítima, assume uma postura de abuso institucional interferindo diretamente aqui no Legislativo!

Tratados internacionais, convenções de Viena sobre relações diplomáticas: o Brasil, como signatário, deve garantir a liberdade de locomoção de representantes diplomáticos e Parlamentares em missões oficiais. A violação, a restrição arbitrária do passaporte, afetam diretamente a capacidade dos Senadores de exercerem as suas funções legislativas e internacionais.

Cadê nós Parlamentares? “Bora”! Que prostração é essa, que covardia é essa? Medo de 11? Nós somos quase 600, no Congresso, com medinho de 11. Eu não tenho medo!

Vocês violaram.... Fiz a denúncia para um órgão internacional, para um americano que tem a permissão de fazer o julgamento de vocês lá nos Estados Unidos.

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da ONU, outra violação. Art. 12: a liberdade de locomoção. “Toda pessoa terá o direito de sair livremente de qualquer país, inclusive do seu próprio [...]”

Eu fui... PGR, eu pergunto: tem alguma denúncia contra mim? Porque eu não fui notificado até agora. Eu não estou tendo conhecimento de absolutamente nenhuma denúncia. Até sobre o dia 8 de janeiro, que disseram que eu poderia ter tido envolvimento, nem nos trinta e poucos nomes que saíram



não saiu o meu.

Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Pacto de San José. Art. 22: direito de circular livremente. “Toda pessoa que se ache legalmente no território de um Estado tem o direito de circular [...] [e por ele sair livremente]”. Violação, bloqueio de um passaporte diplomático sem processo legal válido. Fere princípios essenciais da Convenção.

Vocês estão ferindo, vocês são os golpistas aqui do Brasil! Gravidade em colegiado do STF é ilegalidade. Inicialmente, a decisão monocrática já é um escândalo jurídico e diplomático. No entanto, agora, a situação torna-se ainda mais alarmante, pois a Primeira Turma do STF confirmou a decisão de forma unânime. Isso indica que não se trata mais apenas de um ato isolado de um único Ministro, mas, sim, de um comprometimento coletivo da Suprema Corte com uma violação grave dos direitos fundamentais e da separação dos Poderes.

Nós, o Congresso está de quatro, com a calça arriada!

Ao agir dessa forma, vocês do STF estabeleceram um precedente perigoso. Qualquer Parlamentar pode ter seus direitos restringidos sem a necessidade de acusação formal, sem a participação do Ministério Público, da PGR, e sem o respaldo legislativo.

Essa decisão abre margem para futuras perseguições políticas, o que é crime contra a humanidade...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... contra outros membros do Congresso.

Então, hoje sou eu, amanhã é você, Girão, amanhã é você, Kajuru, e os outros Senadores, vocês que estão na Mesa presidindo. Vai ser olho por olho, dente por dente – ou nós vamos cumprir o nosso juramento da Constituição?

Essa decisão abre margem para futuras perseguições políticas. Perseguição política hoje é caracterizado – busquem, se informem – como crime contra a humanidade.

E, para quem é condenado por crime contra a humanidade, tem 70 países democráticos que podem condená-lo, à revelia, à prisão perpétua; porque é um crime contra a humanidade, não é um crime contra os bolsonaristas, não é um crime contra os de direita, não é um crime contra brasileiro, é contra a humanidade, ou seja, qualquer país do mundo pode condená-lo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E aqui, eu vou falar uma questão, só mais um pouquinho, Presidente, estou terminando, que fala de uma questão perigosa: que o Judiciário se torne – não, ele já se tornou – um instrumento de retaliação contra opositores políticos.

Alguma dúvida, Brasil? Alguma dúvida, Senadores, de que o STF se tornou a arma dos militares? Prenderam um general para dizer: “Fica quieto no teu canto”, porque não tem golpe com militares mais, nós estamos num golpe de Estado moderno. Somos nós! E, abriu a boca, preso!

Tem alguma dúvida? Brasil, vocês têm alguma dúvida de que o STF está usando o Judiciário como a sua arma?

Aviso a você, Ministro Alexandre de Moraes, e a todos vocês que subscreveram uma ilegalidade...

*(Soa a campainha.)*

Eu não tenho medo de vocês.

Inclusive, me impediu de estar aqui falando. Eu não vou abrir mão, porque eu vou seguir o que está



na Constituição, e não o que está sendo decidido por uma corte política, perseguindo a oposição.

Vou denunciar na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no Alto Comissariado da ONU – que, coincidentemente, quem vai presidir é o Marco Rubio, e todo mundo sabe da minha relação com o Marco Rubio –, Tribunal Penal Internacional. Será denunciado pela ONU – Conselho de Direitos Humanos.

A situação exige mobilização nacional e internacional para evitar que esse tipo de violação sirva como precedente para outros abusos contra Parlamentares, opositores políticos. A denúncia desse ato ilegal deve ser feita nas instâncias competentes, expondo o Brasil...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... ao escrutínio de organismos internacionais de direitos humanos. *(Fora do microfone.)*

*(Soa a campainha.)*

Então, há alguma dúvida?

E vem gente ainda do Governo dizer que nós estamos vivendo uma democracia. Hipócritas! Mentirosos! Estão mentindo para o Brasil. Já um órgão internacional tornou público que o Brasil não é mais uma democracia.

Vocês estão usando o Judiciário como uma arma, mas eu continuo na luta. Já tem dois anos, e continuo na luta e vou seguir na luta, porque eu sigo a lei, e vocês, o ódio e a perseguição.

Não vão me calar, a não ser que vocês me mandem para o túmulo. É a única maneira de me calar. Fora isso, esqueçam, porque, além de eu ter bons Parlamentares que estão nessa luta também...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... eu tenho agora, porque eu fiz a denúncia – e o Governo americano tem lei para quem viola direitos humanos e crimes contra a humanidade, para ser julgado nas cortes americanas... Você, Alexandre, vai ter uma vida em que você vai colher o que você plantou.

É isso que eu tenho para dizer.

E à minha família: não vamos recuar! Eu sei que vocês estão sofrendo, eu sei que não está sendo fácil para vocês, mas não vamos recuar.

Até o plano de saúde que eu pago para a minha mãe ele reteve, enquanto a minha mãe está fazendo tratamento de câncer, que todo mundo aqui sabe! E por pouco ela não perdeu o tratamento de câncer. Ele quis levar a minha mãe à morte! Vocês têm ideia disso, Brasil? Vocês têm ideia disso, Senadores? Hâ? Pelo amor de Deus, vocês não vão acordar, não?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Tem já um requerimento para pautar que vocês, 42 Senadores corajosos, assinaram. É só o Davi pautar e ser lido. Acabou! Nós vamos botar nossa Casa no lugar.

Que covardia é essa! Eu não posso acreditar que nós temos 81 Senadores covardes, cagões, de quatro com a calça abaixada. Há um acordo mundial, e o Capitão Styvenson sabe disso: a polícia não mexe com a família de bandido e bandido não mexe com a família de polícia. É um acordo internacional, que não é botado em papel. Mas na família ninguém mexe. E você, Alexandre de Moraes, foi para cima da minha família tirando os meus recursos, para que eu não pudesse prover a minha família. Só que eu não me corrompi, eu não entrei em esquema. E você já vai começar a pagar o preço dessa sua prepotência, desse



seu ódio. É claro que o mundo já viu as suas violações e crimes contra a Constituição.

E eu peço aos Senadores: vamos pedir ao Davi para que paute pelo menos a derrubada das decisões monocráticas e, assim, começamos a mostrar que nós não estamos estagnados. Agora, você mexer com a minha família, não vai ficar... Eu vou até o final. Você só vai me calar... Nem se eu... Eu posso até ser preso em qualquer momento, mas isso é pouco para a minha história de trabalho e de vida. Você só vai me calar quando me vir morto.

Obrigado, Presidente.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Um aparte, por favor, Senador Marcos do Val, se o Presidente conceder.

Eu sei que tem...

*(Interrupção do som.)*  
*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu sei que nós temos muitos outros colegas Senadores inscritos, mas o desabafo do Senador Marcos do Val, mais uma vez, nesta tribuna, precisa ser ouvido por todo o Senado, e não apenas, Senador Plínio, por nós aqui – Senador Kajuru, Senador Magno Malta, Senador Astronauta Marcos Pontes, que faz aniversário hoje –, que assinamos o seu requerimento.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Quarenta de dois corajosos Senadores.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós estamos sensíveis ao que está acontecendo.

Eu queria dizer para o senhor que chegou a hora de este Senado se posicionar. Não pode ficar... Se o *impeachment* vai ser engavetado, e parece que vai ser mesmo, nessa gestão do Davi Alcolumbre, pelo menos esse requerimento, que é das prerrogativas do Senado...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Não é do Marcos do Val, é do Senado.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, é do Senado, porque o orçamento, Senador Kajuru, Senador Styvenson e, perdão, Senador Veneziano, do Senado para o Estado do Espírito Santo está bloqueado por uma decisão monocrática de um Ministro. Você sabe o que é você não usar para pagar passagem aérea e não poder se deslocar para cumprir o seu trabalho? Na decisão está isso, Senador Magno Malta, do seu estado.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E eu pergunto: em qual processo que eu estou? A que denúncia eu estou respondendo? A nada!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu não estou nem falando dos 50 milhões, que bloquearam da sua conta – é uma conta impagável.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – É que eu não tenho. É bom dizer que ficaram 50 milhões negativos.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, negativo.

Não é nem falando sobre isso, e para encerrar, estou colocando aqui que, por mais que alguém não concorde com as suas ideias, seja até um adversário político...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – É democracia!

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... é democracia e essa pessoa sabe que está errado o que estão fazendo com o senhor.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Sim, não tenho



dúvida.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, conte com o nosso apoio. Estamos desde o começo nessa trincheira. E espero, mesmo sendo minoria que nós somos, que o Presidente coloque em votação esse requerimento, para que a gente possa colocar o nosso posicionamento – e eu tenho certeza de que os 42 que assinaram vão ratificar isso.

Basta o Presidente Davi Alcolumbre, está na mão dele, colocar e nós vamos cobrar aqui com o senhor. Nós vamos cobrar a partir de hoje, na sessão, que o Presidente da Casa coloque para votar.

Fica a minha solidariedade mais uma vez ao senhor e à sua família.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – Presidente, permita-me.

Desde o começo, a situação do Senador Marcos do Val me canta e me envergonha.

Eu sempre fui solidário, continuo sendo e disse ao senhor que ser solidário não basta, porque isso aqui é maioria, isso aqui é Parlamento, assinei e quantas vezes assinaria, porque me canta, parece assim que o Marcos do Val não é Senador, é um ET que caiu ali e veio aqui reclamar, é um cidadão que veio aqui reclamar.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Você olha para ele como se não fosse um Senador. Enquanto o ladrão estava no quintal dele, e o ladrão já está pulando o muro para o vizinho, estava tudo bem...

Eu só quero dizer, Senador Marcos... Mas antes de concluir, quero perguntar: o seu salário foi bloqueado?

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Ainda está.

E sabe o que eu faço? Deixo público para vocês, antes de bloquear, eu corro e transfiro o dinheiro.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Mas veio a ordem para bloquear?

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Ainda está valendo a ordem para bloquear.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Todo mundo sabe neste país...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E ainda com R\$50 milhões negativos...

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Todo mundo sabe que, se nós vivêssemos num país realmente em que as entidades se respeitassem, não se poderia bloquear salário, que é o provedor...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E não só de Senadores, mas da população em geral.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Então, quando eu digo que me envergonha é exatamente isso: um Senador da República ter seu gabinete invadido, passaporte bloqueado...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Que autoridade que tem o juiz? Hoje juiz, porque ele nunca foi juiz, Alexandre de Moraes nunca foi juiz.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E ainda vou



denunciar a relação dele com o PCC, vai chegar a hora em que vou fazer isso.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Era um advogado que foi guindado a juiz para ser julgador, ele não foi para lá para extravasar seus traumas, e a inversão foi dada.

Em 19 de março, aqui, de 2019 – março de 2019, permita-me, Presidente, só concluir –, eu falava com o Presidente Rodrigo: Presidente Rodrigo, as grandes tempestades só acontecem porque se ignoram os pequenos sinais. Eles estão vindo e o maior deles, ainda pequeno, é o pedido de *impeachment* do Alexandre de Moraes, que, se nós não colocarmos em pauta, a tempestade perfeita vai vir.

Em 2023 a tempestade veio – a tempestade veio!

Então, eu não digo que seja tarde para se fazer algo, mas é preciso que se faça.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Saiba que o senhor tem a minha solidariedade, o meu apoio, embora não signifique muito.

Eu me sinto ofendido, eu me sinto invadido quando fazem algo com um Senador da República, e a sua situação me envergonha como Senador e como cidadão.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Obrigado, Plínio, pela palavra.

E só para finalizar, eu estou começando a receber cartas de departamentos de polícia dos Estados Unidos consolidando e dando apoio, ou seja, eu tenho que receber documentos internacionais de apoio e, no Brasil, no Congresso, ninguém se mexe. Fora os 42 Senadores do ano passado que tiveram coragem, mas o Pacheco foi covarde.

Encerro com essa palavra: Pacheco, você foi um covarde! Espero que o Presidente Davi não seja o mesmo.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Para comunicação inadiável, cinco minutos, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, gratíssimo.

Por força do pedido que fora feito pelo nosso companheiro Marcio Bittar, que abriu, em comum acordo e permuta com o Senador Magno Malta, eu me comprometi com V. Exa. e com o próprio Senador Magno Malta, que a mim me parece tem uma agenda em consulta médica, em ser muito breve, Sr. Presidente.

Apenas registro e devo fazê-lo sobre a perspectiva e a expectativa que nutro, que é a melhor possível, em relação às presenças que passam a estar nas condições de Ministros da República do Deputado Ministro Alexandre Padilha, que assume a condição de Ministro da Saúde, substituindo a Ministra Nísia Trindade, e da Sra. Parlamentar, Deputada Federal, Gleisi Hoffmann.

Eu tenho dito desta tribuna, em todas as oportunidades, que – não creio que isso venha a acontecer, mas não por deixar de crer, não devo trabalhar para tanto – o Brasil, pós-processo eleitoral conflagrado, se mantém durante os dois anos também nesta mesma pisada, que, em absoluto, não reserva a quem quer que seja, sejam esses os que ocupam a condição de governantes, sejam aqueles que ocupam a condição legítima de opositores, não trazendo essa conflagração absolutamente resultado algum.

Até porque creio eu, imagino eu, penso eu, convicto estou de que todos nós, em sã consciência, desejamos o melhor para o nosso país, mas é difícil, é difícil principalmente porque identificadas são sinalizações com simbolismos bastante claros de que nos mantermos nesta conflagração atende aos propósitos políticos que são individualizados, que são em menor parte constatáveis.



Esta é a realidade de um ambiente que eu, pessoalmente, diviso, mas haverei sempre de reconhecer que nós temos oportunidades para continuar avançando.

Antes de fazer, em votos sinceros, francos, confiantes, desejos de sucesso às duas missões que foram conferidas à Ministra Gleisi e ao Ministro Padilha, faço também a justa referência, Senador Vice-Líder do Governo Jorge Kajuru, à passagem da Sra. Ministra Nísia Trindade, que foi brava, que assumia numa condição extremamente inóspita, indesejável, principal e notadamente depois de quatro anos em que vimos o Ministério da Saúde tomado por antipolíticas que, de fato, mereceriam, como mereceram, o rechaço e a reação daqueles que, em sã consciência, sabiam que não eram os caminhos adotados outrora o que nós desejávamos como cidadãos.

Antivacina, programas que foram abandonados, programas que foram deixados, tudo isso precisou ser recomposto, tudo isso precisou ser reconstituído, precisou ser reconstruído. E coube, em 25 meses, a uma senhora extremamente competente, dedicada, ciosa, não vivenciando a política, o que, às vezes, termina por complicar os caminhos, mas ela pôde fazer a entrega.

A mudança que houve se dá como naturalmente se dão mudanças em chefias de executivos, secretarias, secretarias estaduais, ministros da República. Assume uma pessoa experimentada, que já pôde, à frente do próprio Ministério da Saúde, assim demonstrar, por sua própria formação profissional – médico que é –, por ter uma convivência parlamentar, portanto facilitando na relação e interlocução congressual o Ministro Alexandre Padilha, que haverá... acima de tudo, porque conhece o Governo, defende as políticas de recomposição e reconstituição na área de saúde que o Governo vem promovendo.

Ao seu lado, a Deputada, Ministra Gleisi Hoffmann. E posso aqui dizer, e digo porque assim... Fiz questão, ontem, de salientar, ao tempo em que a cumprimentava...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... que algumas palavras que nós ouvimos de quem se levantara a questionar o seu perfil, a sua conduta, o seu comportamento, a sua lealdade, as suas convicções, aquilo que ela professa, não de hoje, não seria motivo ou não seriam justificativas para que a escolha do Presidente não pudesse recair sobre ela, ou sobre outros nomes que, também, igualmente, com competência, poderiam assumir essas atribuições e entregá-las, como deve aquele ou aquela que assume o Ministério das Relações Institucionais.

Mas enxerguei e enxergo que, dessas vozes, ou nelas, estão ou estariam outros que desejariam ocupar esse espaço para outros fins – políticos, meramente de ocupação política – e que não corresponderiam, aí sim, a um momento que cabe a este Governo, Senador Jorge Kajuru...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... e me dirijo a V. Exa. porque V. Exa. tem vez, tem palavra, é ouvido junto às discussões dos Líderes de Governo.

Foi chegada e é chegada a hora para que reconheçamos aqueles e aquelas que têm disposição de fazer o bom enfrentamento, o enfrentamento das ideias, o enfrentamento das causas, fazendo e estabelecendo relações comparativas entre o ontem e o atual hoje, porque essas relações comparativas, evidentemente, os que se opõem com legitimidade ao Governo não desejam fazê-las.

Deseja a oposição ao Governo do Presidente Lula assumir, abraçar questões muito menores que não interessam ao nosso país, em vez de, propriamente, saber o que foi feito ou deixado de fazer com aquilo que está sendo realmente entregue à sociedade brasileira.

*(Soa a campainha.)*



**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – A presença – e vou encerrar porque me comprometi, Presidente Styvenson – é a presença de quem fará essa defesa, de quem vai mantê-la, como demonstrou ter capacidade junto às instâncias congressuais. Por isso eu creio, pia e plenamente, no sucesso de ambos, da Ministra Gleisi Hoffmann e do Ministro Alexandre Padilha. Esse é o nosso posicionamento.

O Governo precisa chamar aqueles que assumem posturas de defesa do Governo em Brasília, mas que não as reconhecem quando chegam em seus estados. É um dos problemas que politicamente nós temos, quando não identificamos a entrega e o reconhecimento que, ainda hoje – e eu creio que, utilizando esse advérbio “ainda”, nós vemos no não reconhecimento da sociedade – e logo à frente nós haveremos de tê-lo.

Obrigado, Sr. Presidente Styvenson.

Quero saudar todos os companheiros, o Senador Mecias, o Senador Plínio...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... o Senador Marcos, o Senador Girão, o Senador Astronauta, o meu querido Magno Malta.

São palavras de quem aqui professa e defende, como lá, nos meus rincões paraibanos, por convicção própria, aquilo que nós estamos a fazer em Brasília.

Muito grato a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Veneziano.

Na sequência, Senador Magno Malta; após, Senador Marcio Bittar; e, seguindo pela ordem, Eduardo Girão, Plínio Valério, que se encontra presente, Senador Astronauta Marcos Pontes. Mecias de Jesus falará pela Liderança, na sequência, após Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente Styvenson, boa tarde.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras e Brasil que nos vê e nos ouve, não era o que eu havia preparado para este pronunciamento nesta tarde, mas quero fazer referência ao posicionamento desta Casa com relação a um Parlamentar, goste do Senador Marcos do Val ou não goste.

Ele é do meu estado. Nós não temos relações políticas nenhuma, não sou próximo dele, ele não é próximo de mim, ele é Senador da República. A Constituição... Ele foi votado, foi diplomado e foi empossado, e a bíblia da sociedade, que é a Constituição, no art. 53, confere a esses 81... Depois foi ratificado pelo próprio Senador Marcos do Val, quando disse que, se tinha 81 de quatro, não são 81, dizendo que são 42 que estão lutando e trabalhando. E a sociedade realmente não consegue entender, Senador Plínio, e arrasta todos para a vala comum quando em uma Casa como esta – se houvesse realmente Constituição no Brasil em vigor e a separação dos Poderes, o que mais poder tem é este – nós temos homens acovardados diante de um tirano que faz parte de um regime totalitário.

A ditadura não é só dos da toga, porque lá tem os de primeira classe e os de segunda classe. Há de se entender, por exemplo, a perseguição implacável a Jair Bolsonaro. Ele não será julgado... ele será julgado por um regime. Há um regime totalitário no Brasil. Há um consórcio de perversos – consórcio de perversos! –, que inclui a Suprema Corte, que devia se autorrespeitar. Esta Casa tem que cobrar, porque foram aqui que eles foram aprovados, muitos com o voto das excelências mudas. Esta Casa tem sido chamada de CCC, Casa dos calados coniventes! Eu não sou conivente. Se fosse um Parlamentar de esquerda – do PSOL, do PT –, o meu discurso seria o mesmo.

A Constituição, no art. 53, protege o homem que é votado, e a representatividade do voto do estado é uma procuração para que o homem assuma a sua trincheira e fale em nome do cidadão que lhe deu um



voto.

É vergonhoso o que foi feito no mandato de Pacheco! Davi Alcolumbre, no seu discurso, falou cinco vezes em prerrogativas – cinco vezes! Quando ele desceu aqui e apertou minha mão ali, eu disse: “Você falou cinco vezes em prerrogativas. Resolva o problema de Marcos do Val”; mas nem era para pedir. É o Presidente de um Poder! Mas o problema é que eles todos estão juntos. É um regime totalitário deste país.

Sr. Presidente, eu fico envergonhado. Envergonhado, porque sou arrastado para a vala comum. É assim que as pessoas pensam e elas não estão erradas. Conversava com o Senador Girão – a sociedade está estressada. Esperar o que desta Casa? Esperar o quê?!

O Presidente é o dono da pauta, já podia ter votado esse requerimento dele. São 42 Senadores, e Senadores que votaram nele para a Presidência. Regime totalitário.

Jair Bolsonaro será julgado por pessoas que têm problemas pessoais com ele e não se julgam impedidas.

Não sei se o Senador Kajuru me permite...

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Claro!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Se eu começar a falar e V. Exa. fizer assim com o dedo para mim, eu paro.

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Eu botei a mão no nariz!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não, é porque V. Exa. me telefonou.

Quando o Flávio Dino veio a esta Casa, o nobre Senador Kajuru me telefonou – era mais ou menos meia-noite. E o Kajuru me pediu, dizendo: “Magno, eles estão muito preocupados de que você toque no assunto da morte do filho do Dino”. Eu, aí, onde V. Exa. está, levantei esse microfone e denunciei o Procurador Diaulas, que foi omissos na questão da morte do filho de Flávio Dino.

Quem tomou as dores fui eu. Sabe por que eu tomei as dores? Porque eu tenho sentimento, eu tenho coração – era só uma criança de 12 anos –, sentimento que o pai dessa criança não tem, quando chama inocentes ou pessoas que quebraram uma vidraça, baderneiros, de terroristas – ele, que se autoproclama aluno e discípulo de Lênin. O que fez Lênin? O que fez Lênin? Todo aquele choro daquele dia em que eu o conheci... E, ao ouvir a história da irresponsabilidade de um médico e o procurador do Distrito Federal não reagir em favor de uma criança, de uma mãe e de um pai, eu tomei as dores!

Permita-me, V. Exa., eu falar isso, porque há um momento em que o apóstolo Paulo diz: “Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso entendimento”.

Eu, quando vejo esse homem com uma caneta na mão, um comunista tirano, um homem perverso e que deveria agradecer a todos os Senadores aqui que o defenderam, que tomaram as dores dele, que o conduziram na sabatina dele, que votaram aqui... É um homem que quer humanização de bandido, de crimes, pois eles não se julgam impedidos.

Quando o golpe começou, começou na mesma data em que Flávio Dino fez uma fala para a imprensa, falando mal do TSE e das urnas. O Sr. Lupi e Jair Bolsonaro não podiam falar. E Jair Bolsonaro leu em uma *live* – acho que dia 28 de agosto – um inquérito que não estava sob segredo de justiça pedido por Rosa Weber. Então, o golpe começou com Rosa Weber. Ela pediu à Polícia Federal para fazer uma investigação nas urnas, porque o PSDB, de Aécio, foi quem denunciou que houve lesões na eleição. O inquérito foi feito pela Polícia Federal, Jair Bolsonaro só o leu na *live*. E, no outro dia, Alexandre de Moraes, o imperador, o cara, o inoxidável, Calígula, colocou sob segredo de justiça e criminalizou o Bolsonaro.



E aí, vamos pedir o *impeachment* de Gonet? Eu assino. Esse cara que veio aqui, do mesmo jeito, escreve uma peça de ficção – não pode ser, porque quem escreve peça de ficção é Steven Spielberg, e ele não tem essa capacidade –, está jogando uma história toda de vida de que quem foi aluno dele, fala bem, chama ele de bom professor, de bom instrutor. Uma história, Gonet, em troca de ser reconduzido? Uma história de vida, para ser reconduzido? Pedindo a condenação de Jair Bolsonaro, que está elegível.

Como dizia Marcos do Val: “Onde é inquérito em que eu estou? Onde fui condenado?”. Quem condenou Jair Bolsonaro? Aqui nesta Casa, nesse mesmo microfone onde está o Senador Kajuru, eu estava falando, e Lewandowski aqui cortou a minha palavra, porque Randolfe, aí no lugar onde está o Senador Plínio, fez uma questão de ordem, porque eles queriam colocar Dilma elegível depois de impichada, uma questão de ordem que tinha mais de 15 páginas. Ele acabou de ler, o Randolfe; ele a aceitou após a leitura, sem dizer que precisava de um tempo para examinar – uma questão de ordem de 15 páginas! –, porque estava tudo combinado, Senador Kajuru. Eles caminhavam para esse momento de possuir aquilo que eles sonhavam: a ditadura do proletariado. O Brasil nunca teve ditadura, o Brasil teve uma intervenção militar, pedida pelas famílias e pelo povo, contra o comunismo! Agora, há essa ditadura do proletariado!

Nós estamos debaixo de um regime perverso, e quem votou nessa reforma tributária... Essa reforma tributária é um compêndio ideológico! Sabem do preço do café? Sabem do preço de pé de frango? Sabem do preço do feijão, do arroz, neste país desgraçadamente arrasado economicamente por causa desta Casa e da outra Casa?

Alexandre de Moraes prendeu Daniel Silveira. Quero relembrar que ele violou o art. 53, mas foram os pares de Daniel, os Deputados, que votaram dizendo: “Bença, Alexandre; bença, papai Alexandre. Nós vamos retificar a sua violação e prender o Daniel Silveira”.

Agora, nós vamos ficar aqui... Nós não, tirem nosso nome desses 42, desse balaio, desse balaio de que nós não fazemos parte.

Nós não podemos nos curvar, eles querem esticar... Eu estou entrando com três PECs no final da tarde e uma delas trata exatamente dessa violação a direitos de Senadores, de Congressistas e a suas imunidades. Essas buscas predatórias – busca e apreensão – vão ter que passar por esta Casa.

Eu estou protocolando, hoje à tarde, violação desses direitos constitucionais. Eu preciso da assinatura de V. Exas. para que a gente possa dar um freio nesse indivíduo sem freio. Na verdade, são indivíduos, ele só é o CEO daquele consórcio ali que hoje espezinha o país.

Eu vim...

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. *Fora do microfone.*)  
– Conte com a minha assinatura!

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Obrigado, Senador Marcio.

**O Sr. Marcos do Val** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Senador, depois eu gostaria de falar ao final...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sim...

**O Sr. Marcos do Val** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... complementando a sua fala.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu quero aproveitar este minuto aqui – acho que vou deixar V. Exa. falar –, porque na verdade eu vim foi ratificar sobre um pedófilo, um médico, Fernando Cunha Lima, e relembrar as acusações contra esse pediatra pedófilo, onde ocorreu, preso depois de quatro meses fugindo, bebendo em bons hotéis...

(*Soa a campainha.*)



**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu vim falar sobre isso, sobre esse crime que eu denuncio ao longo da minha vida, em defesa das crianças.

Um médico pediatra, abusador, violentador, e ele não desonra esse sobrenome Cunha Lima – ele é da Paraíba. Porque o Cássio Cunha Lima, que foi meu companheiro aqui, e o pai dele, que também foi um grande Senador e Governador... Infelizmente, esse câncer aqui, esse câncer chamado Fernando... Não vou falar o sobrenome, porque os outros que eu conheço com esse sobrenome da Paraíba têm dignidade, os Cunha Lima; mas aqui está a cara desse perverso.

E eu protocolei nesta Casa para que, no próximo pleito eleitoral, Senador Bittar, nós aproveitemos a votação, Senador Kajuru, para plebiscitar a sociedade, para que nós possamos tornar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... prisão perpétua a pena para abusadores de criança neste país, no próximo pleito, de 2026, Senador Styvenson.

Agradeço. Não me preparei para fazer esse pronunciamento, não me preparei para falar desse assunto, mas essa violência moral, esse assédio moral, esse assédio psicológico ao Senador Marcos do Val já foi longe demais. É preciso que haja o quê? Uma comitiva de Senadores para entrar, invadir a reunião de Líderes e dizer ao Senador Davi – que fez um discurso tão bonito sobre prerrogativas – que chegou a hora de ele virar a chave? E o Brasil certamente vai dar a ele uma chance, uma chance com essa responsabilidade.

E digo que a minha responsabilidade... Eu faria se fosse com qualquer um. Não aceito qualquer violação...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... contra V. Exa., contra V. Exa., contra V. Exa., nem fora do mandato. E as minhas PECs tratam também dessa questão depois do mandato, porque, com essa ditadura que aí está, ai daquele que sair do mandato! Ai daquele que ficar sem o mandato! Não existe primeira instância, não existe juiz original, juiz original não existe. Tudo é o estômago do elefante, tudo é a sandice criada pelo Toffoli, o inquérito das *fake news*, que vai fazer seis anos. Dia 16 fará seis anos desse estômago do elefante! Não é nada para comemorar, é para ter vergonha mesmo.

**O Sr. Marcos do Val** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Para apartear.) – Usando a palavra, eu queria complementar a fala do Senador Magno Malta, que é uma pessoa muito conhecida no nosso estado, muito respeitada, e dizer: ao dizer que a nossa relação não é próxima, você acabou de dar uma aula de democracia. A esquerda precisa aprender...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Marcos do Val** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... o que é isso. Não precisa compactuar, não precisa conviver, ser amigo de frequentar para poder achar que a pauta que ele está defendendo... “Ah, não é minha, porque eu não tenho relacionamento com ele.”

Eu agradeço pela aula democrática e de democracia que você mandou para o Brasil inteiro e agradeço a sua coragem, em minha defesa, diante dessa relação normal profissional que nós temos. Aqui fica um agradecimento especial e fico feliz por isso.

Bom, eu quero, bem rápido, ser justo com os 42 Senadores que foram corajosos, ano passado, no auge da perseguição, e tiveram a coragem de colocar seus nomes aqui. Hoje eu espero que eles possam validar o pedido de derrubada das liminares: Alessandro Vieira, Eduardo Girão, Astronauta Marcos Pontes – todos são Senadores –, Beto Martins, Carlos Portinho, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas...



*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Marcos do Val** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Marcos Rogério, Rosana Martinelli, Wilder Morais, Magno Malta, eu, Oriovisto Guimarães, Rodrigo Cunha, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Zéquinha Marinho, Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze, Tereza Cristina, Ciro Nogueira, Castellar Neto, Dr. Hiran, Jorge Kajuru, Chico Rodrigues, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso, Sérgio Petecão, Nelsinho Trad, Plínio Valério, Cleitinho, Damares Alves, Hamilton Mourão, Mecias de Jesus, Alan Rick, Marcio Bittar, Sergio Moro e Jayme Campos. Gostaria de dizer que não foi uma iniciativa minha, foi exatamente iniciativa desses 42 corajosos Senadores.

Obrigado, Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo que a denúncia do Gonet contra Jair Bolsonaro é o encontro do nada com coisa nenhuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Assume a tribuna o Senador Marcio Bittar.

Sucesso na sua consulta médica. O Senador Marcos do Val disse que não é muito seu amigo, mas deixou o senhor em pé aí por 42 segundos.

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, caros colegas, primeiro quero registrar a presença de um querido amigo, o Prefeito do Município de Feijó, o Delegado Railson, que ganhou a eleição no pleito passado e governa agora o município onde Euclides da Cunha perdeu um de seus filhos. Seja muito bem-vindo a esta Casa!

E foi a convite dele que eu revisitei uma coisa que Plínio sabe e conhece muito bem, mas a maior parte dos brasileiros não fazem a menor ideia do que é levar atendimento aos que moram nos rios da Amazônia brasileira. É uma experiência que eu já vi algumas vezes e que me permitiu, através dele, vê-la de novo. Uma realidade, Plínio, que o Brasil não conhece. Quem fala não sabe o que está dizendo. Barcos, uma caravana imensa da prefeitura, Mecias, levando remédio, médico, para fazer toda uma assistência, com dentistas, oftalmos, e aí a Rádio Cipó vai comunicando àqueles que moram dentro da floresta, Kajuru. No dia em que nós estávamos juntos, num domingo pela manhã, aí começam a aparecer pessoas de todas as direções, saindo de dentro da floresta, para fazer o atendimento, nessa época do ano em que a água permite que a prefeitura faça esse trabalho. Daqui a pouco tempo, essa estrutura da prefeitura não anda mais na maior parte dos rios da Amazônia e aquelas pessoas que foram atrás de tratamento terão que se deslocar a pé ou numa canoa, levando dias e rezando a Deus que dê tempo de chegar na cidade para tentar se salvar. Essa é a realidade da Amazônia brasileira.

Aliás, Prefeito Railson, eu abri agora o noticiário, Kajuru, e infelizmente parece que nós não teremos a Ministra Marina Silva candidata à Presidência, que disse que abriu mão de ser candidata, mas também o povo brasileiro já abriu mão dela há muito tempo, inclusive o Acre, porque lá ela não se elegeria mais, foi se eleger no Estado de São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna. Um dia destes, eu revi um vídeo e li um artigo antigo do jornalista Augusto Nunes, que é o dossiê sobre Orlando Lovecchio Filho. Quem foi Orlando Lovecchio Filho? Contexto histórico: ele teve uma perna amputada no dia 19 de março de 1968. Local: Avenida Paulista, São Paulo, em frente ao Conjunto Nacional. Protagonista: Orlando Lovecchio Filho, um jovem de 22 anos, piloto comercial recém-formado. O acontecimento, descrição do evento: Lovecchio e dois amigos foram vítimas de um atentado terrorista realizado pela VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), um grupo de esquerda que lutava contra o regime militar. Resultado do atentado: Lovecchio perdeu uma perna. Seus dois amigos sobreviveram com ferimentos leves. O atentado interrompeu a carreira de



Lovecchio como piloto. Foi pedida à Comissão de Anistia uma indenização em 2024. Lovecchio solicitou indenização à Comissão, mas seu pedido foi negado. Justificativa do Relator considerou que Lovecchio era uma vítima do acaso e não da perseguição política. Lovecchio não pertencia a nenhum grupo de esquerda que lutava contra o regime militar. Agora, aqueles que participaram do atentado que fez com que esse brasileiro perdesse uma perna, entre eles Egmar José de Oliveira, Relator do caso, ele mesmo recebeu uma indenização, isso anos atrás, de R\$544 mil e uma pensão de R\$2 mil. Diógenes Cavalho de Oliveira, ex-militante do grupo de esquerda Vanguarda Popular Revolucionária e um dos articuladores do atentado, também recebeu indenização de R\$400 mil àquela época. Aliás, Lula e Dilma. Lula recebe cerca de R\$10 mil mensais da anistia por ter sido preso político, e a Dilma virou, inclusive, nossa Presidente do Brasil. No caso de Lovecchio, ele próprio não vai ter reparação nunca mais porque faleceu no dia 30 de janeiro de 2021.

Por que eu falo, colega Plínio, dessa injustiça? Porque essas pessoas, as que foram, inclusive, vítimas de grupos terroristas que lutavam pela revolução comunista no Brasil, aqueles que fizeram o atentado foram anistiados. Olha só: o texto da Lei da Anistia, assinada em 1979, acabou excluindo da anistia os guerrilheiros da luta armada, mas, na prática, o Presidente Figueiredo acabou dando indulto a quem estava nessa situação. A anistia e o consequente regresso – e eu, que ainda era garoto, lembro da campanha da anistia – trouxe de volta para o Brasil figuras ilustres: Leonel Brizola, Miguel Arraes, Luís Carlos Prestes, Francisco Julião, Betinho, Fernando Gabeira, Vladimir Palmeira, Carlos Minc, Paulo Freire e tantos outros, que, inclusive, viraram Governadores, como é o caso de Leonel Brizola e Miguel Arraes; ex-Presidentes da República beneficiados com a anistia, Fernando Henrique Cardoso, reintegrado à USP; Luiz Inácio Lula da Silva, atual Presidente do Brasil, no terceiro mandato; e Dilma Rousseff, que participou de grupos guerrilheiros e, ao voltar, foi demitida, está atrás da sua indenização, e outros tantos. E aqui, Sr. Presidente... José Dirceu também foi um dos beneficiados pela Lei da Anistia, José Genuíno e, claro, o mais ilustre de todos, o Presidente atual, Lula da Silva, que é um anistiado político e recebe uma aposentadoria de cerca de R\$10 mil por mês.

Agora veja aqui uma lista de outros beneficiados e quais eram sua participação: Carlos Marighella, Líder da Ação Libertadora Nacional, envolvido em assaltos a bancos e sequestros; Carlos Lamarca, ex-capitão do Exército, ligado à VPR, participou de roubos de armas e de execução; Eduardo Leite, o Bacuri, membro da ALN, envolvido em sequestro e ações armadas; Daniel Coqueiro, integrante da VPR, participou de ações armadas; Fernando Gabeira, membro do MR-8, que participou do sequestro do embaixador dos Estados Unidos; José Dirceu, integrante da ALN, envolvido em ações armadas e sequestro. E a lista é grande, Sr. Presidente: Diógenes Arruda Câmara, membro do PCB, envolvido em ações de resistência armada; José Anselmo dos Santos, Cabo Anselmo, famoso, inicialmente militante e posteriormente colaborou com órgãos repressivos. E aí vai, Sr. Presidente: Carlos Eugênio Paz; José Genuíno, membro do PCdoB, participou da Guerrilha do Araguaia; Dilma Rousseff, conforme eu já disse; Carlos Alberto Soares. Então esses, Sr. Presidente, foram todos anistiados.

Agora veja aqueles que eles não querem que sejam anistiados, Marcos do Val: Clezão, preso injustamente e morto na Papuda, deixando viúvas e filhos. Esse aqui, a exemplo daquele primeiro caso que eu citei do Lovecchio, já não tem mais jeito, porque esse já morreu, esse já faleceu. Sabe a quem que eles não querem... Eu não me lembro, Sr. Presidente e caros colegas, de tamanha crueldade, eu não me lembro! Plínio, aquilo que a gente leu, que a gente sabe que a esquerda fez no mundo todo, em que pessoas para eles são números e, se estiver no caminho da revolução, passa por cima, seres humanos para a esquerda são números e, se forem opositores a eles, é para serem eliminados, nós estamos vendo agora. Eu não esperava que na minha vida fosse assistir àquilo que os livros contam, Sr. Presidente Styvenson, essa falta de compaixão total! Repito, aqueles que foram anistiados...



*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... aqueles que assaltaram banco, que sequestraram, não querem que essas pessoas sejam anistiadas!

Vou continuar a lista, Sr. Presidente: Débora, cabeleireira e mãe de dois filhos, condenada a 17 anos de prisão porque escreveu a frase do atual Presidente do Supremo Tribunal Federal: “Perdeu, mané”; vendedor de algodão doce; morador de rua, que pedia comida e foi preso; autista que trabalhava em um lixão, por estar presente no dia 8, foi obrigado a usar tornozeleira; Filipe Martins, o que ainda vai dar muito pano para manga, porque os Estados Unidos agora vão descobrir o que aconteceu, preso injustamente por seis meses por uma viagem que nunca fez; um caminhoneiro, pai de seis filhos, enquanto esperava o caminhão ser carregado, foi à Esplanada e hoje está condenado a mais de 15 anos de cadeia. São muitas crianças órfãs de pais vivos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Peço a paciência que V. Exa. teve com meu querido Magno Malta.

Até janeiro deste ano, 371 pessoas foram condenadas a penas de 3 a 17 anos de cadeia. E essas são as pessoas que aqueles que foram beneficiados pela anistia de 1979 não querem que sejam anistiadas.

E, por fim, Sr. Presidente, eu quero aqui rapidamente mencionar a questão do Eduardo Bolsonaro. Deixe-me falar aqui algumas coisas.

Quando Lula foi preso, foram acionados diversos órgãos internacionais para denunciar, segundo eles, a prisão. A ONU foi um deles. Inclusive, teve uma manifestação em um comitê de direitos humanos dizendo que Lula teve seus direitos violados.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Gleisi Hoffmann, atual Ministra das Relações Institucionais, falou ao mundo árabe, na TV Al Jazeera, para denunciar a prisão de Lula e pedir apoio internacional. Paulo Pimenta esteve na sede do Parlamento Europeu, em Bruxelas, também em favor da democracia. Agora em maio de 2024, a Deputada Jandira Feghali, a Senadora Eliziane, o Senador Humberto Costa, que esteve agora há pouco aqui presidindo esta sessão, e o Deputado Henrique Vieira estiveram em Washington para, em visita ao Congresso americano, denunciar que havia uma “internacional de direita” no Brasil. Quem provocou os órgãos internacionais? A defesa de Lula. Advogados do ex-Presidente entraram com petições em organismos internacionais. Partido de esquerda, o PT, e partidos aliados denunciaram a prisão como se fosse perseguição política. Movimentos sociais e sindicatos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... organizações como a CUT e o MST levaram o caso a fóruns internacionais, entre eles a Comissão de Direitos Humanos da ONU.

Paro por aqui, para terminar, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: a esquerda pode criar o Foro de São Paulo. Lula, com o ditador cubano Fidel Castro, que já morreu; com as Farc, colombianas, grupo narcoterrorista. E, quando se criou o Foro de São Paulo, não era para defender a democracia no Brasil, não; era para implantar o comunismo em toda a América Latina. Isso eles puderam fazer, Senador Marcos, sem problema nenhum! Invadiram esses prédios aqui quantas vezes quiseram sem nenhuma penalidade. Agora, o Eduardo Bolsonaro dizer lá fora o que está acontecendo no Brasil, como é o caso aqui de um



Senador que eu citei meses atrás, no ano passado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Nós aqui aceitamos que caímos de 81 para 80 Senadores, porque nós temos aqui um Senador impedido do seu pleno exercício do mandato.

Então, quando Eduardo Bolsonaro vai dizer lá fora o que acontece de fato aqui no Brasil, aí ele não pode assumir a Presidência da Comissão de Relações Exteriores, aí eles querem cassar o seu passaporte, e tem deles que querem, inclusive, que ele vá para a cadeia e perca o mandato, como já disseram.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero terminar mesmo dizendo que a população tem discernimento. O que eu disse aqui, de terroristas, de quem lutou declaradamente para subverter a ordem, para fazer uma revolução comunista no Brasil, muitos que pegaram em armas, que sequestraram... Acham que só eu penso que é uma crueldade sem limite...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCIO BITTAR** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... que essas pessoas, o grupo delas, não querem anistia para mães e pais de família que não tinham uma arma na mão, que não tinham força nenhuma para fazer o que eles alegam? É claro que isso não bate com a opinião pública.

Agora, a Câmara vai votar a anistia e a Câmara vai aprovar a anistia! E aqui, Sr. Presidente, a gente não quer que o Presidente da Casa se comprometa com o seu voto. O que nós queremos – e isso foi conversado na eleição da Mesa – é que não se engavete: que o projeto venha aprovado da Câmara e o Senado ponha o projeto para andar, e cada Senador vote conforme a sua consciência e preste conta para os seus eleitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Nós que agradecemos, Senador Marcio Bittar.

Senador Mecias, pela liderança, o senhor está com a tribuna disponível.

Na sequência, o Senador Beto Faro e o Senador Eduardo Girão... e o Senador Jayme.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Cleitinho?

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Alternando, foi pela liderança.

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, caro colega Senador Styvenson Valentim, Senadores, Senadoras, assessores desta Casa, dos Senadores e, claro, nossa imensa audiência que nos prestigia presencialmente ou através da Rádio e TV Senado, além dos canais digitais desta Casa. A todos, os meus cordiais cumprimentos, em especial aos meus conterrâneos do Estado de Roraima, o qual tenho orgulho de representar ao longo da minha vida pública.

Caros colegas Senadores, o Brasil é um país de dimensões continentais: temos mais de 15 mil quilômetros de fronteiras terrestres, onde só não dividimos espaço com dois países da América do Sul, Equador e Chile; todos os demais, em maior ou menor extensão, fazem fronteira conosco. É um privilégio ser o maior país desta parte do continente, mas também existem responsabilidades: responsabilidade de proteger, monitorar e conservar esta área que, com certeza, ainda é cobiçada por órgãos e nações estrangeiras.

Nesse sentido, milhares de famílias que povoam e desenvolvem as áreas de fronteiras executam



um serviço essencial, não apenas por ocuparem e garantirem a presença brasileira em nossa área, mas também por atuarem como verdadeiros aliados da soberania nacional, muitas vezes expostos e enfrentando diretamente o crime organizado de facções e cartéis, ameaças de grilagens, exploração e garimpo ilegal, com evasão de riquezas, ações de biopirataria, entre outras ameaças. Para esses brasileiros, Presidente Styvenson, o Governo Federal deveria ter um olhar de respeito, Senador Jayme Campos, respeito e colaboração, mas, infelizmente, não é essa a realidade que hoje se apresenta. Dezenas de milhares de famílias enfrentam o risco – olhem, vamos ficar atentos – de serem despejadas das suas próprias terras pelo Governo, que deveria protegê-las.

A Lei 13.178, de 2015, que trata das terras fronteiriças, obriga que os registros imobiliários sejam executados até 22 de outubro deste ano, sob pena de desapropriação caso essa medida não seja tomada, ou seja, esses brasileiros têm até o dia 22 de outubro deste ano para se legalizarem nas suas áreas.

A ampla maioria dos agricultores em risco de perder suas propriedades nem sequer tem conhecimento dessa situação. Isso porque, em nenhum momento, o Governo do Presidente Lula tem feito ações ou campanhas para alertar e orientar o cidadão corretamente para regularizar o seu pedaço de chão. Dessa forma, sorrateiramente o Governo pode se apossar de terras dos trabalhadores rurais brasileiros que trabalham de forma legítima no que é seu por direito.

Para defender a produção rural e proteger as famílias do campo, elaborei o Projeto de Lei 738, de 2025...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... que amplia o prazo para que as escrituras de terras nas áreas de fronteiras possam ser realizadas até 2050, para que todos possam ser informados de que têm que se regularizar.

Além disso, o projeto também visa a diminuir a burocracia para que todo proprietário em área de fronteira possa registrar o seu terreno com segurança, agilidade e economia. Dessa forma, estamos fortalecendo a agricultura, respeitando o trabalhador rural e, principalmente, as comunidades que vivem nas áreas de fronteira do nosso país e que merecem todo o reconhecimento e apoio, em especial as famílias que vivem nas áreas de fronteiras do meu estado, Roraima.

Com ações efetivas como essa, renovo o meu empenho em defesa de quem...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MECIAS DE JESUS** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR) – ... exerce sua atividade de forma honesta, de sol a sol, e garante que a comida chegue à mesa do brasileiro.

Esse é o meu compromisso com cada roraimense e com cada brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Mecias.

Na sequência, Senador...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Pela ordem.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Quero tornar público o meu pedido a V. Exa., além de cumprimentar o Senador Mecias. Eu estou recebendo a visita de 32 estudantes de Direito da Univali dos *campi* de Florianópolis, São José e Biguaçu. Eu queria que o



senhor permitisse que eles, pelo menos por uns cinco minutos, permanecessem no Plenário. Depois, eu sou responsável pelo comportamento e pela saída deles, pode ser?

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Claro, certamente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Já que eu não posso contar com um bom capitão da polícia para me ajudar, né? (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Pode, pode sim. Ocupem este espaço. Este espaço é do povo brasileiro, sim, dos estudantes de Direito. Senador Beto, obrigado.

**O SR. BETO FARO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, demais pessoas que nos acompanham nesta sessão.

É com satisfação que venho aqui compartilhar dados robustos e positivos sobre a economia brasileira em 2024. No último ano, o Brasil testemunhou um crescimento econômico notável, com o Produto Interno Bruto crescendo 3,4%, contrariando as previsões do mercado que indicava, em 5 de janeiro de 2024, um crescimento de 1,59%. A economia cresceu mais que o dobro.

O crescimento econômico do país, expresso por um aumento substancial do PIB, reflete não apenas uma recuperação vigorosa, mas também uma resiliência frente aos desafios globais e locais, como desafios climáticos que impactaram a economia do país.

Esse crescimento foi acompanhado por um controle eficaz da inflação, que fechou o ano de 2024 com 4,83%, em patamar muito abaixo dos anos de 2021 e 2022, demonstrando a capacidade do nosso sistema econômico em manter a estabilidade de preços, crucial para o bem-estar dos cidadãos e para o ambiente de negócios.

Além disso, o índice de desemprego registrou uma queda significativa, alcançando 6,6%, a menor taxa da série histórica iniciada em 2012, refletindo oportunidades crescentes no mercado de trabalho e o impacto positivo das políticas públicas focadas no emprego e na geração de renda.

O aumento da massa salarial também merece destaque, pois evidencia não apenas um maior poder de compra da população, mas também um fortalecimento da base econômica do país. É fundamental ressaltar que tais conquistas não foram previstas pelas estimativas do mercado e da mídia especializada, o que poderia demonstrar uma má-fé desses setores, apostando contra um Governo popular ou mesmo buscando sabotar os resultados. Ou então demonstram um desconhecimento do Brasil, ao subestimar o potencial e a resiliência da economia brasileira. Assim, de um jeito ou de outro, o mercado e os especialistas perdem a credibilidade de suas previsões e análises.

Apesar do pessimismo ou da sabotagem, os esforços coordenados do Governo Lula na adoção de políticas econômicas robustas e adaptáveis, na promoção de um ambiente econômico favorável ao crescimento, inclusive sustentável, geraram os resultados extremamente positivos em 2024. A continuidade desses esforços é essencial para consolidar os ganhos alcançados e para enfrentar os desafios futuros com determinação e confiança.

Em suma, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, os dados econômicos de 2024 são motivo de otimismo e demonstram a capacidade do Brasil em navegar tempos adversos com resiliência e pragmatismo.

Contudo, há uma preocupação legítima da sociedade como um todo com a elevação do preço dos alimentos. A alta no preço dos alimentos impacta diretamente as famílias, especialmente aquelas de menor renda, que destinam grande parte de seus ganhos para a alimentação. O acesso à comida de qualidade não pode ser um privilégio, mas um direito garantido a todos os brasileiros. Esse é o compromisso maior do Presidente Lula e do Partido dos Trabalhadores.



Esse tema é prioridade do nosso mandato. Este ano, apresentamos projeto de lei com o objetivo de ajustar a política de preços mínimos, projeto a que espero contar com o apoio dos nobres pares.

No ano passado, aprovamos nesta Casa outro projeto de nossa autoria, institucionalizando o Pronaf, e agradeço o apoio dos Senadores e Senadoras a essas iniciativas, que têm como objetivo ampliar a oferta de alimentos e garantir a estabilidade dos preços.

O tema da inflação dos alimentos deve ser conduzido com a responsabilidade necessária, sem manipulações, como a que se tentou fazer dias atrás, ignorando a realidade de que, nos dois primeiros anos do Governo anterior, a alimentação em domicílio teve aumento de mais de 50% – isso, em um cenário de desemprego e crescimento da população em situação de pobreza. Querer esconder esse fato com bonés mentirosos é afrontar a inteligência da população brasileira.

O fato é que, nos últimos anos, enfrentamos desafios estruturais e conjunturais que explicam a escalada dos preços da comida.

Por um lado, há fatores positivos proporcionados pelo Governo do Presidente Lula, como já mencionado, que passam pela melhora da renda da população, redução do desemprego e a queda da pobreza e extrema pobreza. Esses avanços aumentam a demanda por alimentos, o que, em um cenário de oferta limitada, contribui para o aumento dos preços.

Por outro lado, temos fatores externos que pressionam a inflação alimentar. A desvalorização do real frente ao dólar e o aumento dos preços internacionais dos alimentos fazem com que o mercado externo se torne mais atraente para os produtores. Como resultado, uma parte significativa da produção nacional foi destinada à exportação, reduzindo a oferta de alimentos no mercado interno e aumentando ainda mais os preços para os consumidores brasileiros.

Isso se soma a uma transformação estrutural no campo, onde, cada vez mais, terras antes destinadas à produção de alimentos básicos, como arroz, feijão e mandioca, foram convertidas para o plantio de *commodities* externas à exportação, como soja e milho. Nossa safra tem se concentrado nesses produtos, enquanto a produção de alimentos essenciais à mesa do brasileiro sofre sucessivas quedas.

Diante desse cenário, é fundamental enfatizar que jamais podemos aceitar soluções que passam pela retração da economia, pelo aumento do desemprego ou pela volta da fome como forma de controlar os preços. O Brasil já viu o que ocorre quando a pobreza extrema avança: famílias inteiras recorrendo a ossos e restos de carne para se alimentar, mães revirando caminhões de lixo em busca de comida e crianças indo para a cama com fome. Esse cenário inaceitável, visto há pouco tempo, não pode se repetir.

A solução para enfrentar a inflação dos alimentos passa, portanto, por políticas que ampliem a oferta de alimentos e estabilize os preços sem comprometer o bem-estar da população. Medidas emergenciais e estruturais devem ser implementadas para garantir que todos os brasileiros tenham acesso a uma alimentação adequada e preços justos.

Para enfrentar essa crise e garantir a segurança alimentar da população, o Governo tem feito uma série de reuniões, e temos apresentado nossas contribuições para o debate, em especial destacando a importância da agricultura familiar, que desempenha um papel fundamental na alimentação dos brasileiros, tornando essencial a ampliação do acesso ao crédito, a assistência técnica e o fortalecimento de programas como o PAA e o Pnae.

Além disso, a recomposição dos estoques reguladores se faz urgente para estabilizar preços e evitar a especulação em momentos de escassez, garantindo segurança alimentar para a população.

Outro ponto crucial é o aprimoramento do Plano Safra, com a criação de linhas de crédito voltadas à produção de alimentos básicos. A política de preços mínimos também deve ser revisada, para incluir fatores como a variação cambial e os preços internacionais, assegurando competitividade a itens essenciais. Nesse sentido, apresentei o Projeto de Lei nº 123, de 2025, que propõe essa adequação.



Além disso, medidas de transparência e fiscalização podem coibir a especulação na cadeia de distribuição.

Por fim, é necessário reduzir a dependência externa de insumos agrícolas, incentivando a produção nacional e promovendo práticas sustentáveis, protegendo o país da volatilidade dos preços internacionais.

O Governo do Presidente Lula adotou medidas importantes para enfrentar esse desafio. O fortalecimento dos programas sociais, das políticas de abastecimento e segurança alimentar e o apoio à agricultura familiar são iniciativas que demonstram o compromisso do Presidente Lula com a redução da inflação dos alimentos.

O Presidente Lula está acompanhando diretamente, mobilizando o Governo e o setor privado a apresentarem soluções, disposto a adotar as medidas necessárias para garantir que toda a população tenha acesso à alimentação adequada.

Assim, Sr. Presidente, Senadoras e Senadores, tenho certeza de que os bons números da economia em 2024 se repetirão em 2025. Apesar de previsões pessimistas, novamente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. BETO FARO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... o mundo e o mercado se surpreenderão com um Brasil com mais emprego, mais renda, mais comida na mesa e mais orgulho de ser brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado, Senador Beto Faro.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Além de agradecer a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Eu estava procurando o senhor.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Como lhe disse, os estudantes e os professores da Univali do curso de Direito ficam muito felizes pela oportunidade que tiveram de conhecer.

Casualmente, eu queria pedir a V. Exa. que mandasse publicar o Requerimento nº 101, de 2025, apresentado por mim, que apresenta os votos de parabéns à Universidade do Vale do Itajaí pelos 60 anos do seu curso de Direito, que está aqui representado por estes 32 alunos e alunas, professores e professoras.

Muito obrigado a V. Exa. e muito obrigado aos Senadores por terem compreendido que nós estávamos homenageando os representantes de um curso sexagenário, se é que se pode assim dizer. E estamos fazendo isso no ano e no dia em que o sexagenário Astronauta está também celebrando o seu aniversário, junto com a nossa Senadora Damares.

Muito obrigado.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Styvenson, me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Sim, Senador Plínio.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Senador Esperidião, em sua homenagem, o Senador Styvenson e eu, do PSDB, mandamos buscar o *Vade Mecum* para entregar aos estudantes.

*(Manifestação da plateia.)*



**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Estão vindo 32 *Vade Mecum* do nosso gabinete. Está bom? É uma questão de 5 minutos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – O seu pedido está deferido pela Presidência do Senado. Vai ser publicado, sim, o seu requerimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - RN) – Obrigado a todos os estudantes.

Dando sequência, pela Liderança, o Senador Jayme Campos, União Brasil, Mato Grosso.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, ilustre amigo e Senador Styvenson, Sras. e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala aqui, eu quero, também, Senador Amin... Amigo, Senador Amin, eu quero registrar também a minha alegria, o meu contentamento, de participar, na tarde de hoje, em que o Senado Federal recebe aqui os estudantes e os professores dessa grande faculdade lá do Estado de Santa Catarina. Também quero me subscrever, nesta data tão importante, com a presença desses valorosos irmãos nossos de Santa Catarina, que, com certeza, é um estado que é orgulho de todos nós brasileiros. Sucesso, parabéns e sejam bem-vindos, também, aqui, ao Senado Federal!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu subo à tribuna para prestar minha homenagem sincera a todas as mulheres brasileiras, reconhecendo suas lutas, conquistas e o papel essencial que desempenham em nossa sociedade.

O mês de março simboliza o Dia Internacional da Mulher. Não é apenas um momento de celebração, mas também de zelo e de compromisso de igualdade e justiça.

Apesar dos muitos avanços conquistados, ainda há um longo caminho a percorrer. Violência contra as mulheres, inclusive dentro dos seus próprios lares, compromete suas vidas, suas liberdades, suas integridades físicas e psicológicas.

Os números demonstram que a violência de gênero ainda é um desafio estrutural que exige ações concretas eficazes do Estado. Mais de 21 milhões de brasileiros e brasileiras sofreram algum tipo de agressão nos últimos 12 meses, de acordo com a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. É o maior percentual da série histórica, iniciada em 2017.

No Brasil, o índice de mulheres que sofrem alguma violência ao longo da vida é superior à média global, de 32% contra 27%, de acordo com o relatório recente da Organização Mundial de Saúde. Aqui se matam 48 vezes mais mulheres que o Reino Unido, e 16 vezes mais do que o Japão. São indicadores lamentáveis.

Precisamos batalhar por violência zero. Não existe número aceitável para esses crimes.

Sras. e Srs. Senadores, é devido à preocupação com esses números que protocolei o Projeto de Lei nº 808, de 2025, para garantir à servidora pública vítima de violência doméstica o direito de remoção do seu local de trabalho, quando uma ação for fundamental para preservar a integridade física e psicológica.

A Lei Maria da Penha já prevê essa possibilidade, mas a ausência de regras objetivas para essas remoções tem gerado dificuldades e morosidade na efetivação dessa medida essencial de proteção. Nossa projeto propõe que garantir a remoção da servidora pública seja um direito assegurado de forma célere e eficaz...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... mediante decisão judicial baseada em medida protetiva, boletim de ocorrência, laudo médico ou manifestação do Ministério Público.



A administração pública, por sua vez, deverá priorizar, viabilizar a sua transferência sem prejuízo salarial ou profissional para a servidora, assegurando alternativa como teletrabalho ou sessão para outro órgão quando necessário.

Esse projeto representa mais do que uma medida legal, ele simboliza um compromisso real com a proteção das mulheres, garantindo que nenhuma servidora pública tenha que escolher entre a segurança e a sua carreira.

Ao regulamentar o assunto, estamos fortalecendo a Lei Maria da Penha, garantindo que seu propósito seja plenamente atendido.

Sras. e Srs. Senadores, o enfrentamento da violência contra a mulher exige políticas públicas eficazes, legislação rigorosa, mas, acima de tudo, a mudança cultural.

Como Senador da República, apresentei diversos projetos, ou seja, diversas propostas legislativas que buscam valorizar e proteger as mulheres brasileiras, tais como a criação do Fundo de Amparo a Mulheres Agredidas, visando garantir renda, capacitação para as mulheres violentadas; proibição de nomeações em cargos públicos de condenados por violência contra a mulher; permissão de que a polícia possa ter acesso à localização dos agressores de mulheres monitorados eletronicamente; e outros.

Diante da relevância dos temas, comunico à Casa que vou encaminhar à Bancada Feminina do Senado Federal, liderada pela Senadora Leila Barros, para que possamos unir esforços – com a urgência necessária – em torno da aprovação desse projeto.

Que este mês seja um marco para reforçar nosso compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, onde as mulheres possam viver sem medo, com liberdade e com respeito.

A todas as mulheres, nossa admiração, respeito e compromisso com um futuro mais seguro e com mais oportunidades.

Portanto, meu caro e estimado Presidente Davi Alcolumbre, é um projeto que eu quero pedir a V. Exa., após a tramitação nas Comissões, que fosse priorizado pela Mesa Diretora, sobretudo por V. Exa., para que pudesse ser votado e encaminhado certamente lá para a Câmara, votando essa lei para que pudesse vir a ser sancionada e aí a colocarmos em prática.

É o mínimo que nós temos que fazer em favor das mulheres brasileiras que, lamentavelmente, não têm ainda instrumentos, ferramentas que possam protegê-las daqueles maus elementos, daqueles maus cidadãos que certamente são aquelas pessoas que eu classifico... porque quando um homem bate, Senador Cleitinho, quando um cidadão qualquer agide, espanca uma mulher, esse cidadão não é digno de viver no meio da sociedade, seja ela onde estiver uma mulher no planeta.

Portanto, Presidente Davi, agradeço a V. Exa., na certeza de que esse projeto é um projeto que fará bem às mulheres brasileiras.

Muito obrigado.

*(Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Styvenson Valentim, Terceiro-Suplente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente. (*Pausa.*)

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Presidente, eu gostaria de fazer uma solicitação para que fosse colocado extrapauta esse requerimento... desde que foi apresentado à Mesa, no dia 13 de setembro de 2023, pedindo para que fossem derrubadas as liminares do STF, porque hoje o STF, por unanimidade, na Primeira Turma, aprovou a relatoria do Alexandre de



Moraes para manter meu passaporte diplomático retido.

E aqui eu coloco a gravidade da situação, porque diz-se o seguinte:

O Supremo Tribunal Federal [...] rejeitou mais um recurso do Senador Marcos do Val [um recurso do Senado Federal] [...] contra a decisão do Ministro Alexandre de Moraes que determinou a apreensão de seu passaporte.

Eu pergunto ao Presidente: em qual inquérito eu fui incluído? A PGR apresentou denúncia contra o Senador Marcos do Val? Eu estou respondendo algum processo? Que eu saiba, não. Bom...

A Primeira Turma do STF, composta pelos Ministros Luiz Fux, Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármem Lúcia, acompanhou Moraes e manteve, por unanimidade, o bloqueio do passaporte do Senador.

E aí vem: violações. Violação... Eu nem vou citar a questão da Constituição, porque isso é notório.

Ai, vou... Violação do art. 2º, separação dos Poderes. Violação: o STF, ao compactuar com uma decisão monocrática ilegítima, assume uma postura de abuso institucional, interferindo diretamente no Legislativo.

Tratados Internacionais, Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas: o Brasil, como signatário, deve garantir a liberdade de locomoção de representantes diplomáticos e Parlamentares em missões oficiais.

Violação: a restrição arbitrária do passaporte afeta diretamente a capacidade do Senador de exercer suas funções legislativas internacionais.

Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ONU), art. 12, Liberdade de Locomoção: “Toda pessoa terá o direito de sair livremente...

*(Interrupção do som.)  
(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... de qualquer país, inclusive do seu próprio.“

Violação: a decisão do STF configura uma restrição ilegal, desproporcional da liberdade de locomoção.

Convenção Americana dos Direitos Humanos (Pacto de São José), art. 22, direito de circular livremente: “Toda pessoa que se ache legalmente no território de um Estado tem o direito de circular por ele e de sair livremente.”

Violação e bloqueio do passaporte diplomático sem processo legal válido fere princípios essenciais da Convenção.

A gravidade do endosso do Colegiado do STF: inicialmente, a decisão monocrática já é um escândalo jurídico e diplomático. No entanto, agora, a situação torna-se ainda mais alarmante, pois a Primeira Turma do STF confirmou a decisão de forma unânime. Isso indica que se trata de mais um ato...

*(Interrupção do som.)  
(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... isolado de um Ministro, mas sim de um comprometimento coletivo da Suprema Corte com a violação grave dos direitos fundamentais, da separação dos Poderes.

Ao agir dessa forma, o STF estabelece um precedente perigoso: qualquer Parlamentar pode ter



seus direitos restringidos sem a necessidade de acusação formal, sem participação do Ministério Público e sem o respaldo do Legislativo. Essa decisão abre margem para futuras perseguições políticas, caso outros membros do Congresso permitam que o Judiciário se torne instrumento de retaliação contra opositores políticos.

E aqui venho à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ao Alto Comissariado – e aí eu digo o seguinte: o que é crime contra a humanidade? Em crime contra a humanidade – decisão de Alexandre de Moraes – se enquadram: censura e bloqueio de redes sociais violam direitos humanos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – E aí eu pergunto: pode ser crime contra a humanidade? Sim, usado de forma sistemática contra um grupo político.

Prisão arbitrária a opositores pode ser considerado crime contra a humanidade? Sim, se por repressão generalizada. Bloqueio de contas bancárias de opositores pode ser considerado crime contra a humanidade? Sim, se usado como perseguição sistemática contra opositores. Apreensão de passaporte sem justificativa legal pode ser crime contra a humanidade? Sim, usado para perseguir um grupo específico. Uso do Judiciário para perseguir adversários pode ser considerado crime contra a humanidade? Sim, quando o sistema Judiciário foi instrumentalizado para perseguição política.

Crime contra a humanidade é muito mais grave do que violação de direitos humanos. Crime contra a humanidade não é um crime contra...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Marcos do Val, por gentileza, para concluir.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... os Bolsonaristas.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Crime contra... Não é... O crime contra a humanidade não é o crime contra os bolsonaristas, os patriotas, os de direita, os que estão sendo perseguidos claramente. É notório, Brasil, que é uma perseguição ao grupo da direita.

E, aqui, Presidente, eu coloco como crime contra a humanidade, não é um crime contra esse grupo político, não é um crime contra o brasileiro, é um crime contra a humanidade, o mundo! E ele vai começar a responder em países por crime contra a humanidade, podendo pegar prisão perpétua. Então, eu peço ao Presidente para que não chegue a esse ponto.

Essa petição não foi nem iniciada por mim, mas foi apresentada, agora que estou vendo a data, no mês de 9/2023, e nem foi colocada para ser lida, para serem, então, derrubadas as liminares, botando o Congresso Nacional...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) – ... na decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Por gentileza, Senador Marcos do Val.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – ... na decisão



dessa queda das liminares, desse avanço e dessa intromissão ao Senado Federal.

Então, peço que V. Exa. possa botar extrapauta, já que tem 42 assinaturas. São 42 Senadores que já assinaram o requerimento apoiando o pedido da queda das liminares.

Eu peço que possa ser colocado em pauta.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Líder Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, manifestar, já o fiz até mais cedo, solidariedade ao Senador Marcos do Val.

Como Líder do Partido Novo aqui na Casa, quero também fazer esse apelo a V. Exa. para que vote esse requerimento que já tem a maioria da Casa, acho que até de forma simbólica pode ser votado, para que volte a ter as prerrogativas dele plenas, como Senador eleito pelo povo do Estado do Espírito Santo.

Então, é inadmissível que uma parte da renda de gabinete, da verba de gabinete, que o passaporte dele, coisa que acontecia só no nazismo, sejam retirados. Ele não pode participar de atividades do Senado, inclusive internacionais, representando o Brasil, e que ele tenha o salário bloqueado. É uma série de aberrações que a gente está vendo.

Sr. Presidente, dois requerimentos a que eu peço a atenção de V. Exa.

Um, a sociedade do Estado do Ceará está muito triste hoje com o falecimento de um paraense – viu, Senador Jader Barbalho? –, um grande jornalista do seu estado, Senador, meu querido irmão Beto, que é o Júlio Sales, nascido no Pará, mas que fez uma história na rádio cearense, transmitindo o esporte, especialmente o futebol. Hoje ele passou para o plano espiritual lá no Estado do Ceará, o meu amigo, o meu irmão. Faço aqui um pedido de voto de pesar para que a gente possa encaminhar à sua família, aos seus amigos.

Então, Sr. Presidente, é com muito pesar que registramos o falecimento de Júlio Sales, ocorrido hoje, no dia 11 de março de 2025, aos 83 anos. Nascido em Belém do Pará, em 10 de julho de 1941, Júlio iniciou sua trajetória no rádio aos 13 anos de idade, na Rádio Marajoara.

Em 1962, transferiu-se para Macapá. Transferiu-se para a capital do Estado do Amapá, onde atuou na radiodifusora local e posteriormente fixou residência no Ceará, consolidando-se como um dos maiores narradores esportivos do nosso estado e, eu diria, até do Brasil.

Ao longo de quase sete décadas dedicadas à comunicação, Júlio Sales tornou-se uma referência no rádio cearense, especialmente por suas vibrantes narrações dos jogos do Fortaleza Esporte Clube, na Rádio Assunção AM 620.

Sua voz inconfundível e sua paixão pelo futebol cativaram gerações de torcedores, eternizando momentos históricos no esporte local.

Além de sua atuação no futebol, Júlio demonstrou versatilidade ao narrar diversas outras modalidades esportivas como natação, vôlei, basquete, futsal.

Sua dedicação e talento transcendem as ondas do rádio, influenciando colegas de profissão e deixando um legado inestimável para a crônica esportiva cearense.

Inclusive, com muito respeito, apesar de identificado com a torcida tricolor do Fortaleza, sempre teve muito respeito com a torcida do Ceará Sporting Clube.

Sua identificação com o Fortaleza era notória, sendo carinhosamente chamado de “a voz do Fortaleza”.

Em 2019, participou de uma sessão especial requerida por mim, aqui no Senado Federal, em



homenagem ao centenário do Fortaleza Esporte Clube, evidenciando sua importância e reconhecimento no cenário esportivo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Inclusive, presenteamos aqui, fizemos uma homenagem a vários personagens da história do nosso clube, do Fortaleza, e ele foi um dos que recebeu a placa.

Júlio Sales deixou um legado de integridade, profissionalismo e amor ao esporte e ao próximo também. Sua partida representa uma perda irreparável para a comunicação e para todos que tiveram o privilégio de acompanhar seu trabalho.

Externamos nossas condolências a família, amigos e admiradores desse ícone do rádio brasileiro.

Este voto de pesar, Presidente, eu encaminho ao senhor e também apresento o Requerimento extrapauta nº 119, de 2025, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário do grande empresário emblemático, ícone, símbolo do nosso Estado do Ceará Edson Queiroz...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... que eu tive a oportunidade de conhecer ainda pequeno, porque era amigo do meu pai.

Agradeço aos Senadores que assinaram esse requerimento para, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado, a realização de sessão especial em abril, porque é o centenário, a fim de homenagear os cem anos de nascimento desse ilustre empresário industrial e benfeitor Edson Queiroz.

Ele faleceu naquele acidente da Vasp que chocou o Brasil na época.

Eu proponho para a sessão a presença, Sr. Presidente, dos seguintes convidados: Sr. Edson Queiroz Neto, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Edson Queiroz; Sr. Igor Queiroz Barroso, neto do Edson Queiroz, empresário e filantropo, responsável por diversas iniciativas sociais e culturais; Sra. Lenise Queiroz Rocha, filha de Edson Queiroz e diretora da Fundação Edson Queiroz, atuante na área educacional; Sra. Renata Jereissati, esposa do ex-Senador, colega nosso, Tasso Jereissati. A D. Renata é filha do Edson Queiroz.

Então, esse é o nosso pedido. Um impacto na geração de milhares de empregos! Um visionário, desde a Nacional Gás; a Minalba; a Indaiá; o Sistema Verdes Mares de comunicação, que engloba a filiada da Globo, TV Verdes Mares; a TV Diário e a Universidade de Fortaleza (Unifor), outra referência.

Então, só temos que celebrar. Esse é o pedido que faço a V. Exa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Eduardo Girão, em relação – V. Exa. está inscrito aqui, Líder Zequinha, só um minuto...

Quero responder ao Líder Eduardo Girão que, em relação ao voto de pesar, a Mesa acolhe e encaminhará à publicação nos termos regimentais. (**Requerimento nº 158/2025 - Vide Item 3.1.9 do Sumário**)

Em relação ao requerimento de solicitação de V. Exa. para sessão solene, especial, vamos incluir extrapauta no término da deliberação da Ordem do Dia de hoje.

Senador Zequinha Marinho, com a palavra.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Pela ordem.) – Presidente, requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo Cidade Nova, Ananindeua, Pará, por ter completado 27 anos de fundação em 5 de janeiro, agora, de 2025.



Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados anexos.

Assembleia de Deus, Campo da Cidade Nova, Município de Ananindeua, Pará, celebrou 27 anos de trajetória marcada pela solidariedade, respeito e amor ao próximo.

Sob a liderança do Pastor Jaime Fernandes Pires, o Campo Cidade Nova tem sido um verdadeiro pilar de união, transformação e esperança para seus membros e para toda a comunidade, fortalecendo os laços de fraternidade e de cidadania.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Ainda, Presidente, um segundo requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, da cidade de Marabá, Pará, que, no dia 5 de março, agora de 2025, completou cem anos de fundação. Foi uma grande festa, e tive a oportunidade de lá estar.

Requeiro ainda que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados anexos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – No último dia 5 de março de 2025, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na cidade de Marabá, celebrou cem anos de uma trajetória marcada pela solidariedade, respeito e amor ao próximo, sob a liderança do Pastor Sales Batista de Souza.

O Campo de Marabá tem sido um dos principais pilares da fé pentecostal na região, crescendo de forma exponencial desde seus primeiros dias de pregação, fortalecendo os laços de fraternidade e cidadania.

Meus parabéns a todos os membros, pastores e auxiliares ali de Marabá.

Último requerimento, Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Pastor Firmino da Anunciação Gouveia, da Igreja Assembleia de Deus em Belém, que vai completar cem anos de vida no próximo dia 21 de março.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – O Pastor Firmino é uma figura. Vai completar agora, saudável e lúcido, cem anos, na próxima quinta-feira, 21 de março.

Pastor Firmino Gouveia, o nono pastor da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, completa cem anos de vida e 66 anos de pastorado.

E aqui nos congratulamos, agradecemos e solicitamos a aprovação dos três requerimentos apresentados neste momento.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Os requerimentos apresentados por V. Exa. ficam deferidos, e a Mesa os encaminhará à publicação, nos termos regimentais. (**Requerimentos n<sup>os</sup> 154, 155 e 157/2025 - Vide Item 3.1.9 do Sumário**)

Eu gostaria de pedir atenção do Plenário para um informe desta Presidência, enquanto Presidente do Congresso Nacional.



V. Exas. notadamente têm acompanhado, nos últimos dias, um debate intenso em relação aos questionamentos feitos pelo Poder Judiciário, em especial pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 854, tratando das questões relacionadas ao Orçamento brasileiro.

O Senado Federal e também, sob a liderança do Presidente Hugo Motta, a Câmara dos Deputados, trabalhando em conjunto também com os órgãos da administração pública federal – e cito como exemplos a Advocacia-Geral da União e o Poder Executivo –, elaboraram um plano de trabalho no âmbito desta ADPF no Supremo Tribunal Federal, que está em tramitação no STF, com o objetivo, entre outros aspectos, de aprimorar a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares, bem como a padronização e a sistematização da estrutura de dados e o formato para o compartilhamento dessas informações, sempre priorizando a sistematização de processos e sistemas.

Estamos nivelando, dentro do acordo da conciliação na ADPF, que está sendo construída entre o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, essa padronização da transparência, da rastreabilidade e da modernização do sistema de apresentação de emendas parlamentares juntos ao Orçamento Geral da União, sejam elas discricionárias do Poder Executivo, sejam elas emendas de Comissão, sejam elas emendas de transferência especial, sejam elas emendas de bancada individuais, impositivas ou não impositivas, no âmbito do Orçamento público brasileiro.

O referido plano de trabalho foi juntado aos autos da ADPF 854 e foi homologado à unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal com uma decisão referendada, no último dia 6 de março, em uma ADPF de relatoria de S. Exa. o Ministro Flávio Dino, ou seja, o plano de trabalho e a construção que fizemos... E aqui abro um parêntese para agradecer à Advocacia do Senado Federal, à Consultoria do Senado Federal, e também à Advocacia da Câmara dos Deputados, à Consultoria da Câmara dos Deputados, assim como à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal e à Secretaria-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, que, a todo instante, no decorrer desta tratativa em relação a essa ADPF, se portaram sempre, Senador Alessandro, na defesa dos interesses e das prerrogativas do Parlamento brasileiro, do Poder Legislativo brasileiro, e da legalidade e, por que não dizer, do aprimoramento do Orçamento público brasileiro no quesito transparência e rastreabilidade. E eu tenho certeza e convicção absoluta que foi com esse convencimento que, à unanimidade, Ministra Tereza Cristina, do Supremo Tribunal Federal, 11 Ministros convalidaram na Suprema Corte brasileira as propostas construídas a várias mãos pela Câmara dos Deputados e pelo Senado da República, em relação a essa ADPF 854.

Neste sentido, depois do debate, depois da construção que foi referendada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, coube, dentro dos entendimentos construídos, às Comissões Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, apresentar um PRN (projeto de resolução do Congresso Nacional) para alterar a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2006. E é um aprimoramento longo e extenso em uma resolução que é datada com algo em torno de 25 anos de existência... 20 anos de existência e que nós estamos tentando, da melhor maneira possível, aprimorar e ajustar, com a transparência e com a seriedade do ponto de vista do Parlamento brasileiro, para termos um Orçamento público mais transparente e com a possibilidade da rastreabilidade pela sociedade brasileira.

E, neste intuito, temos que atender os compromissos estabelecidos no referido plano de trabalho e transformar esta norma, a Resolução 001, de 2006, interna, naquilo que é de competência do Poder Legislativo e do Congresso Nacional.

Desta forma, eu gostaria de informar, para que a gente possa cumprir o que está estabelecido no entendimento da conciliação, que eu estou convocando, hoje, para quinta-feira uma sessão do Congresso Nacional, às 10h da manhã do dia 13, já combinada também com o Presidente da Câmara dos Deputados, que, para cumprirmos o acordo com o Poder Judiciário e com o Poder Executivo, cancelou as sessões deliberativas da Câmara dos Deputados – para quinta, 10h da manhã –, para que nós pudéssemos ocupar



o Plenário da Câmara, para, nessa construção, a várias mãos, podermos cumprir o que colocamos na conciliação e na modernização da resolução do ponto de vista do âmbito do Poder Legislativo.

E essa sessão do Congresso Nacional, para ficar claro que nós estamos cumprindo a regra construída, terá apenas um item único na pauta. Eu recebi as demandas de Deputados e Senadores para tratarmos outros temas relevantes também e que fazem parte das atribuições do Congresso Nacional brasileiro, mas essa sessão na quinta-feira, como se trata de um acordo e de um entendimento construído, terá a sua convocação com um item único na pauta. Portanto, eu não conseguirei atender as demandas sobre veto, sobre PLN, sobre outras matérias que estão sobrestadas no âmbito das reuniões do Congresso Nacional.

Por isso, eu gostaria de informar às Senadoras e aos Senadores que, a partir de agora, fica convocada essa sessão, para aperfeiçoarmos o Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 001, de 2006, com os entendimentos construídos com a Câmara dos Deputados, com o Senado Federal, com o Supremo Tribunal Federal e com o Poder Executivo.

Era este informe que eu gostaria de fazer às Senadoras e aos Senadores, e gostaria de pedir aos Senadores e às Senadoras a presença, para a gente poder – nesse contexto, se for, é o ideal – deliberar por acordo esse projeto de resolução, cuja relatoria, acordada com o Presidente Hugo Motta, cabe... Eu designei o Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, o Senador Eduardo Gomes, para relatar esse projeto de resolução.

O Senador Eduardo Gomes tem uma experiência no quesito Orçamento público brasileiro. O Líder e Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, não fez nenhuma objeção, já que o Senador Eduardo Gomes detém toda a capacidade adequada, Líder Otto, de nos liderar na construção desse relatório. Ele será o Relator do item único da sessão do Congresso Nacional, na próxima quinta-feira, às 10h da manhã.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Marcos do Val.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. Pela ordem.) – É só para saber qual a posição do meu pedido de requerimento, se é possível ser pautado ainda hoje o requerimento, que garante o art. 53 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Marcos do Val, eu consultei a Secretaria da Mesa, a Advocacia do Senado, e eles compreendem que não tem pertinência jurídica o requerimento apresentado por V. Exa., com a assinatura dos Senadores, cobrando que o Plenário deliberasse o requerimento.

Como eu estou ouvindo a Advocacia do Senado e a Consultoria do Senado sobre esse requerimento, eu não tenho como me manifestar em relação a uma resposta concreta a V. Exa., mas eu estou cobrando da Advocacia, da Consultoria do Senado e da Secretaria-Geral da Mesa que encaminhem uma resposta sobre o requerimento de V. Exa., para que eu possa lhe dar uma resposta confiável em relação à propositura feita por V. Exa.

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) – Agradeço pela resposta.

Só para confirmar, esse requerimento não foi feito por mim e é para garantir o art. 53 da Constituição. Então, não é nada pessoal, é o artigo que nos dá as nossas prerrogativas.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Marcos do Val.

Concedo a palavra ao Senador Lucas Barreto.



**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP. Pela ordem.) – Presidente, é só uma questão de ordem para pedir a V. Exa. que vote, pela proximidade, porque nós garantimos a data para uma sessão especial no dia 17/3, segunda-feira, a fim de comemorar os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

O Instituto Brasileiro completa 21 anos, consolidando-se como uma referência no estudo, desenvolvimento e aprimoramento do direito previdenciário no Brasil, como associação civil.

Essa sessão será presidida, se for votado, pela Senadora Damares.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Lucas Barreto, eu recolho a solicitação de V. Exa., defiro e encaminho para publicação. Mas eu vou consultar, porque eu acho que já tem uma sessão solene na segunda-feira.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Não, é essa. É essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não é, porque essa não estava deliberada.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – Mas foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou consultar a Secretaria e respondo a V. Exa.

**O SR. LUCAS BARRETO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AP) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Encerrado o Período do Expediente, declaro aberta a Ordem do Dia.

#### Início da Ordem do Dia

Item 1 da pauta.

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, de autoria da Senadora Tereza Cristina e outros Senadores, que dá nova redação ao §4º do art. 255 da Constituição Federal, para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

O Parecer é favorável, nº 88, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Relator da matéria: Senador Jayme Campos.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à quinta e última sessão de discussão da proposta em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente para a votação em primeiro turno.

Consulto os Senadores e as Senadoras sobre se eu posso iniciar a votação, porque nós temos no painel 62 Senadores e precisamos de 49 votos.

Senador Jayme, Relator.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Eu sugiro a V. Exa., Sr. Presidente, que nós possamos votar no dia de hoje. Eu acho que o quórum será suficiente, tendo em vista que a matéria é importante, mas sobretudo uma matéria tranquila para ser votada nesta tarde aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então eu vou iniciar a votação.

Coloco em votação a proposta em primeiro turno, nos termos do parecer.

Novamente informo que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da



composição da Casa, ou seja, pelo menos 49 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto os Líderes partidários sobre se desejam orientar as suas bancadas ou se nós...

Líder Eduardo. (*Pausa.*)

Como vota o PSD, Líder Otto Alencar?

Para orientação de bancada, um minuto.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Líder é o Senador Omar Aziz, mas, na ausência dele, não sei se o Vice-Líder... Eu não sei se é o Nelson...

Nelsinho, você é o Vice-Líder do PSD?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Vamos cadastrar o Senador Nelsinho como Vice-Líder.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para orientar a bancada.) – Orienta “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Liderança do PSD orienta o voto “sim”.

Como orienta o PL (Partido Liberal)? Senador Izalci Lucas?

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para orientar a bancada.) – “Sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PL orienta o voto “sim”.

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – O MDB orienta o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta o PT, Líder Rogério Carvalho?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para orientar a bancada.) – O PT orienta “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PT orienta o voto “sim”.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

Como orienta, Senador Jayme Campos, o União Brasil?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para orientar a bancada.) – O União Brasil encaminha “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta, Líder Senadora Tereza Cristina, o Progressistas?

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para orientar a bancada.) – Orienta “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O



Progressistas orienta “sim”.

Como orienta, Líder Jorge Kajuru, o PSB?

**O SR. JORGE KAJURU** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para orientar a bancada.) – Rigorosamente “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta o Republicanos, Líder Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Líder Hamilton Mourão, Presidente Mourão...

**O SR. HAMILTON MOURÃO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – Republicanos orienta “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Republicanos orienta “sim”.

Como orienta o Líder Carlos Viana, do Podemos... o Vice-Líder Zequinha Marinho?

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para orientar a bancada.) – “Sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Podemos orienta “sim”.

Como orienta o PDT, Líder Weverton? (*Pausa.*)

Vice-Líder Ana Paula? (*Pausa.*)

Vice-Líder Leila Barros? (*Pausa.*)

Como orienta o PSDB, Líder Plínio Valério?

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para orientar a bancada. *Fora do microfone.*) – O PSDB orienta “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Microfone, Líder.

O PSDB, Líder Plínio?

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente, o PSDB orienta “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSDB orienta o voto “sim”.

Como orienta, Líder Girão, o Novo?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para orientar a bancada.) – Presidente, o Partido Novo orienta o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo, Líder Jaques Wagner?

**O SR. JAQUES WAGNER** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Para orientar a bancada.) – O Governo orienta o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Governo orienta o voto “sim”.

Como é a orientação da Bancada Feminina? Orientação das Senadoras da Bancada Feminina? (*Pausa.*)

Está aberto o painel de votação. Os Senadores e as Senadoras podem votar.

(*Procede-se à votação.*)



**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senador Jayme?

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, enquanto aguardamos a conclusão da votação, eu quero reiterar meu total apoio, como Relator da matéria da PEC 18, de 2024, de autoria da ilustre e querida amiga Senadora Tereza Cristina, que dá ao Pantanal Sul-Mato-Grossense o *status* de patrimônio nacional. Essa é uma medida meritória que chega em boa hora.

O Pantanal é um bioma único, compreendendo a maior planície alagada contínua de todo o mundo, unindo Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Segundo o IBGE, ele tem a área aproximada de mais de 150 mil quilômetros quadrados. É uma área equivalente a Bélgica, Holanda, Suíça e Dinamarca, todas reunidas.

O Pantanal, como patrimônio nacional, necessita de políticas públicas específicas para a preservação do seu uso sustentável da região que favoreçam o seu potencial turístico e econômico. O Pantanal precisa de suporte especial, um olhar para que ele continue sendo preservado, mas que também possa trazer desenvolvimento para seus moradores. O pantaneiro precisa ser amparado, precisa de oportunidades.

Precisamos, mais do que nunca, aprovar, em definitivo, o Estatuto do Pantanal, do qual tive a honra também de ser Relator nesta Casa. O estatuto, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que aguarda votação na Câmara, unifica a legislação da proteção deste bioma.

Nos últimos anos, o nosso bioma tem sido severamente afetado por incêndios e queimadas. A legislação pode fortalecer a fiscalização e estabelecer medidas preventivas para reduzir esses impactos. Atualmente, o Pantanal é regulado por diferentes normas estaduais e federais, mas carece de uma legislação específica que unifique diretrizes claras para a sua preservação. O estatuto pode preencher essa lacuna e garantir maior segurança jurídica para as ações da preservação e do desenvolvimento local. O estatuto pode ajudar a equilibrar o avanço econômico e a preservação ambiental, incentivando práticas sustentáveis na agropecuária, no turismo e na pesca.

Portanto, eu quero, Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimentar a ilustre Senadora e eterna Ministra Tereza Cristina, pela brilhante e louvável iniciativa. A aprovação da PEC representa um grande avanço na proteção de um dos ecossistemas mais importantes do Brasil e do mundo. Com medidas efetivas para conciliar preservação e desenvolvimento sustentável, esse marco legal pode garantir às futuras gerações que ainda possam desfrutar das riquezas naturais desse bioma único.

Portanto, Presidente, estas são minhas palavras como Relator da matéria.

Muito obrigado.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Nelsinho Trad.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu gostaria de registrar a presença dos Parlamentares do Parlamento Amazônico: Parlamentar Yenica Acosta, da Colômbia, Parlamentar Karol Paredes, do Peru, Parlamentar Carlos Hernán, da Bolívia, e Parlamentar Socorro Neri, do nosso país. Cumprimento a ex-Senadora Vanessa Graziotin, Diretora Executiva da OTCA, e os Embaixadores Carlos Alfredo e João Marcelo, que estão junto conosco na luta pela institucionalização do Parlamento Amazônico. Não poderiam ser apresentados no Parlamento brasileiro, na Casa Alta do Senado, num dia mais feliz, em que nós aprovamos um projeto da Senadora Tereza Cristina, do Mato Grosso do Sul, o estado do Pantanal,



colocando o Pantanal no lugar de onde ele nunca deve sair, no protagonismo das ações de preservação ambiental, porque é um patrimônio do mundo, bem como a Amazônia.

Era este o registro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Feito o registro, Senador Nelsinho.

Sejam as Sras. Parlamentares e os Srs. Parlamentares do Parlamento Amazônico muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal. Estão muito bem ciceroneados pelo ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores em outro biênio e agora novamente Presidente pela sua responsabilidade com essa relação internacional dos Parlamentos, o Senador Nelsinho Trad. Muito importante o registro de V. Exa. (*Palmas.*)

Concedo a palavra à querida Ministra Líder Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Obrigada, Presidente.

Meus colegas Senadoras e Senadores, é com muita satisfação que me dirijo hoje a vocês, primeiramente, para agradecer o apoio à PEC 18, de 2024, de minha autoria, que tramitou com muita tranquilidade, e eu tenho certeza de que ela será efetivada em breve. Em segundo lugar, também quero destacar todo esse esforço legislativo que tem como foco os sul-mato-grossenses, que amam e se orgulham do nosso maravilhoso Pantanal, esse bioma que tem a imensa maioria do seu território localizada no meu estado, Mato Grosso do Sul, e a outra parte no Mato Grosso, nosso estado irmão.

A construção dessa proposta de emenda à Constituição não é algo isolado. Antes dela, Senador Jayme, aprovamos aqui no Senado o Estatuto do Pantanal, e a Assembleia Legislativa do meu estado aprovou uma lei específica para este bioma, apresentada pelo meu amigo o Governador Eduardo Riedel.

É muito importante que todos saibam, diante de tantas narrativas falsas, que meu estado estabeleceu um percentual de preservação da vegetação nativa no Pantanal de 50%, muito acima dos 35% exigidos pelo Código Florestal, e priorizou atividades que primam pela sustentabilidade. A nossa PEC complementa essas iniciativas legislativas e reforça, acima de tudo, o compromisso ambiental. A proposição aperfeiçoa a regra constitucional, que, em seu art. 225, §4º, inscreve na lista dos patrimônios nacionais o Pantanal Mato-Grossense...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... que pode ser interpretado como o Pantanal contido no Estado do Mato Grosso. O texto que propusemos incorpora também o Pantanal do Mato Grosso do Sul, de modo a conferir mais robustez às políticas públicas voltadas para esse importante bioma nacional, em especial as voltadas para a prevenção de incêndios e queimadas e a conciliação entre desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

É uma mudança singela na nossa Constituição, um acréscimo de redação, mas cujos efeitos são enormes, sobretudo para os pantaneiros, esse povo que conhece e cuida da natureza...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – ... desenvolvendo sua atividade de maneira sustentável, respeitando as leis estaduais e federais e com a consciência de que o Pantanal é a nossa grande riqueza e o nosso legado para as futuras gerações.

As chuvas continuam abaixo da média, mas o Pantanal está se recuperando depois desse longo período de seca que nós vivemos e que começou há dois, três anos. Tivemos queimadas e incêndios de grandes proporções, sob o impacto das mudanças climáticas cada dia mais frequentes. Agora, todo



o Pantanal estará claramente classificado como patrimônio nacional, e a ajuda federal aos estados e municípios pantaneiros não pode demorar, como aconteceu no ano passado. O planejamento, as ações integradas em campo, os equipamentos precisam vir antes das secas, pois nenhum estado consegue sozinho combater as dimensões das catástrofes climáticas, isso já está demonstrado. Vimos o que aconteceu não só no Pantanal, mas também na Amazônia e no sul do nosso país. Existem, é claro, desafios para que se alcance a conciliação entre o desenvolvimento econômico, que traz prosperidade social, e a proteção da flora e da fauna dos nossos biomas nacionais. Hoje o meu estado foca, por exemplo, no fortalecimento do ecoturismo, em marcos regulatórios realistas e em fiscalização eficiente. Não vamos negar as dificuldades, mas estamos sempre em busca de superá-las, colocando a sustentabilidade em primeiro lugar. Essa PEC é, sem dúvida, um incentivo fundamental para vencermos esses desafios.

Muito obrigada mais uma vez.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente Davi...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Plínio Valério.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente Davi, Senadoras, Senadores, nós precisamos urgentemente anular uma recomendação absurda do Ministério da Saúde para limitar a realização de mamografia de rastreamento de doenças em mulheres entre 50 e 69 anos a cada dois anos. É o oposto do que entidades médicas argumentam. O rastreamento deve ser feito anualmente, a partir de 40 anos. Essas entidades argumentam, com razão, que cerca de 25% dos diagnósticos de câncer de mama acontecem em mulheres com menos de 50 anos.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Se não derrubarmos essa coisa absurda do Ministério da Saúde...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... estaremos condenando 73 mil mulheres brasileiras a morrer por ano. É preciso, Presidente, que a gente aja.

Eu entrei com um projeto de lei nesse sentido. Estou pedindo à Bancada Feminina que nos ajude nessa tramitação, para que possamos pedir urgência. Senão, estaremos condenando essas mulheres de 40 anos a terem câncer de mama.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Plínio, eu vou receber o requerimento de V. Exa., e nós vamos tramitar na Mesa. E eu respondo a V. Exa. assim que nós despacharmos.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas um esclarecimento (*Fora do microfone.*) sobre essa questão do Senador Plínio Valério.

Nós já chamamos uma audiência pública com a participação da ANS. Diversos organismos vão participar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... planos de saúde...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo*



*soar a campainha.)* – Só um minuto, Líder Nelsinho.

Eu queria pedir a atenção do Plenário. Nós estamos com aquele mesmo problema...

Deixem-me fazer uma pergunta: os Senadores já indicaram quem são os seus assessores que vão estar com a autorização? Eu fiz um compromisso aqui, na última reunião, e gostaria de uma indicação, porque o crachá vai mudar esta semana, e todos os outros crachás não vão poder mais acessar o Plenário do Senado. Eu queria uma indicação de cada Senador para um assessor, para que ele possa adentrar o Plenário do Senado Federal, e a gente vai organizar gradativamente aquelas outras autoridades que vão poder acessar, porque, com 540 autorizações de crachá para entrar no Plenário do Senado Federal, a gente não consegue ouvir o que o Senador está falando.

Nelsinho.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Eu já indiquei o meu assessor que vai ficar aqui, conforme determinação de V. Exa.

Apenas para completar o que disse o Senador Plínio Valério, nós também detectamos essa situação e já chamamos uma audiência pública com a participação da Agência Nacional de Saúde, que abriu essa consulta pública e, com certeza, virá a esta Casa para debater esse assunto. Vão ter os planos de saúde, vão ter as entidades que defendem a questão da prevenção do câncer, o Ministério Público Federal... Com certeza, nós vamos ter um debate muito produtivo.

Era isso, Senador.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente Davi, o Governo pode até voltar atrás nisso aqui, mas ninguém garante. Temos que colocar na lei que o rastreamento tem que ser feito a partir de 40 anos. Já está comprovado cientificamente: 25% das mulheres que morrem vítimas de câncer de mama têm 40 ou quarenta e poucos anos. E o Governo quer fazer rastreamento de 50 em diante.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Plínio, só para eu entender – porque aqui são 25 coisas ao mesmo tempo –, é um projeto de decreto legislativo ou é um projeto de lei?

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Eu entrei com um projeto de lei...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Um projeto de lei.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... para estabelecer 40 anos para o rastreamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Na quinta-feira, na reunião do Colégio de Líderes, V. Exa. leva. Eu vou recolher todas as demandas de tramitação e vou encaminhar para as Comissões.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O.k.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, eu tomo a liberdade apenas de lembrar a V. Exa. que, antes da interrupção dos nossos trabalhos na semana do Carnaval, V. Exa. concordou em pautar o PDL 717, que dispõe sobre a revogação de dois decretos, frutos de uma norma que não está mais em vigor.

Então, queria apenas não cobrar, mas pedir que V. Exa. concretizasse isso que tinha sido pactuado.



(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Uma consulta a V. Exa., Senador Esperidião Amin: V. Exa. recolheu a assinatura dos Líderes, da urgência desse PDL, para ele não tramitar nas Comissões?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Então, eu vou pedir para o Dr. Danilo, o nosso Secretário-Geral da Mesa, autuar o PDL de V. Exa. e V. Exa. pode consultar ou recolher as assinaturas dos Líderes, porque o que eu vou decidir é tramitar para as Comissões.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, eu nem pretendia trazê-lo diretamente para o Plenário. Se V. Exa. despachá-lo exclusivamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para saber do cabimento dele, e o Presidente da CCJ pautar isso para a semana que vem, eu acho que ficamos certos e vamos respeitar uma cláusula que eu sempre defendi, e a gente tem que ser coerente com o que defendeu. Eu sempre defendi que a Comissão de Constituição e Justiça deve se manifestar para nos liberar do sentimento de cumprimento da Constituição.

Então, só pediria desde já que o Senador Otto Alencar priorizasse, se não para amanhã, para a semana que vem, e nós na quarta-feira tratariamos do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A minha opinião é de que eu vou cumprir a minha parte e a minha atribuição. Eu vou despachar hoje. Conforme fiz o compromisso com V. Exa. antes da interrupção da agenda legislativa, por conta do período de Carnaval, eu vou decidir hoje o despacho como uma única Comissão, a Comissão de Constituição e Justiça, para deliberar sobre o PDL de V. Exa. E o Presidente Otto Alencar vai se reunir com V. Exa. para organizar o calendário da CCJ, conforme o entendimento do Presidente da Comissão.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeito.

Posso encerrar a votação?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Deve.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Irajá pediu alguns minutos porque ele está...

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está aqui, chegou.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Permita-me só fazer uma indagação a V. Exa.?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Como Relator.) – Eu gostaria de ver a possibilidade, claro, regimental, diante do quórum alto, vamos abrir... Acho que tem



73, está chegando a 74, a possibilidade da quebra de interstício para que nós possamos votar em segundo turno esta PEC, porque eu acho que todos nós sabemos da relevância, da importância, e me parece que foi quase de comum acordo aqui. Solicito a V. Exa. a quebra de interstício para nós votarmos já esta PEC, que é a PEC 18, que estamos votando neste instante. É o pleito, a solicitação que faço como Relator da matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou concluir, vou encerrar esta votação, e vou fazer uma leitura diante da solicitação de V. Exa., e, como eu estou vendo ali todo mundo “sim”, com 73 votos, não custa nada a gente quebrar o interstício e votar em segundo turno a PEC no dia de hoje.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 72 Senadores; NÃO, nenhum Senador. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Está aprovada a proposta em primeiro turno.

Consulto o Plenário se podemos passar imediatamente à apreciação da matéria em segundo turno. (*Pausa.*)

De acordo.

Havendo concordância, passa-se à discussão da proposta em segundo turno. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão em segundo turno.

Em votação a proposta em segundo turno.

Novamente, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, 49 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senadora Margareth Buzetti.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto as Lideranças se eu posso colocar a orientação do primeiro turno. (*Pausa.*)

Secretaria, por gentileza, a orientação das Lideranças é a mesma do primeiro turno.

Senadora Margareth, com a palavra.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Estou aqui atrás, Presidente.

Eu gostaria de registrar a presença das artesãs que estão proporcionando a exposição “Sapatos Vermelhos – os passos que elas deixaram de dar”, em comemoração ao mês, uma reflexão sobre a situação das mulheres no nosso país. Eu fiquei extremamente impactada quando vi essa exposição em São Paulo e quero agradecer muito às artesãs, que são de Santana de Parnaíba. São sapatos de cerâmica, que simbolizam cada mulher morta e a sua idade.



Eu só não fiquei mais brava com o senhor, porque o Danilo foi representar o senhor, porque eu fiquei muito brava. Eu não vi os Senadores lá. Eu não vi os homens na exposição. Eu vi só o Senador Marcos Rogério e quero aqui agradecer a presença dele, porque infelizmente, Senador Davi, são os homens que as mulheres escolheram um dia amar que as estão matando. Isso é muito grave, e a gente não pode mais aceitar. Os filhos e os órfãos do feminicídio no Mato Grosso, em 2025, somam 89 crianças. Isso é muito triste. Então, eu quero aqui deixar registrado o trabalho dessas valorosas artesãs.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Margareth, pela iniciativa, e parabéns às nossas artesãs, que retratam infelizmente a violência contra as mulheres no Brasil.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato, enquanto as Senadoras e os Senadores estão votando.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discursar.) – Presidente, senhoras e senhores, hoje eu venho aqui para falar diretamente para todas as mulheres do país.

No dia 8 de março, nós comemoramos o Dia Internacional da Mulher, mas será que efetivamente nós temos o que comemorar? Desde o dia 5 de outubro de 1988, está no art. 5º, I, da Constituição Federal que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, mas será que esta é uma sociedade efetivamente de igualdade entre homens e mulheres? Eu quero recordar às Sras. e aos Srs. Senadores que até um passado recente, no antigo Código Civil, nós tínhamos, no art. 6º, que a mulher era considerada relativamente incapaz. Nós tínhamos mulheres, como minha mãe, que usava o CPF do meu pai, do marido. Nós tínhamos e temos, com o avanço e com os direitos das mulheres, com a Constituição de 1988, em que ela teve o direito à licença-maternidade, o que foi que as empresas começaram a fazer? Não contratar mulher ou exigir atestado de esterilidade ou negativo de estado gestacional. Um ato repugnante, vil, que causa asco, e apenas tardiamente o legislador veio a estabelecer como crime exigir atestado de esterilidade ou negativo de estado gestacional para qualquer fim. Então, nós temos muito o que falar e que efetivamente reforçar essa garantia constitucional de que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.

Ainda nós temos uma triste realidade, em que o Brasil ostenta uma primeira colocação em feminicídio, em violência doméstica e familiar. Nós ainda temos uma realidade em que as mulheres trabalham e ainda têm um terceiro turno, e ainda nós falamos em meritocracia. Meritocracia se, na largada, ela não larga na mesma posição que os homens?

Então é preciso que nós homens tenhamos a sensatez, a humildade, a dignidade de reconhecer o valor que as mulheres têm nessa sociedade, que ainda é sexista, que ainda é misógina, que ainda é preconceituosa.

Eu presenciei, na CPI da covid, vários Senadores homens se exaltando, mas nenhum foi chamado de descontrolado. Agora, uma Senadora foi. Por quê? Porque era mulher. Nós ainda temos sociedades e assembleias legislativas, pelos rincões do Brasil, com 24 Deputados – todos homens, nenhuma mulher. Isso tem que nos dizer alguma coisa. Nós não podemos perder a capacidade de indignação.

Então, eu venho aqui para parabenizar todas as mulheres do nosso país, mas que não se fique só no discurso, que nós tenhamos, efetivamente, uma efetividade desta determinação constitucional – que, volto a dizer, está deitada eternamente em berço esplêndido, desde o dia 5 de outubro de 1988, no art. 5º, I, da Constituição Federal –: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, enquanto...



Informo às Senadoras e aos Senadores que nós estamos em procedimento de votação nominal da PEC, em segundo turno, e a gente precisa atingir o mínimo de 49 votos.

Enquanto nós estamos votando em segundo turno, concedo, pela ordem, à Senadora Leila Barros. Presidente Renan Calheiros.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Pode falar o Senador Renan...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Por favor...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora Leila, com a palavra.

Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Jaime Bagattoli.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Para discursar.) – Obrigada, Senador Davi, Presidente desta Casa.

Eu cumprimento todas as Senadoras e os Senadores, as cidadãs e os cidadãos brasileiros que nos acompanham na sessão de hoje.

Eu subo a esta tribuna para celebrar uma década de uma das mais significativas conquistas legislativas das mulheres brasileiras, que é a Lei 13.104, de 2015, conhecida como a Lei do Feminicídio.

Promulgada em 9 de março de 2015, essa lei, Sr. Presidente, representou um marco histórico na luta contra a violência de gênero em nosso país ao reconhecer o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio quando cometido contra a mulher por razões da sua condição de sexo feminino.

O feminicídio é definido como o assassinato de uma mulher em contexto de violência doméstica, familiar ou por menosprezo ou discriminação à condição da mulher.

Antes da promulgação dessa lei, tais crimes eram frequentemente classificados como homicídios simples, o que não refletia a gravidade e a especificidade da violência de gênero. Com a Lei do Feminicídio, a pena para esses crimes foi elevada, passando a variar de 12 a 30 anos de reclusão.

Desde a promulgação da Lei do Feminicídio, observamos avanços significativos no reconhecimento e na penalização desse crime. A lei trouxe visibilidade à violência de gênero e incentivou a criação de políticas públicas voltadas para a proteção de nossas mulheres.

No entanto, os números de feminicídios no Brasil continuam alarmantes e estarrecedores. De acordo com os dados do Ministério da Justiça, nos últimos dez anos – pasmem – quase 12 mil mulheres, no Brasil, foram assassinadas por razões de gênero. Nós estamos literalmente numa guerra, o que significa em torno de 1.200 mulheres morrendo, em média, por ano, nesta década, o equivalente a 100 mulheres por mês. Em média, Sras. e Srs. Senadores, estamos falando de mais de três mulheres mortas todos os dias, ao longo de dez anos, exclusivamente por serem mulheres.

A taxa de feminicídio quase triplicou nesse período, passando de 535 casos, em 2015, para 1.459, em 2024. Sabemos que esses números refletem não apenas o aumento da violência, mas também uma maior conscientização e registro desses crimes. Mesmo assim, causa perplexidade o risco crescente que correm as mulheres, de todas as classes sociais, de serem assassinadas, em geral, por seus companheiros ou ex-companheiros.

Desde outubro de 2024, avançamos mais um passo nessa luta com a promulgação da Lei 14.994, de autoria da nossa nobre Senadora Margareth Buzetti. Essa nova legislação tornou o feminicídio um crime autônomo, com penas mais severas, que agora variam de 20 a 40 anos de reclusão, superiores às de um homicídio qualificado. Essa mudança visa a reforçar a gravidade desse crime e a necessidade de uma resposta penal mais contundente.

Recentemente, inclusive, tivemos a primeira condenação, aqui no Distrito Federal, sob essa nova



legislação. No final de fevereiro deste ano, o Tribunal do Júri de Samambaia, região administrativa aqui de Brasília, condenou Daniel Silva Vítor a 43 anos de prisão pelo feminicídio de Maria Mayanara Lopes Ribeiro, ocorrido em novembro do ano passado. O crime foi covardemente cometido na frente dos filhos da vítima.

**A Sra. Margareth Buzetti** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para apartear.) – Um aparte, Senadora, por favor.

*(Soa a campainha.)*

**A Sra. Margareth Buzetti** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Eu fui uma das que comemorou muito essa condenação em tempo recorde. Essa lei foi sancionada em 9 de outubro, o crime foi em novembro. Há duas semanas houve a condenação desse cara que assassinou brutalmente a Emily, na frente dos filhos. Foi um crime, assim, bárbaro, perverso.

Então, a condenação foi rápida, eficiente, eficaz. Talvez, daqui a alguns anos, a gente tenha um decréscimo nos feminicídios.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Só uma correção, Senadora Margareth, foi a Maria Mayanara Lopes.

Perdão.

**A Sra. Margareth Buzetti** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Verdade, é Maria Mayanara. Isso mesmo.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Isso, isso. Obrigada pela fala.

O crime foi cometido na frente dos filhos da vítima, evidenciando a brutalidade e a crueldade do ato. Essa foi a primeira condenação no país com base na lei mais rígida, representando um marco na luta contra a impunidade em casos de feminicídio.

Lembro que, logo após a sentença, registrei a condenação ressaltando que o assassino foi sentenciado a uma pena expressiva de reclusão, sem direito a recorrer em liberdade, sem direito à visita íntima, e só podendo tentar progressão de pena a partir de 2048.

O conjunto de medidas para punir o crime de feminicídio com mais rigor ficou conhecido como pacote antifeminicídio. Além de elevar para até 40 anos a pena do condenado por crime de feminicídio, a nova lei introduziu novas condições agravantes que podem aumentar a pena em até um terço.

São exemplos dessas agravantes: quando o feminicídio é cometido durante a gestação; nos três meses posteriores ao parto; ou quando é cometido na presença de pai ou dos filhos da vítima – que foi o caso aqui no Distrito Federal. A norma também aumenta as penas para os casos de lesão corporal contra a mulher, para os crimes contra a honra, no caso de injúria, calúnia e difamação, para o crime de ameaça, e para o descumprimento de medidas protetivas.

E ainda, nas saídas temporárias, os chamados saídos da prisão, o condenado por crime contra a mulher deve usar tornozeleira eletrônica e perder o direito a visitas conjugais.

Pela lei, o condenado por esse tipo de crime só poderá ter direito à progressão de regime após cumprir, no mínimo, 55% da pena; enquanto, para homicídio, o percentual é de 50%.

Após proclamada a sentença, o agressor perde o poder familiar da tutela, ou de curatela.

E ainda são vedadas a nomeação, a designação ou a diplomação em qualquer cargo, função pública ou mandato eletivo, entre o trânsito julgado da condenação...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... e o efetivo cumpri-



mento da pena.

Enfim, Sras. e Srs. Senadores, a Lei nº 14.994, de 2024, representa uma tremenda conquista das Bancadas Femininas do Senado e da Câmara Federal, a Câmara dos Deputados, para todas as mulheres brasileiras.

No mesmo sentido, também representou outro grande avanço a Lei nº 14.132, de 2021, de minha autoria, conhecida como a Lei do *Stalking*, que tipificou essa conduta como o crime no Brasil, o crime de perseguição. Até porque é importante destacar que a violência contra a mulher não se manifesta apenas no ato extremo do feminicídio. Muitas vezes ela se inicia com comportamentos como o *stalking* ou perseguição obsessiva, que podem escalar para formas mais graves de violência, Senadora Eudócia.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Nesse contexto, a Lei do *Stalking* se apresenta como uma legislação fundamental para interromper o ciclo de violência antes que ele atinja níveis mais extremos, como o feminicídio de que trato aqui nesta minha fala – uma espécie de legislação complementar no combate a esse drama, a essa epidemia nacional.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, apesar das conquistas e da celebração dos dez anos da lei, os desafios infelizmente, Senadora Damares, permanecem enormes. Os números crescentes de feminicídios nos preocupam profundamente e nos convocam a uma ação contínua e eficaz. É imperativo fortalecer as políticas públicas de prevenção, ampliar a rede de proteção às mulheres e garantir a aplicação rigorosa das leis existentes.

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – A Bancada Feminina no Congresso Nacional, a qual tenho muito orgulho de representar e de estar ao lado dessas incríveis Senadoras, tem se dedicado incansavelmente a essa causa, propondo e apoiando medidas que visam proteger as mulheres e combater a violência de gênero. Além das ações legislativas, é essencial promover uma mudança cultural em nossa sociedade. Devemos combater o machismo estrutural e educar as nossas crianças e jovens sobre a igualdade de gênero e, acima de tudo, o respeito mútuo. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres.

Eu gostaria de reforçar aqui os agradecimentos. Claro que eu estou falando do trabalho da Bancada Feminina tanto no Senado como na Câmara, mas nada disso seria possível se não fosse a sensibilidade e o apoio, claro, dos nobres Parlamentares que estão nessa jornada conosco, Senadora Damares. Então, agradeço ao Presidente Rodrigo Pacheco, ao Senador Davi e a todos os Líderes e Parlamentares, aos homens desta Casa, que, com sensibilidade, entendem a importância de protegernos as nossas mulheres.

Neste momento de reflexão sobre os dez anos da Lei do Feminicídio, reafirmamos nosso compromisso contra a luta... contra a violência – perdão, não contra a luta, não é? –, contra a violência de gênero. Continuaremos trabalhando para que nenhuma mulher seja vítima de violência e para que todas possam viver com dignidade e, acima de tudo, com segurança.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Líder.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pois não, Senadora Damares.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Um aparte.

Que discurso forte! Que discurso direto, veemente! É um discurso que vai ficar na história. Parabéns!



**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senadora.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Mas a gente não aguenta mais.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – É verdade.

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Eu acho que a gente tem que falar dessa forma, a gente não aguenta mais.

Você está comemorando aí na tribuna os dez anos da Lei do Feminicídio, mas todas as violências... No final de semana, aqui no nosso Distrito Federal, Leila, no mesmo instante uma mulher grávida estava sendo assassinada dentro da Igreja...

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. *Fora do microfone.*) – Da igreja!

**A Sra. Damares Alves** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... Assembleia de Deus e, dentro do carro, um motorista de aplicativo estuprando uma outra mulher! Três dias depois, uma mulher motorista de aplicativo é assassinada. Seja passageira, seja motorista, em todos os lugares nós estamos sendo vítimas de violência – em todos os lugares.

E agora, Senadora Leila, virou moda o “tribunal do crime”. Quero falar com os criminosos, os líderes de facções, que passaram para o Brasil um romantismo de que as facções protegem mulheres. Mentira! São covardes! Adolescentes, mulheres jovens estão sendo decapitadas, Leila, tão somente porque fizeram um sinal com a mão. Inclusive, lá no Mato Grosso, uma candidata a Vereadora fez o sinal de *I love you* em libras e entenderam que ela estava falando de uma facção. Ela foi torturada, teve a orelha arrancada e foi decapitada. É dessa forma que o “tribunal do crime” está lidando com mulheres. Covardes! Estão pegando mulheres voltando para casa, pegando mulheres saindo do trabalho, pegando mulheres dentro de ônibus para torturar, decapitar. Líderes de facções covardes! Agora as mulheres estão sendo vítimas no “tribunal do crime”.

Parabéns pelo seu discurso!

E aqui, Senadores, o assunto não é repetitivo. Eu já ouvi colegas falando: “Vocês não falam de outra coisa?”. Nós vamos falar de outra coisa quando pudermos entrar nos ônibus no Brasil e não sermos acochadas; nós vamos falar de outra coisa quando pudermos andar de forma livre e segura nas ruas.

Parabéns, Líder, pelo discurso! (*Palmas.*)

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Damares.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Senadora Leila, permita-me um aparte?

Senadora Leila, eu estou aqui. Permita-me um aparte?

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pois não, Senador Plínio.

**O Sr. Plínio Valério** (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – A senhora falou que é um problema cultural, e é – e é! Eu queria lembrar, e cobrar, e pedir a ajuda de todas. Ainda em 2021 foi promulgada a Lei nº 14.164, de 2021, de minha autoria, com o auxílio da até então Deputada Federal Professora Dorinha – com a ajuda dela e de toda a Bancada Feminina da Câmara –, e até hoje não foi implementada. Eu cobro do atual Ministro de Educação e ele não está nem aí. Fala que já existe a Lei Maria da Penha, que é muito boa, mas que não acabou... Então, nós perdemos quatro anos já de colocar na cabeça do menino lá na escola que mulher não é mercadoria, que mulher quando diz “não” é “não”, porque é lá que está a solução. Tudo o que a gente fizer é meritório, mas é paliativo. Só na educação é que existe...



Então, quando a senhora fala “problema cultural”, eu penso, Senadora Leila – e parabenizo-a pelo discurso, é desnecessário, todo mundo viu o belo discurso –, que chegou a hora de a gente implementar, na grade transversal do ensino brasileiro, o tema “violência contra a mulher”. É um Senador, é um juiz, é um professor, é um pastor, é um padre, é um bispo que vai lá dar palestras para entender... O menino pequenininho vai entender que mulher não é mercadoria, e a menina vai perceber que aquele tratamento que o pai dela dá à mãe não é normal, não é natural.

Por isso, eu peço essa ajuda para que a gente possa implementar, principalmente à bancada governista. É hora de chegar com o Ministro e pedir para implementar. A lei está aí – a lei está aí –, é a Lei nº 14.164, de 2021, é a colaboração de um homem que entende que vocês, mulheres, precisam, merecem o nosso apoio, a nossa ajuda, não só solidariedade, mas acima de tudo o reconhecimento da luta de vocês.

Vocês têm razão em tudo o que falam – em tudo o que falam. E eu, como homem, com uma esposa em casa, com quatro filhas, com seis netas, sei qual é o problema das mulheres também. Fica aqui a nossa colaboração.

Leila, ajude-me – também a bancada governista –, para a gente implementar essa lei que coloca, na grade transversal, o tema “violência contra a mulher”.

**O Sr. Carlos Portinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Permita-me um aparte?

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senador Plínio.

Pois não, Senador Carlos Portinho.

**O Sr. Carlos Portinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para apartear.) – Elogio, Senadora Leila, todas as suas colocações e faço coro à manifestação de um homem, um grande homem, que é o Senador Plínio, e de todos os demais aqui, porque, quanto mais os homens se envolverem na defesa e na conscientização da equiparação dos direitos e do reconhecimento da importância e da valorização da mulher no seio da família, no seu local de trabalho, menos violência a gente terá.

E eu quero deixar registrado, Senadora Leila, como sobrinho-neto de Carmen Portinho, primeira urbanista do Brasil, reconhecida aqui por este Senado Federal, por lei, como a patrona do urbanismo no Brasil, terceira mulher engenheira no Brasil, e, junto com Bertha Lutz, a grande guerreira que peitou Getúlio Vargas e lutou pelo voto feminino universal, porque Getúlio queria que só ocorresse com a anuência dos maridos. E ela disse: “Ou todas votam ou não vota nenhuma”. E assim, o movimento sufragista venceu.

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Carlos Portinho** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E Carmen Portinho, para quem for visitar a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tem lá, no seu *hall*, além de um bonito desenho com a sua foto, uma frase que eu acho a mais marcante e que me guia, inclusive nos projetos que eu patrocino com emenda parlamentar de formação das mulheres, que é o Empreendedores do Amanhã, junto com o Rio Solidário, do Governador Cláudio Castro, do Governo do Estado do Rio.

Carmen Portinho dizia que a emancipação econômica da mulher, que a independência econômica da mulher é a base para sua emancipação, para sua independência social e política. E cabe a nós, homens, repetir isso, reconhecer e conscientizar os nossos pares também, porque todos somos iguais perante a lei e mais que isso, Senadora Damares, todos nós somos filhos de Deus.

Muito obrigado.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Obrigada, Senador Portinho.

Senadora Zenaide Maia.



**A Sra. Zenaide Maia** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para apartear.)

– Sr. Presidente, colegas Senadoras e colegas Senadores, é estrutural, é cultural, mas todos os Poderes e a sociedade civil sabem do diagnóstico. Até quando nós vamos ficar vendo na televisão, a cada cinco horas, uma mulher ser assassinada e, digo mais, as crianças estupradas? Isso não é recente, mas aumentou demais, gente! E digo mais: ou a gente coloca as políticas públicas na defesa das mulheres, na educação, apresentando esse projeto, mostrando a Lei Maria da Penha no currículo, ou a gente coloca a segurança pública, as mulheres, no orçamento da segurança pública....

Sabe quanto é que se investe em segurança pública neste país? Menos de meio por cento.

Ou a gente investe em educar essas mulheres, em oferecer isso a essas crianças, para criar uma geração que tenha um olhar diferenciado, oferecendo uma escola pública de qualidade em tempo integral, conscientizando essas pessoas, ou nós vamos ficar aqui olhando estarrecidos a quantidade de feminicídios e de estupros. E o estupro não é só de mulheres, mas de crianças e adolescentes.

E digo mais, se as mulheres não tiverem independência econômica, vão continuar sofrendo violência.

Como médica trabalhei no serviço público e a maioria não queria prestar queixa porque dizia: “Dra. Zenaide, eu vou prestar queixa, mas não tenho condições econômicas de sobreviver sem o meu agressor, então eu tenho que voltar a dormir com o meu agressor”. E essa volta é que faz a maioria das mulheres serem assassinadas, começa por aí.

E quantas Casas da Mulher Brasileira tem neste país? E as que tem há muitos anos, como estão funcionando?

A Lei Maria da Penha tem que ser executada, não adianta a gente fazer diversas leis de proteção. Claro que a gente já fez, aqui a gente tem 80 leis aprovadas nesta Legislatura por mulheres aqui, mas, se não tivermos as leis no orçamento, todos nós sabemos que nós não vamos reduzir a violência doméstica sem emprego.

Por exemplo, esta Casa votou que 5% dos contratos terceirizados do Governo Federal, da administração direta e autarquias, são destinados para as mulheres vítimas de violência. Está na Câmara, mas não foi votado. Então, essas mulheres vão ser espancadas e vão voltar, sim, a dormir com o inimigo.

E eu pergunto aqui: até quando nós vamos banalizar a morte de mulheres? Uma assassinada a cada cinco horas, gente!

Isso é um papel de todos os Poderes da sociedade como um todo, homens e mulheres, e passa pela educação também...

(*Soa a campainha.*)

**A Sra. Zenaide Maia** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... como foi mostrado aqui pelo Plínio.

Nós temos essa lei, vamos cobrar a execução!

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Já vai estar em nossa pauta.

Bom, eu gostaria...

Senador Rogério Carvalho.

**O Sr. Rogério Carvalho** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para apartear.) – Eu quero só cumprimentar a nossa Senadora Leila por essa lembrança e reafirmar a importância dessa lei, mas, também, reafirmar a importância de algumas políticas que foram fundamentais, como, por exemplo, o Programa Minha Casa, Minha Vida, que dava para as mulheres a propriedade da casa, o Programa Bolsa Família, que dava o cartão para as mulheres.

Isso ajudou a manter muitas famílias e ajudou essas famílias a saírem da miséria, porque é pelas



mãos das mulheres que as coisas acontecem de forma organizada.

Com relação ao que a Senadora Damares colocou aqui, é muito grave. Eu apresentei um projeto de lei em que as motoristas de aplicativo devem, elas já escolhem, mas as usuárias de aplicativos também devem ter o direito de escolher se querem ser transportadas por um homem ou por uma mulher. Eu acho que isso é importante, medidas desse tipo vão conformando uma proteção complementar às mulheres.

E, no mais, eu acho que essa bandeira não é uma bandeira das mulheres, é a bandeira do respeito, é a bandeira da civilidade, e isso não tem partido, isso não tem cor, isso é uma questão de respeito, que nós precisamos todos nos unir para dar conta da tarefa de proteger a vida das mulheres, das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Rogério Carvalho** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – A educação em tempo integral é fundamental, porque protege essas crianças, porque ajuda as famílias a passarem por uma etapa importante que é a de formação dos seus filhos.

Obrigado, Senadora Leila.

Mais uma vez, parabéns.

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Sou eu quem agradeço, Senador Rogério e todos os Senadores que se manifestaram nesta tarde-noite de hoje.

Eu só gostaria de salientar, digamos, uma impressão minha, depois de seis anos aqui dentro do Senado Federal.

Senadora Damares, eu trouxe números, mas eu confesso: eu não tenho o que celebrar.

Eu estou há seis anos dentro do Senado, com vocês que chegaram, com as que me antecederam, que foram a Senadora Simone Tebet, a Senadora Kátia Abreu, a Senadora Rose de Freitas e tantas outras...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. LEILA BARROS** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... que fizeram um trabalho rico, rico, como a nossa legislatura atual.

Nós tratamos aqui – eu gostaria só de um momento dos colegas – de autonomia financeira das mulheres, nós tratamos de qualificação, nós tratamos de rede de proteção, nós tratamos de percentual do Fundo de Segurança Pública, 5%. Eu fui Relatora deste projeto: 5% para ações de combate à violência contra a mulher.

Mas nós estamos falando de algo pior do que isso, Senador Rogério. Nós estamos falando de 12 mil mulheres que foram assassinadas no país por razão do gênero, Senadora Dorinha, o que significa em torno de 1,2 mil mulheres morrendo em média por ano nesta década, equivalente a cem mulheres por mês!

O que eu estou querendo dizer para vocês? É uma questão comportamental! Nós tratamos de autonomia, nós incentivamos as mulheres a serem autônomas, independentes, mas nós, como sociedade, recriminamos as mulheres pela roupa, pelas escolhas delas pessoais, pelo que elas querem fazer, não só nós, mas como sociedade.

Então, nós temos que fazer uma reflexão sobre o que estamos passando para fora em termos de trabalho não vale de nós uma reflexão sobre a questão comportamental da educação.

Chegamos a um ponto agora em que é fundamental nós cuidarmos das próximas gerações, porque, pelos números, a nossa geração está falhando, falhando por uma série de comportamentos abusivos, inaceitáveis que nós temos que rever!

Mais do que isso: não adianta incentivar as mulheres a serem autônomas e independentes e a gente responder com todo tipo de violência porque ela insiste em resistir, porque ela não quer um relacionamento



tóxico, enfim, porque ela se veste do jeito que ela quer, porque ela escolheu a profissão que ela quer e porque ela não quer um relacionamento em que ela está sendo abusada, em todos os sentidos!

Então, é comportamental!

Nós chegamos a um ponto agora em que vale uma avaliação comportamental da sociedade, homens e mulheres, famílias brasileiras, sobre a banalização da vida das mulheres no nosso país!

Eu só peço a atenção!

Eu sei que há muita gente desinteressada na minha fala, mas é importante falar que é inaceitável isso! (*Manifestação de emoção.*)

Eu tento não chorar! Eu tento não me indignar, mas está cansativo a gente falar só para a gente.

Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus!

Século XXI! Uma menina de 17 anos, assassinada, degolada, cabelo raspado... Vocês acham isso normal? Vocês são pais de meninas, vocês têm irmãos, vocês têm mães, vocês têm irmãs... Gente, nós aqui somos uma casta protegida. E o resto, hein? E aquelas que não tem ninguém para proteger, nem o Estado?

Vamos levar isso aqui com responsabilidade! A gente precisa fazer um debate, Sr. Presidente, mais sério, sobre o que está acontecendo.

Não dá! Estou há seis anos aqui dentro, tratando de tudo sobre as mulheres. Não podemos mais aceitar isso. Não podemos mais tapar os olhos. Alguma coisa nós temos que fazer para reagir.

Desculpem a minha emoção. Vocês já me conhecem. E não me interessa se vão me julgar que sou uma afetada ou uma desequilibrada. Eu não perdi a capacidade de me emocionar e de me indignar com o que está acontecendo com as mulheres neste país.

Só peço a todos vocês, porque não adianta a bancada ficar aqui falando para a gente, para as mulheres do Brasil, se os homens não se sentarem com a gente para fazer esse debate sério. Porque não está dando mais! Nós, que estamos na ponta, convivendo com as mulheres, estamos sabendo que as pretas, as periféricas, aquelas que cuidam de famílias, do pai, da mãe, de todos, são essas que estão sendo abandonadas pelo Estado.

E não adianta dar bolsa disso, bolsa daquilo. É mais do que isso! É aqui, ó... É essência! Está faltando isso.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jaime Bagattoli. Em, seguida, Rogério Carvalho, e vou encerrar a votação.

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Depois da Ordem do Dia, queria que V. Exa. colocasse um requerimento meu, o Requerimento nº 123, de 2025. É um requerimento de sessão especial de homenagem ao Sr. Assis Canuto.

Assis Canuto foi, por dois mandatos, Deputado Federal pelo Estado de Rondônia, e foi Vice-Governador no Estado de Rondônia. É uma pessoa que já está com um pouquinho mais de 80 anos.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JAIME BAGATTOLI** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Em especial, ele foi a pessoa fundamental para a reforma agrária no Estado de Rondônia, para a distribuição de terra na década de 70.

Ficaria agradecido, Presidente, se você colocasse esse requerimento depois da Ordem do Dia.



Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Cumprimento o Senador Jaime.

Será incluído, também, assim como os outros, como item extrapauta, após a deliberação da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Líder Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, também quero pedir a V. Exa. para incluir na pauta, após a Ordem do Dia, dois requerimentos de minha autoria. Um que trata do Dia do Rock, na comemoração dos 65 anos da capital do Brasil, de Brasília, e um outro que é uma audiência, a realização de uma sessão especial para comemoração dos 30 anos da Liderança do Partido dos Trabalhadores do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – São 30 anos ou 45?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – A gente tem 45 anos de vida, mas só 30 de Liderança, Presidente – Liderança do PT no Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Da mesma maneira, Líder, será incluído como item extrapauta, após a deliberação da Ordem do Dia.

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 70 Senadores; NÃO, nenhum Senador. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Está aprovada a proposta de emenda constitucional, em segundo turno.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 4/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra à Senadora Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Pela ordem.) – Só uma palavra de agradecimento a todas as Senadoras e Senadores que votaram para que o Pantanal Sul-Mato-Grossense estivesse incluído na nossa Constituição.

Muito obrigada, Presidente. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, de autoria da Deputada Simone Marquetto, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação



dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 964, de 2024, de iniciativa de Líderes, que solicita urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência.

Passa-se à deliberação da matéria.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da Senadora Dra. Eudócia para proferir o parecer de Plenário.

Com a palavra a Senadora Eudócia.

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL. Para proferir parecer.) –

Eu quero saudar o Presidente do Senado, meu amigo e Senador Davi Alcolumbre, e, dessa forma, todos os Senadores aqui presentes. Sintam-se saudados e cumprimentados. E quero cumprimentar todas as Senadoras aqui presentes, na pessoa da Senadora Margareth Buzetti, que está de parabéns – não sei se ela ainda se encontra aqui – pela iniciativa, Senadora, de promover essa exposição tão linda aqui no Senado Federal, que se chama Sapatos Vermelhos, exposição essa que representa as vítimas de feminicídio. Através dessas artesãs da Associação Arte de Vênus, da qual a Soraya é a Presidente, houve essa exposição aqui no Senado Federal chamada Sapatos Vermelhos.

E, dessa forma, Senadora Margareth Buzetti, quero parabenizá-la mais uma vez por ter trazido essa exposição, para que todos possam realmente entrar em contato com essa realidade tão triste no nosso país, que é a violência feminina.

Eu quero aqui cumprimentar, em especial, a Deputada Federal Simone Marquetto, que está aqui presente. Quero agradecer sua presença, Deputada, e parabenizá-la antecipadamente pela sua autoria desse projeto de lei, que realmente vai fazer a diferença para as mulheres vítimas de agressão física, no tocante ao atendimento odontológico.

A nossa Deputada Simone Marquetto, que está aqui presente, além de ser jornalista, é relações públicas e professora; e também foi Prefeita por duas vezes do Município de Itapetininga, em São Paulo; e é uma Parlamentar atuante em defesa das mulheres.

Parabéns, Deputada, especialmente por dar a atenção devida ao tema tratado no Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, o qual passo a relatar.

Parecer de Plenário, em substituição às Comissões, sobre o Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, da Deputada – da qual já relatei o nome – Simone Marquetto, que institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.

Sr. Presidente, eu peço autorização para ir direto à análise.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senadora Eudócia. Pode ir.

**A SRA. DRA. EUDÓCIA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - AL) – Obrigada.

Análise.

Preliminarmente, cumpre assinalar que o Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade necessários à sua aprovação, estando apto para ser deliberado e votado no Plenário desta Casa Legislativa.

Além disso, sob a ótica orçamentária, observa-se que o projeto de lei contempla matéria de caráter



essencialmente normativo. As ações contidas na proposição serão implementadas dentro do escopo e montante já previstos para o SUS, cabendo ao Executivo sua formatação.

A relevância da proposta examinada para a garantia dos direitos das mulheres é evidente. Afinal, a violência doméstica é um dos mais graves problemas sociais e de saúde pública enfrentados no nosso país. De acordo com dados oficiais da 18ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em julho do ano passado, mais de 1,2 milhão de mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil, incluindo feminicídios, agressões em contexto doméstico, ameaças, perseguições e abusos psicológicos e sexuais. Levantamento nacional realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado mostra que 68% das brasileiras têm uma amiga, uma familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica. E, realmente, isso é muito dramático.

Mulheres vítimas de agressões dentro do lar sofrem com os impactos corporais da violência, além de ficarem marcadas por profundas cicatrizes psicológicas e emocionais, que comprometem sua dignidade, autoestima e qualidade de vida. Entre os traumatismos físicos decorrentes da violência doméstica, os que atingem a região da cabeça e pescoço são predominantes.

Os danos físicos que acometem a face e o aparelho bucal destacam-se pelos efeitos incapacitantes, que ultrapassam os aspectos funcionais, alcançando também as dimensões social e emocional da mulher agredida. Com efeito, em função da localização dessas lesões, elas são vistas e percebidas a todo momento, seja pela própria vítima, seja pelas pessoas com quem convive, causando dor e constrangimento perenes.

A agressão doméstica que atinge o aparelho bucal pode resultar em fraturas dentárias, perda de dentes, lacerações de pele, mucosas e tecidos moles, fraturas mandibulares e maxilares, além de danos permanentes à estrutura óssea da face. Esses ferimentos carregam o simbolismo de humilhação e de desumanização, deixando marcas visíveis e invisíveis nas mulheres que os sofrem. A perda de dentes, por exemplo, não apresenta apenas um problema estético; é uma condição que interfere na mastigação, na fala e na interação social, perpetuando o ciclo de exclusão e de estigmatização que frequentemente acomete a vítima da violência.

O tratamento odontológico completo, nesse contexto, além de devolver a funcionalidade do aparelho bucal, contribui para o resgate da dignidade, uma vez que a saúde bucal está diretamente ligada à autoestima. A mastigação, a fala e o sorriso são funções essenciais para a vida cotidiana e as interações sociais, e sua perda implica restrições que agravam o isolamento e a vulnerabilidade dessas mulheres. Destarte, um programa que viabilize o acesso imediato ao tratamento odontológico especializado não é apenas uma medida de saúde, mas também uma política de justiça e reparação sociais. As intervenções odontológicas necessárias para as mulheres vítimas de violência doméstica, embora variem conforme o caso, incluem desde procedimentos de emergência, como o controle de hemorragias, o tratamento de infecções e a redução de fraturas, até cirurgias complexas para a consolidação óssea e a colocação de próteses dentárias. Também podem ser indicados procedimentos cirúrgicos plásticos reconstrutivos e tratamentos ortodônticos, que visam a restaurar o sorriso e a minimizar os impactos psicológicos das agressões. Porém, a oferta desses serviços no SUS ainda é limitada, sobretudo quando se trata de atendimentos voltados para as especificidades das mulheres vítimas de violência.

Por fim, em um país onde a violência contra a mulher é uma realidade alarmante, assegurar o acesso prioritário a serviços que possam minimamente restituir a dignidade dessas vítimas representa um passo essencial para combater as desigualdades de gênero e para promover uma sociedade mais justa e solidária.

Sobre o voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.440, de 2024.

Esse é o meu voto.

Obrigada, Sr. Presidente. (**Integra do Parecer nº 5/2025-PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do**



**Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Dra. Eudócia.

O parecer é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passamos à discussão.

Concedo a palavra à Senadora Zenaide.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, quero aqui parabenizar o autor desse projeto e nossa Relatora, Dra. Eudócia, e dizer o seguinte: vamos parar no orçamento, botar o SUS no orçamento. Nada é mais importante do que isso. Nós vamos aprovar um projeto de lei importantíssimo, porque, por incrível que pareça, a violência doméstica, na grande maioria... A face, eles usam a face, que é uma maneira de destruir a mulher, e normalmente as lesões são graves e precisam de recuperação, implante dentário.

Para isso, gente, vamos colocar no orçamento – mais uma vez estou falando sobre isso – a saúde da mulher, e priorizar aquela mulher que não adoeceu, como as outras adoeceram, de doenças como hipertensão e diabetes, aquela que foi agredida e que precisa se recuperar, para autoestima e para tudo; e lutar para que essa mulher tenha uma independência econômica, porque mesmo com isso ela pode ter que voltar a dormir com o inimigo.

Eu digo que é independência econômica, Professora Dorinha. Se você, para comer, para ter um teto, para vestir qualquer coisa, você depende de outro, você não tem independência. Então, vamos lutar pelo empoderamento das mulheres. Nós temos, nessa violência contra as mulheres, as medidas imediatas a curto, médio e longo prazo. A gente sabe que educar é médio e longo prazo; agora, precisamos proteger essas mulheres imediatamente!

Parabéns, Eudócia!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra à Senadora Damares.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Eu quero cumprimentar a autora. Deputada, nós que estamos na ponta, trabalhando com mulheres, quando o rosto desta mulher é desfigurado, marcas para a vida inteira, para a vida inteira... A senhora vem com uma proposta de devolver um mínimo de dignidade para esta mulher. Nesse sentido, minha Relatora querida, nós temos muitas instituições da sociedade civil que já estão fazendo isso, e eu quero cumprimentar todas essas instituições. Há cirurgiões plásticos se dedicando a restaurar rostos destruídos. Aqui no meu Distrito Federal, eu tenho a honra de ter já isto como programa, o recuperar o sorriso da mulher como um programa local.

Mas eu queria apenas lembrar o agressor de que a conta não vai ficar para o SUS, não! Nós já aprovamos uma lei e o agressor vai ter que ressarcir o SUS. Então, agressores, nós estamos fechando todo o cerco contra vocês. Na hora que começar a pegar no bolso deles, eles vão pensar duas vezes se vão quebrar ou não o dente de uma mulher.

Parabéns pelo relatório, pelo voto! Deputada, parabéns pela autoria!

Eu sei, Zenaide, a gente vai esbarrar lá no orçamento, mas nós vamos brigar por orçamento também. As duas bancadas vão brigar muito! Políticas públicas para mulheres sem dinheiro não têm razão de existir. Precisamos fazer a garantia.

Parabéns! A gente entrega hoje para o Brasil uma legislação espetacular. Parabéns, Relatora!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.



Concedo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

**A SRA. MARGARETH BUZETTI** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Senadora Eudócia, Deputada, parabéns pela proposta e pelo projeto!

É impressionante que, em pleno século XXI, a gente esteja discutindo um tema como esse. É lamentável, mas é a nossa realidade.

O homem consegue agredir a mulher onde mais afeta a sua dignidade, que é no rosto. Ele quebra a face, ele quebra os dentes, ele mutila os seios – quando ele a deixa viva. Infelizmente, essa é a realidade, em pleno século XXI! Eu entendo perfeitamente a Senadora Leila, com o seu desabafo hoje, porque a gente chega num ponto em que diz assim: “E agora? O que vamos fazer mais?”.

Se nós vamos esbarrar no orçamento, vamos brigar pelo orçamento, Senadora Zenaide, mas a gente tem que conseguir, sim, ter pelo menos dignidade, porque é isso o que está nos faltando. Parece que somos um ser à parte na sociedade brasileira, e nós não somos. Nós somos mais que a metade da população, e o resto são nossos filhos.

Não consigo entender isso, não consigo.

Obrigada, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão a matéria.

Em tempo, antes de encerrarmos a discussão, eu gostaria de cumprimentar, pelo aniversário, a Senadora Damares Alves, que comemora aniversário hoje...

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) – Opa! O Marcos Pontes também!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... e o Senador Astronauta Marcos Pontes. (*Palmas.*)

Em nome do Senado Federal, desejo muita saúde, muita sabedoria, muitos anos de vida e muito trabalho.

Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente.

Eu gostaria de pedir para incluir, no final da pauta de hoje, o Requerimento 156, de 2025, que trata de sessão especial para a Campanha da Fraternidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A Mesa recolhe a solicitação, defere o pedido e vai deliberar após a conclusão da Ordem do Dia.

Para discutir o assunto em deliberação no Plenário do Senado, concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, eu gostaria de falar da importância e parabenizar a Deputada Simone, pela iniciativa, apoiada pela Liderança da Bancada Feminina na Câmara, e a Senadora Eudócia, pela relatoria, e dizer, de uma maneira muito clara, que, na verdade, nós tínhamos que ter a garantia do atendimento em todas as situações. Obviamente, na minha opinião não seria preciso uma lei que garantisse essa reconstrução. É um direito. A mulher que foi vítima de violência, que tem sua face ou seus dentes destruídos, com toda a necessidade que ela tem de se recolocar no mundo... É um absurdo imaginar que nós vamos votar uma lei e vamos ficar esperando regulamentação para que essa lei se cumpra. Infelizmente, eu acho que é um papel nosso ir construindo uma cultura e, ao mesmo tempo, avançando na garantia do direito.



Eu quero falar da importância dessa votação e, obviamente, pedir urgência ao Ministério da Saúde para que regulamente e garanta esse atendimento. Infelizmente, faces são destruídas, há a situação específica da inclusão dentro da Política de Saúde Bucal.

E eu queria falar para a Senadora Margareth Buzetti que muita gente pode passar ali no corredor, ver a exposição dos Sapatos Vermelhos e achar que é mais uma homenagem no mês da mulher. Aquela exposição tem que causar indignação neste país e precisa causar indignação no Senado e no Congresso. Cada sapato ali tem o nome de uma mulher que foi brutalmente assassinada. Tem sapatos de crianças que ou foram mortas junto com suas mães ou ficaram órfãs pela violência praticada. Não pode ser só uma estatística e as pessoas se habitarem como se fosse uma normalidade.

Falando aqui com o nosso Presidente, ele perguntou: o número aumentou? Primeiro, nós caracterizamos a morte causada por gênero. Não é qualquer mulher que é morta que entra na estatística; é aquela mulher que, pela sua natureza, do ponto de vista de gênero, foi morta ou sofreu violência. E, no caso específico do feminicídio, é morte, assassinato por violência.

Todas as vezes em que vocês passarem naquele corredor e lembrem, indignem-se. Ali é uma mulher que teve a sua vida ceifada pela violência, pela fragilidade, é uma família que teve a sua história rompida.

Então, o Sapato Vermelho, longe de ser mais uma homenagem, apesar das flores, representa o que o país precisa ter coragem de enfrentar: um país que assiste às suas mulheres serem mortas, violentadas e, infelizmente, muitas vezes ignoradas.

Parabéns à relatoria, parabéns, Deputada Simone.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Continua em discussão. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto em turno único, nos termos do parecer apresentado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 3. Projeto de Lei nº 2.529, de 2021, de autoria do Deputado Francisco Jr., que acrescenta inciso ao *caput* do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para assegurar ao servidor da educação básica pública o direito de matricular seus dependentes na escola de sua lotação.

O Parecer nº 137, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, tem como Relator da matéria o Senador Vanderlan Cardoso e Relator *ad hoc* o Senador Astronauta Marcos Pontes. O seu relatório é favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto e das emendas em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 2.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

**(Parecer nº 6/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.3 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.



Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Davi, agradeço pelo espaço.

Presidente, eu gostaria de pedir a sua gentileza de colocar aqui o Requerimento nº 35, de 2025, extrapauta. Esse requerimento trata da comemoração dos 35 anos da nossa Conab, uma sessão conjunta, uma sessão do Congresso, Senado e Câmara Federal.

Eu tenho dito às pessoas, lá no meu estado tem sido assim, do trabalho que a Conab vem realizando no nosso país. Não sei se o senhor sabe e os Srs. Senadores, que a Conab no Governo passado chegou praticamente a ser extinta, e hoje, lá no Acre, a Conab tem feito um trabalho maravilhoso, que é garantir a compra dos pequenos produtores. Eu tenho feito uma parceria grande com a Conab, para o senhor ter uma ideia, já alocamos ali mais de R\$5 milhões, e isso tem dado um resultado muito positivo.

Então, gostaria muito que o senhor pudesse, com a sua sensibilidade, colocar extrapauta esse requerimento para que nós pudéssemos votar e realizar essa sessão aqui, que é uma forma como nós temos de reconhecer os trabalhos que a Conab tem prestado ao nosso país.

Era isso, Presidente. Muito obrigado.

**A SRA. IVETE DA SILVEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Recolho...

Senadora Ivete, já vou conceder a palavra a V. Exa.

Recolho a solicitação de V. Exa., e já está na inclusão como item extrapauta para nós deliberarmos.

Concedo a palavra à Senadora Professora Dorinha Seabra.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão do Requerimento nº 139, que trata da sessão solene especial para celebrar 53 anos de criação da Telebras (Telecomunicações Brasileiras).

Gostaria de destacar que a Telebras hoje tem uma estrutura invejável em relação a *data center, backbone*. Ao mesmo tempo, a empresa criou o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, com inúmeras atividades relativas à pesquisa e desenvolvimento de produtos, centrais telefônicas, e hoje a Telebras leva internet de qualidade a locais remotos – aldeias indígenas, quilombolas e outras regiões. Há todo um sistema construído hoje pela Telebras que está à disposição para que nós possamos garantir internet de qualidade e, obviamente, todo o processo de inclusão digital.

Por isso, eu solicito a realização dessa sessão solene que comemora os 53 anos da Telebras e convido os Senadores que ainda não tiveram a oportunidade de conhecer a estrutura e toda a segurança que é montada aqui pela Telebras, garantindo qualidade na comunicação, segurança nos dados e o que é mais importante: atendimento à cidadania.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Da mesma maneira, Senadora Professora Dorinha, a Mesa colocará em deliberação, como item extrapauta, a solicitação de V. Exa. em comemoração aos 53 anos de existência da Telebras.

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Concedo a palavra ao Senador Laércio Oliveira, nosso Secretário.

**O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no próximo dia 17, a cidade de Aracaju completa 170 anos de existência, de emancipação. E nós já encaminhamos à Mesa Diretora o Requerimento nº 117 pedindo a este Plenário que aprove uma sessão solene comemorativa dos 170 anos de Aracaju.

Eu quero só acrescentar, Sr. Presidente, que esse requerimento também seguirá assinado pelo Senador Rogério Carvalho e pelo Senador Alessandro Vieira.

Obrigado, Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Presidente...

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – ... eu queria fazer uma comunicação rápida também.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder, só um minuto.

Da mesma maneira, nós vamos deliberar agora, Senador Laércio, o requerimento de V. Exa., que será subscrito pelos outros dois Senadores da bancada de Sergipe, correto?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Ivete da Silveira.

**A SRA. IVETE DA SILVEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

No próximo dia 15 de março, comemoramos os 25 anos da Escola do Teatro Bolshoi em Joinville, Santa Catarina. Destaco que essa Escola do Teatro Bolshoi de Joinville é a única filial fora da Rússia da renomada companhia de Balé Bolshoi. Para comemorarmos a data, apresentei o Requerimento nº 147, de 2025, com o objetivo de fazermos, no Plenário do Senado Federal, uma sessão especial, histórica, pela passagem dos seus 25 anos.

Peço gentilmente a inclusão na pauta desta sessão para aprovação e solicito que possamos fazer, o mais breve possível, a realização desse importante evento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Ivete.

Concedo a palavra ao catarinense, o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Na condição de catarinense, Presidente, quero dizer que subscrevi o requerimento da Senadora Ivete e ela, por um exercício de humildade, esqueceu de mencionar quem foi o autor da proeza de levar a única escola, até hoje, do Balé Bolshoi para Joinville, para Santa Catarina e para o Brasil: foi o esposo dela, ex-Senador, ex-Governador do Estado, Luiz Henrique da Silveira.

Eu tive uma modesta contribuição: assinei o primeiro convênio do Governo do estado com a escola, mas o pioneirismo, a inovação, que foram omitidos pela Senadora Ivete por uma questão de discrição, digamos assim... Eu faço questão de acoplar ao requerimento que ela formula, que eu subscrevo também e já subscrevi, que o autor desta façanha meritória foi o ex-Prefeito, ex-Governador, Deputado Federal e Senador, Luiz Henrique da Silveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Obrigado, Senador Esperidião Amin, pela lembrança.

Eu tive a oportunidade, Senadora Ivete, de conviver por um período no Senado Federal com o Senador Luiz Henrique da Silveira e eu queria cumprimentar V. Exa. pela humildade também e pela belíssima manifestação do Senador Esperidião Amin, fazendo lembrança de quem ajudou muito a construir não só o Estado de Santa Catarina, mas o Brasil, que foi o marido de V. Exa., o eterno Senador Luiz Henrique da Silveira.

Eu tive a honra de, como Presidente do Senado, determinar por um ato da Mesa, por um projeto de resolução, ao café do Senado da República o nome em homenagem ao marido, o nosso eterno Senador Luiz Henrique da Silveira. Foi uma homenagem à história do nosso Luiz Henrique da Silveira.

Eu recolho a manifestação e vou deliberar logo mais, após o encerramento da deliberação da Ordem do Dia.

Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um registro e deixar aqui a nossa alegria e felicidade pelo nosso partido, o PSD, que recebeu ontem a filiação da ilustre Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco. Uma mulher brava, corajosa, competente, ousada, uma mulher que, não há dúvida nenhuma, soma e engrandece muito o nosso partido no país. As nossas boas-vindas a essa grande mulher que é a Raquel Lyra, num evento muito concorrido, milhares de pessoas presentes.

E eu quero também deixar os meus cumprimentos ao Ministro André de Paula que, como Presidente estadual daquele partido, teve uma atitude muito nobre de passar o comando do partido à Governadora, numa demonstração clara de hombridade e de um espírito republicano que ele tem. Os meus cumprimentos ao Ministro pelo grande trabalho que ele fez por esse evento de ontem, assim também como toda a sua equipe, que esteve na condução desse momento único no Estado de Pernambuco, trazendo a grande Raquel Lyra, que engrandece as mulheres do nosso partido. Aliás, Presidente, o PSD tem, aqui no Senado Federal, a maior bancada de Senadoras. Somos hoje seis Senadoras, que, de forma muito conjunta com o restante da bancada, têm trabalhado por uma agenda propositiva, uma agenda importante para as mulheres de todo o Brasil.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, na mesma linha, tem o Requerimento 989, de 2024, sobre o aniversário de Brasília, 65 anos. Estamos pedindo aqui dia 25 de abril a comemoração. Pediria a V. Exa. também que avaliasse.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou apensar, se V. Exa., Senador Rogério Carvalho, Líder, eu acho que foi V. Exa. que solicitou uma sessão solene em homenagem ao Distrito Federal.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Não. É uma homenagem...

**O SR. IZALCI LUCAS** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – É diferente.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – ... ao rock brasileiro no período em que Brasília faz 65 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Tudo bem.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Pode até juntar.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não, não, não. Eu vou fazer separado.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – São distintos. Eu que me confundi aqui.

V. Exa. pediu a palavra, Líder? Deseja ainda, Rogério? Ainda deseja?

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) – Na verdade, eu quero dizer que nós apresentamos o Projeto de Lei, que já está numerado, 882, de 2025, para inscrever o nome de Marcelo Déda no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Marcelo Déda foi Prefeito duas vezes de Aracaju, Governador duas vezes, Deputado Federal. Foi um sergipano ilustre e um brasileiro que deixou uma grande contribuição. Infelizmente, morreu muito cedo, no auge da sua carreira política, deixando uma contribuição e um legado importantes para o Estado de Sergipe e para o Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder.

Vou passar agora... Senador Astronauta, vou passar agora para a leitura e votação de todos os requerimentos que foram incluídos extrapauta.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – É um pela ordem apenas. Serei rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exa.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Pela ordem.) – Amanhã... É só um comunicado a todos que amanhã, ao meio-dia, nós teremos a realização da missa em ação de graças pela retomada dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional. Essa missa será celebrada pelo Cardeal Paulo Cezar, Arcebispo de Brasília e acontecerá ao meio-dia aqui no nosso Auditório Petrônio Portella. Só para comunicar a todos. Contamos com a presença de todos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, querido Senador.

Vamos passar agora... Para prestar conta ao Senador Esperidião Amin, a Mesa já encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça, conforme acertado com V. Exa., o projeto de decreto legislativo proposto por V. Exa. no Plenário do Senado Federal.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Presidente, hoje é um dia para eu lhe agradecer por essas duas deliberações, mas eu não posso deixar, depois desse represamento que tivemos com o recesso e agora com o Carnaval, de lembrar a V. Exa. uma dívida que o senhor tem, desculpa falar assim, como Relator do Propag.

O Propag (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados) foi aprovado por V. Exa., como Relator, e pelo Presidente Rodrigo Pacheco. Houve vários vetos. Não vou aqui entrar no detalhe do voto A ou do voto B, mas eu sei de alguns Governadores que não estão propensos a assinar contrato nenhum enquanto não for esclarecido qual é o texto que vai valer. Ou seja: quanto a um dispositivo que beneficia algum estado ou alguma região e que foi vetado, isso é definitivo ou o voto pode ser derrubado?

Eu sei que V. Exa. já convocou a sessão para quinta-feira, né? (*Pausa.*)

Sim, mas quero lhe dizer que na próxima reunião de Líderes, o senhor deve receber esse pedido, que eu quero aqui antecipar. No meu estado, por exemplo, nenhum Governador pode assinar o contrato



com as cláusulas que estão hoje consideradas. Para o senhor ter uma ideia, aquelas últimas emendas que o senhor aprovou, elaboradas pelo Tesouro, em um parágrafo único – estou me referindo ao art. 16 –, redigido pelo Tesouro Federal, foram vetadas. E não é só esse o problema. Nenhum Governador pode assinar um contrato com base num texto que está inconcluso. Que se mantenha ou que se derrube o voto, mas que o Governador do estado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... saiba: “o texto desta lei é este aqui, é sobre isso que eu tenho que decidir se topo ou se não topo fazer o acordo”.

Então, a Casa da Federação e V. Exa... Agora a dívida não é só sua, é nossa. Nós temos que esclarecer isso, e eu lhe peço prioridade para essa deliberação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Líder Efraim Filho.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, é apenas a solicitação, Presidente, para a inclusão de requerimento extrapauta para a realização da sessão especial destinada a celebrar os 160 anos de nascimento do ex-Senador paraibano e ex-Presidente do Brasil Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa, o Epitácio Pessoa, Presidente do Brasil, de alto relevo, tanto para a diplomacia... Foi o único brasileiro que presidiu os três Poderes: presidiu, à época, a Suprema Corte; presidiu o Senado Federal e presidiu também o Brasil.

Então, fazemos esse pedido. Celebra-se os 160 anos do seu nascimento, e coloco na mesa para avaliação dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Efraim, será incluído agora, junto com os outros requerimentos extrapauta.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – É o Requerimento nº 23, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Exatamente. Eu vou fazer aqui já. A Secretaria já está organizando a deliberação.

Item extrapauta.

Requerimento nº 36, de 2025, de autoria do Líder Senador Jorge Kajuru e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear o ex-Presidente José Sarney pelos 40 anos da redemocratização do Brasil.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – E pelos 95 anos de idade, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós vamos fazer outra... (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Item extrapauta.

Requerimento nº 114, de 2025, do Senador Lucas Barreto e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 21 anos do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Em votação.



As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 119, de 2025, de autoria do Líder Eduardo Girão e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o centenário do empresário Edson Queiroz.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento 149, de 2025, de autoria do Líder Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 30 anos da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores do Senado Federal.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 76, de 2025, de autoria do Líder Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Mundial do Rock e a importância de Brasília como a capital do rock brasileiro.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 123, de 2025, de autoria do Senador Jaime Bagattoli e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear o Sr. Assis Canuto.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 156, de 2025, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a divulgar a Campanha da Fraternidade 2025, com o tema “Fraternidade e ecologia integral”. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 35, de 2025, de autoria do Senador Sérgio Petecão e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 35 anos de criação da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 139, de 2025, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 53 anos de criação da Telecomunicações



Brasileiras S.A. (Telebras).

Em votação o requerimento.

As Senadores e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 117, de 2025, de autoria do Senador Laércio Oliveira e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o aniversário de Aracaju.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 147, de 2025, de autoria da Senadora Ivete da Silveira, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar os 25 anos da Escola do Teatro Bolshoi, de Joinville (SC).

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento nº 23, de 2025. a Senadora Ivete... Perdão. O Líder Efraim Filho e outros Senadores solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar os 160 anos de nascimento do ex-Senador paraibano e ex-Presidente do Brasil Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimentos nºs 989 e 1.010, de 2024, respectivamente de autoria do Senador Izalci Lucas, e da Senadora Leila Barros e outros Senadores, que solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar os 65 anos do aniversário de Brasília.

Votação em globo dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

A sessão requerida será agendada pela SGM.

Requerimento de licença.

Requerimentos nºs 31, 32, 33, 37 e 41, de 2025, dos Senadores Esperidião Amin, Daniella Ribeiro, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira e Soraya Thronicke, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais nos termos de autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, agradeço, porque o requerimento de nossa autoria, e de mais 41 Senadores, já foi aprovado pelo Plenário do Senado em relação aos três anos de invasão da Ucrânia pela Federação russa.



Eu só gostaria de ler o requerimento para que... Hoje, tivemos uma reunião inclusive muito importante do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, com a presença de umas 30 embaixadas aqui no Senado, também com a presença de Parlamentares através de vídeo lá da própria Ucrânia, o Embaixador do Brasil e o Grupo Parlamentar.

Então, eu gostaria de ler o que já foi aprovado, para que isso nos inspire a continuar o trabalho.

A data em referência, 24 de fevereiro, três anos da invasão da Ucrânia, nos leva a refletir sobre a importância de reafirmar os valores da paz, da autodeterminação dos povos e do respeito às normas de direito humanitário.

O conflito já deixou mais de 1 milhão de mortos ou feridos, sendo que contidos nesse assombroso número estão mais de 12 mil civis ucranianos mortos desde o início da guerra, entre eles, infelizmente, muitas crianças e pessoas idosas.

Não podemos nos acomodar com esse cenário desastroso que se arrasta por três longos anos, pois a guerra já ceifou a vida de um imenso número de pessoas inocentes, bem como causou a fuga de cerca de 10 milhões de ucranianos de seu país, provocando uma verdadeira diáspora de cidadãos e a consequente separação familiar.

Nesse contexto, o apoio humanitário da comunidade internacional tem se revelado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – .... absolutamente necessário para a vida e a subsistência do povo ucraniano, haja vista que os prejuízos à infraestrutura e os custos para reconstrução do país ultrapassam a casa das centenas de bilhões de dólares.

No atual momento crucial, o Brasil tem a oportunidade de agir decisivamente para contribuir ao alcance da paz. Infelizmente, de uns tempos para cá, a Rússia tem intensificado suas ações militares contra prédios residenciais, hospitais, escolas e outras edificações de cunho civil. A título de exemplo, poucos dias atrás um míssil russo atingiu um edifício residencial na cidade de Poltava, que fica na região central do país, vitimando 14 pessoas, entre elas 3 crianças.

Portanto, exortamos o Governo brasileiro...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... por meio do excelente corpo técnico do Itamaraty, que envide esforços para a mediação do conflito, com vistas a resgatar o respeito – pela Rússia – às normas internacionais de direito humanitário, que buscam preservar a vida e a integridade física das pessoas inocentes afetadas pela invasão militar.

Ademais, exortamos o Itamaraty que envide esforços para a mediação do resgate das 20 mil crianças ucranianas que foram deportadas à força pela Federação russa, segundo aponta relatório de comissão independente das Nações Unidas. Durante a ocupação militar, essas crianças foram tiradas de seus lares na Ucrânia e colocadas em famílias adotivas ou em campos de reeducação na Rússia, em flagrante descumprimento de princípios básicos de direitos humanos e dos direitos internacionais das crianças.

Ante o exposto, contamos com a sensibilidade e a colaboração do Itamaraty para a adoção de medidas concretas que visem à valorização do respeito e da dignidade da vida humana na Ucrânia, bem como da integridade territorial e à inviolabilidade de fronteiras de um país soberano que tenta se defender há três anos em face de uma agressão não provocada.

Então, Sr. Presidente, só para concluir, foi feita a reunião hoje. Está aqui ao meu lado o representante da embaixada da Ucrânia... *(Pausa.)*



O Andrii representou o Embaixador, que está voltando de Kiev para o Brasil.

Mas com o Andrii estavam presentes também cerca de 30 embaixadores responsáveis de negócios, 30 embaixadas presentes na reunião, inclusive sentando-se à mesa a Embaixadora da União Europeia no Brasil; o Embaixador, representando a Embaixada da Inglaterra, também sentado à mesa; e também o Andrii, representando a Ucrânia; e, mais, sentados no Plenário, o Embaixador da Áustria, da Polônia, da representação da Alemanha, de muitos países europeus e de outros países, porque, apesar de o conflito parecer distante, isso afeta o Brasil e a humanidade toda.

Então eu quero, Andrii, como representante, saber que esse voto foi aprovado pelo Plenário do Senado, por unanimidade e, ao mesmo tempo, assinado por mais de 41 Senadores...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... o que já demonstra a maioria absoluta dos membros desta Casa; e outros não assinaram porque às vezes o documento não lhes passou nas mãos para assiná-lo.

Então um abraço de solidariedade do Senado ao povo ucraniano.

Obrigado.

(*Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Laércio Oliveira, Quarto Secretário.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Eu quero agradecer o relato feito aqui, Senador Flávio Arns, e dizer que é uma honra muito grande poder ouvi-lo sempre com a riqueza de informações e de pautas extremamente positivas não só para o Brasil, mas com esse seu olhar terno para o mundo como um todo, enfrentando e participando ativamente de uma questão como essa, que incomoda a todos nós. Espero que, de fato, incomode.

Quero aproveitar e cumprimentar o Andrii, que representa aqui a Embaixada da Ucrânia. É um prazer muito grande recebê-lo. Leve o nosso abraço, o abraço do Senado Federal, de todas as Senadoras e Senadores aqui presentes. Sinta-se abraçado. E, sob o comando do nosso querido Senador Flávio Arns, com a condução dessa questão ao encargo dele, o que ele decidir certamente este Plenário acompanhará.

Um grande abraço. Seja muito bem-vindo!

Obrigado, Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Nós vamos retomar a lista de oradores.

O próximo inscrito é o Senador Astronauta Marcos Pontes.

Eu tenho aqui, ao meu lado, a nossa Senadora Soraya, que está consultando V. Exa. se é possível ela ocupar a tribuna antes de V. Exa. – mas a prioridade é sua. E como um cavalheiro da qualidade do Senador Astronauta Marcos Pontes, que, acima de tudo, é o aniversariante de hoje também – ele e a Senadora Damares.

Então, V. Exa. autoriza? (*Pausa.*)

Então, ofereço o presente à Senadora Soraya.

Com a aquiescência do Senador Astronauta Marcos Pontes, a gente inverte a lista de oradores e concede a palavra à Senadora Soraya Thronicke.

Por favor, Senadora.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Meu amigo, Senador Astronauta Marcos Pontes, parabéns pelo seu aniversário!

Eu confesso – hein? – que a minha assessoria falou só do aniversário da Senadora Damares.

Parabéns, Senador! Muito obrigada! O senhor é que me dá o presente neste momento e vou te dizer



o porquê. Chegou o mês de março, Senadora Damares, chegou o mês da distração. Nós estamos lotadas de eventos. Eu já estou absolutamente atrasada para o evento lá na biblioteca. Então, muito obrigada por essa oportunidade. Parabéns! Que Deus lhe dê vida longa!

Sr. Presidente, obrigada, e me perdoem a afronta, o abuso, mas eu acho que neste mês a gente está podendo tudo, principalmente porque a gente não tem nada. (*Risos.*)

O que eu quero dizer com isso, Sr. Presidente?

Chegamos a mais um mês de março, chegamos a mais um mês da distração, da distração das mulheres.

Por quê? Porque nós temos eventos e eventos e mais eventos. E, nesses eventos, nós costumamos, Senador Cleitinho, comemorar os avanços das pautas femininas. E eu pergunto para os homens e para as mulheres do nosso país: que avanços?

Dias atrás, nós comemoramos 93 anos. Oh! São 93 anos do direito de votarmos. Oh, meu Deus! Estamos há quase um século comemorando o mesmo “avanço”, entre aspas. Esse direito de votar é o mínimo, é o mínimo que um ser humano pode exigir da nossa sociedade. Então, por isso é que eu o chamo o mês da distração.

Eu vou te dizer, Izalci, eu resolvi virar a água no chope de todo mundo. Neste mês de março eu não vou comemorar nada porque eu entendo que não temos nada a comemorar, não temos um avanço sequer a comemorar. A maioria da população brasileira, que é a parte feminina, não tem exatamente algo a comemorar, nós temos a lamentar. Eu entendo que nós temos é que fazer barulho neste mês, um barulho sem ser o barulho histérico, sabe, Cleitinho? Porque isso nos diminui. Nós não somos histéricas, não somos loucas, nós só somos verdadeiras, precisamos ser cada vez mais verdadeiras e não permitir que nos distraiam.

Eu aqui peço até perdão pelo coloquialismo da água do chope, é muito coloquial, mas é a realidade, é a língua que o povo brasileiro, que a população brasileira vai entender. Pouquíssimas pessoas não têm ideia do retrocesso que nós quase – quase! – sofremos lá pelo mês de agosto do ano passado.

Eu peço aqui escusas ao nosso querido, que é meu amigo, Senador Marcelo Castro, que é o Relator da reforma eleitoral, porque principalmente eu o defendo porque eu tenho certeza de que o Senador Marcelo Castro não acordou com a simples vontade de exterminar a mínima conquista que nós tivemos, que é a garantia de 30% de candidaturas femininas – a garantia de 30% de candidaturas.

E, com isso, dentro dessa lógica, no relatório exposto pelo Senador Marcelo Castro, o Relator, ele disse que essa lógica levou a fraudes que nós não conseguimos coibir, a fraude das candidaturas laranjas. Portanto, mulheres ainda se submetem a serem candidatas laranjas.

Mas eu pergunto: nós ainda somos culpadas por isso? Porque toda vez que há uma candidatura laranja, é óbvio que há o benefício para um homem.

Se uma, duas, três, dez, vinte, cem mulheres, no meio de 214 milhões de habitantes, e nós somos 52% do eleitorado... Se eles vão considerar esse número uma culpa das mulheres e uma desculpa para retirar a garantia das candidaturas, eu realmente fico absolutamente chocada, isso me causa um repúdio muito grande. E eu já peço, de antemão, desculpas para o Senador, o nosso Relator, Marcelo Castro, porque eu tenho certeza de que ele não fez isso sozinho, mas nenhuma de nós mulheres aqui no Senado foi consultada sobre essa questão.

Outro fator extremamente importante que eu vislumbro em todas as reuniões dos meses de março: simplesmente, nas reuniões que nós fazemos, nós não vemos, não encontramos Parlamentares homens; eles, que são os primeiros destinatários daquilo que nós queremos dizer. Nós encontramos reuniões repletas de Parlamentares mulheres. Quando há homens, com toda a vénia, eu peço desculpa aos assessores, eles têm que estar ali. Então, por esse motivo, pelo crescente – pelo crescente – diagnóstico de violência contra a



mulher...

E aqui eu vou fazer um parêntese para os órgãos de segurança pública. Eu quero saber, porque amigos meus, colegas, irmãos, têm me questionado o seguinte: "Soraya, você sabia que mulheres também matam homens dentro do seio doméstico?". Eu sei, isso acontece. Eu sou advogada de família e sucessões e eu sei que isso existe, mas eu gostaria que os órgãos de segurança pública nos municiassem com o número de violência doméstica contra homens e com o número de violência doméstica contra mulheres para que tenhamos realmente um número exato, para que possamos dialogar com a razoabilidade, com os números, que não mentem. Então, por favor, órgãos de segurança, por favor, municiem-nos com os números exatos, porque como é que eu vou confrontar perguntas que eu não sei responder? Eu não acredito – não acredito –, porque, se isso fosse realmente relevante, os números estariam aí para mostrar.

Portanto, de acordo com o crescente número de feminicídios, de violência doméstica, de violência doméstica em todos os âmbitos – é financeiro, é psicológico e, além de tudo, violência política de gênero, que nós enfrentamos no nosso dia a dia.... Não por todos os homens, Presidente Laércio – não por todos os homens. Jamais irei generalizar algo tão sério, Senador Astronauta, jamais. Ainda mais, V. Exas., que são Senadores que estão sempre nos apoiando, nos ajudando, mas aqui, no meio público, o número de homens que tentam nos eliminar e nos afastar e nos inviabilizar é muito grande, é maior do que o número lá fora.

E eu vou dizer, Senador Laércio, Sr. Presidente, que todas as vezes que começo uma reunião das mulheres na política, sempre agradeço aos homens por estar aqui. Um estudo levantou que, em 2018, eu fui eleita pela maioria de homens. Então agradeço aos homens por me darem este lugar de fala.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – E, considerando toda essa dificuldade, entrei com um projeto de resolução do Senado Federal, o PRS nº 5, de 2025, tratando de dar prioridade aos projetos de lei que tratam de violência contra a mulher em todos os aspectos, e vou dizer por quê.

Senador Marcos Pontes, o senhor não estava aqui. O Laércio não estava. O Girão estava.

Desde 2019, Cleitinho, que a Mesa Diretora, no mês de março, convoca as Sras. Senadoras para que elenquem os projetos de lei – um, dois ou três projetos de lei – que elas tenham preferência, para uma tramitação mais rápida.

E neste ano não foi diferente. Nossa Líder, nossa grande Líder Leila, que chorou hoje aqui – Leila chorou hoje aqui... Sabe por quê? Este mandato dela – e tenho certeza de que ela vai ser reeleita – está chegando ao fim.

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Sr. Presidente, me dá mais uns minutos?

Ela vê que os nossos avanços são parcós.

O que acontece? Todos os anos, no mês de março, nós elencamos projetos de lei das nossas prioridades. Este ano não foi diferente. Pediram para elencarmos mais três, Cleitinho. Eu disse para a nossa Presidente: "Eu não vou elencar, não, porque eu tenho 20. Eu tenho projeto de lei acumulado. Se elas não têm, porque eu não investiguei os projetos de lei das minhas colegas, eu cuidei dos meus, eu não tenho nada para comemorar, porque é tudo para inglês ver. É tudo uma mentira, uma falácia. E eu não serei enganada mais uma vez. Porque, Cleitinho, se você me engana uma vez, a vergonha é tua. Se você me engana duas vezes, a vergonha é minha.

*(Soa a campainha.)*



**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Eu já estou envergonhada há seis anos. São seis vezes enganada, são seis meses de março enganada.

Então, hoje eu vi toda a Bancada Feminina, porque eu não estava aqui presente, mas eu estava ouvindo e assistindo. Eu vi as mulheres se manifestando mais do que o normal. Por isso até pedi – e agradeço ao nosso Senador Astronauta – fiz questão de ter o mínimo de prioridade, vamos dizer assim... E vou dizer mais, Senador, meu amigo Eduardo Girão, nós tivemos uma votação, em 2021, antes da campanha de 2022, em que estávamos exigindo aqui neste Plenário, pedindo, que tivéssemos garantia de cadeiras. Cadeiras! Cadeiras, que o México tem, que Cuba tem, que a Nicarágua tem... Estou falando só da América Latina, tá? Eu estou falando, Cuba, Nicarágua...

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Um minuto?

Mais de um minuto.

Nicarágua, Bolívia, Chile e Argentina têm. E nós, a maior economia da América Latina, nós brasileiros, a maior democracia da América Latina, não conseguimos chegar aos pés.

Nós conseguimos aprovar aqui, com exceção de dois Senadores, não me lembro quem são, dois Senadores levantaram a mão numa votação simbólica, dizendo que eram contra a garantia de cadeiras femininas. Quando esse projeto aprovado aqui foi para a Câmara, nós, a então Bancada Feminina, fomos trabalhar lá dentro.

Então, pasmem, nós não podemos contar nem com o total de mulheres. Muitas mulheres nos disseram: “Nós somos contra”. Só que o pior de tudo: nós estamos aqui lutando há anos, e anos, e anos...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Eu tenho prioridade, neste mês de março, Presidente, de mais um minuto? (*Risos.*)

Obrigada, Presidente. Ele me deu cinco... Não me deu, não, eu tenho direito, não é? Tenho até mais.

Bom, vamos lá.

Nós estamos...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. *Fora do microfone.*) – Dez minutos.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Dez minutos. Opa! Que maravilha!

Nós estamos aqui tentando ter um mínimo, porque, se tivéssemos que ter garantia de cadeiras de acordo com o nosso número, com a fração ideal do número de mulheres deste país, nós teríamos direito a 52% de cadeiras, mas nós não queríamos nem isso. Nós estamos aqui brigando por 30% de garantia de cadeiras e não iremos retroceder, porque estão tentando trocar conosco: “Então, vamos tirar a garantia de candidaturas e dar para vocês a garantia de cadeiras”. Porém, nós sabemos que em uma Federação – e eu não vou discorrer sobre isso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... nós



não precisamos e não devemos abrir mão de nenhum direito para conquistar outro. Não, isso é inegociável! Isso é inegociável! Mas acredititem, vocês, brasileiros e brasileiras, que, enquanto estamos aqui lutando por um mínimo de garantia de cadeiras, as mulheres deste Senado não têm uma cadeira física para se sentar.

Nós conquistamos a liderança feminina com Rodrigo Pacheco, o.k., mas nunca tivemos as prerrogativas de uma liderança de verdade, nunca as tivemos.

No final do ano passado, no fim do mandato de Rodrigo Pacheco, ele nos garantiu os cargos – oh, meu Deus, os cargos! –, mas até agora nós não temos uma cadeira para nos sentar. Todas as vezes que nós precisamos fazer uma reunião...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Eu estou dizendo isso porque todas as lideranças desta Casa, todas as lideranças, têm um local físico, têm uma estrutura física.

Então, nós demoramos três anos, quatro anos para conseguir os cargos. Então, a nossa equipe precisou se revezar numa questão muito significativa que é a questão feminina, a questão de mulher, porque, só por isso, nós precisamos trabalhar 24 horas por dia, e a gente não consegue alcançar jamais tudo o que nós precisamos. Mas, enfim, no final do ano, vieram os cargos, e até agora não temos uma cadeira para nos sentar – nenhuma cadeira para nos sentar – e estamos aqui, aqui, lutando por garantia de cadeiras no Parlamento, no Poder Legislativo.

Entendo... Não vou chorar, porque eu não choro – neste momento, a Leila chorou por mim...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... a Senadora Leila chorou por todas nós –, e aqui eu estou para cobrar a dignidade, cobrar o respeito e dizer para vocês que nós não temos nada para comemorar.

Além das flores, dos elogios, dos presentes e dos parabéns, nós queremos, acima de tudo, e nós exigimos, Presidente Laércio, atitude. Se a atitude não vier com os parabéns, que não venha.

Desculpem-me por colocar água no chope de todo mundo.

Neste mês de março, eu vou falar tudo o que eu quiser e vou dizer, acima de tudo, que lugar de mulher não é onde ela quiser, lugar de mulher é no poder. Uma vez no poder, uma vez com a condição de ter acesso real ao poder, depois ela faz da vida dela o que ela bem entender, mas...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... enquanto ela não tiver (*Fora do microfone.*) um direito, um respeito ao poder, nós não estaremos tranquilas.

E, para finalizar... E eu vou ser irônica; juro que eu sou irônica. Não estou pedindo aumento de salário não, tá? Para que ninguém confunda o que eu estou falando; mas nós, mulheres, precisávamos, sim, de adicional de insalubridade e periculosidade para estarmos aqui nesta cadeira.

Água no chope.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço a manifestação da Senadora Soraya Thronicke e concedo a palavra ao Astronauta Marcos Pontes, agradecendo a boa vontade dele em ceder a ordem de preferência para a Senadora Soraya.



Por favor, Senador Marcos Pontes, aniversariante do dia, celebrado em prosa e verso por todos os cantos deste Senado Federal.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Está certo.

Bom, Sr. Presidente, antes de mais nada, obrigado pela consideração e pelos votos de aniversário a todos que hoje se lembraram do aniversário também; é um dia importante.

E eu gostaria de aproveitar este dia, não é? Foi por isso que eu esperei até agora também. O pessoal está até esperando lá para comemorar, mas eu, por causa deste dia de aniversário, eu estou querendo fazer um discurso diferente, um discurso especial, nem de esquerda, nem de direita, referenciado nem à esquerda, nem à direita, mas referenciado acima, como está ali, não é? Acima de Ruy Barbosa ali, com Jesus ali – acima. E eu acho importante nestes dias nós pensarmos sobre isso.

Então, aqui é um discurso especial, baseado nos ensinamentos de Jesus, mas deixem-me começar falando o seguinte: eu não quero que ninguém veja isso pela visão da religião; aliás, nós ainda temos a liberdade de escolher aqui no Brasil e professar a nossa religião – ainda temos. Quero que vejam além da religião, vejam na aplicação das sábias palavras do Sermão da Montanha para o nosso dia a dia. É para ouvir com o coração, destacado de qualquer coisa; são palavras de sabedoria.

Eu quero falar sobre a verdade, sobre a justiça e sobre a esperança, que são virtudes eternas que sustentam aqueles que não se curvam diante da tirania. Eu quero falar sobre os ensinamentos de Jesus Cristo no Sermão da Montanha e como eles iluminam o nosso caminho nos tempos difíceis em que vivemos.

Cristo disse: “Bem-aventurados os perseguidos por causa da justiça, porque deles é o reino dos céus”, a frase mais atual para descrever o que nós vivemos agora. Quantos homens e mulheres de bem que defendem a família, a fé, a liberdade e a pátria não têm sido alvo de perseguições? Quantos não têm sido ridicularizados, caluniados, até mesmo silenciados, simplesmente por se recusarem a negociar os seus valores?

Não podemos nos esquecer de Edinéia Paiva, faxineira de 38 anos, mãe de dois filhos, presa em 8 de janeiro de 2023, com um terço e uma Bíblia na mão, condenada a 17 anos de prisão pelo STF. Não podemos esquecer o Frei Gilson, atualmente, agora, neste momento, que vem sendo perseguido simplesmente por expressar a sua fé e o que está na Bíblia.

Mas ouçam bem: sofrimento dos justos nunca é em vão. A história nos ensina que os que permanecem firmes na verdade sempre triunfam. Jesus alertou: “Bem-aventurados sois vós quando vos injuriarem, e perseguirem, e, mentindo, disserem todo o mal contra vós por minha causa. Exultai e alegrai-vos, porque é grande o vosso galardão nos céus”. Isso significa que a perseguição não deve nos desanimar, mas, sim, nos fortalecer. Significa que, quando enfrentamos a injustiça por defender aquilo que é certo, estamos do lado de Cristo, caminhamos com Ele.

Vejam o que acontece hoje no Brasil: os que ousam questionar os desmandos dos poderosos são tratados como inimigos. Senador Girão sabe muito bem disso e fala muito disso. A censura avança, as liberdades são sufocadas e a verdade é distorcida. Mas saibam disto: não há mentira que resista para sempre, não há trevas que possam apagar a luz da verdade.

Cristo também disse: “Vós sois a luz do mundo; não se pode esconder uma cidade edificada sobre um monte”. Nós somos essa luz. Cada homem e mulher que se mantém firme na verdade, que não se dobra às imposições injustas, que não negocia seus princípios por conveniência, o que algumas vezes é chamado de pragmatismo, é um farol de esperança nessa nação.

Não podemos nos calar, não podemos nos esconder. A coragem de um só homem pode inspirar milhares e a coragem de milhares pode mudar o destino de um país. No entanto, eu sei que muitos se



sentem sozinhos, eu sei que há momentos de dúvida e de cansaço. Lembro-os de que eu sou piloto de caça, e quantas vezes eu encarei tempestades sozinho dentro do avião, e estou aqui para contar essa história, porque eu fui lá para cumprir a minha missão, mesmo que fosse sozinho?

Mas lembrem-se: os que caminham com a verdade nunca estão sozinhos. Foi assim com os profetas, com os santos, com os heróis da nossa história. Quando tudo parecia perdido, quando o mal parecia triunfar, a esperança e a perseverança dos justos foram a faísca que reacendeu a chama da liberdade.

E Jesus também disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão fartos”. Sei que há uma sede de justiça em nosso país. Sei que muitos clamam por um Brasil onde o certo seja reconhecido; e o errado, corrigido. Sei que há uma revolta justa contra os abusos, contra a destruição de valores, contra a inversão moral que querem impor a nós e às nossas crianças.

Mas não desanimem! Deus não abandona os que clamam por justiça. A história está cheia de exemplos de que a verdade, ainda que tarde, sempre se impõe. O Brasil precisa de homens e mulheres com essa coragem. Precisa de pais e mães que ensinem seus filhos no caminho certo, que não deixem suas famílias serem destruídas por ideologias perversas ou narrativas enganadoras. O Brasil precisa de cidadãos que não aceitem passivamente a corrupção e a opressão; precisa de líderes que governem com temor a Deus, com compromisso com a verdade, com amor pela pátria, com sensatez, com compaixão verdadeira, com serenidade e com sabedoria.

“Bem-aventurados os mansos, porque herdarão a terra.” O que significa essa serenidade, essa mansidão? Certamente não significa fraqueza, nem passividade diante do erro. Ser sereno não é ter calma e aceitar tudo. Ser sereno é ter a força da verdade sem ceder ao ódio, é resistir sem ser contaminado com o mesmo veneno daqueles que nos perseguem. Aquele que se mantém íntegro, que não se deixa corromper pelo desejo de vingança, que luta com sabedoria e dignidade, esse sim herdará a terra.

O Sermão da Montanha não foi um discurso para um tempo específico, ele é um chamado eterno para todos aqueles que desejam viver segundo a verdade e a justiça; e hoje, mais do que nunca, precisamos responder a esse chamado. Portanto, independentemente de religião, estudem com atenção essas palavras e não tenham medo. Como disse Cristo: “Não se turbe o vosso coração, nem se atemorize”. A esperança não está nas mãos dos poderosos, mas no coração daqueles que não se rendem. A vitória não pertence àqueles que hoje parecem dominar, mas aos que perseveram. Sejamos essa voz, sejamos essa luz, sejamos essa força, porque a verdade sempre vence, e os justos jamais serão esquecidos.

E por falar em esquecer, eu queria lembrar uma frase do Gandhi aqui, que eu acho que é bem pertinente para este momento, e que muita gente passa essas dificuldades hoje. Ele dizia assim: “Quando me desespero, eu me lembro de que, ao longo de toda a história, o caminho da verdade e da justiça sempre venceu. Existiram tiranos e assassinos, e, durante algum tempo, eles pareciam invencíveis, mas, no final, todos eles sempre caíram”.

Lembrem-se disso. Sempre. (*Palmas.*)

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria, Presidente... Eu não posso deixar, se o senhor me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Claro.

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – ... de fazer aqui um aparte para o Senador Marcos Pontes, Presidente Laércio, nesse discurso antológico que ele acaba de fazer, no dia do seu aniversário, o que tem uma simbologia muito forte.

O Senador chegou há pouco tempo na Casa, dois anos – chegou junto com o senhor, né?, nesta legislatura –, mas já tem um histórico que é admirado pelo Brasil, não apenas no trabalho no ministério que ele fez no Governo anterior, da Ciência e Tecnologia, mas também porque é o único brasileiro, aliás é o único que conseguiu chegar, de todo o Hemisfério Sul, a uma estação espacial, pela sua persistência,



resiliência, talento, dedicação. E ele faz um discurso muito corajoso neste momento, em que as pessoas...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... onde existe uma perseguição forte a quem é cristão no mundo todo. A gente está vendo o que está acontecendo na Síria e uma imagem, que já é um pouco anterior, dos cristãos levantando a bandeira, andando nas ruas e dizendo: “Olha, podem vir”, com muito amor, “podem vir para nos caçar, para fazer o que quiser, mas nós estamos com Cristo”. Essa imagem – eu a vi ontem coincidentemente – é de arrepia.

A gente está vendo aqui no Brasil a mesma coisa – eu vou falar daqui a pouco sobre o aparelhamento das instituições no Brasil –, para promover tudo aquilo que o Cristo não quer. Defendem! São princípios, valores, Cleitinho, como aborto, droga, ideologia de gênero... As instituições foram aparelhadas e estão agindo...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Girão** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... no sentido de essas mazelas crescerem dentro do coração do mundo e pátria do Evangelho, que é o Brasil.

O Brasil é fabuloso: católicos, evangélicos, espíritas, todo mundo junto, unido pelo Cristo. Aqui a gente se dá superbem, no Brasil. Essa é a nossa força.

O senhor faz um discurso que algum espírita que possa estar aqui... Eu sou espírita, mas não tenho essa sensibilidade de ver, mas você pode ter certeza de que o senhor está fazendo uma limpeza aqui neste Senado, que muitas vezes é movido por interesses pessoais, por interesses partidários, de projeto de poder. E o senhor traz lucidez e traz muita serenidade na sua fala.

Parabéns duplamente! Pelo seu aniversário também.

**O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Obrigado. Obrigado, Senador Girão! Obrigado, Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço a sua manifestação, Senador Astronauta Marcos Pontes. Eu o cumprimento mais uma vez e quero me alinhar à fala do Senador Eduardo Girão. Realmente a sua fala tem um poder de transformação, a sua fala tem um poder de esperança, a sua fala promove uma limpeza extraordinária aqui neste ambiente, em que raramente se fala na grandeza e no poder de Deus na vida de cada um de nós. Portanto, o senhor traz, no dia do seu aniversário, um presente para o Senado Federal, que é um discurso dentro dessa linha. Eu comungo dela e muitos aqui presentes também comungam dela.

Parabéns! Deus o abençoe, guarde e proteja sempre. Abraço grande.

Quero conceder a palavra ao Senador Cleitinho.

Por favor, Cleitinho. Obrigado pela compreensão.

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Presidente, eu que agradeço! Muito obrigado. Uma boa noite a todos os Senadores e Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e aos servidores desta Casa.

Eu queria começar a minha fala aqui, primeiro para dar meu total apoio ao meu amigo e conterrâneo, o Deputado Federal Nikolas Ferreira, que vem sendo atacado até pela própria direita, questionando se o Nikolas é conservador, se ele é de direita, se ele é bolsonarista... Gente, eu convivo com o Nikolas já tem alguns anos. Não façam isso com ele, não, sabe? Esse pessoal que está fazendo isso com o Nikolas é um bando invejoso, quer ter o brilho que o Nikolas tem e não vai ter. Aí esse bando de fracassado prefere ficar falando mal do Nikolas. Não façam isso com ele, não. Eu convivo com o Nikolas e sei da lealdade que



ele tem ao Presidente Bolsonaro. Então, assim, aceitem, sabe, a estrela que o Nikolas tem, abracem-no. Perfeito ninguém é! Eu não sou, você que critica ele não é e quem está vendo aqui também não é.

É muito mais fácil, em vez de ficar criticando-o publicamente, conversar com ele, porque tem humildade para ouvir, é mais fácil do que ficar aí falando mal dele. A própria direita falando mal dele, dividindo a direita! Hoje, se você for olhar, o Nikolas é um dos maiores políticos – não é da direita, não, é do Brasil. Então quem fica contra o Nikolas hoje é um bando de invejoso que queria está no lugar dele e não vai estar no lugar dele, porque não tem o brilho que o Nikolas tem. Então, parem de ficar falando mal do Nikolas! Você devia era apoiar, porque ele pode ser um futuro Presidente do país, você querendo ou não, e vai ter que engolir isso.

Então estou aqui para poder dar total apoio ao Nikolas, com quem eu convivo, e eu sei da lealdade que ele tem ao Presidente Bolsonaro, da lealdade que ele tem pelas pautas que a gente defende aqui. Em vez de ficar aí na teoria, vai para a prática. Tudo que tiver para votar aqui que seja contra a direita, contra os princípios, eu tenho certeza de que ele vai votar contra tudo, como ele sempre fez. Parem de fazer isso com o Nikolas! Apoiem-no, em vez de ficar falando mal dele aí, de ficar dividindo a direita. Vamos amadurecer um pouco aqui. Era isso que eu queria falar aqui para começar.

Para falar de outro assunto aqui, Presidente, eu queria aqui chamar atenção de toda a população brasileira, porque vai ter a manifestação em Copacabana, e eu queria aqui chamar toda a população brasileira para ir a Copacabana, lá no Rio de Janeiro. Por que eu estou falando isto, gente? Porque ficam me perguntando se eu sou a favor da anistia. E eu vou dizer agora aqui por que eu sou a favor da anistia. Acabou de sair aqui: condenado a 39 anos, líder do Comando Vermelho é colocado em liberdade pela Justiça; quer dizer, 39 anos de condenação, e já está em liberdade.

Eu queria fazer aqui uma comparação, porque eu vejo muita gente falando o seguinte: “Cleitinho, muitas pessoas que entraram aqui fizeram baderna, outras pessoas aqui sujaram o patrimônio público”, como a Débora, que sujou uma estátua de batom, escreveu “Perdeu, mané”. Ela sujou um patrimônio público. O Sérgio Cabral roubou e desviou dinheiro público. É por isso que eu sou a favor da anistia. Sabe por quê? Porque a Débora nunca desviou dinheiro público e nunca roubou dinheiro público. O Sérgio Cabral, que foi um Governador do Estado do Rio de Janeiro, desviou e roubou dinheiro público e está solto agora, rindo da cara do povo e ainda dando entrevista falando que vai vir candidato novamente – um réu confesso. Um réu confesso que pegou 400 anos de cadeia de condenação. Para ele poder pagar essa pena, ele teria que ressuscitar, no mínimo, quatro vezes. Está solto e está rindo da cara do povo.

Então, a comparação é muito simples. Tire o seu lado ideológico, é só você pensar: a Débora, mãe de dois filhos, que é uma mãe, que sempre foi trabalhadora, que nunca deu prejuízo para o Estado, veio aqui no dia 8 e sujou uma estátua de batom escrevendo “Perdeu, mané”. Ela pode pegar 17 anos de cadeia de condenação. E aí tem o Sérgio Cabral, que foi eleito pelo povo, foi eleito, ganhou dinheiro público, que tinha um salário bom como Governador e teve a coragem de desviar dinheiro, um réu confesso. Esse está solto, está rindo da cara do povo e quer vir novamente candidato à eleição.

É por isso que eu sou a favor da anistia, por situações como essa. E eu queria aqui falar, como já teve o Oscar do filme, eu queria aqui agora chamar a atenção de toda a população brasileira. Eu vou ler este texto aqui. Por que eu sou a favor da anistia. O Oscar é do filme Ainda Estou Aqui. Então, vamos lá!

Me perguntaram se assisti Ainda Estou Aqui. Minha resposta foi direta:

Sim, infelizmente, tenho assistido a esse episódio há mais de um ano.

Eu sou a viúva de Clezao, preso injustamente e morto na Papuda. Eu ainda estou aqui.

Eu sou Débora, cabeleireira e mãe de dois filhos, que escreveu “Perdeu, Mané” com batom em



uma estátua e fui condenada a 17 anos de prisão. Eu ainda estou aqui.

Eu sou o vendedor de algodão doce, que estava na Esplanada dos Ministérios trabalhando no dia 8 de janeiro e fui preso por engano. Eu ainda estou aqui.

Eu sou o morador de rua que pedia comida e também fui preso injustamente. Eu ainda estou aqui.

Eu sou o autista que trabalha em um lixão e que, por estar presente no dia 8 de janeiro, sou obrigado a usar tornozeleira eletrônica. Eu ainda estou aqui.

Eu sou Filipe Martins, preso injustamente por seis meses por uma viagem que nunca fiz (e que, mesmo se tivesse feito, não seria crime). Eu ainda estou aqui.

Eu sou a mãe de seis filhos e esposa de um caminhoneiro que viajou a Brasília para entregar mercadorias. Enquanto esperava o caminhão ser carregado, meu marido foi à Esplanada e hoje está condenado a mais de 15 anos de cadeia. Eu ainda estou aqui.

Eu sou uma menina de 3 anos. Eu sou um menino de 6. Somos crianças órfãs de pais vivos. Nossos pais nunca pegaram em armas, nunca cometem críme algum, mas hoje estão condenados a mais de 15 anos de prisão. Nós ainda estamos aqui.

Eu sou um brasileiro comum que vê a classe artística e os jornalistas serem tigrão com uma ditadura que acabou há [...] [50] anos, mas tchutchuca diante dos desmandos que acontecem hoje no Brasil. Eu ainda estou aqui.

Eu sou um advogado, chocado com o silêncio ensurdecedor da OAB diante de tantos absurdos jurídicos, condenações e penas desproporcionais. Eu ainda estou aqui.

Eu sou um brasileiro comum, que hoje tem medo de escrever um texto na internet criticando uma autoridade pública, temendo ser preso por crimes que não existem.

Eu ainda estou aqui.

Então quero dizer para vocês que por isso sou a favor da anistia.

E eu quero deixar bem claro: eu respeito cada um aqui que vai se posicionar contra, mas a gente precisa entender que a PEC da anistia, que venha da Câmara ou que venha do Senado aqui, ou que passe pela Câmara e venha pelo Senado, é constitucional, ela não é inconstitucional. O que acontece aqui é que tanto o Presidente da Câmara, o Hugo, quanto o Presidente Davi Alcolumbre têm que ser democráticos, têm que colocar em votação. O Plenário é soberano. Quem é contra a anistia vai se posicionar contra e quem é a favor da anistia, como eu estou fazendo aqui, se posiciona favoravelmente. É muito simples de resolver isso. E eu espero que tanto o Hugo quanto o nosso Presidente aqui, o Davi Alcolumbre, sejam democráticos e coloquem em Plenário. E aqui, como é soberano, que cada um tenha a sua decisão e o seu voto de votar contra ou votar a favor.

Eu quero aqui já deixar bem claro que eu vou votar a favor da anistia, porque, enquanto tiver Sérgio Cabral, Eduardo Cunha, José Dirceu, que estavam todos presos por corrupção, soltos e querendo vir no ano que vem para a cena do crime novamente, sendo candidatos, eu estou a favor dessas pessoas, porque muitas pessoas que estavam aqui no dia 8 não tinham intenção de golpe, não tinham intenção de nada. Então estão pagando injustamente com uma pena que não deve ser...

Sr. Presidente, eu queria finalizar aqui dizendo também, essa fala minha aqui hoje, para toda a população brasileira, que eu estou vendo a situação, se não me engano, acho que foi o Haddad também, junto com o Alckmin, junto com o Governo do Lula, pedindo para que os estados também tenham isenção do ICMS nos preços dos alimentos, nos alimentos da cesta básica. Eu queria lembrar aqui, eu quero dar essa sugestão, eu acho que todos aqui vão apoiar, quem é de direita, quem é de esquerda, que, na época do Bolsonaro, o Bolsonaro colocou um teto no ICMS da gasolina, e isso foi aprovado aqui dentro do Congresso



Nacional. Então por que a gente não pega e faz isso aqui também? Coloca um teto nos estados para o ICMS da cesta básica. Aí qual é a compensação? Vai ficar tão bom para os estados e tão bom para o Governo Federal, que está cobrando dos estados.

Inclusive eu queria aqui publicamente falar que o Governador Romeu Zema podia tomar essa atitude, mas eu quero ajudar aqui. Então a gente quer fazer um projeto de lei aqui parecido com esse projeto que o Bolsonaro fez, deve ter quase três anos, de colocar um teto no ICMS da gasolina, para a gente colocar um teto no ICMS agora também dos alimentos da cesta básica. E aí qual é a compensação? Não tem dívida do estado? Inclusive Minas Gerais não deve ao Estado? A compensação é esta: desconta na dívida. Essa é a compensação. Já que o Governo está solicitando, jogando essa responsabilidade também para os estados, então tem essa compensação também...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Que o próprio Governo Federal também desconte da dívida que o estado, por exemplo, de Minas Gerais tem com o Governo Federal, e que o governo do estado possa zerar. Se não conseguir zerar, gente, vamos colocar um teto, porque cada um tem a sua porcentagem hoje no ICMS; colocar um teto para poder reduzir. Eu sou favorável, porque acho que tem que chegar à prateleira. A população brasileira não aguenta mais pagar café caro, pagar arroz caro, pagar ovos caros. Então, a gente tem que reduzir, e é mais que justo.

Eu queria finalizar, Presidente, dizendo que amanhã eu e o próprio Senador Girão, que está aqui, vamos nos posicionar na questão que está... Porque eu quero finalizar dizendo o seguinte: o país parece que começa só depois do Carnaval, inclusive o Congresso Nacional também só começa depois do Carnaval. Porque a gente está começando aqui hoje, para falar a verdade. A gente parou aqui em 18 de dezembro, se não me engano. E por que eu estou falando isso? Estão querendo agora – é uma das pautas – aumentar os Deputados Federais, de 513 para 527. Se tem dois meses que a gente está parado aqui, qual é o intuito de colocar mais políticos ainda agora no Congresso Nacional?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CLEITINHO** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Lembrando que esse custo, Presidente – vou finalizar –, vai ficar caro, vai ser de quase R\$50 milhões anualmente. A gente fala tanto aqui de cortar gastos do Governo Federal, mandando cortar gastos, cortar gastos... E aí a gente vai dar esse exemplo no Congresso Nacional de aumentar Deputados Federais, gente? Acho que a gente precisa é diminuir. A gente está parado tem dois meses; agora é que está voltando aqui. Precisa? Eu faço uma pergunta para a população brasileira: vocês querem isso?

Olha, eu estou alertando isso aqui desde antes do Carnaval. Quando a gente voltou aqui, eu alertei: isso vai acontecer, e quem vai pagar essa conta novamente aqui é o povo. Então se movimente, se posicione.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço ao Senador Cleitinho por sua manifestação.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não, Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente Senador Laércio, Sras. e Srs. Senadores, eu gostaria apenas de comunicar com tristeza o



falecimento do Vice-Prefeito Frank Martins, de Nova Xavantina, lá na região do Araguaia mato-grossense. Segundo a família, Frank possuía um histórico de problemas do coração e fazia tratamento cardíaco. Ele sofreu um infarto fulminante ontem à noite em Cuiabá e infelizmente nos deixou.

A notícia me pegou de surpresa. Frank era um jovem de 40 anos, promissor na política e atuante no ramo empresarial. Há poucos dias, por sinal, antes do Carnaval, eu o recebi aqui em Brasília para tratarmos de assuntos de Nova Xavantina.

Portanto, neste momento de dor, eu gostaria de me solidarizar com sua esposa, suas duas filhas, demais parentes, amigos, e enviar minhas sinceras condolências a todos, rogando a Deus que o receba nos seus braços.

Sr. Presidente, esse era um rapaz de uma índole muito boa. Era evangélico, um empresário de sucesso, que com certeza seria uma das grandes revelações na política mato-grossense, mas Deus quis que ele fosse. E aqui eu quero, nesta oportunidade, com certeza, mandar o meu abraço, o meu carinho e, sobretudo, a minha solidariedade a toda a família desse grande homem público que era o Frank.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Muito obrigado pela sua manifestação, Senador Jayme Campos.

O Senado se solidariza com a família do Franklin, que certamente era uma pessoa do seu relacionamento, e a gente percebe o seu semblante e o seu sentimento de tristeza. Na verdade, posso afirmar daqui que o senhor perdeu um amigo, e o sentimento que toma conta de V. Exa. é digno de uma pessoa da qualidade de V. Exa.

Portanto, a gente se soma a essa manifestação que V. Exa. faz aqui, e a gente também transmite à família os sentimentos, o consolo. E, acima de tudo, vale a gente acreditar que, para tudo o que acontece na vida, Deus tem um plano para todas as coisas. Que assim seja. Um abraço.

A gente vai enviar a publicação do seu voto para a família, viu, Senador Jayme?

Concedo a palavra ao Senador, meu amigo, Eduardo Girão.

Por favor, Senador.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Presidente Laércio Oliveira – obrigado –, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos assistindo até esta hora aqui, como falou o Senador Cleitinho há pouco, para valer, voltando o Congresso Nacional depois de um recesso para lá de prolongado.

Um colega meu, Deputado, Senador Laércio, me disse o seguinte... Eu não vou falar nome porque ele não me autorizou, mas ele até gostaria... Ele disse: “Olhe, muitas vezes o Senado sem deliberar é melhor para o Brasil, porque muitas vezes vem mais burocracia, vem mais imposto, vem mais regulamentação que trava o dia a dia do brasileiro”. Eu estou aqui há seis anos e eu só discordo dele em um ponto: é a oportunidade que a gente tem, desta tribuna, de mostrar as entranhas do que está errado no Brasil para quem merece saber, que é a população brasileira. E, através da inéria do Senado – eu já falei diversas vezes e vou continuar falando –, nós estamos vendendo o STF barbarizar o nosso país e deixar os Senadores da República na coleira, e alguns entram na coleira.

Acaba de ter uma decisão agora no STF que define uma ampliação do foro privilegiado para depois do mandato, ou seja, eles querem manter o cabresto de Parlamentares que os criticam, porque nós estamos vivendo um estado de exceção, de censura, de caçada – está aqui o Senador Marcos do Val, um exemplo escandaloso para o mundo dessa ditadura da toga que vive o Brasil –, mas os Ministros do STF, os deuses, se acham deuses, não se contentam com o foro privilegiado atual. Eles querem mais, querem deixar na mão intimidação depois do mandato. Ora, se os Senadores, muitos, já não falam nada agora, porque



muitos têm processos dos seus correligionários ou deles mesmos nas mãos dos Ministros do STF, você imagine depois! Aí é que não vão dar um pio mesmo, porque a sua vida depois vai ficar na mão deles também. Um detalhe: o fim do foro privilegiado já foi aprovado por esta Casa antes de a gente chegar aqui. Já faz mais de seis anos que foi aprovado o fim do foro privilegiado. Está lá na Câmara para votar e não vota. Tinham que acabar com isso.

O povo brasileiro está indo às ruas – e este é o espírito da minha fala – e deve ir às ruas agora, dia 16 – e nós temos que estar junto com o povo –, não só em Copacabana, no Brasil inteiro, para se manifestar sobre o que está errado no país! Leve a pauta que você quiser, mas é hora de este Senado ouvir o grito das pessoas nas ruas, de forma ordeira, pacífica, mas com firmeza, porque, do jeito que vai, só falta agora eles voltarem ao passado, no tempo, para botar o foro privilegiado antes. É sem limite o objetivo de calar, de perseguir, especialmente quem é de direita e quem é conservador neste Brasil.

Nós estamos denunciando lá fora o que está acontecendo. E vamos continuar denunciando onde quer que seja, para que os nossos filhos, netos, as futuras gerações deste país, que é o coração do mundo, pátria do Evangelho... para que possa voltar a ter democracia no nosso país, o respeito ao devido processo legal e tudo que um Estado democrático de direito tem que ter.

Então, é surreal nós estarmos com a ampliação hoje, decidida pelo STF, por eles próprios, a extensão do foro privilegiado, quando esta Casa, repito, esta Casa já tinha aprovado o fim do foro privilegiado. Eles não estão nem aí para o Senado. Senado e nada é a mesma coisa para essa turma do STF. Nós precisamos aqui nos dar ao respeito. No dia que impitimar um, vai acabar essa palhaçada, essa humilhação! E quem sofre é o povo brasileiro, com esta Casa calada, de joelhos, no chão!

Olha, Sr. Presidente, é muito grave isso. Eu tenho uma PEC, uma proposta de emenda à Constituição, para que eu recolhi as assinaturas dos Senadores já faz mais de três anos, para que dê a liberdade para o Senador, para o Deputado que não queira estar com foro privilegiado, com eles. Até essa PEC, que não anda nesta Casa, é uma espécie de salvaguarda para que se possa garantir a liberdade de expressão no Brasil. Estou falando de Parlamentar. Imagina um cidadão, que não tem prerrogativas, que eu não sei nem se, hoje em dia, vale de alguma coisa. Muito pelo contrário, seria melhor não ter.

Aí, olha aqui: jornal *O Globo* afirma que Ministro do STF marca território para impedir avanço eleitoral de Bolsonaro. Olha, eu tenho uma posição muito independente. Quem acompanha o meu mandato sabe. Votei coisas do Bolsonaro contra, critico certas posturas. Agora, o que estão fazendo com o Bolsonaro e a família, ninguém pode negar que é uma caçada implacável para dizimar, para acabar com a família.

Os caras querem interferir na eleição do Senado do ano que vem já, porque sabem que a população vai eleger a maioria de Senadores de direita e conservadores e que agem e que vão colocar a sua posição publicamente sobre *impeachment* de ministro, sobre mandato para ministro e outras pautas de interesse da sociedade, como a anistia de presos políticos, que tinha que ter acontecido já neste país. Em pleno século XXI, com preso político do STF, que manda no Brasil, e que está alinhado política e ideologicamente com o Governo Lula!

A verdade tem que ser entregue. Marca território? Ministro do STF ligando para Governadores? Gente, isso é gravíssimo! Isso é gravíssimo! Acabou independência entre os Poderes há muito tempo, acabou separação de Poderes. Eles estão ligando para Governador – é isso que está dizendo o jornal –, para Governador vir disputar o Senado, articular nomes fortes, para evitar gente de direita e conservador. Sabem por quê? Porque gente de direita e conservador vai fazer o que tem que ser feito nesta Casa, que é *impeachment* de Ministro! Esse dia vai chegar, porque vai ter um efeito pedagógico de cada um no seu quadrado. Aí, Sr. Presidente... isso é atividade política clara, atividade política de Ministro do STF. Ali virou um tribunal político, infelizmente. Uma instituição importante da nossa sociedade, claro, para a nossa democracia, mas que virou uma... Estava lá...



Você está vendo aqui, por exemplo, outra manchete que já saiu – agora, há pouco tempo – sobre o Partido Liberal, que vai indicar o Eduardo Bolsonaro para a Comissão de Relações Exteriores, e o STF dizendo que, se fizerem isso, é uma crise anunciada. Eles são comentaristas políticos, eles agem aqui dentro, e a gente fica assistindo, não faz nada!

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu não posso dizer... Muitos fazem. Somos minoria, ainda; mas a maioria não quer, acha isso normal. São amigos deles, ou estão com processo lá e não querem problema com eles. Este é o medo que existe no Brasil: de Parlamentares que não deveriam estar com esse problema.

Sr. Presidente, para encerrar, com a sua generosidade, eu trago aqui um bebê com sete anos e meio, sete meses e meio – perdão – de gestação. Está aqui. Eu já mostrei outras vezes o bebezinho formado, menor, de 11 semanas de gestação, que tem fígado, rim, tudo formado.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E esse bebê, o Ministério Público do Distrito Federal está querendo garantir a possibilidade...

Eu não entendo por que a TV Senado tira o foco do bebê, porque nisso aqui eu não estou mostrando sangue. Eu não estou mostrando um aborto – que é tirar o bracinho desse bebê, essa perninha, a cabeça do bebê para passar –, não estou mostrando isso, mas não é a primeira vez que a TV Senado tira essa imagem. Eu já fiz, inclusive oficiei o trabalho da equipe competente da TV Senado, atenciosa, porque isso é censura. Isso aqui é pedagógico: é você mostrar. Eu estou falando de Biologia. A gente foi desse tamanho, Presidente. Eu vou mostrar sempre. Vão tirar sempre e vai ficar feio. Vai ficar feio para a TV Senado, porque não tem justificativa.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Isso não está afrontando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Isso não está afrontando nada, mas se tira a imagem de um Senador que está mostrando aqui um bebê com esse tamanho.

Então, é maior do que isso, Senador Irajá. É maior do que esse bebê, porque o Ministério Público do Distrito Federal está querendo garantir o assassinato de crianças, o aborto. Olha a que nível de aparelhamento chegaram as nossas instituições. O senhor se lembra – o senhor votou contra, o Irajá votou contra – da questão, por exemplo, do porte de drogas no Brasil. Você sabe como é que começou essa história de porte de drogas, que o STF definiu? Foi através da Defensoria Pública de São Paulo. Então, eles estão aparelhados – um último minuto, se o senhor me permitir – até a medula. Sabe por quê?

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Primeiro, pela omissão de pessoas boas, que não concordam com isso, que são a maioria das que estão nessas instituições – são a maioria – e não se posicionam contra a militância político-ideológica, que não era para ser, era para ser técnico, jurídico. E nós também.

Então, a nossa equipe... Nós estamos entrando com medidas judiciais em relação a isso, com medidas



também parlamentares, porque nós atingimos o nível máximo – máximo – de atuação de militância política em instituições que não deveriam fazer esse tipo de coisa, que deveriam defender, realmente, as crianças, os idosos, porque o brasileiro é pró-vida. A maioria dos brasileiros é contra o aborto, 80% são contra a droga; mas eles não, eles querem fazer a militância. Vamos acabar com isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muita paz.

*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Laércio Oliveira, Quarto Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Irajá.)*

*(Durante o discurso do Sr. Eduardo Girão, o Sr. Irajá deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Laércio Oliveira, Quarto Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Girão. O seu pronunciamento tem um conteúdo extraordinário, trazendo à reflexão de todos nós temas importantes que fazem parte do cotidiano, da sua rotina, do seu mandato. O senhor receba os meus cumprimentos e os meus agradecimentos.

Concedo a palavra, com muita honra, ao meu amigo Senador Irajá para o seu pronunciamento.

Por favor, Senador.

**O SR. IRAJÁ** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Laércio, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, e todos que também nos acompanham pela TV e pela Rádio do Senado Federal, em especial os nossos amigos e irmãos tocantinenses, estamos diante de mais um escândalo na administração do Governo de Wanderlei Barbosa. Desta vez, o tema central é a preocupante situação fiscal em que se encontra o nosso Estado do Tocantins, o que coloca em risco, inclusive, o futuro de nossa população, que já anda sofrendo nas áreas essenciais, na saúde, na segurança, e em tantas outras áreas desse desgoverno.

Há poucos dias, o Governador falou, Sr. Presidente, em equilíbrio fiscal, mas os números oficiais contam uma história bem diferente. O próprio grupo gestor do Governo de Tocantins divulgou dados alarmantes. As despesas com o pessoal estão avançando de forma descontrolada, colocando o estado à beira de um colapso financeiro.

Vamos aos fatos.

Em 2021, há três anos, quando o então atual Governador Wanderlei Barbosa recebeu o Tocantins, nós tínhamos apenas 40% das nossas receitas correntes líquidas comprometidas com o salário, com subsídios, gratificações e horas extras dos nossos servidores efetivos e também comissionados. Três anos depois, esses mesmos gastos subiram de 40 para 46,32%. Isso significa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que os gastos do Governo saíram de R\$5,3 bilhões por ano para R\$6,6 bilhões, um aumento de R\$1,2 bilhão em três anos. Os Tocantinenses que estão nos acompanhando, nos assistindo, talvez não compreendam a dimensão desses números. Eles podem parecer superficiais ou números frios, ao pé da letra. Para vocês terem uma ideia, com R\$1,2 bilhão gastos a mais em apenas três anos, daria para construir, Sr. Presidente, 10 mil casas populares com esse mesmo dinheiro. Daria também para construir 1.238 postos de saúde novos. Isso daria para construir praticamente dez postos de saúde para cada um dos 139 municípios do Estado do Tocantins. Com esse descontrole, o Governo do Tocantins estourou o chamado limite de alerta, estabelecido pela nossa Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, o Governador insiste em dizer que não há uma falha na sua gestão.

O problema não para por aí. Em um ato que remete ao mais puro coronelismo, o Governador Wanderlei Barbosa está tentando agora silenciar a nossa competente imprensa do Estado do Tocantins, impedindo que essa verdade seja divulgada pelos veículos de comunicação. Muitos dos dados que foram revelados aqui são, inclusive, frutos da apuração jornalística e de veículos de comunicação sérios do Estado,



que ousaram denunciar essa realidade, mas agora estão pagando caro, sendo perseguidos, intimidados e, inclusive, boicotados pelo Governo do Estado. Não adianta querer calar e amordaçar a nossa imprensa, Sr. Presidente. A época da ditadura acabou há mais de 50 anos. Eu quero aqui, na tribuna do Senado Federal, aproveitar esta oportunidade para expressar a minha total solidariedade à imprensa tocantinense, que resiste bravamente a essa tentativa de censura e nunca foi tão oprimida na história dos 36 anos do nosso Estado, fundado desde a nossa Constituinte, em 1988. Eu tenho a certeza de que o tempo de ameaças, de arbitrariedades, de chantagens, está perto do fim.

E tem mais: além de colocar as finanças do nosso Estado no precipício, o Governador está agora negligenciando as suas obrigações com os municípios tocantinenses. Wanderlei Barbosa não paga, há mais de três anos, pelo menos 35 prefeituras do Estado do Tocantins que já deveriam ter recebido os R\$2 milhões do programa Tocando em Frente.

O Governo também, Sr. Presidente, não está passando a integralidade do ICMS devido às prefeituras, está ficando com quase a metade desses recursos que, por direito, pertencem aos nossos municípios. A Associação Tocantinense de Municípios, inclusive, está já preparando uma ação judicial para garantir que esses valores sejam devidamente pagos às nossas cidades.

Na hora de trabalhar, o conhecido já, no Estado do Tocantins, Coronel Barbosa prefere a truculência e o autoritarismo, deixando de lado o verdadeiro papel de um gestor, que é cuidar da população e garantir o desenvolvimento do nosso estado.

Sras. e Srs. Senadores, nós não podemos fechar os olhos para essa realidade, essa triste realidade no Tocantins. O atual Governo recebeu o Estado do Tocantins com as contas ajustadas e com dinheiro em caixa. Agora, já torrou todas as reservas e aumenta as despesas dia após dia, ano após ano. A situação fiscal do Tocantins é gravíssima, e a responsabilidade recai diretamente sobre o Governador Wanderlei Barbosa.

É preciso, sim, cobrar transparência, responsabilidade e ações concretas para reverter este triste cenário que se instaurou no Estado do Tocantins nos últimos três anos. O povo tocantinense merece, sim, um governo que priorize o bem-estar da população e não os interesses pessoais de um Governador que parece mais preocupado em manter a sua imagem do que em resolver os problemas reais do nosso estado.

Chega de coronelismo, chega de mentiras. Nós queremos um estado passado a limpo, um estado que seja respeitado pelo seu Governador. O Tocantins, que já está agora completando quase 20 anos, Sr. Presidente, infelizmente – quase 20 anos da sua história de 36 anos desde a sua fundação – não termina um Governador no exercício na cadeira de Governador democraticamente eleito. Isso é uma vergonha nacional, mas infelizmente me parece que, pelo andar da carruagem, pelo avançar das ações judiciais, essa história deve se repetir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Senador Irajá Abreu, quem convive com V. Exa. aqui no Senado Federal conhece as suas qualidades, conhece a sua postura firme, conhece a sua disposição de fazer enfrentamentos, e feliz é o seu estado, o Estado do Tocantins, que tem um Senador com estas qualidades, vigilante, atento, bem informado e comprometido com o seu mandato. E este momento de hoje aqui, através do seu pronunciamento, é a prova maior do seu trabalho e do seu compromisso com o seu povo e com a sua gente.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

A Presidência informa...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem aqui, só para dar um comunicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Pois não.



**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – É que acabou de... Agora há pouco foi confirmado, infelizmente, outro papelão, outra vergonha que o Brasil passa no exterior por causa da censura, da perseguição do Supremo Tribunal Federal a quem é de direita e a quem é conservador.

Olhe a notícia que acaba aqui de chegar: “Ministério Público da Espanha nega extradição do jornalista Oswaldo Eustáquio e desqualifica denúncia do Brasil”.

O STF estava pedindo a extradição dele lá – uma briga judicial – e a Justiça da Espanha foi além, disse aqui o seguinte: que críticas ao Judiciário estão protegidas pela liberdade de expressão e negou o pedido de extradição.

Olhe só: já não basta aquela do X, aquele bloqueio que nós tivemos de um mês, de que o mundo todo tomou conhecimento, e a gente está tendo casos como este aqui.

Que venham os sons e os ventos da liberdade do mundo para o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, quarta-feira: às 9h, sessão solene do Congresso Nacional, destinada a homenagear o Dia Mundial das Doenças Raras, e, às 14h, sessão deliberativa ordinária do Senado Federal, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Boa noite!

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 06 minutos.)*





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal

### 57ª Legislatura

### 3ª Sessão Legislativa Ordinária

#### 4ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 11/03/2025 07:00:00 até 11/03/2025 20:05:59

Votos no período: 11/03/2025 07:00:00 até 11/03/2025 20:05:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
República	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
República	DF	Damares Alves	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
República	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagatoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 11/03/2025 20:07:59





# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**4<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

Presenças no período: 11/03/2025 07:00:00 até 11/03/2025 20:05:59

Votos no período: 11/03/2025 07:00:00 até 11/03/2025 20:05:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
República	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

*Compareceram 76 senadores.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 4<sup>a</sup> SESSÃO

## EXPEDIENTE

### Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 156, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a divulgar a Campanha da Fraternidade 2025, com o tema "Fraternidade e Ecologia Integral".

**AUTORIA:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 156/2025 [1 de 3]

**RQS  
00156/2025**



SF/25296.05678-92 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em março, a fim de divulgar a Campanha da Fraternidade 2025, com o tema "Fraternidade e Ecologia Integral".

Essa campanha destaca a importância de uma ecologia integral, com uma visão que integra aspectos ambientais, sociais, culturais e espirituais, reconhecendo a interdependência entre o ser humano e a natureza.

## JUSTIFICAÇÃO

Esta campanha destaca a importância de uma ecologia integral, conceito enfatizado pelo Papa Francisco na encíclica "Laudato Si'", que celebra seu décimo aniversário em 2025, chamando a atenção para a urgência de uma conversão ecológica, integrando fé, ética e responsabilidade ambiental, e promovendo uma cultura de cuidado e solidariedade com toda a criação..

A escolha desse tema é especialmente significativa no contexto atual, marcado por desafios ambientais globais, como as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade. A Campanha da Fraternidade 2025 busca promover a conscientização e a ação em prol do cuidado com a "Casa Comum", incentivando práticas sustentáveis e a responsabilidade socioambiental.

A Campanha da Fraternidade 2025 também se alinha com eventos globais significativos, como a realização da COP-30 no Brasil, enfatizando a



SF/25296.05678-92 (LexEdit)

necessidade de ações concretas para enfrentar a crise ambiental. Nesse sentido, a campanha incentiva a adoção de hábitos sustentáveis, a promoção da justiça social e a construção de uma sociedade mais fraterna e ecológica.

Nas palavras de Dom Ricardo Hoepers, Secretário-Geral da CNBB; "*O tempo da quaresma e a temática da Campanha da Fraternidade sobre a ecologia integral, soam como um sopro do Espírito Santo sobre uma geração que pode evitar o ponto sem retorno da crise climática*"

Pela relevância do tema, o Senado Federal não poderia se furtar em realizar uma Sessão Especial tão oportuna.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.

**Senador Astronauta Marcos Pontes  
(PL - SP)**

Avulso do RQS 156/2025 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 31, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita para compartilhamento de experiências, em Londres, Reino Unido.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [1 de 9]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Esperidião Amin

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres (Reino Unido), de 17/03/2025 a 19/03/2025, a fim de fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital, conforme Convite, autorização e outros documentos em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/03/2025 a 20/03/2025, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Governo Britânico no Brasil tem a segurança online e o fortalecimento das instituições democráticas como uma de suas prioridades. Neste sentido, acreditamos que a troca de experiências e o diálogo com outros países são fundamentais para aperfeiçoar nossas estratégias para o enfrentamento de desafios compartilhados nestas áreas.

Como presidente da Subcomissão de Defesa Cibernética (da Comissão de Relação Exteriores), esta visita tem como objetivo fortalecer o diálogo



entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital.

Durante a missão, teremos a oportunidade de discutir a implementação da Lei de Segurança Online do Reino Unido, que entrou em vigor em 2024. A agenda proposta para a visita inclui reuniões em Londres com o Parlamento Britânico e órgãos governamentais especializados na temática de defesa da democracia e regulação de plataformas digitais. Diante da relevância dos debates, serão convidados também integrantes da Presidência da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS).

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Senador Esperidião Amin  
(PP - SC)**

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [3 de 9]



OFFICIAL



## Embaixada Britânica Brasília

À Sua Excelência  
Esperidião Amin Helou Filho  
Senador  
[E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)]

**Sarah Clegg**  
Encarregada de Negócios  
SES Quadra 801  
Conjunto K, Lote 8  
Brasília – DF  
70408-900

Tel: 55 61 3329 2337  
Email: [sarah.clegg@fcdo.gov.uk](mailto:sarah.clegg@fcdo.gov.uk)

SF/25152.800316-00 (LexEdit)

Brasília, 12 de Fevereiro de 2025

### Assunto: Visita ao Reino Unido

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Governo Britânico no Brasil tem a segurança online e o fortalecimento das instituições democráticas como uma de suas prioridades. Neste sentido, acreditamos que a troca de experiências e o diálogo com outros países são fundamentais para aperfeiçoar nossas estratégias para o enfrentamento de desafios compartilhados nestas áreas.

Em virtude da destacada atuação parlamentar de Vossa Excelência, apresento nosso convite para participar de uma visita oficial ao Reino Unido, que ocorrerá de 17 a 19 de março de 2025, em Londres. Esta visita tem como objetivo fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital.

Durante a missão, teremos a oportunidade de discutir a implementação da Lei de Segurança Online do Reino Unido, que entrou em vigor em 2024. A agenda proposta para a visita inclui reuniões em Londres com o Parlamento Britânico e órgãos governamentais especializados na temática de defesa da democracia e regulação de plataformas digitais. Diante da relevância dos debates, serão convidados também integrantes da Presidência da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS).

Nesta oportunidade, o Governo Britânico não dispõe de recursos financeiros para custear a viagem de parlamentares ao Reino Unido. No entanto, a delegação será acompanhada por representantes de nossa Embaixada no Brasil para apoio local durante as atividades oficiais.

OFFICIAL

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [4 de 9]



**Ticiana Fernandes Coelho Ferreira**

**De:** Embaixada Britanica Brasilia <EmbaixadaBritanica.Brasilia@fcdo.gov.uk>  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 10:18  
**Para:** Sen. Esperidião Amin  
**Cc:** Andre Spigariol  
**Assunto:** [Embaixada Britânica] Convite para Visita Oficial ao Reino Unido  
**Anexos:** BR Parlam Delegation - UK visit programme V1 - Copy - Portuguese - PDF.pdf; [Embaixada Britânica] Convite ao Senhor Senador Esperidião Amin.pdf

SF/25152.80316-00 (LexEdit)

Geralmente, você não recebe emails de embaixadabritanica.brasilia@fcdo.gov.uk. [Saiba por que isso é importante](#)

OFFICIAL

Prezada(o),

Espero que esta mensagem o(a) encontre bem.

Em anexo, envio uma carta convite do Governo Britânico para participar de uma visita oficial ao Reino Unido, que ocorrerá de 17 a 19 de março de 2025, em Londres. A visita tem como objetivo fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos sobre a proteção das instituições democráticas e a segurança online.

Agradecemos desde já a sua atenção e estamos à disposição para solucionar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



**Marcella Andrade | Bilateral Politics Team**  
 British Embassy Brasilia | SES 801 Conjunto K Lote 08,  
 Brasilia, DF  
 E-mail: [marcella.andrade@fcdo.gov.uk](mailto:marcella.andrade@fcdo.gov.uk)

Follow us online: [www.gov.uk/fcdo](http://www.gov.uk/fcdo)

This email is intended for the addressee(s) only: All messages sent and received by the Foreign, Commonwealth & Development Office may be monitored in line with relevant [UK legislation](#)

OFFICIAL



UK OFFICIAL

**ATUALIZADO EM 6/2/2025**

SF/25152.800316-00 (LexEdit)

**VISITA AO REINO UNIDO****SEGURANÇA ONLINE E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA****17 a 19 de MARÇO DE 2025**

Em 2024, entrou em vigor no Reino Unido a Lei de Segurança Online, marco legal que estabelece diretrizes para plataformas digitais protegerem os direitos dos usuários de seus serviços. De acordo com esta lei, as empresas devem agir contra conteúdo ilegal, incluindo incitação à violência, discurso de ódio e desinformação apoiada por atores estatais. Assim, as instituições britânicas têm atuado para defender a cidadania online e as bases de nossa democracia.

Reconhecendo que a troca de experiências e o diálogo com outros países constitui uma oportunidade para aperfeiçoar nossas estratégias para enfrentamento de desafios compartilhados, a presente missão tem o objetivo de fomentar a colaboração entre Brasil e Reino Unido, em especial entre o Parlamento e o Congresso Nacional, instituições fundamentais para a defesa do Estado Democrático de Direito.

**OBJETIVOS:**

1. Fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos para compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção de instituições democráticas, possibilitando parcerias de longo prazo entre o Congresso Nacional e o Parlamento Britânico.
2. Demonstrar a implementação da Lei de Segurança Online como ferramenta para proteção dos cidadãos na internet, com um diálogo sobre os desafios e oportunidades da regulação de serviços online.

**Logística e custos de viagem**

Infelizmente, o Governo Britânico não dispõe de recursos financeiros para custear a viagem de parlamentares ao Reino Unido. Contudo, a delegação será acompanhada por representantes do Governo Britânico para apoio local durante atividades oficiais.

UK OFFICIAL

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [6 de 9]



OFFICIAL

SF/25152.800316-00 (LexEdit)

Tenho a certeza que a participação de Vossa Excelência contribuirá para o fortalecimento das relações entre nossos países e com os debates sobre o tema no Congresso Nacional. Coloco meu time à disposição, sob a liderança do Assessor Especial André Spigariol ([andre.spigariol@fcdo.gov.uk](mailto:andre.spigariol@fcdo.gov.uk)), para informações adicionais.

Cordialmente,



**Sarah Clegg**  
Encarregada de Negócios de Sua Majestade Britânica no Brasil

OFFICIAL

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [7 de 9]



UK OFFICIAL

SF/25152.800316-00 (LexEdit)

**AGENDA PROPOSTA:**

<b>Day 0</b>	<b>16 de Março de 2025   LONDRES</b>
Tarde	Chegada a Londres

<b>Dia 1</b>	<b>17 de Março de 2025   LONDRES</b>
Manhã	Visita ao Parlamento Britânico
Tarde	Reuniões com Parlamentares
Tarde	Mesa redonda com especialistas na Lei de Segurança Online

<b>Dia 2</b>	<b>18 de Março de 2025   LONDRES</b>
Manhã	Visita ao Ministério das Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento
Manhã	Reunião com especialistas em desinformação no Ministério das Relações Exteriores, Commonwealth e Desenvolvimento.
Tarde	Visita ao Ministério do Interior
Tarde	Reunião com especialistas em combate ao extremismo

<b>Dia 3</b>	<b>18 de Março de 2025   LONDRES</b>
Manhã	Visita ao Ofcom
Manhã	Reuniões e Oficinas com especialistas em regulação da Lei de Segurança Online
Tarde	Visita ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
Tarde	Visita ao Centro Nacional de Cibersegurança

UK OFFICIAL

Avulso do REQ 31/2025 - CDIR [8 de 9]





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0093.2025-PRESID

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Esperidião Amin**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Processo nº 00200.003387/2025-66.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Visita Oficial ao Reino Unido, a ser realizada na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de **17 a 19 de março de 2025**, nos termos do OF.I.GSEAMI nº 022/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 32, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, na Cidade do México, México.

**AUTORIA:** Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [1 de 10]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

SF/25837.13066-24 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Cidade do México (México), de 13/03/2025 a 16/03/2025, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/03/2025 a 17/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

**Senadora Daniella Ribeiro  
(PSD - PB)**

Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [2 de 10]



GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION  
BRAZILIAN GROUP

Ofício 003/2025

Brasília, 06 de fevereiro de 2025

Ao  
Exmo. Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência que será realizada na Cidade do México, México, a Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, de 13 a 16 de março de 2025. A Conferência está sendo organizada em conjunto pela União Interparlamentar e o Senado do México.

Muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com ônus de passagem, diárias e seguro de viagem, a participação das Senadoras relacionados em anexo que integrarão a delegação brasileira da União Interparlamentar nas reuniões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Claudio Cajado  
Presidente



---

**GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR**

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03

+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [3 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AEA0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION  
BRAZILIAN GROUP

## CONFERÊNCIA GLOBAL DE MULHERES PARLAMENTARES DA UIP

Cidade do México, 13 a 16 de março de 2025

Senadoras: 1) Daniella Ribeiro  
2) Tereza Cristina



---

### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03

+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [4 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AEA0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Inter-Parliamentary Union  
For democracy. For everyone.



A todos os grupos da UIP

Genebra, 16 de janeiro de 2025

Prezada Senhora / Sra.  
Presidente,  
Prezado Senhor / Sr.  
Presidente,

Temos o prazer de convidar seu Parlamento para a Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP, a ser realizada na Cidade do México, México, de 13 a 16 de março de 2025. O título da Conferência é ***Do México para o mundo: Vamos nos mobilizar pela paridade de gênero!*** A Conferência está sendo organizada em conjunto pela União Interparlamentar (UIP) e pelo Senado do México.

A Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP é uma plataforma empolgante para as mulheres parlamentares se reunirem, trocarem ideias, aprenderem umas com as outras e definirem estratégias comuns e inovadoras para promover a igualdade de gênero e os direitos e empoderamento das mulheres. Incluirá uma variedade de painéis interativos e sessões de grupos de trabalho e abordará questões atuais em uma tentativa de fornecer orientação política sensível ao gênero. As delegações são, portanto, incentivadas a vir preparadas com exemplos de boas práticas para compartilhar com seus colegas.

A Conferência se concentrará na promoção da paridade de gênero no parlamento. Os participantes ouvirão um grupo diversificado de parlamentos paritários, identificarão os desafios remanescentes para garantir vozes e poder iguais para as mulheres e examinarão estratégias eficazes no caminho para a paridade.

Temos o prazer de convidá-lo a enviar uma delegação de até quatro membros do parlamento, incluindo um parlamentar do sexo masculino, para participar da Conferência. Também encorajamos você a incluir pelo menos uma jovem parlamentar (com menos de 40 anos).

As inscrições podem ser feitas [aqui](#). Documentos adicionais relacionados à Conferência estão disponíveis no site da Conferência [aqui](#). Ficaríamos gratos se pudesse concluir o registo do seu Parlamento **até 1 de março de 2025**.

Aguardamos com expectativa a oportunidade de acolher uma delegação do vosso Parlamento ao México.

Martin Chungong  
Secretário-Geral  
União Interparlamentar

Gerardo Fernández Noroña  
Presidente  
Senado do México



Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [5 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AE0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>





## Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP

### *Do México para o mundo: vamos nos mobilizar pela paridade de gênero!*

13 a 16 de março de 2025, Cidade do México, México

#### Programa provisório

<b>Quinta-feira, 13 de março</b>	
	Chegada das delegações à Cidade do México
09:00–18:00	Registro de delegados
18:30	<b>Recepção de boas-vindas</b>
<b>Sexta-feira, 14 de março</b>	
10:00–11:30	<p><b>Cerimônia de abertura no Palácio Nacional</b></p> <p><b>Boas-vindas da Sra. Claudia Sheinbaum Pardo, Presidente do México</b></p> <p><b>Discurso de abertura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sra. Cynthia López Castro, Senadora e Presidente do Bureau de Mulheres Parlamentares da UIP</li> <li>• Sr. Gerardo Fernández Noroña, Presidente do Senado do México</li> <li>• Dra. Tulia Ackson, Presidente da UIP e Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia</li> <li>• Sra. Claudia Sheinbaum Pardo, Presidente do México</li> </ul>
11:30–12:00	<b>Foto de grupo no Palácio Nacional</b>
12:00–13:00	<b>City tour: destaque do centro da cidade</b>
13:00–14:00	<b>Almoço no Hotel Hilton Mexico City Reforma</b>
14:00–15:30	<p><b>Masterclass: Parlamentos paritários e o que se pode aprender com eles</b></p> <p>Os participantes explorarão diferentes experiências em direção à paridade, identificarão os desafios encontrados e as soluções encontradas.</p> <p><b>Discurso de abertura por um convidado</b></p> <p><b>especial Painel de discussão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro do Parlamento de Ruanda</li> <li>• Deputado por Cuba</li> <li>• Membro do Parlamento da Nicarágua</li> <li>• Deputado de Andorra</li> <li>• Membro do Parlamento dos Emirados Árabes Unidos</li> <li>• Deputado pelo México</li> </ul> <p><b>Perguntas e respostas:</b></p> <p>As apresentações de estudos de caso de países serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre participantes e painelistas.</p>
15:30–15:45	<b>Pausa para café</b>



Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [6 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AEA0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



15:45–17:45	<p><b>Debate aberto: Boas práticas e desafios para promover a paridade no parlamento</b></p> <p>Os participantes serão convidados a compartilhar informações e experiências sobre o avanço da paridade no parlamento em seus respectivos países. Eles identificarão obstáculos e barreiras que impedem o avanço em direção à paridade e compartilharão boas práticas para enfrentar esses desafios, incluindo cotas eleitorais de gênero. A sessão terá como objetivo identificar medidas e estratégias bem-sucedidas e mapear uma visão abrangente e multidimensional de soluções inovadoras e criativas para obstáculos e barreiras existentes e persistentes à paridade de gênero no parlamento.</p> <p><a href="#">Discurso de abertura por um convidado especial</a></p> <p><a href="#">Apresentação de especialista</a></p> <p><a href="#">Debate aberto entre os participantes</a></p>
17:45–18:00	<p><b>Conclusões e principais conclusões das discussões do dia</b></p> <p>Uma breve recapitulação das discussões do dia será compartilhada com os participantes com o objetivo de identificar e destacar as principais conclusões e conclusões.</p> <p><a href="#">Apresentação</a></p>
19:00	<p><b>Recepção</b></p>

### Sábado, 15 de março

09:00–10:15	<p><b>Painel de discussão: Estratégias para envolver os homens na promoção da igualdade de gênero</b></p> <p>A sessão explorará estratégias bem-sucedidas para promover o envolvimento dos homens em direção à igualdade de gênero. Os participantes compartilharão exemplos de iniciativas lideradas por homens para apoiar a igualdade de gênero, bem como exemplos de ações copatrocínadas entre homens e mulheres. Exemplos de diferentes setores também serão explorados. A sessão terá como objetivo lançar luz sobre iniciativas bem-sucedidas que podem inspirar ações para promover a paridade no parlamento.</p> <p><a href="#">Discurso de abertura de um convidado especial</a></p> <p><a href="#">Apresentações de especialistas internacionais e parlamentares</a></p> <p><a href="#">homens Q&amp;A:</a></p> <p>As apresentações serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre os participantes e os painelistas.</p>
10:15–10:30	<p><b>Pausa para café</b></p>
10:30–12:00	<p><b>Quebrando os tetos: Homenagem à liderança feminina</b></p> <p>Esta sessão especial comemorará a liderança das mulheres na pavimentação do caminho para a paridade. Os participantes ouvirão depoimentos de mulheres líderes sobre suas experiências políticas, as conquistas e desafios encontrados, e oferecerão seus conselhos a seus pares. As mulheres líderes serão convidadas a enviar mensagens sobre o assunto para a jovem geração de mulheres e homens parlamentares e para aqueles que aspiram a se envolver em uma carreira política.</p> <p><a href="#">Depoimentos e mensagens de mulheres líderes</a></p> <p><a href="#">Q&amp;A:</a></p> <p>As contribuições serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre participantes e mulheres líderes.</p>



12:00–13:15	<p><b>Debate moderado: Participação igual e poder igual</b></p> <p>A sessão oferecerá um espaço para os participantes refletirem sobre a transformação parlamentar em direção a um poder e influência mais igualitários de homens e mulheres no parlamento. Os participantes serão convidados a compartilhar experiências sobre meios e medidas para promover a liderança das mulheres e a influência igualitária das mulheres com a dos homens no parlamento, inclusive da perspectiva do <a href="#">Plano de Ação da UIP para parlamentos sensíveis ao gênero</a>. Eles também explorarão experiências de outras instituições e setores, incluindo o setor privado e como ele está promovendo a paridade nos conselhos de empresas.</p> <p><b>Discurso de abertura de um convidado especial Debate moderado:</b> Um debate entre especialistas internacionais participantes facilitado por um moderador.</p>
13:15–14:30	<b>Almoço</b>
14:30–16:30	<p><b>Painel de discussão: Tolerância zero para a violência online e offline contra as mulheres na política</b></p> <p>A sessão explorará como a violência contra as mulheres na política está impedindo sua plena participação na tomada de decisões. Os participantes discutirão os efeitos dessa violência na participação de mulheres jovens na política e na busca por mulheres de cargos de liderança política. Os participantes também discutirão como os parlamentos podem combater a violência contra as mulheres na política e compartilharão boas práticas sobre o assunto de seus respectivos países. A sessão terá como objetivo identificar ações a serem tomadas pelos parlamentos e seus membros para alcançar tolerância zero para a violência online e offline contra as mulheres na política.</p> <p><b>Discurso de abertura de um convidado especial Apresentações de especialistas e parlamentares internacionais Debate aberto:</b> As apresentações dos painelistas serão seguidas de um debate aberto entre os participantes.</p>
16:30–16:45	<b>Pausa para café</b>
16:45–17:30	<p><b>Mantendo-se seguro</b></p> <p>Esta sessão especial oferecerá conselhos aos participantes, inclusive sobre como reagir, manter-se seguro e combater a violência de gênero contra as mulheres na política.</p> <p><b>Apresentação de especialista</b></p>
17:30–18:00	<p><b>Sessão de encerramento</b></p> <p><b>Apresentação e adoção do documento final da Conferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um co-relator homem/mulher (deputado do México)</li> <li>• Um co-relator homem/mulher (deputado de outro parlamento participante)</li> </ul> <p><b>Discursos de encerramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sra. Cynthia López Castro, Senadora e Presidente do Bureau de Mulheres Parlamentares da UIP</li> <li>• Sr. Sergio Carlos Gutiérrez Luna, Presidente da Câmara dos Deputados</li> <li>• Sr. Gerardo Fernández Noroña, Presidente do Senado do México</li> <li>• Dra. Tulia Ackson, Presidente da UIP e Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia</li> </ul>



Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [8 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AEA0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

**Domingo, 16 de março**

	<b>Visita cultural</b>  Opção A: Pirâmide de Teotihuacán (visita de dia inteiro) Opção B: Museu Frida Kahlo (visita de meio dia)  Opção C: Museu Nacional de Antropologia da Cidade do México (visita de meio dia)
	Saída dos delegados



Avulso do REQ 32/2025 - CDIR [9 de 10]  
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C5509AEA0068D345.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0077.2025-PRESID

Brasília, 24 de FEVEREIRO de 2025.

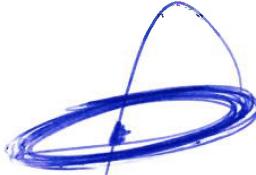
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **Claudio Cajado**  
Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

**Assunto:** Autorização de viagem.  
**Ref.:** Documento nº 00100.027345/2025-49.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação das Senadoras **Daniella Ribeiro** e **Tereza Cristina**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, a ser realizada na Cidade do México, no México, no período de **13 a 16 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 003/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,



**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 33, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, em Cidade do México, México.

**AUTORIA:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [1 de 10]





SF/25360.88715-20 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Cidade do México, México, de 13/03/2025 a 16/03/2025, a fim de participar da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 12/03/2025 a 18/03/2025, para desempenho desta missão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente, a porcentagem global de mulheres nos parlamentos é de apenas 27%. Embora ainda estejamos aquém de alcançar a paridade globalmente, sabemos que a ela é possível. Na Conferência Global de Mulheres Parlamentares teremos a oportunidade de discutir boas práticas no avanço da participação política e liderança das mulheres, com a participação de um grupo diversificado de parlamentos paritários, onde iremos identificar os desafios para garantir vozes e



poder igualitário para nós mulheres e ainda, discutir estratégias eficazes no caminho para a paridade.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

SF/25360.88715-20 (LexEdit)

**Senadora Professora Dorinha Seabra  
(UNIÃO - TO)**

Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [3 de 10]



GRUPO BRASILEIRO DA  
UNIÃO INTERPARLAMENTAR



INTER-PARLIAMENTARY UNION  
BRAZILIAN GROUP

Ofício 009/2025

Brasília, 17 de fevereiro de 2025

Ao  
Exmo. Senhor  
Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Faço referência ao ofício 003/25, de 6 de fevereiro de 2025, que trata da Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, que será realizada na Cidade do México, de 13 a 16 de março de 2025.

Nesse sentido, muito agradeceria a Vossa Excelência a gentileza de autorizar, na forma da alínea "a" inciso II do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com ônus de passagem, diárias e seguro de viagem, a participação da Senadora Professora Dorinha Seabra que integrará a delegação brasileira da União Interparlamentar nas reuniões.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Deputado Claudio Cajado  
Presidente



---

GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

Senado Federal – Anexo I, 27º Andar, Sala 03

+55 61 3303-3539/3834 – E-mail: gbuip@senado.gov.br

Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [4 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 323C42330068F4B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Inter-Parliamentary Union  
For democracy. For everyone.



A todos os grupos da UIP

Genebra, 16 de janeiro de 2025

Prezada Senhora / Sra.  
Presidente,  
Prezado Senhor / Sr.  
Presidente,

Temos o prazer de convidar seu Parlamento para a Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP, a ser realizada na Cidade do México, México, de 13 a 16 de março de 2025. O título da Conferência é ***Do México para o mundo: Vamos nos mobilizar pela paridade de gênero!*** A Conferência está sendo organizada em conjunto pela União Interparlamentar (UIP) e pelo Senado do México.

A Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP é uma plataforma empolgante para as mulheres parlamentares se reunirem, trocarem ideias, aprenderem umas com as outras e definirem estratégias comuns e inovadoras para promover a igualdade de gênero e os direitos e empoderamento das mulheres. Incluirá uma variedade de painéis interativos e sessões de grupos de trabalho e abordará questões atuais em uma tentativa de fornecer orientação política sensível ao gênero. As delegações são, portanto, incentivadas a vir preparadas com exemplos de boas práticas para compartilhar com seus colegas.

A Conferência se concentrará na promoção da paridade de gênero no parlamento. Os participantes ouvirão um grupo diversificado de parlamentos paritários, identificarão os desafios remanescentes para garantir vozes e poder iguais para as mulheres e examinarão estratégias eficazes no caminho para a paridade.

Temos o prazer de convidá-lo a enviar uma delegação de até quatro membros do parlamento, incluindo um parlamentar do sexo masculino, para participar da Conferência. Também encorajamos você a incluir pelo menos uma jovem parlamentar (com menos de 40 anos).

As inscrições podem ser feitas [aqui](#). Documentos adicionais relacionados à Conferência estão disponíveis no site da Conferência [aqui](#). Ficaríamos gratos se pudesse concluir o registo do seu Parlamento **até 1 de março de 2025**.

Aguardamos com expectativa a oportunidade de acolher uma delegação do vosso Parlamento ao México.

Martin Chungong  
Secretário-Geral  
União Interparlamentar

Gerardo Fernández Noroña  
Presidente  
Senado do México



Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [5 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 523C42330068F4B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





Inter-Parliamentary Union  
For democracy. For everyone.



SF/25360.88715-20 (LexEdit)

## Conferência Global de Mulheres Parlamentares da UIP

### *Do México para o mundo: vamos nos mobilizar pela paridade de gênero!*

13 a 16 de março de 2025, Cidade do México, México

#### Programa provisório

<b>Quinta-feira, 13 de março</b>	
	Chegada das delegações à Cidade do México
09:00–18:00	Registro de delegados
18:30	<b>Recepção de boas-vindas</b>
<b>Sexta-feira, 14 de março</b>	
10:00–11:30	<p><b>Cerimônia de abertura no Palácio Nacional</b></p> <p><b>Boas-vindas da Sra. Claudia Sheinbaum Pardo, Presidente do México</b></p> <p><b>Discurso de abertura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sra. Cynthia López Castro, Senadora e Presidente do Bureau de Mulheres Parlamentares da UIP</li> <li>• Sr. Gerardo Fernández Noroña, Presidente do Senado do México</li> <li>• Dra. Tulia Ackson, Presidente da UIP e Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia</li> <li>• Sra. Claudia Sheinbaum Pardo, Presidente do México</li> </ul>
11:30–12:00	<b>Foto de grupo no Palácio Nacional</b>
12:00–13:00	<b>City tour: destaque do centro da cidade</b>
13:00–14:00	<b>Almoço no Hotel Hilton Mexico City Reforma</b>
14:00–15:30	<p><b>Masterclass: Parlamentos paritários e o que se pode aprender com eles</b></p> <p>Os participantes explorarão diferentes experiências em direção à paridade, identificarão os desafios encontrados e as soluções encontradas.</p> <p><b>Discurso de abertura por um convidado especial Painel de discussão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Membro do Parlamento de Ruanda</li> <li>• Deputado por Cuba</li> <li>• Membro do Parlamento da Nicarágua</li> <li>• Deputado de Andorra</li> <li>• Membro do Parlamento dos Emirados Árabes Unidos</li> <li>• Deputado pelo México</li> </ul> <p><b>Perguntas e respostas:</b></p> <p>As apresentações de estudos de caso de países serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre participantes e painelistas.</p>
15:30–15:45	<b>Pausa para café</b>



Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [6 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 323C42330068F4B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



15:45–17:45	<b>Debate aberto: Boas práticas e desafios para promover a paridade no parlamento</b>  Os participantes serão convidados a compartilhar informações e experiências sobre o avanço da paridade no parlamento em seus respectivos países. Eles identificarão obstáculos e barreiras que impedem o avanço em direção à paridade e compartilharão boas práticas para enfrentar esses desafios, incluindo cotas eleitorais de gênero. A sessão terá como objetivo identificar medidas e estratégias bem-sucedidas e mapear uma visão abrangente e multidimensional de soluções inovadoras e criativas para obstáculos e barreiras existentes e persistentes à paridade de gênero no parlamento.  <a href="#">Discurso de abertura por um convidado especial</a>  <a href="#">Apresentação de especialista</a>  <a href="#">Debate aberto entre os participantes</a>
17:45–18:00	<b>Conclusões e principais conclusões das discussões do dia</b>  Uma breve recapitulação das discussões do dia será compartilhada com os participantes com o objetivo de identificar e destacar as principais conclusões e conclusões.  <a href="#">Apresentação</a>
19:00	<b>Recepção</b>

**Sábado, 15 de março**

09:00–10:15	<b>Painel de discussão: Estratégias para envolver os homens na promoção da igualdade de gênero</b>  A sessão explorará estratégias bem-sucedidas para promover o envolvimento dos homens em direção à igualdade de gênero. Os participantes compartilharão exemplos de iniciativas lideradas por homens para apoiar a igualdade de gênero, bem como exemplos de ações copatrocínadas entre homens e mulheres. Exemplos de diferentes setores também serão explorados. A sessão terá como objetivo lançar luz sobre iniciativas bem-sucedidas que podem inspirar ações para promover a paridade no parlamento.  <a href="#">Discurso de abertura de um convidado especial</a>  <a href="#">Apresentações de especialistas internacionais e parlamentares</a>  <a href="#">homens Q&amp;A:</a> As apresentações serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre os participantes e os painelistas.
10:15–10:30	<b>Pausa para café</b>
10:30–12:00	<b>Quebrando os tetos: Homenagem à liderança feminina</b>  Esta sessão especial comemorará a liderança das mulheres na pavimentação do caminho para a paridade. Os participantes ouvirão depoimentos de mulheres líderes sobre suas experiências políticas, as conquistas e desafios encontrados, e oferecerão seus conselhos a seus pares. As mulheres líderes serão convidadas a enviar mensagens sobre o assunto para a jovem geração de mulheres e homens parlamentares e para aqueles que aspiram a se envolver em uma carreira política.  <a href="#">Depoimentos e mensagens de mulheres líderes</a>  <a href="#">Q&amp;A:</a> As contribuições serão seguidas por uma sessão de perguntas e respostas entre participantes e mulheres líderes.



12:00–13:15	<p><b>Debate moderado: Participação igual e poder igual</b></p> <p>A sessão oferecerá um espaço para os participantes refletirem sobre a transformação parlamentar em direção a um poder e influência mais igualitários de homens e mulheres no parlamento. Os participantes serão convidados a compartilhar experiências sobre meios e medidas para promover a liderança das mulheres e a influência igualitária das mulheres com a dos homens no parlamento, inclusive da perspectiva do <a href="#">Plano de Ação da UIP para parlamentos sensíveis ao gênero</a>. Eles também explorarão experiências de outras instituições e setores, incluindo o setor privado e como ele está promovendo a paridade nos conselhos de empresas.</p> <p><b>Discurso de abertura de um convidado especial Debate moderado:</b> Um debate entre especialistas internacionais participantes facilitado por um moderador.</p>
13:15–14:30	<p><b>Almoço</b></p>
14:30–16:30	<p><b>Painel de discussão: Tolerância zero para a violência online e offline contra as mulheres na política</b></p> <p>A sessão explorará como a violência contra as mulheres na política está impedindo sua plena participação na tomada de decisões. Os participantes discutirão os efeitos dessa violência na participação de mulheres jovens na política e na busca por mulheres de cargos de liderança política. Os participantes também discutirão como os parlamentos podem combater a violência contra as mulheres na política e compartilharão boas práticas sobre o assunto de seus respectivos países. A sessão terá como objetivo identificar ações a serem tomadas pelos parlamentos e seus membros para alcançar tolerância zero para a violência online e offline contra as mulheres na política.</p> <p><b>Discurso de abertura de um convidado especial Apresentações de especialistas e parlamentares internacionais Debate aberto:</b> As apresentações dos painelistas serão seguidas de um debate aberto entre os participantes.</p>
16:30–16:45	<p><b>Pausa para café</b></p>
16:45–17:30	<p><b>Mantendo-se seguro</b></p> <p>Esta sessão especial oferecerá conselhos aos participantes, inclusive sobre como reagir, manter-se seguro e combater a violência de gênero contra as mulheres na política.</p> <p><b>Apresentação de especialista</b></p>
17:30–18:00	<p><b>Sessão de encerramento</b></p> <p><b>Apresentação e adoção do documento final da Conferência</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Um co-relator homem/mulher (deputado do México)</li> <li>• Um co-relator homem/mulher (deputado de outro parlamento participante)</li> </ul> <p><b>Discursos de encerramento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sra. Cynthia López Castro, Senadora e Presidente do Bureau de Mulheres Parlamentares da UIP</li> <li>• Sr. Sergio Carlos Gutiérrez Luna, Presidente da Câmara dos Deputados</li> <li>• Sr. Gerardo Fernández Noroña, Presidente do Senado do México</li> <li>• Dra. Tulia Ackson, Presidente da UIP e Presidente da Assembleia Nacional da República Unida da Tanzânia</li> </ul>



Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [8 de 10]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 323C42330068F4B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**Domingo, 16 de março**

	<b>Visita cultural</b>  Opção A: Pirâmide de Teotihuacán (visita de dia inteiro) Opção B: Museu Frida Kahlo (visita de meio dia)  Opção C: Museu Nacional de Antropologia da Cidade do México (visita de meio dia)
	Saída dos delegados

**Avulso do REQ 33/2025 - CDIR [9 de 10]**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 323C42330068F4B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



**SENADO FEDERAL**  
Presidência

SF/25360.88715-20 (LexEdit)

Ofício nº 0087.2025-PRESID

Brasília, 20 de Fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Claudio Cajado**  
 Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.028810/2025-69.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação da Senadora **Professora Dorinha Seabra**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na Conferência Global de Mulheres Parlamentares da União Interparlamentar, a ser realizada na Cidade do México, no México, no período de **13 a 16 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 009/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
 Presidente do Senado Federal



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 37, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 37/2025 - CDIR [1 de 5]



**REQUERIMENTO N° DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Londres, Inglaterra, de 17/03/2025 a 19/03/2025, a fim de participar de Visita Oficial ao Reino Unido.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 17/03/2025 a 19/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**

Avulso do REQ 37/2025 - CDIR [2 de 5]



OFFICIAL



## Embaixada Britânica Brasília

À Sua Excelência  
Alessandro Vieira  
Senador  
[E-mail: [sen.alessandrovieira@senado.leg.br](mailto:sen.alessandrovieira@senado.leg.br)]

**Sarah Clegg**  
Encarregada de Negócios  
SES Quadra 801  
Conjunto K, Lote 8  
Brasília – DF  
70408-900

Tel: 55 61 3329 2337  
Email: [sarah.clegg@fcdo.gov.uk](mailto:sarah.clegg@fcdo.gov.uk)

SF/25747-81458-70 (LexEdit)

Brasília, 12 de Fevereiro de 2025

**Assunto: Visita ao Reino Unido**

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Governo Britânico no Brasil tem a segurança online e o fortalecimento das instituições democráticas como uma de suas prioridades. Neste sentido, acreditamos que a troca de experiências e o diálogo com outros países são fundamentais para aperfeiçoar nossas estratégias para o enfrentamento de desafios compartilhados nestas áreas.

Em virtude da destacada atuação parlamentar de Vossa Excelência, **apresento nosso convite para participar de uma visita oficial ao Reino Unido, que ocorrerá de 17 a 19 de março de 2025, em Londres**. Esta visita tem como objetivo fortalecer o diálogo entre parlamentares brasileiros e britânicos, promovendo o compartilhamento de experiências sobre o papel dos parlamentos na proteção das instituições democráticas e da segurança de nossos cidadãos em ambiente digital.

Durante a missão, teremos a oportunidade de discutir a implementação da Lei de Segurança Online do Reino Unido, que entrou em vigor em 2024. A agenda proposta para a visita inclui reuniões em Londres com o Parlamento Britânico e órgãos governamentais especializados na temática de defesa da democracia e regulação de plataformas digitais. Diante da relevância dos debates, serão convidados também integrantes da Presidência da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS).

Nesta oportunidade, o Governo Britânico não dispõe de recursos financeiros para custear a viagem de parlamentares ao Reino Unido. No entanto, a delegação será acompanhada por representantes de nossa Embaixada no Brasil para apoio local durante as atividades oficiais.

OFFICIAL

Avulso do REQ 37/2025 - CDIR [3 de 5]



OFFICIAL

SF/25747.81458-70 (LexEdit)

Tenho a certeza que a participação de Vossa Excelência contribuirá para o fortalecimento das relações entre nossos países e com os debates sobre o tema no Congresso Nacional. Coloco meu time à disposição, sob a liderança do Assessor Especial André Spigariol ([andre.spigariol@fcdo.gov.uk](mailto:andre.spigariol@fcdo.gov.uk)), para informações adicionais.

Cordialmente,



**Sarah Clegg**  
Encarregada de Negócios de Sua Majestade Britânica no Brasil

OFFICIAL

Avulso do REQ 37/2025 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0101.2025-PRESID

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alessandro Vieira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.032927/2025-47.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em Visita Oficial ao Reino Unido, a ser realizada na cidade de Londres, na Inglaterra, no período de **17 a 19 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 013/2025/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador *Davi Alcolumbre***  
Presidente do Senado Federal





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 41, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 69ª Sessão da Comissão sobre a Condição da Mulher, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 41/2025 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova York, EUA, de 16/03/2025 a 20/03/2025, a fim de participar da 69ª Sessão da Comissão sobre a situação da Mulher – CSW, conforme convite OFÍCIO SEI Nº 883/2025/MMULHERES em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/03/2025 a 20/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

**Senadora Soraya Thronicke  
(PODEMOS - MS)**

Avulso do REQ 41/2025 - CDIR [2 de 5]





MINISTÉRIO DAS MULHERES  
Gabinete da Ministra

SF/25562.85001-20 (LexEdit)

OFÍCIO SEI Nº 883/2025/MMULHERES

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal  
 Senado Federal

*sen.davialcolumbre@senado.leg.br; presidencia@senado.leg.br;*

**Assunto: Convite para participação na 69ª Sessão da Comissão sobre a situação da Mulher - CSW.**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 21260.002073/2024-21.*

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, venho comunicar Vossa Excelência que será realizada, nos próximos dias 10 a 21 de março, na sede das Nações Unidas, em Nova York, a 69ª Sessão da Comissão sobre a Situação das Mulheres (CSW, na sigla em inglês), organizada pelas Nações Unidas (ONU), com o objetivo de promover os direitos das mulheres nas áreas política, econômica, civil, social e educacional nos diversos países, conforme a Declaração de Pequim e sua Plataforma de ação, que o Estado Brasileiro é signatário.

2. A CSW é o principal órgão intergovernamental global exclusivamente dedicado à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres, criada em 1946. Este ano, a conferência será dedicada à celebração do 30º aniversário da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres e da adoção da Declaração de Pequim e sua Plataforma de Ação. Dessa maneira, em vez de tema central, como em edições anteriores, a CSW69 terá o objetivo de avaliar progressos, desafios e prioridades na implementação dos documentos emanados da Conferência de Pequim.

3. Ademais, os resultados esperados serão dois documentos: i) declaração política a ser negociada ao longo de fevereiro e adotada por ocasião da abertura da sessão; e ii) resolução sobre o programa de trabalho plurianual da Comissão, a ser adotada no encerramento da sessão. Não haverá, portanto, como habitualmente, negociação de conclusões acordadas.

4. A participação de membros representantes dos três poderes na delegação do Estado brasileiro é fundamental para garantir uma representação republicana, ampla e diversificada, fortalecendo as políticas públicas para as mulheres e seus direitos. Sendo assim, estendo convite para a indicação de senadoras para integrar a delegação brasileira à 69ª Sessão da CSW. Nesse contexto, muito agradeceria a gentileza de verificar a possibilidade de indicar representante(s) do Senado Federal para integrar a delegação brasileira, transmitindo os respectivos nomes, cargos e dados de contato ao e-mail *internacional@mulheres.gov.br*.

5. Por fim, renovo os votos de elevada consideração e apreço, colocando minha equipe à

Avulso do REQ 41/2025 - CDIR [3 de 5]



disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**APARECIDA GONÇALVES**

Ministra de Estado das Mulheres

SF/25562.85001-20 (LexEdit)



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministro(a) de Estado**, em 17/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48547407** e o código CRC **E0293A67**.

Esplanada dos Ministérios - Bloco C, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70297-900 - Brasília/DF  
- e-mail [gabinete@mulheres.gov.br](mailto:gabinete@mulheres.gov.br)

Processo nº 21260.002073/2024-21.

SEI nº 48547407

Avulso do REQ 41/2025 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0076.2025-PRESID

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora **Soraya Thronicke**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.027574/2025-63.**

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, indico Vossa Excelência para que possa participar, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, da *69ª Sessão da Comissão sobre a situação da Mulher - CSW*, a ser realizada na cidade de Nova York, nos EUA, no período de **17 a 20 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 0015/2025 – GSSTHRON e convite anexos.

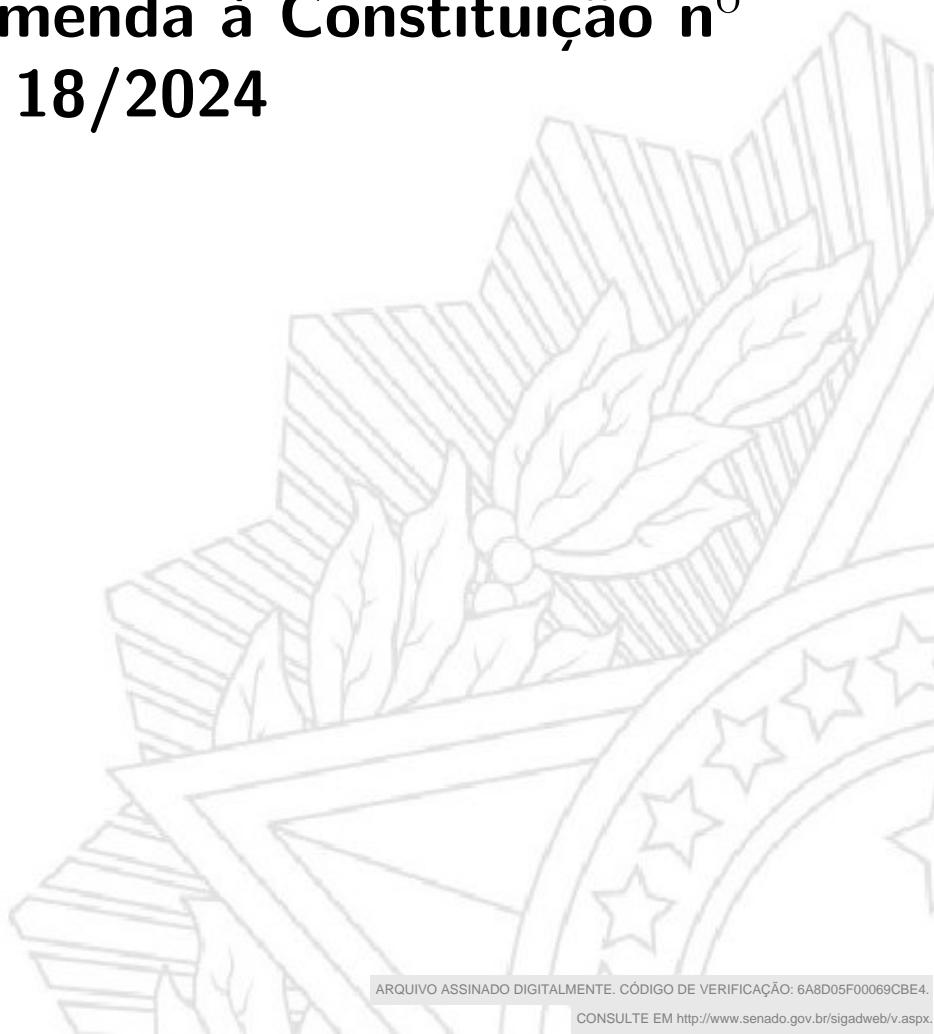
Atenciosamente,

**Senador *Davi Alcolumbre***  
Presidente do Senado Federal



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

# Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2024





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, nos termos do parecer (1º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Matéria **PEC 18/2024** Início Votação **11/03/2025 16:53:53** Término Votação **11/03/2025 17:15:02**  
 Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
PSD	SIM
PL	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
UNIÃO	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
NOVO	SIM
Governo	SIM

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
Republica	DF	Damares Alves	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM

Emissão 11/03/2025 17:15:09





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, nos termos do parecer (1º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**Matéria PEC 18/2024**      Início Votação **11/03/2025 16:53:53**      Término Votação **11/03/2025 17:15:02**  
**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária**      Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

PSB	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM

Emissão 11/03/2025 17:15:10





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, nos termos do parecer (1º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**Matéria PEC 18/2024** Início Votação **11/03/2025 16:53:53** Término Votação **11/03/2025 17:15:02**  
**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PL	GO	Wilder Morais	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

*Presidente: Davi Alcolumbre*

**SIM:72 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:73**

Primeiro-Secretario

Emissão 11/03/2025 17:15:10





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024 (2º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

Matéria **PEC 18/2024** Início Votação **11/03/2025 17:15:58** Término Votação **11/03/2025 17:56:20**  
 Sessão **4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

<b>Partido</b>	<b>Orientação</b>
PSD	SIM
PL	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
UNIÃO	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
NOVO	SIM
Governo	SIM

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Voto</b>
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PDT	MA	Ana Paula Lobato	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republica	DF	Damares Alves	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM

Emissão 11/03/2025 17:56:25





**Senado Federal**  
**57ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024 (2º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**Matéria PEC 18/2024** Início Votação **11/03/2025 17:15:58** Término Votação **11/03/2025 17:56:20**  
**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

PSB	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM

Emissão 11/03/2025 17:56:25





**Senado Federal**  
**57<sup>a</sup> Legislatura**  
**3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**  
**Quórum Qualificado**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024 (2º Turno)**

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**Matéria PEC 18/2024** Início Votação **11/03/2025 17:15:58** Término Votação **11/03/2025 17:56:20**  
**Sessão 4º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **11/03/2025 14:00:00**

PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

*Presidente: Davi Alcolumbre*

**SIM:70 NÃO:0 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:71**

---

Primeiro-Secretario





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 4, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir entre os patrimônios nacionais o Pantanal Sul-Mato-Grossense*, com ajuste de técnica legislativa para inclusão da cláusula de vigência.

Senado Federal, em 11 de março de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5760822153>



**ANEXO DO PARECER N° 4, DE 2025 – PLEN/SF**

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2024.

**EMENDA CONSTITUCIONAL**

Nº , DE 2025

Dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incorporar ao patrimônio nacional o Pantanal Sul-Mato-Grossense.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O § 4º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225. ....

.....

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Sul-Mato-Grossense, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5760822153>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### P.S 4/2025 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF251447235110, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Soraya Thronicke
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Ana Paula Lobato
6. Sen. Daniella Ribeiro
7. Sen. Davi Alcolumbre
8. Sen. Mecias de Jesus



# Projeto de Lei nº 4440/2024





SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Dra. Eudócia****PARECER Nº 5, DE 2025-PLEN/SF.**

De PLENÁRIO, em substituição às Comissões, sobre o Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, da Deputada Simone Marquetto, que *institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.*

**Relatora: Senadora DRA. EUDÓCIA****I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 4.440, de 2024, da Deputada Simone Marquetto, que *institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal.*

A proposição tem por objetivo oferecer serviços odontológicos especializados no âmbito do SUS, mais especificamente a reconstrução e reparação dentárias para mulheres que sofreram agressões domésticas, garantindo o tratamento necessário à recuperação da saúde bucal, incluindo próteses, tratamentos estéticos e ortodônticos, entre outros procedimentos. O atendimento será realizado prioritariamente em clínicas e hospitais públicos ou conveniados ao SUS.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6749979973>



SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**

Para ser atendida no âmbito do Programa, será exigida da vítima a comprovação documental da situação de violência doméstica, conforme regulamentação do Poder Executivo, que detalhará os critérios de acesso, os procedimentos de atendimento odontológico e as parcerias com instituições de ensino e pesquisa, buscando o aprimoramento dos serviços prestados.

Por fim, a proposição estabelece que a lei eventualmente originada entrará em vigor na data de sua publicação.

O PL nº 4.440, de 2024, foi apresentado na Câmara dos Deputados em 19 de novembro de 2024. Tramitou em regime de urgência e foi aprovado no dia 5 de dezembro, sendo subsequentemente encaminhado para a revisão do Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição.

Por força da aprovação do Requerimento nº 964, de 2024, o PL nº 4.440, de 2024, passou a tramitar nesta Casa Legislativa também em regime de urgência, com fundamento nos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). A matéria foi então encaminhada diretamente à apreciação do Plenário, não tendo sido objeto de emendas.

**II – ANÁLISE**

Preliminarmente, cumpre assinalar que o PL n. 4.440, de 2024, atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade necessários à sua aprovação, estando apto para ser deliberado e votado no Plenário dessa Casa Legislativa.

Além disso, sob a ótica orçamentária, observa-se que o PL contempla matéria de caráter essencialmente normativo. As ações contidas na proposição serão implementadas dentro do escopo e montante já previstos para o SUS, cabendo ao Executivo sua formatação.

A relevância da proposta examinada para a garantia dos direitos das mulheres é evidente. Afinal, a violência doméstica é um dos mais graves problemas sociais e de saúde pública enfrentados no País. De acordo com dados



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6749979973>



SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**

oficiais da 18<sup>a</sup> edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em julho do ano passado, mais de 1,2 milhão de mulheres foram vítimas de algum tipo de violência no Brasil, incluindo feminicídios, agressões em contexto doméstico, ameaças, perseguições e abusos psicológicos e sexuais. Levantamento nacional realizado pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, mostra que 68% das brasileiras têm uma amiga, familiar ou conhecida que já sofreu violência doméstica.

Mulheres vítimas de agressões dentro do lar sofrem com os impactos corporais da violência, além de ficarem marcadas por profundas cicatrizes psicológicas e emocionais, que comprometem sua dignidade, autoestima e qualidade de vida. Entre os traumatismos físicos decorrentes da violência doméstica, os que atingem a região da cabeça e pescoço são predominantes.

Os danos físicos que acometem a face e o aparelho bucal destacam-se pelos efeitos incapacitantes, que ultrapassam os aspectos funcionais, alcançando também as dimensões social e emocional da mulher agredida. Com efeito, em função da localização dessas lesões, elas são vistas e percebidas a todo momento, seja pela própria vítima, seja pelas pessoas com quem convive, causando dor e constrangimento perenes.

A agressão doméstica que atinge o aparelho bucal pode resultar em fraturas dentárias, perda de dentes, lacerações de pele, mucosas e tecidos moles, fraturas mandibulares e maxilares, além de danos permanentes à estrutura óssea da face. Esses ferimentos carregam simbolismo de humilhação e de desumanização, deixando marcas visíveis e invisíveis nas mulheres que os sofrem. A perda de dentes, por exemplo, não representa apenas um problema estético; é uma condição que interfere na mastigação, na fala e na interação social, perpetuando o ciclo de exclusão e de estigmatização que frequentemente acomete a vítima da violência.

O tratamento odontológico completo, nesse contexto, além de devolver a funcionalidade do aparelho bucal, contribui para o resgate da dignidade, uma vez que a saúde bucal está diretamente ligada à autoestima. A mastigação, a fala e o sorriso são funções essenciais para a vida cotidiana e as



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6749979973>



SENADO FEDERAL

**Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**

interações sociais, e sua perda implica restrições que agravam o isolamento e a vulnerabilidade dessas mulheres. Destarte, um programa que viabilize o acesso imediato ao tratamento odontológico especializado não é apenas uma medida de saúde, mas também uma política de justiça e reparação sociais.

As intervenções odontológicas necessárias para as mulheres vítimas de violência doméstica, embora variem conforme o caso, incluem desde procedimentos de emergência, como o controle de hemorragias, o tratamento de infecções e a redução de fraturas, até cirurgias complexas para a consolidação óssea e a colocação de próteses dentárias. Também podem ser indicados procedimentos cirúrgicos plásticos reconstrutivos e tratamentos ortodônticos, que visam a restaurar o sorriso e a minimizar os impactos psicológicos das agressões. Porém, a oferta desses serviços no SUS ainda é limitada, sobretudo quando se trata de atendimentos voltados para as especificidades das mulheres vítimas de violência.

Por fim, em um país onde a violência contra a mulher é uma realidade alarmante, assegurar o acesso prioritário a serviços que possam minimamente restituir a dignidade dessas vítimas representa um passo essencial para combater as desigualdades de gênero e para promover uma sociedade mais justa e solidária.

**III – VOTO**

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.440, de 2024.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6749979973>

# Projeto de Lei nº 2529/2021





## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 6, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.529, de 2021, do Deputado Francisco Jr.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 2.529, de 2021, do Deputado Francisco Jr, que *acrescenta inciso ao caput do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar ao servidor da educação básica pública o direito de matricular seus dependentes na escola de sua lotação.*

Senado Federal, em 11 de março de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780336071>



## ANEXO DO PARECER N° 6, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 2.529, de 2021, do Deputado Francisco Jr.

Acrescenta inciso ao *caput* do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar ao servidor da educação básica pública o direito de matricular seus dependentes na escola de sua lotação.

### **EMENDA N° 1** **(Corresponde à Emenda nº 2 – CE)**

Dê-se ao inciso XIII do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), nos termos do art. 1º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

XIII – matrícula dos dependentes dos servidores da educação básica pública na unidade escolar de sua lotação, caso queiram, mediante disponibilidade de vagas e desde que nela sejam oferecidos a etapa e os anos escolares adequados à trajetória escolar dos dependentes, nos termos do regulamento do sistema de ensino.

.....” (NR)

### **EMENDA N° 2** **(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)**

Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), alterado pelo art. 1º do Projeto, o seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º, nos seguintes termos:



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780336071>



“Art. 1º O *caput* do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII e do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

‘Art. 4º .....

.....

XIII – .....

§ 1º .....

§ 2º O disposto no inciso XIII do *caput* deste artigo não se aplica aos colégios que possuam processo de seleção próprio ou nos quais o ingresso seja realizado mediante concurso público.’ (NR)”



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2780336071>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### P.S 6/2025 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF255301574077, em ordem cronológica:

1. Sen. Laércio Oliveira
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Soraya Thronicke
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Ana Paula Lobato
6. Sen. Daniella Ribeiro
7. Sen. Davi Alcolumbre
8. Sen. Mecias de Jesus



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Comunicações





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 007/2025/GSEGAMA

Brasília, 11 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação para Comissão de Infraestrutura – CI.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte indicação na **Comissão de Infraestrutura – CI:**

Senador **Chico Rodrigues** (PSB/RR), como **suplente**, em substituição ao Senador **Jorge Kajuru** (PSB/GO).

---

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1832841884>



SF/25562.27270-93

Ofício nº 17/ BLDEM/2025

Brasília, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador DAVI ALCOLUMBRE**

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro do Bloco Democracia para compor a CMA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, o Senador Plínio Valério (PSDB/AM), como Titular, para compor a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador Efraim Filho**  
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5842081855>



SENADO FEDERAL

Bloco Vanguarda

SF/25947.31382-10

Ofício nº 017/2025-BLVANG

Brasília, 11 de março de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membros - CE**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a troca do **senador Romário (PL/RJ)**, membro titular, pelo **senador Izalci Lucas (PL/DF)**, suplente, na Comissão de Educação e Cultura (CE). Ficando a composição da seguinte forma:

Titular	Suplente
Senador Izalci Lucas (PL/DF)	Senador Romário (PL/RJ)

Atenciosamente,



**Senador WELLINGTON FAGUNDES  
 (PL-MT)  
 Líder do Bloco Vanguarda**



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes  
 Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1061327685>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-4663

# Encaminhamento



- Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que *susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.*

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



# Indicações





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 7, DE 2025

Sugere ao Ministério da Saúde que atualize a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta.

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 7/2025 [1 de 3]





**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

SF/25073.39101-00

## INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde atualizar a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta.

Com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, solicitamos que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Saúde sugestão para atualizar a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta.

### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Indicação que sugere ao Ministro da Saúde o reconhecimento das profissões da área que não possuam conselho de classe, em especial, a profissão de musicoterapeuta.

A referida profissão consta da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 2263-05), sendo reconhecida como parte do quadro de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (Suas), conforme a Resolução nº 17, de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas).

Além disso, o Sistema Único de Saúde (SUS) incorporou a Musicoterapia à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) por meio da Portaria nº 849, de 2017, evidenciando seu papel na promoção da saúde.



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3865383223>

Avulso do INS 7/2025 [2 de 3]



Mais recentemente, a atividade profissional de musicoterapeuta foi regulamentada pela Lei nº 14.842, de 2024, que estabeleceu os profissionais aptos a exercê-la e definiu suas atividades, consolidando seu reconhecimento no ordenamento jurídico.

Contudo, essas medidas não foram suficientes para assegurar, de forma automática, a integração dos profissionais, nem seu reconhecimento funcional dentro do sistema de Saúde. Isso, porque, conforme noticiado pela União Brasileira das Associações de Musicoterapia (Ubam), os musicoterapeutas têm sido substituídos por outros profissionais, uma vez que os convênios apenas autorizam consultas com profissionais da Saúde que possuam conselho de classe, o que não é o caso desses trabalhadores.

Visando a evitar prejuízo aos profissionais que exercem a atividade de musicoterapia, solicita-se que seja deliberada, junto ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), a atualização da Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para incluir no referido documento as profissões da área da Saúde que foram regulamentadas após sua publicação, entre as quais se destaca a musicoterapia.

Cientes da importância da presente medida, rogamos pelo encaminhamento desta Indicação ao Ministro da Saúde, para que, caso julgue conveniente, delibere junto ao Conselho Nacional de Saúde sobre a atualização da Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3865383223>

Avulso do INS 7/2025 [3 de 3]



Apresentada a Indicação nº 7, de 2025, da Senadora Mara Gabrilli, *sugerindo ao Ministério da Saúde que atualize a Resolução nº 287, de 8 de outubro de 1998, para nela incluir as profissões da área da saúde regulamentadas após sua publicação, em especial, a profissão de musicoterapeuta.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.





## SENADO FEDERAL

### INDICAÇÃO N° 8, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

**AUTORIA:** Comissão de Educação e Cultura



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 8/2025 [1 de 7]



---

**INDICAÇÃO N° , DE 2025**

Sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora TERESA LEITÃO, Relatora





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

**PARECER Nº 4, DE 2025**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame terminativo da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que visa a incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Para tanto, o projeto modifica o art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para incluir a contribuição à “alfabetização de jovens e adultos” como um dos componentes do indicador de responsabilidade social a que se sujeitam as IES no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ao justificar a iniciativa, o autor expressa preocupação com o grande contingente de brasileiros não alfabetizados e aponta o potencial das IES para ajudar na redução do índice nacional de analfabetismo. Nesse sentido, assevera que a mobilização do patrimônio humano e material dessas entidades em favor da causa da alfabetização beneficia o conjunto da sociedade e as



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Avulso do INS 8/2025 [3 de 7]

próprias instituições de ensino superior, além dos estudantes que porventura atuem em projetos de alfabetização.

Distribuída à análise desta Comissão para decisão exclusiva e terminativa, a proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre o mérito de proposições atinentes à área educacional, mormente normas gerais da educação. Em adição, por força do disposto no art. 91 do Risf, deve este Colegiado oferecer juízo quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta. Dessa forma, fica evidenciada a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Em relação ao mérito, sabe-se que o analfabetismo constitui problema crônico na sociedade e na educação brasileiras. Intimamente associado a indicadores sociais de atraso social, como a pobreza, o analfabetismo impede grande parcela da população de usufruir os avanços da tecnologia e da ciência e de participar do mundo do trabalho.

Ainda que a taxa de analfabetismo tenha recuado de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, cerca de 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não sabem ler e escrever em nosso país, concentrando-se a maior parte delas entre os idosos (54,1%) ou entre os que vivem no Nordeste (59,4%).

Feitas essas ponderações, parece-nos irrefutável a compreensão da medida proposta como contribuição oportuna para a superação do atual quadro de negligência com a educação dessas gerações, com quem o Brasil e a sociedade brasileira mantêm uma dívida que não pode se perpetuar. Dessa maneira, a proposição se mostra social e educacionalmente relevante.

No que respeita à constitucionalidade, registre-se que a iniciativa interfere tanto na competência privativa do Presidente da República, como na autonomia universitária, prescrita pelo art. 207 da mesma Carta. Ademais, vale lembrar que a Lei nº 10.861, de 2004, que a presente proposição busca alterar, foi fruto da conversão da Medida Provisória nº 147, de 2003, enviada ao Congresso Nacional pelo Chefe do Executivo.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Avulso do INS 8/2025 [4 de 7]



Assim, nos termos art. 224, inciso I, combinado com o art. 227-A, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, concluímos pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **conversão em Indicação** do Projeto de Lei nº 4.682, de 2019.

#### **INDICAÇÃO N° , DE 2025**

Sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Avulso do INS 8/2025 [5 de 7]





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46  
Avulso do INS 8/2025 [6 de 7]

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4682/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO NA FORMA DO ART. 224, I, E DO ART. 227-A, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

11 de março de 2025

Senador Flávio Arns

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Avulso do INS 8/2025 [7 de 7]



# Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2850, de 2021, da Senadora Kátia Abreu, que Dispõe sobre o exercício da profissão de Quiropraxista.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Irajá

**RELATOR ADHOC:** Senador Laércio Oliveira

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>



## PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,  
sobre o Projeto de Lei nº 2.850, de 2021, da Senadora  
Kátia Abreu, que *dispõe sobre o exercício da  
profissão de Quiropraxista.*

Relator: Senador **IRAJÁ**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei nº 2.850, de 2021, da Senadora Kátia Abreu, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Quiropraxista.*

O art. 1º do Projeto de Lei evidencia seu objeto, em conformidade com o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O art. 2º define a quiropraxia como a “profissão autônoma da área de saúde que se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas do sistema neuro-músculo-esquelético, compreendendo as articulações, músculos, tendões, ossos, nervos e outras estruturas responsáveis pelo movimento do corpo”,

O art. 3º versa sobre a definição de quiropraxista e o art. 4º sobre as condições autorizadoras para o exercício da profissão.

O art. 5º, por sua vez, institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Quiropraxia como órgãos supervisores e fiscalizadores da atividade e ética profissional. O § 1º do dispositivo aduz que ato do Poder Executivo disporá sobre o funcionamento e atuação dos Conselhos, enquanto o § 2º determina que a inscrição nos Conselhos Regionais é indispensável para o exercício regular da profissão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>



O art. 6º, então, afirma que o exercício da quiopraxia, ou seu anúncio, em desconformidade com o que dispõe a lei regulamentadora da profissão constitui crime de exercício irregular de profissão.

O art. 7º elenca as atividades cuja competência é privativa dos quiopraxistas, entre as quais estão: avaliar, planejar e executar o tratamento quioprático por meio da aplicação de procedimentos específicos da quiopraxia e terapias complementares com interface; coordenar a área de quiopraxia integrante da estrutura básica das instituições, empresas e organizações; e, realizar consultoria, auditoria e emitir parecer técnico sobre a área de quiopraxia.

O art. 8º, por fim, traz a cláusula de vigência.

A proposição foi distribuída para apreciação pela CAE, na qual fui designado relator. Posteriormente, seguirá para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), que decidirá em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas até o presente momento.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei nº 2.850, de 2021. Antes, porém, cumpre consignar que não se vislumbra na proposição vício de constitucionalidade, regimentalidade ou juridicidade. Quanto à técnica legislativa, serão descritos, ao fim desta análise, dois ajustes necessários na redação da proposição.

O Projeto de Lei visa normatizar o exercício da profissão de quiopraxista. Trata-se de medida que confere amparo legal à atuação deste setor de serviços de saúde, resguardando os profissionais atuantes na área da quiopraxia e fornecendo maiores garantias para os pacientes e usuários de tais serviços.

Sob perspectiva econômica, a segurança trazida pelo Projeto de Lei – em termos de formação, qualificação e fiscalização profissional – é capaz de reduzir assimetrias de informação e alavancar os serviços de quiopraxia perante o público geral, viabilizando o crescimento da base de pacientes e



ly2023-10129

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>



usuários, do número de profissionais atuantes, da renda criada e do valor agregado pelo setor.

Ademais, o Projeto de Lei não cria qualquer regra desarrazoada que poderia comprometer o exercício da quiropraxia. Assim, os três primeiros artigos dispõem sobre as definições essenciais da área, o art. 4º sobre as condições autorizadoras para o exercício profissional – com a previsão de uma regra de transição –, o art. 5º sobre os conselhos profissionais, o art. 6º sobre as consequências do exercício irregular da profissão, e o art. 7º, por fim, sobre as competências privativas dos quiropraxistas.

Trata-se, portanto, de diploma legislativo sucinto e objetivo, voltado às regras essenciais para o devido desenvolvimento e consolidação da quiropraxia no país – serviço esse, frisa-se, de grande importância para a promoção da saúde da população brasileira.

Sob perspectiva financeira, o Projeto de Lei não cria despesa permanente para a União, uma vez que os conselhos profissionais são entidades com regime jurídico *sui generis* mantidas por contribuições parafiscais recolhidas da respectiva categoria.

Quanto à técnica legislativa, há dois ajustes necessários. Primeiro, os incisos II e III do art. 4º do Projeto de Lei apresentam idêntico teor. Por esse motivo, apresentamos uma emenda para suprimir o referido inciso III.

Segundo, o art. 6º do Projeto de Lei utiliza o termo “crime” ao vedar o exercício profissional irregular ou o seu anúncio. Contudo, a redação do dispositivo faz um paralelo com a contravenção prevista no art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). Como – sob perspectiva técnica – crimes não se confundem com contravenções penais, apresentamos uma emenda de redação para ajustar a terminologia adotada pelo art. 6º do Projeto de Lei.

### III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.850, de 2021, com uma emenda supressiva e uma emenda de redação, a seguir dispostas.



ly2023-10129

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>

**EMENDA N° 1 - CAE**

Suprime-se o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 2.850, de 2021.

**EMENDA N° 2 - CAE**

Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei nº 2.850, de 2021, a seguinte redação:

**“Art. 6º** O exercício profissional de Quiropraxia, ou o seu anúncio, quando em desconformidade com essa Lei, configura-se em contravenção penal de exercício irregular de profissão.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ly2023-10129

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)**

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. FERNANDO FARIA
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO
FERNANDO DUEIRE	3. JADER BARBALHO
ALESSANDRO VIEIRA	4. SORAYA THRONICKE
ALAN RICK	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	6. MARCIO BITTAR
PLÍNIO VALÉRIO	7. GIORDANO
	8. ORIOVISTO GUIMARÃES

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ	1. CID GOMES
ANGELO CORONEL	2. OTTO ALENCAR
LUCAS BARRETO	3. OMAR AZIZ
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	4. NELSINHO TRAD
	5. DANIELLA RIBEIRO
	6. ELIZIANE GAMA

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
IZALCI LUCAS	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	1. MAGNO MALTA
JORGE SEIF	2. JAIME BAGATTOLI
WILDER MORAIS	3. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	4. EDUARDO GIRÃO
	5. ROMÁRIO
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. TERESA LEITÃO
AUGUSTA BRITO	2. PAULO PAIM
ROGÉRIO CARVALHO	3. JAQUES WAGNER
LEILA BARROS	4. WEVERTON
	PRESENTE

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
LUIS CARLOS HEINZE	2. TEREZA CRISTINA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES
HAMILTON MOURÃO	4. LAÉRCIO OLIVEIRA
	PRESENTE

**Não Membros Presentes**

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>

Página 1 de 2

11/03/2025 10:54:26



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

ZENAIDE MAIA  
FLÁVIO ARNS  
BETO FARO  
DR. HIRAN



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>

Página 2 de 2

11/03/2025 10:54:26



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2850/2021)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 A 2-CAE.

11 de março de 2025

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7437737541>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4937, de 2024, que Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR:** Senador Cid Gomes

**RELATOR ADHOC:** Senador Flávio Arns

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador CID GOMES

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre as Emendas nº 1-PLEN, nº 2-PLEN, nº 3-PLEN e nº 4-PLEN oferecidas ao Projeto de Lei nº 4.937, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura (SF), que dispõe sobre o *Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso*.

Relator: Senador **CID GOMES**

**I – RELATÓRIO**

Vêm ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei (PL) nº 4.937, de 2024, de autoria desta Comissão, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso. O PL resultou dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Subcomissão Permanente da Alfabetização na Idade Certa (CEIDCERTA), instalada após a aprovação do Requerimento nº 56, de 2023-CE, com a finalidade de acompanhar as políticas de alfabetização na idade certa, tendo este relator como Presidente e a Senadora Zenaide Maia como Vice-Presidente. Em seu relatório final, a CEIDCERTA recomendou a aprovação pelo Congresso Nacional de lei que torne o Compromisso uma política de Estado, com solidez, permanência e prioridade na agenda de políticas públicas do País.

As emendas apresentadas ao projeto são as seguintes. A Emenda nº 1-PLEN, da Senadora Eliziane Gama, pretende acrescentar os §§ 2º e 3º ao art. 27 da proposição, que prevê que todos os entes federativos estabeleçam estratégias, em seus âmbitos de atuação, para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por professores, gestores escolares e secretarias de educação, incluído o Selo Nacional Compromisso com a



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>



Alfabetização, nos termos do regulamento. O novo § 2º proposto pela Emenda nº 1-PLEN explicita, entre os critérios a serem observados para a concessão desse Selo, a porcentagem de crianças alfabetizadas ao final do ciclo de alfabetização e o incremento dessa porcentagem de um ano para o outro. Já o novo § 3º esclarece que eventual compensação financeira derivada do reconhecimento de boas práticas será feita por meio dos instrumentos legais vigentes, sem criação de nova despesa.

As Emendas nº 2-PLEN e nº 3-PLEN são de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra. A primeira propõe nova redação para o art. 9º do projeto, que dispõe sobre a assistência técnica e financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de caráter supletivo e redistributivo, especificando entre os critérios a serem utilizados o incremento anual na proporção de crianças alfabetizadas até o final do ciclo de alfabetização, aferida mediante aplicação da avaliação diagnóstica prevista no PL.

Já a outra modificação sugerida pela Senadora Professora Dorinha Seabra incide sobre o art. 11 do PL, que trata das estratégias de implementação do Compromisso. Assim, sugere a inclusão dos incisos IV e V no dispositivo, para incluir entre essas estratégias a aplicação de avaliação diagnóstica no início e no final do ciclo de alfabetização do ensino fundamental, bem como o monitoramento contínuo e a divulgação dos resultados dessa avaliação diagnóstica, com apresentação de dados específicos sobre raça e gênero.

Por fim, a Emenda nº 4-PLEN, da Senadora Ana Paula Lobato, pretende modificar o inciso I do art. 4º do PL nº 4.937, de 2024, que arrola as diretrizes para implementação do Compromisso. A nova redação sugerida inclui como diretriz o foco na alfabetização na idade certa de todas as crianças, nos termos da legislação vigente, assegurada a alfabetização ao longo da trajetória escolar para as crianças que demandem ações de recomposição da aprendizagem e de acompanhamento individualizado.

## II – ANÁLISE

O PL nº 4.937, de 2024, traz uma abrangente consolidação normativa das regras que regem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, submetendo-as ao crivo do Congresso Nacional e inscrevendo-as no arcabouço da legislação educacional do País. Nesse sentido, as emendas oferecidas ao projeto fazem importantes ajustes para aperfeiçoar a consolidação



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>



prevista, trazendo especificações e detalhamentos alinhados ao espírito do projeto.

Assim, a Emenda nº 1-PLEN acertadamente especifica que o Selo Alfabetização deve tomar em conta o incremento do percentual de crianças alfabetizadas no ente federativo entre um ano e outro, além de evitar a criação de novas despesas e burocracias associadas a esse instrumento de reconhecimento de boas práticas. Deve, portanto, ser acatada.

Da mesma forma, as Emendas nº 2-PLEN e nº 3-PLEN especificam que a avaliação diagnóstica do Compromisso é o mecanismo a ser utilizado para aferir as melhorias de resultados na alfabetização, enfatizando também que essa melhoria deve considerar aspectos fundamentais da equidade de raça e gênero. Trata-se de ajuste extremamente meritório, por trazer a preocupação com a equidade para o cerne da política a ser criada.

Finalmente, a Emenda nº 4-PLEN inclui uma diretriz fundamental no Compromisso: a garantia de alfabetização ao longo da trajetória escolar para aqueles alunos que demandarem ações de recomposição da aprendizagem e de acompanhamento individualizado. É justamente esse tipo de atenção individualizada aos alunos com maiores dificuldades que permitirá que o Brasil possa avançar, de uma vez por todas, na garantia dos direitos de aprendizagem de todas as crianças, tendo como pilar inicial a alfabetização, que é essencial para o sucesso escolar futuro dos nossos alunos. Desse modo, somos favoráveis também a essa emenda.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO da Emenda nº 1-PLEN, da Emenda nº 2-PLEN, da Emenda nº 3-PLEN e da Emenda nº 4-PLEN, oferecidas ao Projeto de Lei nº 4.937, de 2024.

Sala das Sessões,

, Presidenta



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>



---

5  
4

SF/25802.90175-81

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4937/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL ÀS EMENDAS Nº 1-PLEN, Nº 2-PLEN, Nº 3-PLEN E Nº 4-PLEN.

11 de março de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3600063081>



**PROJETO DE LEI N° 4.937, DE 2024**

*Dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Compromisso.*

Concluída a instrução da matéria, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 2, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 286, de 2024, do Senador Flávio Dino, que Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão

**RELATOR:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>

## PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 286, de 2024, do Senador Flávio Dino, que *altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.*

Relator: Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 286, de 2024, do Senador Flávio Dino, que *altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.*

A proposição pretende adicionar o inciso VI ao art. 2º da Lei nº 13.696, de 2018. Ademais, pretende incluir os artigos 3º-A, 5º-A e 5º-B na referida lei.

O inciso VI estabelece uma nova diretriz à Política Nacional de Leitura e Escrita, qual seja: o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, aí incluídos os bancos federais, visando à promoção do acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura, bem como à criação, implantação, modernização e dinamização de bibliotecas de acesso público.

O art. 3º-A estabelece o papel central do bibliotecário na execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, considerando-o essencial e insubstituível para esse fim. O artigo apresenta diretrizes para a atuação do profissional, destacando sua atuação comunitária em prol do desenvolvimento da leitura e da escrita e seu papel no combate à desinformação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



O art. 5º-A apresenta diretrizes para o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP). Estabelece, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da Biblioteca Nacional Digital, com o intuito de democratizar o acesso à informação e preservar o patrimônio cultural e científico.

O art. 5º-B expressa a necessidade de reformulação curricular dos cursos de biblioteconomia, a fim de permitir a capacitação necessária para a implementação da Política Nacional de Leitura e Escrita, especialmente no que diz respeito aos avanços tecnológicos.

O texto prevê a entrada em vigor das alterações na data de sua publicação.

Foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE, tendo recebido uma emenda, durante o prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre educação, cultura, ensino e instituições educativas e culturais, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única comissão a manifestar-se sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

No que diz respeito aos aspectos materiais de constitucionalidade, deve-se destacar que a proposição está em consonância com os direitos e garantias fundamentais e com os objetivos e princípios da República. Além disso, materializa direitos culturais expressamente previstos na Carta.

O texto apresenta técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Contudo, sugerimos alterações, em forma de emenda substitutiva, a fim de



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



melhor integrar os novos dispositivos à lei posta, promovendo maior coesão e coerência à norma e aprimorando sua ordem lógica.

No mérito, o projeto deve ser acolhido.

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e pela Federação Internacional de Associações de Bibliotecários e Instituições (IFLA), reconhecemos que o alicerce de uma sociedade próspera e democrática reside na capacidade de seus cidadãos de acessar livremente informações que potencializem o exercício de direitos e a participação ativa no tecido social.

Esse acesso não é apenas um pilar para a educação de qualidade, mas também um direito intrínseco que alimenta a democracia e fomenta uma cultura de pensamento crítico e engajamento construtivo.

Nesse cenário, as bibliotecas públicas emergem como centros para a democratização do conhecimento, oferecendo não apenas um espaço para educação e cultura, mas também como fontes de acesso a informações confiáveis. O presente projeto de lei propõe, portanto, modificações na Lei nº 13.696, de 2018, com o objetivo de ampliar e fortalecer as diretrizes que norteiam a Política Nacional de Leitura e Escrita, com um foco especial nas bibliotecas públicas e em seus principais agentes, os bibliotecários.

A proposição adiciona como diretriz da Política Nacional de Leitura e Escrita o estabelecimento de parcerias estratégicas com entidades tanto públicas quanto privadas, incluindo instituições internacionais e bancos federais, para promover o acesso e a valorização da leitura, escrita e literatura. Além disso, enfatiza a importância da modernização e revitalização das bibliotecas públicas, adaptando-as às demandas contemporâneas por meio da inclusão de tecnologias digitais.

Adicionalmente, a proposição prevê diretrizes atualizadas para o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, assegurando que esses espaços continuem a servir como pilares para o livre acesso ao conhecimento e expressões culturais.

Dentro desse contexto, o papel do bibliotecário é ampliado e valorizado, reconhecendo sua função essencial como mediador no acesso à informação, tanto em formatos físicos quanto digitais. Nesse sentido,



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



incluímos, por meio de emenda substitutiva, a garantia de participação de representantes de bibliotecas públicas no processo de elaboração do Plano Nacional do Livro e Leitura.

Ademais, acatando a Emenda nº 1, promovemos alterações pontuais relativas às diretrizes sobre *fake news* e combate à desinformação, por entender que tal matéria seria mais apropriada para ser tratada em regulamento ou legislação própria. Também adequamos o texto às regulamentações já existentes sobre o assunto, como na substituição do termo “o currículo eementas de disciplinas” por “diretrizes curriculares”.

A evolução das tecnologias de informação e comunicação reforça a necessidade de adaptar a formação desses profissionais, de modo que possam antecipar necessidades, adaptar-se a mudanças e combater a disseminação de informações falsas. Para tanto, a proposição prevê a atualização periódica das diretrizes curriculares dos cursos de biblioteconomia, garantindo a preparação adequada dos futuros profissionais para trabalhar efetivamente com novas tecnologias e metodologias.

Dessa forma, a aprovação deste projeto de lei não é apenas um passo para o aprimoramento de nossas bibliotecas públicas, mas um compromisso com a educação, a democracia e o bem-estar social, refletindo a importância do acesso ao conhecimento como um direito fundamental para todos os cidadãos.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 286, de 2024, e da Emenda nº 1, na forma da seguinte emenda substitutiva.

#### **EMENDA N° 2 - CE (SUBSTITUTIVO)**

#### **PROJETO DE LEI N° 286, DE 2024**

Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que *institui a Política Nacional de Leitura e Escrita*, para fortalecer as bibliotecas públicas e os bibliotecários.



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** .....

VI – o estabelecimento de parcerias com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusos os bancos federais, visando à promoção do acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura, bem como à criação, implantação, modernização e dinamização de bibliotecas de acesso público.

.....” (NR)

**“Art. 3º-A.** O bibliotecário é profissional essencial para a execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, devendo atuar de acordo com as seguintes diretrizes:

I – prestar os serviços bibliotecários sempre em prol da sociedade;

II – incentivar o envolvimento comunitário, bem como assumir papel integrado e ativo perante a sociedade;

III – mapear as necessidades da comunidade com vistas a aproximar a biblioteca de seus usuários;

IV – aprimorar-se e atentar-se às novas dinâmicas de comunicação, gestão e divulgação de informações;

V – atuar pautado na interdisciplinaridade e na inovação, relacionando-se com sistemas informacionais pertinentes e demais tecnologias;

VI – estimular leituras, atividades culturais, a socialização, a inclusão e a oferta de serviços adequados com vistas ao desenvolvimento crítico e cidadão.”

**“Art. 3º-B.** O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), assim considerado o conjunto de bibliotecas públicas e demais equipamentos congêneres que proporcionem livre acesso aos registros do conhecimento e das ideias do homem e às expressões de sua imaginação criadora, deve ter como diretrizes:

I – a transformação das bibliotecas públicas em um lugar de aprendizado e participação cidadã;

II – preservação da memória e da história;



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



III – adoção de práticas inovadoras com vistas a atender uma sociedade conectada, participativa e com acesso aos recursos tecnológicos;

IV – ampliação de práticas sociais e culturais e articulação comunitária;

V – fortalecimento dos quadros funcionais para garantia da eficiência na prestação dos serviços.

§ 1º Para cumprimento do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, deve-se aperfeiçoar continuamente a Biblioteca Nacional Digital com vistas a democratizar o acesso à informação e preservar o patrimônio cultural e científico, respeitados os direitos de propriedade intelectual.

§ 2º As diretrizes previstas neste artigo não impedem complementação normativa pelo Poder Executivo.”

#### **“Art. 4º .....**

.....  
§ 2º O PNLL será elaborado em conjunto pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação de forma participativa, assegurada a manifestação do Conselho Nacional de Educação (CNE); do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC); e de representantes de secretarias estaduais, distritais e municipais de cultura e de educação, de bibliotecas públicas, da sociedade civil e do setor privado.

.....” (NR)

**“Art. 5º-A.** As diretrizes curriculares de disciplinas dos cursos de biblioteconomia deverão ser atualizadas periodicamente a fim de oferecer a capacitação necessária para execução da Política Nacional de Leitura e Escrita, em especial no que tange à relação com as tecnologias.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>





8

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 2ª, Extraordinária

#### Comissão de Educação e Cultura

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46

**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 286/2024, nos termos do relatório apresentado.**

## Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIAO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIAO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORÁ DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
VAGO				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSINHO TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO	X		
FLÁVIO ARNS	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
ROMARIO				3. IZALCI LUCAS			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO				1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO	X		
LEILA BARROS				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Teresa Leitão  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/03/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 11/03/2025 11:17:04



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 286/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, FOI APROVADO O PROJETO E A EMENDA Nº 1 – CE, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2 – CE (SUBSTITUTIVO). (QUÓRUM: 12; SIM: 11; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

A MATÉRIA VAI A TURNO SUPLEMENTAR.

11 de março de 2025

Senadora Teresa Leitão

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1235189575>



**PROJETO DE LEI N° 286, DE 2024**

*Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários.*

Recebido o Ofício nº 3, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.

Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

**Prazo: até o encerramento da discussão, em turno suplementar.**

A matéria segue para elaboração da redação para o turno suplementar, retornando posteriormente à Comissão de Educação e Cultura.





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 3/2025/CE

Brasília, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
 Presidente do Senado Federal

**Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 286/2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 286, de 2024, de autoria do Senador Flávio Dino, que “*Altera a Lei nº 13.696, de 12 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita, para fortalecimento das bibliotecas públicas e dos bibliotecários*”, e a Emenda nº 1 – CE, nos termos da Emenda nº 2 – CE (Substitutivo).

A matéria vai a turno suplementar.

Atenciosamente,

**Senadora Teresa Leitão**

Presidenta da Comissão de Educação e Cultura





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 3, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 2005, de 2023, do Senador Beto Faro, que Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Flávio Arns  
**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 2.005, de 2023, do Senador Beto Faro, que *altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 2.005, de 2023, de autoria do Senador Beto Faro, que altera o art. 14, da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe, entre outros temas, sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O PL busca garantir a participação das entidades de representação dos trabalhadores rurais no cumprimento da aplicação do índice mínimo de 30% dos recursos do Pnae na aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações.

Assim, são inseridos dois novos parágrafos no art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009. No primeiro deles, determina-se que os órgãos locais executores do Pnae devem comunicar às entidades de representação legal dos trabalhadores rurais, nos municípios, a dispensa do referido percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos agricultores familiares pelas razões admitidas na mesma lei.

Por sua vez, no outro parágrafo adicionado, prevê-se a definição de prazo, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para que as mencionadas entidades possam, conforme regulamento, contestar a



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



decisão pela dispensa da compra de alimentos da agricultura familiar, de modo a permitir eventual reconsideração pelos órgãos gestores do Pnae. Tal prazo não deve prejudicar os fluxos regulares de aquisição e distribuição dos alimentos.

O projeto estabelece que a lei sugerida entrará em vigor na data da sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que sua iniciativa procura garantir maior transparência e eficácia na execução do Pnae, no que refere à participação da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios ao programa. O autor defende, assim, a criação de mecanismo que imponha maior rigor no julgamento sobre as eventuais insuficiências da agricultura familiar em assegurar a regularidade da oferta os alimentos. Daí a sugestão da participação das entidades de representação legal dos trabalhadores rurais nas decisões sobre a dispensa de cumprimento do percentual mínimo de compras da agricultura familiar.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprovou a matéria com a Emenda nº 1-CRA, que corrige a numeração dos parágrafos adicionados ao art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I e VI, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre matérias que tratem de normas gerais de educação e ensino e outros assuntos correlatos, como é o caso da proposição em análise.

Uma vez que a CE tem decisão terminativa sobre o projeto, cabe a ela pronunciar-se também a respeito da constitucionalidade e da juridicidade da matéria, bem como da adequação de sua técnica legislativa.

O PL trata de educação, tema de competência comum entre a União e os entes subnacionais, segundo rezam os arts. 23, inciso V, e 24, inciso IX, da Constituição Federal (CF), e sobre o qual o Congresso Nacional tem a prerrogativa de dispor, nos termos do art. 48 de nossa Lei Maior. Ao mesmo tempo, não constatamos a ocorrência na proposição de matéria de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



Igualmente, nenhum óbice de constitucionalidade material e de injuridicidade afeta o acolhimento do projeto. Ressalte-se que o PL busca aperfeiçoar ação fundamentada no art. 208, inciso VII, da CF, que dispõe sobre o dever do Estado de atender os estudantes da educação básica pública por meio de programas suplementares, entre os quais, o de alimentação.

No que se refere ao mérito educacional, cumpre inicialmente lembrar que, consoante o art. 4º da Lei nº 11.947, de 2009, o Pnae tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Na linha de promover a alimentação saudável e de apoiar o desenvolvimento sustentável, o art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009, estabelece que, do total dos recursos financeiros repassados pela União aos entes subnacionais, no âmbito do Pnae, pelo menos 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com prioridade aos assentamentos da reforma agrária, às comunidades tradicionais indígenas, às comunidades quilombolas e aos grupos formais e informais de mulheres. Ademais, de acordo com lei de 2023, essa modalidade de aquisição de gêneros alimentícios, quando comprados de família rural individual, deve ser feita no nome da mulher, em no mínimo 50% do valor adquirido.

Sabemos que, infelizmente, o aludido índice mínimo de 30% não tem sido cumprido em muitas localidades. Para ficarmos com dois exemplos: pesquisa de Aragi & Bandoni, de 2023, que abrangeu 171 *campi* dos Institutos Federais localizados em todas as regiões do Brasil, revelou que, em 2019, somente 48% deles adquiriram alimentos da agricultura familiar; por sua vez, Anjos, Lopes & Horta, em trabalho publicado em 2022, identificaram que, no ano de 2017, apenas pouco mais da metade dos municípios em Minas Gerais alcançou a meta de adquirir 30% de produtos desse segmento produtivo\*.

---

\* “Alimentação escolar nos Institutos Federais: caracterização e análise das aquisições de alimentos da agricultura familiar”. *Revista de Nutrição*, 35, 1–12. Disponível em <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/nutricao/article/view/8645>; e “Fatores associados à compra da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar em Minas Gerais em 2017”, *Ciência Rural*, vol. 52, nº 4. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cr/a/pGGG4HHqGrDnhbSCZkZcHjd/?lang=en> (versão em inglês). Acessos em 5 de dezembro de 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



Ainda que avanços tenham ocorrido desde então, permanece significativo, embora em medida imprecisa, o descumprimento da norma que beneficia ao mesmo tempo a agricultura familiar e a saúde dos estudantes de educação básica pública.

A Lei nº 11.947, de 2009, estipula que a observância do índice mínimo de 30%, conforme regulamentação do FNDE, pode ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias: i) impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente; ii) inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios; iii) condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Com efeito, é preciso que se fiscalize a efetividade dessas circunstâncias, para eventualmente identificar se outros fatores, como uma avaliação apressada, a desídia de gestores locais ou a interveniência de interesses diversos, impedem o respeito do índice mínimo de 30% de compras junto à agricultura familiar.

Assim, afigura-se relevante, como prevê a proposição, que, no nível municipal, as entidades de representação legal dos trabalhadores rurais sejam informadas da dispensa do cumprimento do referido percentual mínimo de aquisição de gêneros alimentícios dos agricultores familiares, pelas razões previstas na legislação, para que tais entidades possam ter a oportunidade de contestar a decisão e eventualmente obter sua reconsideração.

Quanto à técnica legislativa, o projeto observa os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, uma vez acolhidos os reparos feitos pela Emenda nº 1-CRA e por emenda que apresentamos, para tornar a ementa da lei mais precisa e informativa.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.005, de 2023, da Emenda nº 1-CRA e da emenda apresentada a seguir.

### EMENDA N° 2-CE

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 2.005, de 2023:



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



“Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a participação das entidades de representação dos trabalhadores rurais no cumprimento da aplicação do percentual mínimo dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados à aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar”.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 2ª, Extraordinária

#### Comissão de Educação e Cultura

##### Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

### Não Membros Presentes

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 2005/2023, nos termos do relatório apresentado.**

## Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIAO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIAO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA				1. IVETE DA SILVEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. ALAN RICK			
PROFESSORÁ DORINHA SEABRA	X			3. MARCELO CASTRO	X		
VAGO				4. VAGO			
VAGO				5. VAGO			
PLÍNIO VALÉRIO				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. VAGO			
JUSSARA LIMA				2. NELSONH TRAD			
VANDERLAN CARDOSO				3. DANIELLA RIBEIRO			
ZENAIDE MAIA	X			4. SÉRGIO PETECÃO	X		
FLÁVIO ARNS				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				1. CARLOS PORTINHO			
MAGNO MALTA				2. DRA. EUDÓCIA			
ROMARIO				3. IZALCI LUCAS			
WELLINGTON FAGUNDES				4. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TERESA LEITÃO	X			1. HUMBERTO COSTA			
PAULO PAIM	X			2. AUGUSTA BRITO	X		
LEILA BARROS				3. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LAÉRCIO OLIVEIRA				1. ESPERIDIÃO AMIN	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. MECIAS DE JESUS			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 11/03/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Flávio Arns  
Presidente Eventual

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 11/03/2025 11:17:04



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA DA COMISSÃO

## TEXTO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 2005, DE 2023

Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a participação das entidades de representação dos trabalhadores rurais no cumprimento da aplicação do percentual mínimo dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destinados à aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta lei altera o art. 14, da lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com o objetivo de garantir a participação das entidades de representação dos trabalhadores rurais no cumprimento da aplicação do percentual dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados à aquisição de alimentos junto aos agricultores familiares.

**Art. 2º** O art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 14. ....

§4º Os órgãos locais executores do PNAE comunicarão às entidades de representação legal dos trabalhadores rurais, nos Municípios, a dispensa do percentual de aquisição de gêneros alimentícios junto aos agricultores familiares pelas razões previstas no §2º deste artigo.

§5º Em prazo a ser definido pelo FNDE, que não prejudique os fluxos regulares de aquisição e distribuição dos produtos, as entidades de que trata o §4º poderão, nos termos do regulamento, contestar a decisão pela dispensa da aquisição de alimentos junto à agricultura familiar,



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



---

10

---

2

provocando a sua eventual reconsideração pelos órgãos gestores do PNAE.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de março de 2025.

**Senador Flávio Arns, Presidente Eventual**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



## DECISÃO DA COMISSÃO (PL 2005/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, FOI APROVADO O PROJETO EM DECISÃO TERMINATIVA COM AS EMENDAS Nº 1-CRA/CE E Nº 2 – CE (QUÓRUM: 12; SIM: 11; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

11 de março de 2025

Senador Flávio Arns

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7996019099>



**PROJETO DE LEI N° 2.005, DE 2023**

*Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.*

Recebido o Ofício nº 2, de 2025, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/3/2025 a 18/3/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 2/2025/CE

Brasília, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2005/2023.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 2005, de 2023, de autoria do Senador Beto Faro, que “*Altera o art. 14, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências*”, com as Emendas nº 1 – CRA/CE e nº 2 – CE.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**  
Presidente Eventual da Comissão de Educação e Cultura





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 4, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Flávio Arns

**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame terminativo da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que visa a incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Para tanto, o projeto modifica o art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para incluir a contribuição à “alfabetização de jovens e adultos” como um dos componentes do indicador de responsabilidade social a que se sujeitam as IES no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ao justificar a iniciativa, o autor expressa preocupação com o grande contingente de brasileiros não alfabetizados e aponta o potencial das IES para ajudar na redução do índice nacional de analfabetismo. Nesse sentido, assevera que a mobilização do patrimônio humano e material dessas entidades em favor da causa da alfabetização beneficia o conjunto da sociedade e as



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423



próprias instituições de ensino superior, além dos estudantes que porventura atuem em projetos de alfabetização.

Distribuída à análise desta Comissão para decisão exclusiva e terminativa, a proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre o mérito de proposições atinentes à área educacional, mormente normas gerais da educação. Em adição, por força do disposto no art. 91 do Risf, deve este Colegiado oferecer juízo quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta. Dessa forma, fica evidenciada a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Em relação ao mérito, sabe-se que o analfabetismo constitui problema crônico na sociedade e na educação brasileiras. Intimamente associado a indicadores sociais de atraso social, como a pobreza, o analfabetismo impede grande parcela da população de usufruir os avanços da tecnologia e da ciência e de participar do mundo do trabalho.

Ainda que a taxa de analfabetismo tenha recuado de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, cerca de 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não sabem ler e escrever em nosso país, concentrando-se a maior parte delas entre os idosos (54,1%) ou entre os que vivem no Nordeste (59,4%).

Feitas essas ponderações, parece-nos irrefutável a compreensão da medida proposta como contribuição oportuna para a superação do atual quadro de negligência com a educação dessas gerações, com quem o Brasil e a sociedade brasileira mantêm uma dívida que não pode se perpetuar. Dessa maneira, a proposição se mostra social e educacionalmente relevante.

No que respeita à constitucionalidade, registre-se que a iniciativa interfere tanto na competência privativa do Presidente da República, como na autonomia universitária, prescrita pelo art. 207 da mesma Carta. Ademais, vale lembrar que a Lei nº 10.861, de 2004, que a presente proposição busca alterar, foi fruto da conversão da Medida Provisória nº 147, de 2003, enviada ao Congresso Nacional pelo Chefe do Executivo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>



Assim, nos termos art. 224, inciso I, combinado com o art. 227-A, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, concluímos pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **conversão em Indicação** do Projeto de Lei nº 4.682, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4682/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO NA FORMA DO ART. 224, I, E DO ART. 227-A, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

11 de março de 2025

Senador Flávio Arns

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688982635>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6A8D05F00069CBE4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 4, DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Flávio Arns

**RELATOR:** Senadora Teresa Leitão

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

**PARECER N° , DE 2023**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.*

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame terminativo da Comissão de Educação e Cultura (CE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.682, de 2019, do Senador Jorge Kajuru, que visa a incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Para tanto, o projeto modifica o art. 3º, inciso III, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para incluir a contribuição à “alfabetização de jovens e adultos” como um dos componentes do indicador de responsabilidade social a que se sujeitam as IES no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Ao justificar a iniciativa, o autor expressa preocupação com o grande contingente de brasileiros não alfabetizados e aponta o potencial das IES para ajudar na redução do índice nacional de analfabetismo. Nesse sentido, assevera que a mobilização do patrimônio humano e material dessas entidades em favor da causa da alfabetização beneficia o conjunto da sociedade e as



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro - Gabinete 03  
Brasília / DF – CEP: 70.165-900 - Telefone: (61) 3303-2423

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>



próprias instituições de ensino superior, além dos estudantes que porventura atuem em projetos de alfabetização.

Distribuída à análise desta Comissão para decisão exclusiva e terminativa, a proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cumpre à CE opinar sobre o mérito de proposições atinentes à área educacional, mormente normas gerais da educação. Em adição, por força do disposto no art. 91 do Risf, deve este Colegiado oferecer juízo quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposta. Dessa forma, fica evidenciada a competência regimentalmente atribuída a esta Comissão.

Em relação ao mérito, sabe-se que o analfabetismo constitui problema crônico na sociedade e na educação brasileiras. Intimamente associado a indicadores sociais de atraso social, como a pobreza, o analfabetismo impede grande parcela da população de usufruir os avanços da tecnologia e da ciência e de participar do mundo do trabalho.

Ainda que a taxa de analfabetismo tenha recuado de 6,1% em 2019 para 5,6% em 2022, cerca de 9,6 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não sabem ler e escrever em nosso país, concentrando-se a maior parte delas entre os idosos (54,1%) ou entre os que vivem no Nordeste (59,4%).

Feitas essas ponderações, parece-nos irrefutável a compreensão da medida proposta como contribuição oportuna para a superação do atual quadro de negligência com a educação dessas gerações, com quem o Brasil e a sociedade brasileira mantêm uma dívida que não pode se perpetuar. Dessa maneira, a proposição se mostra social e educacionalmente relevante.

No que respeita à constitucionalidade, registre-se que a iniciativa interfere tanto na competência privativa do Presidente da República, como na autonomia universitária, prescrita pelo art. 207 da mesma Carta. Ademais, vale lembrar que a Lei nº 10.861, de 2004, que a presente proposição busca alterar, foi fruto da conversão da Medida Provisória nº 147, de 2003, enviada ao Congresso Nacional pelo Chefe do Executivo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>



Assim, nos termos art. 224, inciso I, combinado com o art. 227-A, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, concluímos pelo encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo para incluir a alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

### III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **conversão em Indicação** do Projeto de Lei nº 4.682, de 2019.

#### **INDICAÇÃO N° , DE 2025**

Sugere ao Poder Executivo inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, com amparo nos arts. 224, inciso I, e 227-A, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão da alfabetização de jovens e adultos como um dos indicadores de responsabilidade social que devem nortear a avaliação das instituições de educação superior (IES).

Sala da Comissão,

, Presidente

Senadora **TERESA LEITÃO**, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>





Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****2ª, Extraordinária****Comissão de Educação e Cultura****Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)**

TITULARES	SUPLENTES
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
VAGO	
VAGO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
	1. IVETE DA SILVEIRA
	2. ALAN RICK
	3. MARCELO CASTRO
	4. VAGO
	5. VAGO
	6. VAGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)**

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. VAGO
JUSSARA LIMA	2. NELSINHO TRAD
VANDERLAN CARDOSO	3. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	4. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)**

TITULARES	SUPLENTES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. CARLOS PORTINHO
ROMÁRIO	2. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	3. IZALCI LUCAS
	4. ROGERIO MARINHO
	5. VAGO

**Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)**

TITULARES	SUPLENTES
TERESA LEITÃO	PRESENTE
PAULO PAIM	2. AUGUSTA BRITO
LEILA BARROS	3. ANA PAULA LOBATO

**Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)**

TITULARES	SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
HAMILTON MOURÃO	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. MECIAS DE JESUS

**Não Membros Presentes**

ANGELO CORONEL



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>

Página 1 de 1

11/03/2025 10:55:46



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4682/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 11/03/2025, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, PELA CONVERSÃO DO PROJETO EM INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO NA FORMA DO ART. 224, I, E DO ART. 227-A, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

11 de março de 2025

Senador Flávio Arns

Presidiu a reunião da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3445273538>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6A8D05F00069CBE4.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

**PROJETO DE LEI N° 4.682, DE 2019**

*Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para incluir a alfabetização de jovens e adultos como critério de responsabilidade social a ser avaliado.*

Encerrada a instrução da matéria, concluiu-se pela conversão do Projeto em Indicação, nos termos do art. 224, I, combinado com o art. 227-A, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto de Lei nº 4.682, de 2019, vai ao Arquivo.

A Indicação nº 8, de 2025, será encaminhada nos termos regimentais.





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 1, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4495, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que Altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir liberdade de preços nos serviços de praticagem prestados em regime de livre iniciativa econômica e livre concorrência.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Lucas Barreto

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/255550.82559-32

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4495, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir liberdade de preços nos serviços de praticagem prestados em regime de livre iniciativa econômica e livre concorrência.*

Relator: Senador **LUCAS BARRETO****I – RELATÓRIO**

Chega para análise desta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), o PL nº 4.495, de 2019, do Senador Styvenson Valentim, que “altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir liberdade de preços nos serviços de praticagem prestados em regime de livre iniciativa econômica e livre concorrência”.

O projeto é composto de três artigos, sendo que o primeiro e o segundo alteram a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário – LESTA), para (art. 1º) determinar que a autoridade marítima somente possa fixar o preço do serviço de praticagem “se a prestação do serviço ocorrer em regime de monopólio”, e para determinar que “o serviço de praticagem submete-se aos princípios da liberdade de iniciativa econômica e da livre concorrência e poderá, assim, adotar o regime de preços de livre mercado,



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/25550.82539-32

sem interferência estatal”. Por fim, o terceiro artigo do projeto determina a vigência imediata da lei que vier a decorrer de sua aprovação.

Na justificação, o autor informa que o projeto visa a modernizar o controle do tráfego marítimo na área dos portos, e “eliminar dúvidas quanto à questão do preço livre para o serviço [de praticagem], se prestado em regime de concorrência”. Assim, acredita o autor, o projeto teria “o condão de reduzir o Custo Brasil na navegação”.

A proposta foi distribuída à CI e à CAS, a quem compete decisão terminativa. Não lhe foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

A análise aqui realizada será bastante sucinta em função da edição recente da Lei nº 14.813, de 15 de janeiro de 2024, a qual tem como ementa: “altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória aos serviços de praticagem; e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que cria a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)”. De fato, esta Lei trata dos mesmos assuntos do PL aqui analisado, embora divirjam quanto à orientação a ser dada à praticagem no Brasil.

Nesse sentido, pode-se dizer que o Senado, tacitamente, já tenha se manifestado contrariamente ao PL nº 4.495, de 2019, uma vez que aprovou, em dezembro de 2023, o PL nº 757, de 2022, o qual, por sua vez, resultou na mencionada Lei nº 14.813, de 2024. Em face disso, entendemos que o projeto analisado deva ser declarado prejudicado, à luz do que determina o art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela declaração de **prejudicialidade** do Projeto de Lei nº 4.495, de 2019.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – [sen.lucasbarreto@senado.leg.br](mailto:sen.lucasbarreto@senado.leg.br)





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lucas Barreto

SF/255550.82559-32

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF - Ala Afonso Arinos, Gabinete nº 02  
Telefone: +55 (61) 3303-4823 – sen.lucasbarreto@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 02ª, Extraordinária

#### Comissão de Serviços de Infraestrutura

##### Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	2. EFRAIM FILHO
JAYME CAMPOS	3. FERNANDO DUEIRE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
CARLOS VIANA	4. ZEQUINHA MARINHO
PLÍNIO VALÉRIO	5. MARCELO CASTRO
	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. JORGE KAJURU
OTTO ALENCAR	PRESENTE
IRAJÁ	2. ANGELO CORONEL
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	3. NELSINHO TRAD
	4. VANDERLAN CARDOSO
	5. LUCAS BARRETO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	1. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	2. ROGERIO MARINHO
WILDER MORAIS	3. EDUARDO GOMES
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
WEVERTON	2. RANDOLFE RODRIGUES
VAGO	3. LEILA BARROS
	4. VAGO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. TEREZA CRISTINA
MECIAS DE JESUS	2. LUIS CARLOS HEINZE
	3. CLEITINHO

### Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO  
SÉRGIO PETECÃO  
ZENAIDE MAIA  
DR. HIRAN



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>

Página 1 de 2

11/03/2025 10:53:17



6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>

Página 2 de 2

11/03/2025 10:53:17



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4495/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO E APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA CI PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

11 de março de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6361394695>





## SENADO FEDERAL

### PARECER (SF) Nº 2, DE 2025

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei nº 600, de 2024, do Senador Wellington Fagundes, que Denomina “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.

**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério

**RELATOR:** Senador Marcelo Castro

11 de março de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcelo Castro

SF/24628.98282-58

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 600, de 2024, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.*

Relator: Senador **MARCELO CASTRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei nº 600, de 2024, do Senador Wellington Fagundes, que *denomina “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” o trecho da rodovia BR-163 compreendido entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará.*

Para tanto, a proposição institui a homenagem a que se propõe, tal qual descrita pela ementa. Encerra, igualmente, a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor destaca a história de vida e o legado do homenageado.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para apreciação exclusiva e terminativa deste colegiado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso I do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre transportes terrestres, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CI a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 22, XI, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.

No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada Lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.



yf2024-04668

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos* e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. O homenageado faleceu em 2024, preenchendo o pressuposto da referida Lei.

No que diz respeito ao mérito, a proposição merece prosperar.

A denominação do trecho da Rodovia BR-163 que se estende entre o município de Guarantã do Norte e a divisa do estado do Mato Grosso com o estado do Pará é uma justa homenagem ao ex-deputado Pedro Inacio Wiegert, conhecido como Pedro Satélite, um dos cidadãos mais notáveis de Mato Grosso. Sugerimos, apenas, que a rodovia seja denominada como Pedro Satélite; afinal, foi assim que o homenageado se tornou conhecido por todos.

Nascido em Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, Pedro Satélite mudou-se para Mato Grosso em 1978, destacando-se como empresário no setor de transporte de passageiros. Ele desempenhou um papel crucial no transporte de migrantes para o norte do estado, contribuindo significativamente para o desenvolvimento e colonização da região, o que lhe rendeu o apelido pelo qual se tornou amplamente conhecido e respeitado.

Na política, Pedro Satélite serviu como vice-prefeito e prefeito de Guarantã do Norte, demonstrando seu compromisso com o progresso da comunidade local. Mais tarde, foi eleito deputado estadual, exercendo oito mandatos consecutivos. Durante sua atuação legislativa, destacou-se pela defesa incansável dos interesses do norte de Mato Grosso, especialmente no desenvolvimento de infraestruturas essenciais como a Rodovia BR-163, vital para o escoamento da produção agropecuária do estado.

A dedicação ao desenvolvimento regional e à vida pública fez de Pedro Satélite uma figura emblemática e um exemplo de liderança em Mato Grosso. Seu falecimento em 5 de janeiro de 2024, após uma corajosa luta contra o câncer, deixou um legado de respeito, trabalho e paixão por sua terra e seu povo.

Portanto, a nomeação do trecho da Rodovia BR-163 em sua homenagem não apenas reconhece suas contribuições inestimáveis ao estado



yf2024-04668

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>

de Mato Grosso, mas também serve como uma lembrança permanente de seu legado e da história que ajudou a construir.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 600, de 2024, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº - CI

Substitua-se a expressão “Rodovia Pedro Inacio Wiegert” por “Rodovia Pedro Satélite” na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 600, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



yf2024-04668

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>





## Relatório de Registro de Presença

### 02ª, Extraordinária

#### Comissão de Serviços de Infraestrutura

##### Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO BRAGA	1. CONFÚCIO MOURA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	PRESENTE
FERNANDO FARIA	2. EFRAIM FILHO
JAYME CAMPOS	3. FERNANDO DUEIRE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	4. ZEQUINHA MARINHO
CARLOS VIANA	5. MARCELO CASTRO
PLÍNIO VALÉRIO	6. SERGIO MORO
	7. JADER BARBALHO

##### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
CID GOMES	1. JORGE KAJURU
OTTO ALENCAR	PRESENTE
IRAJÁ	2. ANGELO CORONEL
DANIELLA RIBEIRO	PRESENTE
MARGARETH BUZZETTI	3. NELSINHO TRAD
	4. VANDERLAN CARDOSO
	5. LUCAS BARRETO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	1. DRA. EUDÓCIA
WELLINGTON FAGUNDES	2. ROGERIO MARINHO
WILDER MORAIS	3. EDUARDO GOMES
	4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO	1. FABIANO CONTARATO
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
WEVERTON	2. RANDOLFE RODRIGUES
VAGO	3. LEILA BARROS
	4. VAGO
	PRESENTE

##### Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	1. TEREZA CRISTINA
MECIAS DE JESUS	2. LUIS CARLOS HEINZE
	3. CLEITINHO

### Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO  
SÉRGIO PETECÃO  
ZENAIDE MAIA  
DR. HIRAN



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

IZALCI LUCAS

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>

Página 2 de 2

11/03/2025 10:53:17



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 600/2024, com emenda**

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIAO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA				1. CONFÚCIO MOURA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			2. EFRAIM FILHO			
FERNANDO FARIAS				3. FERNANDO DUEIRE			
JAYME CAMPOS	X			4. ZEQUINHA MARINHO	X		
PROFESSORA DORINHA SEABRA				5. MARCELO CASTRO	X		
CARLOS VIANA				6. SÉRGIO MORO	X		
PLÍNIO VALÉRIO				7. JADER BARBALHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CID GOMES				1. JORGE KAJURU			
OTTO ALENCAR				2. ANGELO CORONEL			
IRAJÁ				3. NELSINHO TRAD			
DANIELLA RIBEIRO				4. VANDERLAN CARDOSO			
MARGARETH BUZETTI	X			5. LUCAS BARRETO	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIIME BAGATTOLI				1. DRA. JUDÓCIA			
MARCOS ROGÉRIO				2. ROGERIO MARINHO			
WELLINGTON FAGUNDES	X			3. EDUARDO GOMES			
WILDER MORAIS				4. ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. FABIANO CONTARATO			
ROGERIO CARVALHO				2. RANDOLFE RODRIGUES			
WEVERTON				3. LEILA BARROS	X		
VAGO				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN				1. TEREZA CRISTINA			
LAERCIO OLIVEIRA				2. LUIS CARLOS HEINZE			
MECIAS DE JESUS	X			3. CLEITINHO			

Quórum: TOTAL 12Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senador Marcos Rogério  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 11/03/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1

SVE das Comissões - 11/03/2025 10:54:28



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>

## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 600/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É LIDO O RELATÓRIO E APROVADO TERMINATIVAMENTE O PROJETO, COM A EMENDA Nº 1/CI.

11 de março de 2025

Senador Marcos Rogério

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9243878616>



# Prejudicialidade



A Presidência declara, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, a prejudicialidade do Requerimento nº 82, de 2023, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O requerimento vai ao Arquivo.



# Projeto de Decreto Legislativo





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 119, DE 2025

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha ("Mugil liza"), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 119/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025**

Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que *estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha (“Mugil liza”), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que *estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha (“Mugil liza”), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil.*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, publicada conjuntamente pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), estabelece limites de captura de tainha nas regiões Sul e Sudeste para o ano de 2025. Em seu art. 4º, são definidas as cotas para cada forma de captura,

---

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3380264883>

Avulso do PDL 119/2025 [2 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/25925.98654-87

de acordo com os locais ali previstos. Ainda que seja comum, periodicamente, a edição de tais regramentos infralegais, o seu foco costuma ser a pesca industrial, cujo potencial de captura é maior. Embora já tenha havido no passado alguma cota eventual para a pesca artesanal da tainha com o uso da técnica de emalhe anilhado (relativamente mais sofisticada, ainda que artesanal), a Portaria em questão, no seu inciso III do referido art. 4º, coloca limites também até para a pesca artesanal de arrasto, que é uma forma muito simples e o faz somente para o Estado de Santa Catarina.

De início é preciso esclarecer que a pesca artesanal de arrasto-de-praia da tainha é uma prática tradicional no litoral do Sul e Sudeste do país, especialmente durante os meses de inverno, quando os cardumes migram para a região. Essa técnica envolve a utilização de redes lançadas a partir da praia, que são estendidas por canoas a remo. Posteriormente, as redes são puxadas de volta à areia com a ajuda de moradores locais. Essa prática não apenas sustenta economicamente as comunidades pesqueiras, mas também fortalece os laços sociais e culturais, sendo considerada um patrimônio cultural do estado de Santa Catarina. De acordo com Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina (FEPESC), o método de arrasto já possui limitações naturais, que minimizam o impacto nos estoques de tainha. Diz o seu presidente: “São canoas de um pau só, movidas a remo, que não ultrapassam 800 metros da praia - isso limita a captura”.

Assim, o impacto ambiental da pesca artesanal de arrasto da tainha é significativamente menor em comparação com a pesca industrial. Enquanto a pesca industrial utiliza grandes embarcações e equipamentos avançados, com maior potencial de captura, a pesca artesanal emprega pequenas embarcações e técnicas tradicionais, resultando em menor captura incidental.

Além disso, a pesca artesanal de arrasto é uma prática profundamente enraizada na cultura e identidade das comunidades litorâneas, sendo não apenas um meio de subsistência para milhares de pescadores, mas também um símbolo da tradição local, passado de geração em geração, materializando a representação dos saberes locais. Esse tipo de pesca mobiliza toda a comunidade, promovendo um senso de pertencimento e cooperação entre os moradores, que participam ativamente da atividade,

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3380264883>

Avulso do PDL 119/2025 [3 de 6]



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/25925.98654-87

desde o lançamento das redes até a partilha do pescado. Além disso, essa prática está diretamente associada a festividades e eventos culturais que celebram a relação histórica do povo catarinense com o mar.

Diante dessa relevância social e cultural, a imposição de cotas para a pesca artesanal de arrasto da tainha representa uma ameaça à continuidade dessa tradição, colocando em risco não apenas o sustento de muitas famílias, mas também a preservação de um patrimônio imaterial de grande valor.

Neste sentido, cabe ressaltar que a legislação ambiental no Brasil é uma competência concorrente, conforme estabelecido no art. 24 da Constituição Federal de 1988. Isso significa que tanto a União quanto os Estados e o Distrito Federal têm a prerrogativa de legislar sobre essa matéria. No entanto, a União deve estabelecer somente normas gerais, enquanto os Estados e o Distrito Federal têm a função de suplementar essas normas, ajustando-as às peculiaridades regionais. Esse modelo busca garantir uma regulamentação uniforme no país, ao mesmo tempo que permite adequações específicas para atender às diferentes realidades locais.

Contudo, o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA n.º 26, de 28 de fevereiro de 2025, desrespeitou essa lógica ao impor uma cota de pesca específica para a pesca artesanal de arrasto da tainha apenas para o Estado de Santa Catarina. Ao estabelecer uma limitação que deveria seguir uma norma geral válida para todas as regiões, a Portaria ultrapassou a competência da União, restringindo sua regulamentação a um estado em particular, sem previsão equivalente para outras localidades que também praticam essa atividade pesqueira. Essa decisão fere o princípio da competência concorrente ao não permitir que os estados exerçam sua prerrogativa de suplementação legislativa conforme suas necessidades regionais.

Além de não ser razoável haver cota para a pesca artesanal de arrasto por seu baixo impacto ambiental e por causa de sua importância social, a adoção de uma cota exclusiva para Santa Catarina cria um desequilíbrio regulatório e desrespeita o princípio constitucional da

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3380264883>

Avulso do PDL 119/2025 [4 de 6]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

SF/25925.98654-87

competência concorrente, além de gerar um tratamento desigual entre estados que compartilham características semelhantes na atividade pesqueira.

Ao invés de estabelecer uma norma geral, a Portaria impôs uma regra específica sem justificativa plausível dentro do ordenamento jurídico. Assim, o inciso III do art. 4º da norma editada pelo MPA/MMA não apenas contraria o princípio constitucional da competência concorrente, como também impõe uma restrição desproporcional e sem fundamentação técnica adequada, ferindo a lógica do pacto federativo e a autonomia estadual.

Diante dos fatos aqui relatados e tendo em conta a importância do Senado Federal para a manutenção do pacto federativo e do respeito à autonomia dos Estados, peço apoio aos nobres parlamentares para a urgente aprovação do PDL que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3380264883>

Avulso do PDL 119/2025 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art24

- art49\_cpt\_inc5

Avulso do PDL 119/2025 [6 de 6]



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 847, DE 2025

Altera a Lei nº 11.540, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para aprimorar a destinação de recursos do Fundo.

**AUTORIA:** Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 847/2025 [1 de 6]





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/25174.64723-90

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera a Lei nº 11.540, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para aprimorar a destinação de recursos do Fundo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O Art. 12 da Lei 11.540, de 12 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** .....

.....

.....

§ 5º O disposto na alínea “a” do inciso II do caput deste artigo, não se aplica aos créditos adicionais destinados a operações reembolsáveis quando realizados com superávit financeiro de fontes vinculadas ao FNDCT.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo o Banco Mundial, cada 1 p.p. do PIB em aumento do investimento público pode gerar, após cinco anos, um efeito sobre o PIB de até +1,6 p.p. a depender, entre outros fatores, da eficiência das áreas a que se destinam os investimentos públicos. Ciência, tecnologia e inovação figuram como algumas das áreas com maior eficiência.



Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6206302528>

Avulso do PL 847/2025 [2 de 6]



A presente proposição legislativa traz a oportunidade de ampliar a oferta de linhas de crédito para o desenvolvimento tecnológico das empresas, que trazem elevado retorno social, ambiental e econômico para o país, sem que isso produza qualquer impacto primário nas contas da União.

A proposta visa aperfeiçoar as regras que determinam o volume de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) destinados à modalidade reembolsável.

Financiado com receitas de setores como óleo e gás, energia elétrica, infraestrutura e recursos hídricos, o FNDCT opera em duas modalidades: reembolsável e não reembolsável. A modalidade não reembolsável financia o setor por meio de aplicação direta de recursos, com impacto primário, portanto. Já a modalidade reembolsável opera por meio da oferta de linhas de crédito, sem impacto primário.

O balanceamento na alocação dos recursos do fundo nas duas modalidades depende basicamente de duas regras. A primeira delas consta na Lei nº 11.540/2007, que fixa limite máximo de 50% de alocação para a modalidade reembolsável. A segunda regra corresponde à chamada Desvinculação das Receitas da União (DRU), que autoriza que até 30% das receitas destinadas ao FNDCT não sejam alocadas para as suas finalidades.

Note-se que a primeira regra busca proteger a modalidade não reembolsável, que produz efeito primário, e que à época vinha sofrendo consideráveis reduções em meio a cenários de restrição fiscal. Já a segunda regra possui uma característica de minimizar o efeito primário das vinculações de receitas da União, inclusive aquelas vinculadas ao FNDCT. Do ponto de vista fiscal, verifica-se, portanto, que a primeira regra é expansiva e a outra, restritiva.

No entanto, é preciso observar que a aplicação da regra da DRU acaba afetando também a despesa do FNDCT que não produz impacto primário, ou seja, a modalidade reembolsável. Isso ocorre porque a primeira regra determina que deve haver paridade de valores entre as duas modalidades. O resultado disso é que a desvinculação de 30% das receitas do FNDCT afeta na mesma medida as duas modalidades, ainda que a modalidade não reembolsável seja, de fato, a destinatária da regra, por ser aquela que produz efeito primário.

O objetivo desta proposição legislativa é aperfeiçoar este arranjo, para que a modalidade reembolsável não seja prejudicada por uma regra que tem como destinatária a modalidade não reembolsável. O dispositivo apresentado busca esse aperfeiçoamento



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Werner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6206302528>

Avulso do PL 847/2025 [3 de 6]



ao excepcionar da regra de paridade as aplicações na modalidade reembolsável derivadas de créditos adicionais à Lei Orçamentária que utilizem como fonte o superávit financeiro das receitas vinculadas ao FNDCT.

Vinculações de receitas ao FNDCT para definir o orçamento anual do fundo não incluem o superávit financeiro, que é o recurso não utilizado de anos anteriores. As vinculações se referem às receitas do exercício. Ou seja, ampliar o uso de recursos empregados do Fundo para o reembolsável não retira qualquer recurso do não reembolsável. Além disso, a ampliação das operações reembolsáveis gera retorno, ampliando a receita própria do Fundo, o que leva a maior orçamento para os anos posteriores, inclusive para o não reembolsável.

Por outro lado, não acatar a proposta de uso do recurso empregado em operações reembolsáveis significa esterilizar recursos que são do Fundo e impedir operações com retorno que futuramente ampliarão seu orçamento.

Com a presente proposta, a regra de que o não reembolsável deve ser no mínimo de 50% do orçamento do Fundo não é alterada para a LOA. O que o projeto propõe é que, ao longo do exercício, possa haver créditos adicionais, canalizando recursos do Fundo arrecadados em exercícios anteriores (e que, do contrário, ficariam parados) para a modalidade reembolsável.

Tendo em vista o atual arcabouço fiscal, a aprovação da presente proposta canalizaria recursos para a modalidade reembolsável, dando ao FNDCT maior capacidade para realizar operações sem comprometer regras fiscais, mantendo a regra de, no mínimo, 50% dos recursos voltados ao não reembolsável na elaboração da LOA.

Sua não aprovação, por outro lado, mantendo recursos não reembolsáveis e reembolsáveis no patamar atual da LOA, esterilizaria cerca de R\$ 20 bilhões que hoje poderiam ser utilizados para empréstimos, estimulando a inovação.

Tal aperfeiçoamento permitiria ampliar a oferta de linhas de crédito destinadas a projetos que estimulam o desenvolvimento tecnológico de empresas, sem que isso produza qualquer impacto primário nas contas da União.

A proposta combina estímulo à ampliação do produto potencial e estabilização da economia com responsabilidade fiscal. Sem efeitos no resultado primário, induz investimentos no desenvolvimento tecnológico, especialmente aqueles que permitem ganhos de produtividade industrial. Segundo Antolin-Diaz e Surico (2022), a política fiscal pode ter efeitos positivos de longo prazo por meio do estímulo a investimentos estruturantes, levando a um efeito multiplicador superior.



Assinado eletronicamente por Sen. Janués Wanner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6206302528>

Avulso do PL 847/2025 [4 de 6]



A proposta amplia significativamente a qualidade do orçamento público, viabilizando a aplicação de recursos que implicam mudanças produtivas estruturais e tendem a impactar o tecido produtivo e a geração de empregos de qualidade, contribuindo para o aumento recorrente da arrecadação.

Dante o exposto, solicito apoio dos pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,        de março de 2025.

**Senador JAQUES WAGNER**  
**PT-BA**



Assinado eletronicamente por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6206302528>

Avulso do PL 847/2025 [5 de 6]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.540, de 12 de Novembro de 2007 - LEI-11540-2007-11-12 - 11540/07  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11540>

- art12

Avulso do PL 847/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 854, DE 2025

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelecer medidas de regularização ambiental, e dá outras providências.

**AUTORIA:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 854/2025 [1 de 8]





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a área de Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar e estabelecer medidas de regularização ambiental, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 9º a 11, com a seguinte redação:

**“Art. 12. ....**

§ 9º Não será exigida Reserva Legal para a pequena propriedade ou posse rural familiar, nos termos do inciso V do art. 3º desta Lei, desde que o imóvel atenda aos seguintes requisitos:

- I - possua inscrição ativa no CAR;
- II - detinha, em 25 de maio de 2012, área de até quatro módulos fiscais;
- III - não esteja localizado dentro de unidades de conservação de proteção integral ou em outras áreas legalmente protegidas.

§ 10. Nos novos projetos de assentamento destinados à reforma agrária, a Reserva Legal poderá ser instituída mediante compensação ambiental na forma prevista em Lei.

§ 11. A ampliação das áreas de vegetação nativa protegidas como compensação às regras previstas no § 9º e 10 deste artigo, dar-se-á mediante as seguintes medidas:

- I - os Estados instituirão programas ambientais voltados à criação, regularização e fortalecimento de Unidades de Conservação, podendo, para sua implementação, firmar parcerias com entidades públicas e privadas;



Assinado eletronicamente por Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Avulso do PL 854/2025 [2 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

SF/25526.01120-20

II - a União poderá apoiar a execução desses programas, inclusive por meio de repasse de recursos e compartilhamento de informações técnico-científicas, visando à eficiência e à efetividade das ações de compensação ambiental.” (NR)

**Art. 2º** A supressão de vegetação nativa após a publicação desta Lei, dependerá de autorização do órgão ambiental competente e do cumprimento da reserva legal obrigatória.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei busca adequar a legislação ambiental à realidade socioeconômica da pequena propriedade rural no Brasil, conciliando a proteção ambiental com a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável. Para isso, propõe que a Reserva Legal para pequenas propriedades e posses rurais familiares seja substituída por programas ambientais a serem implementados pelos Estados, desde que o pequeno produtor atenda critérios específicos que garantam o controle ambiental. Além disso, estabelece mecanismos de compensação ambiental que ampliam a proteção de áreas estratégicas para a conservação da biodiversidade, sem comprometer a produção agrícola essencial para a segurança alimentar do país.

A agricultura familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos consumidos diariamente pelos brasileiros. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as pequenas propriedades rurais produzem cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil, respondendo por 80% da mandioca, 69% do abacaxi, 42% do feijão e 48% do café. Além disso, a agricultura familiar representa 67% das ocupações no campo, empregando mais de 10 milhões de trabalhadores.

A imposição dos mesmos encargos ambientais a pequenos e grandes produtores ignora as diferenças estruturais entre eles, resultando em um ônus desproporcional para a agricultura familiar. Pequenos produtores, que possuem áreas limitadas e dependem do uso integral da terra para sua



Assinado eletronicamente por Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
 Assinado eletronicamente por Senadora Margareth Buzetti - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
 Avulso do PL 854/2025 [3 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

SF/25526.01120-20

subsistência e viabilidade econômica, são particularmente prejudicados. A exigência de destinar uma parcela do imóvel à Reserva Legal reduz significativamente a área produtiva, comprometendo não apenas a sustentabilidade dessas famílias, mas também a segurança alimentar nacional.

O impacto dessas dificuldades já se reflete no êxodo rural e na redução da mão de obra no campo. Entre os censos agropecuários de 2006 e 2017, houve uma redução de 1,46 milhão de trabalhadores na agricultura familiar, representando uma queda de 8,83% no total de ocupados no setor.

A regularização ambiental dos imóveis rurais enfrenta graves entraves administrativos, especialmente no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Criado para ser um instrumento declaratório de monitoramento e gestão ambiental, o CAR se tornou um processo burocrático moroso e ineficiente, impedindo a regularização de milhares de pequenos produtores.

No Brasil, pouco mais de 1,7% dos cadastros ambientais rurais foram validados após quase 13 anos de publicação do Código Florestal, o que demonstra a complexidade do processo e a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de regularização ambiental para garantir maior segurança jurídica aos produtores rurais.

A burocracia e a complexidade dos processos de regularização ambiental têm dificultado o acesso dos pequenos produtores a crédito rural, políticas de apoio agrícola e benefícios fiscais, impactando diretamente a produção de alimentos no país. A exigência de análise detalhada dos percentuais de Reserva Legal, com critérios baseados em bioma e marco temporal, tem resultado em um elevado acúmulo de processos, tornando a regularização do pequeno produtor um procedimento lento e pouco acessível para aqueles que mais necessitam de segurança jurídica para continuar produzindo de forma sustentável.

A estrutura fundiária brasileira apresenta uma grande disparidade na distribuição de terras. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 5.073.324 estabelecimentos agropecuários. No entanto, apenas 1% dessas propriedades (51.203 estabelecimentos) possuem mais de 1.000 hectares cada e concentram 47,6% da área rural total do país. Em contrapartida, 50%



Assinado eletronicamente por Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
 Assinado eletronicamente por Senadora Margareth Buzetti - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
 Avulso do PL 854/2025 [4 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

SF/25526.01120-20

das propriedades rurais têm até 10 hectares e ocupam apenas 2,3% da área rural nacional.

Além disso, a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos agropecuários, totalizando 3.897.408 propriedades, que, juntas, ocupam 23% da área total destinada à agropecuária. Apesar da menor extensão territorial, essas propriedades são responsáveis por 23% do valor bruto da produção agropecuária nacional e empregam 67% da força de trabalho no setor rural, o que equivale a aproximadamente 10,1 milhões de pessoas.

Esses dados demonstram que a pequena propriedade rural é numericamente predominante no Brasil e desempenha um papel fundamental na produção de alimentos e na segurança alimentar do país, enquanto uma pequena parcela de grandes propriedades detém quase metade das áreas rurais. A adoção de políticas diferenciadas para os pequenos produtores, como a proposta neste projeto de lei, busca corrigir distorções e garantir que a regularização ambiental seja compatível com a realidade fundiária brasileira.

O projeto não promove a desproteção ambiental, mas sim aprimora os mecanismos compensatórios para ampliar a área protegida em regiões estratégicas. Para isso, propõe a implementação de programas estaduais de conservação ambiental, com apoio da União, voltados à criação e fortalecimento de Unidades de Conservação.

Essa abordagem é mais eficaz do que a atual exigência de Reserva Legal para pequenas propriedades, pois concentra esforços de conservação em áreas de maior relevância ecológica. Estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) demonstram que a fragmentação da vegetação em pequenas reservas isoladas reduz sua capacidade de preservação da fauna e flora, enquanto a criação de corredores ecológicos contínuos aumenta a eficácia da conservação da biodiversidade.

Além disso, o projeto mantém requisitos rigorosos para garantir o controle ambiental, tais como:

a) obrigatoriedade de inscrição no CAR, garantindo o monitoramento contínuo das propriedades beneficiadas;



Assinado eletronicamente por Margareth Buzetti, Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Avulso do PL 854/2025 [5 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

SF/25526.011120-20

- b) proibição da aplicação da dispensa em imóveis situados em Unidades de Conservação e outras áreas protegidas;
- c) manutenção da exigência de reserva legal nos casos de supressão de novas áreas de vegetação nativa, garantindo que a dispensa se aplique apenas a áreas já desmatadas;
- d) manutenção da necessidade de regularização ambiental, assegurando que as práticas agrícolas sigam padrões sustentáveis.

A proposta respeita os princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) e do Direito Ambiental brasileiro. O Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu a necessidade de um tratamento diferenciado para situações que apresentam peculiaridades justificáveis.

No Recurso Extraordinário (RE) 640.905/SP, o STF afirmou que "o princípio da isonomia não significa tratamento igualitário irrestrito, mas a adoção de medidas diferenciadas para corrigir distorções estruturais e garantir justiça social".

Ademais, o projeto se alinha ao princípio da eficiência administrativa (art. 37, da CRFB), ao eliminar entraves burocráticos desnecessários e permitir que os órgãos ambientais concentrem seus recursos em ações estratégicas e de maior impacto.

A presente Proposição harmoniza a produção agrícola com a proteção ambiental, garantindo a inclusão dos pequenos produtores no sistema de regularização ambiental e fortalecendo a segurança jurídica no campo.

Simultaneamente, cria um modelo mais eficaz de conservação ambiental, que concentra esforços e recursos em áreas de maior importância ecológica.

Portanto, este Projeto de Lei se justifica pela sua capacidade de:

- a) regularizar milhares de pequenos produtores, que hoje enfrentam insegurança jurídica;



Assinado eletronicamente por Margareth Buzetti, Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Avulso do PL 854/2025 [6 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>





**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete da Senadora Margareth Buzetti**

b) ampliar a proteção ambiental, por meio de mecanismos compensatórios mais eficazes; e

c) fortalecer a agricultura familiar, que desempenha papel essencial na segurança alimentar do Brasil.

Dessa forma, a medida respeita a Constituição da República, otimiza a gestão ambiental e contribui para um modelo de desenvolvimento sustentável e socialmente justo, motivo pelo qual, pedimos apoio aos nobres Pares para a aprovação da Proposição que ora se apresenta.

Sala das Sessões,

Senadora MARGARETH BUZETTI



Assinado eletronicamente por Senadora Margareth Buzetti, Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete: 15 - CEF: 70165-900 – Brasília-DF  
Avulso do PL 854/2025 [7 de 8]

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3381970858>



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
  - art12

Avulso do PL 854/2025 [8 de 8]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 869, DE 2025

Altera o Código de Processo Penal para prever como condições adicionais ao acordo de não persecução penal a renúncia a cargo ou função pública, inclusive eletivos, e proibição de exercício de cargo ou função pública pelo período de cinco anos.

**AUTORIA:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 869/2025 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera o Código de Processo Penal para prever como condições adicionais ao acordo de não persecução penal a renúncia a cargo ou função pública, inclusive eletivos, e proibição de exercício de cargo ou função pública pelo período de cinco anos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 28-A.....

.....  
§ 1º-A. No caso de prática de crime contra a Administração Pública, o acordo deverá incluir as seguintes condições adicionais:

I – exoneração ou renúncia voluntária ao mandato, cargo ou função pública; e

II – proibição de exercício de cargo ou função pública pelo período de 5 (cinco) anos, contados da homologação do acordo.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo propor duas condições adicionais para a celebração do acordo de não persecução penal (ANPP), instrumento que, em suma, permite ao investigado se livrar do processo formal desde que repare o dano causado e preste serviços comunitários ou pague uma pena pecuniária: no caso de crime praticado contra a Administração Pública por agente público, (a) a renúncia ao cargo ou mandato eletivo, e (b) a proibição de exercício de novo cargo pelo período de cinco anos.



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6310707746>

Avulso do PL 869/2025 [2 de 4]



Recentemente o Brasil testemunhou a celebração desse acordo entre um deputado federal e o Ministério Público pela prática do crime de “rachadinha” – espécie de peculato envolvendo a cooptação de servidor público. O deputado André Janones pagou cerca de R\$ 131 mil a título de reparação do dano à Câmara dos Deputados e R\$ 26 mil a título de prestação pecuniária. Apesar de ter acordado encerrar todas as práticas ilícitas e não ser processado por outra infração penal até o cumprimento do acordo, preservou seu mandato eletivo.

Não se trata de caso isolado. No Paraná, o Deputado Estadual Ademar Traiano, celebrou acordo de não-persecução penal após confessar ter recebido propina de fornecedor da Assembleia Legislativa do Paraná.

Que ganho tem a sociedade ao manter a representação política desse agente público que desferiu grave golpe contra o erário? Que outras práticas delitivas podem estar envolvidas no exercício desse mandato? Como fica a moralidade pública? E não menos importante: que incentivos o sistema cria, dado que tais acordos impedem o advento de sentenças condenatórias e perdas de cargos e mandatos como efeito de tais sentenças?

Os dois casos geraram ampla indignação popular e a aspiração de reforma da lei.

O art. 92, I do Código Penal prevê que a perda do mandato eletivo é efeito da condenação. Os ANPP são um grande obstáculo a isso quando o investigado é agente público, pois evitam o custo do processo penal para ambos os lados. ANPPs não geram condenações se o acordo é cumprido. Nesse caso, temos valores constitucionais em conflito e o sistema não pode ser usado contra si mesmo.

Para corrigir essa falha não prevista inicialmente pelo legislador, propomos o presente e necessário ajuste.

Esclareça-se que, na redação proposta para o inciso II, não incluímos a proibição do exercício de novo mandato, uma vez que tal medida exigiria alteração em lei complementar por envolver hipótese de inelegibilidade.

Ante o exposto, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador SERGIO MORO



Assinado eletronicamente por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6310707746>

Avulso do PL 869/2025 [3 de 4]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) -

3689/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- art28-1

Avulso do PL 869/2025 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 880, DE 2025

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.

**AUTORIA:** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 880/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

SF/25723.19752-44

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), para dispor sobre a implementação de mecanismos de identificação, prevenção e indisponibilização imediata de conteúdo de sexo explícito ou pornográfico envolvendo a participação de crianças ou adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Seção III do Capítulo III da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

**“Art. 21-A.** Os provedores de aplicações de internet implementarão mecanismos de identificação e prevenção para tornar indisponível, assim que identificado por qualquer meio, conteúdo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se também à simulação envolvendo a participação de criança ou adolescente em cena de sexo explícito ou pornográfica por meio de adulteração, montagem ou modificação de fotografia, vídeo ou qualquer outra forma de representação visual.

§ 2º O mecanismo de identificação e prevenção referido no *caput* deverá ser capaz de identificar mensagem de divulgação, de compartilhamento ou de fornecimento de informações que possibilitem a terceiros acessar, localizar ou obter conteúdo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente, incluindo a disponibilização de endereços eletrônicos, *links* ou quaisquer outros meios de compartilhamento externo.



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4235444858>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do PL 880/2025 [2 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

2

§ 3º Sempre que houver informação de contato do usuário diretamente responsável pelo conteúdo a que se refere o *caput*, caberá ao provedor de aplicações de internet comunicar-lhe os motivos relativos à indisponibilização de conteúdo e proporcionar meio que permita o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§ 4º Identificado conteúdo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo a participação de criança ou adolescente, o provedor de aplicações de internet comunicará o fato às autoridades policiais ou ao Ministério Públíco, fornecendo, além do material tornado indisponível, os dados pessoais do usuário diretamente responsável para fins de sua utilização nas atividades de investigação e repressão de infrações penais.

§ 5º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará os provedores de aplicações de internet às sanções previstas no art. 12 desta Lei, conforme o caso, aplicadas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo das demais sanções cíveis, criminais ou administrativas.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A expansão do ambiente digital tem transformado significativamente o modo como vivemos, proporcionando avanços tecnológicos e uma série de benefícios que impactam diversos aspectos da sociedade. Entretanto, paralelamente aos avanços proporcionados pela internet, ela também tem sido utilizada como palco para práticas criminosas graves, com destaque para a disseminação de conteúdo envolvendo abuso sexual de crianças e adolescentes.

Sua rápida propagação configura um dos problemas mais alarmantes desse cenário, acarretando consequências devastadoras e, muitas vezes, irreversíveis para as vítimas. Dados recentes divulgados pela SaferNet, organização não governamental dedicada à promoção dos direitos humanos na internet, revelam um aumento preocupante de 78% nas denúncias de grupos e canais do *Telegram* – serviço de mensagens eletrônicas similar ao *WhatsApp* – contendo imagens de abuso e exploração sexual infantil entre o primeiro e o segundo semestres de 2024.



yr2025-00595  
Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4235444858>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do PL 880/2025 [3 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MARCOS DO VAL

3

Esse crescimento evidencia a persistência de riscos sistêmicos que colocam crianças e adolescentes em perigo. Além disso, o número de usuários do *Telegram* que participam de grupos ou canais que compartilham ou vendem material pornográfico envolvendo menores aumentou de 1,25 milhão para 1,4 milhão no mesmo período, totalizando mais de 2 milhões de usuários envolvidos nesses crimes. O relatório da SaferNet também apontou que o número de grupos e canais com conteúdo de abuso sexual infantil no *Telegram* subiu de 874 para 1.043, um aumento de 19%. Desses, 349 continuavam ativos e sem moderação adequada pela plataforma no segundo semestre de 2024.

Nesse contexto, a introdução de mecanismos ativos que contribuam para a identificação e remoção imediata de conteúdos ilícitos relacionados ao abuso sexual infantojuvenil busca suprir uma dessas necessidades, obrigando os provedores de aplicações de internet a implementar técnicas eficazes para prevenir a disseminação desse tipo de material.

Salientamos que o presente projeto de lei seguiu as diretrizes do documento *Child Sexual Abuse Material, Model Legislation & Global Review*, publicado pelo *International Centre for Missing & Exploited Children* (ICMEC), organização não governamental sediada nos Estados Unidos que atua globalmente na proteção de crianças contra exploração sexual, abuso e desaparecimento. O ICMEC desenvolve pesquisas e ferramentas legais replicáveis para aprimorar as leis e políticas de proteção infantil em todo o mundo. O documento fornece um modelo de legislação que visa combater a disseminação de material de abuso sexual infantil (CSAM), alinhando-se às melhores práticas internacionais e promovendo a responsabilização de plataformas digitais.

A proposta também estabelece que, além de remover o conteúdo, as aplicações de internet devem fornecer às autoridades competentes os dados pessoais do usuário responsável pela sua disponibilização, para que possam ser utilizados nas investigações criminais. Nesse sentido, conforme o art. 4º, inciso III, alínea d, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), o tratamento de dados pessoais para fins exclusivos de investigação e repressão de infrações penais não está sujeito às restrições da LGPD, o que fortalece o combate à impunidade e a responsabilização dos criminosos que se valem do anonimato virtual para praticar tais delitos.

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747

yr2025-00595

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4235444858>

Avulso do PL 880/2025 [4 de 6]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

4

Diante da gravidade do problema e da urgência de uma resposta efetiva, conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa para a aprovação da matéria, reafirmando o compromisso do Congresso Nacional com a proteção das crianças e adolescentes do nosso País.

Sala das Sessões,

Senador MARCOS DO VAL

SF/25723.19752-44



yr2025-00595

Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4235444858>

Senado Federal – Anexo I – 18º andar - 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: (61) 3303-6747

Avulso do PL 880/2025 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.965, de 23 de Abril de 2014 - Marco Civil da Internet (2014) - 12965/14  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;12965>
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
  - ali4
  - cpt\_inc3

Avulso do PL 880/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 882, DE 2025

Inscribe o nome de Marcelo Déda Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**AUTORIA:** Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 882/2025 [1 de 9]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

**PROJETO DE LEI N° , DE 2025**

Inscribe o nome de Marcelo Déda Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Marcelo Déda Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto visa fazer jus à memória de um dos mais notáveis políticos e homens públicos brasileiros: Marcelo Déda Chagas, figura de destacada atuação na defesa da democracia, dos direitos sociais e do desenvolvimento regional.

Nascido em 11 de março de 1960, no município de Simão Dias, em Sergipe, Marcelo Déda trilhou uma trajetória política exemplar, marcada pelo compromisso com os ideais democráticos e pela incansável luta em favor dos mais necessitados. Filho de Manoel Celestino Chagas e de Zilda Déda Chagas, o caçula de cinco irmãos cresceu em um ambiente familiar que valorizava a justiça social, influenciado principalmente por seu avô, José de Carvalho Déda, escritor, jornalista e ex-deputado estadual.

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1604342298>

Avulso do PL 882/2025 [2 de 9]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

A infância de Marcelo Déda foi marcada pelas brincadeiras de rua e por uma forte relação com a natureza. Durante os anos de ensino fundamental, frequentou o Grupo Escolar Fausto Cardoso, tradicional instituição do interior sergipano. Sua formação incluiu uma sólida base católica, e serviu inclusive como coroinha ao lado do Monsenhor João Barbosa, na Matriz de Nossa Senhora Sant'Anna.

Em 1973, aos 13 anos, Marcelo Déda mudou-se para Aracaju para estudar no tradicional Colégio Atheneu Sergipense. Dois anos depois, aos 15 anos, sua paixão pela literatura consolidou-se ao ter contato com a rica biblioteca de seu avô, de quem herdou o aguçado senso de justiça que viria a nortear toda sua trajetória. Sua vida pública começou a se desenhar ainda no ambiente escolar, onde presidiu o cineclube do colégio em 1977. Sua inclinação artística se expandiu em 1979, quando integrou o Grupo Teatral Imbuáça e destacou-se como cineasta amador, sendo laureado com o Prêmio Especial do Júri no Festival de Cinema Amador de Sergipe naquele mesmo ano.

Na Universidade Federal de Sergipe, onde ingressou em 1980 para cursar Direito, exerceu a vice-presidência e presidência do Diretório Central dos Estudantes. Nesse período, conviveu com professores que marcaram sua formação intelectual, como Luiz Alberto dos Santos, Josué Modesto dos Passos Subrinho, Adélia Moreira Pessoa e Ibarê Dantas. Foi com este último que conheceu o pensamento de Gramsci, fundamental para moldar sua visão política e sua compreensão das disputas no Ocidente.

Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores em Sergipe em 1979 e participou ativamente da reforma partidária no final do governo Figueiredo. Com sua câmera Super 8, documentou momentos históricos importantes, como a segunda visita de Lula ao estado em 1981 e a luta pela terra





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

em Santana dos Frades. Essas imagens foram posteriormente exibidas em sessões que estimularam debates políticos por todo o interior do estado.

Em 1985, aos 25 anos, disputou sua primeira eleição, tendo concorrido à prefeitura de Aracaju e conquistado expressivo segundo lugar com aproximadamente 19 mil votos. Um ano depois, foi eleito Deputado Estadual constituinte com mais de 30 mil votos, a maior votação de sua legislatura. Durante seu mandato, presidiu a Comissão de Agricultura e foi vice-presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Em 1994, foi eleito Deputado Federal e reeleito em 1998 com 83 mil votos, a segunda maior votação proporcional do Brasil. Na Câmara, destacou-se nos debates nacionais e chegou à liderança da bancada do PT e do Bloco de Oposição. Integrou como titular a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e diversas comissões especiais, notabilizando-se pela defesa intransigente dos serviços públicos e dos direitos dos trabalhadores.

Em 2000, foi eleito prefeito de Aracaju com 52,8% dos votos. Na ocasião, saiu de último colocado nas pesquisas para vencer ainda no primeiro turno. Reeleito em 2004 com expressivos 71,38% dos votos – o mais votado do Brasil proporcionalmente – implementou um modelo de gestão pautado pela participação popular e pela priorização das necessidades do povo. Revitalizou toda a cidade, construiu e reformou postos de saúde, criou dois hospitais, construiu várias avenidas e o bairro Santa Maria (antiga Terra Dura). Planejou e executou o viaduto do DIA, importante obra de integração entre bairros da capital. Durante sua gestão, transformou o Forró Caju em um dos maiores festejos juninos do país e elevou Aracaju à condição de capital com a melhor qualidade de vida do Nordeste, conforme pesquisa da Fundação Getúlio Vargas.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

Ainda como prefeito, promoveu o projeto de reurbanização da Coroa do Meio em Aracaju, que transformou a vida de 600 famílias, as quais antes viviam em palafitas sobre manguezais poluídos e mudaram-se para casas dignas de alvenaria. O projeto recebeu o prestigioso prêmio “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Brasil 2005” (ODM Brasil 2005), concedido pelo governo federal em parceria com a ONU e o Movimento Nacional Pela Cidadania e Solidariedade. Cumpre destacar que, além da premiação recebida, o projeto também foi selecionado como “Boa Prática” pelo Programa de Habitações Humanas das Nações Unidas (UN-HABITAT), sendo considerado referência por integrar trabalho social, educação geral e ambiental, e ampliação do acesso à cultura, e garantir a autossustentabilidade da comunidade. Mais de 1.700 cursos de qualificação profissional foram oferecidos pela Fundação Municipal do Trabalho (Fundat) para impulsionar a geração de trabalho e renda da comunidade.

Sua atuação em defesa dos municípios brasileiros o levou a assumir o comando da Frente Nacional de Prefeitos (FNP). Nessa posição, redefiniu o poder de interlocução dos municípios junto ao Governo Federal, com impactos que permanecem até os dias atuais.

Em março de 2006, renunciou à prefeitura para disputar o governo estadual. Em uma vitória histórica que simbolizou uma mudança no cenário político sergipano, foi eleito Governador de Sergipe com 52,48% dos votos, ao lado do vice-governador Belivaldo Chagas, também natural de Simão Dias. Foi reeleito em 2010, tendo como vice-governador Jackson Barreto, com 52,08% dos votos.

Como chefe do Executivo estadual, desenvolveu importantes projetos para Sergipe, entre eles a construção de dois hospitais regionais e cerca de 12 hospitais municipais, o que desafogou o atendimento do Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE). Consegiu, junto ao Governo Federal, a

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1604342298>

Avulso do PL 882/2025 [5 de 9]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

implantação de um campus de saúde da Universidade Federal de Sergipe em Lagarto, fato inédito, já que o curso de medicina até então só era disponibilizado em São Cristóvão. Transformou os festejos juninos de Sergipe em um dos maiores do país, o que fortaleceu a cultura e o turismo no estado.

Ao longo de toda sua vida, Déda cultivou uma profunda conexão com as artes e a cultura sergipana, frequentou assiduamente os Festivais de Poesias Faladas e nutriu sua sensibilidade artística. Como governador, promoveu uma transformação significativa no panorama cultural do estado com a implementação de projetos de grande impacto. Destaca-se a criação do Museu da Gente Sergipana – primeiro museu de multimídia interativo do Norte e Nordeste e atualmente um dos mais prestigiados e visitados do Brasil – além da fundação da Orquestra Sinfônica de Sergipe, da institucionalização da Semana Sergipana de Dança e da meticulosa revitalização do Palácio-Museu Olímpio Campos. Lindolfo Amaral, presidente do Grupo Imbuáça, sintetiza essa faceta de Déda com precisão: “Vejo Déda como uma pessoa da minha geração que conseguiu projetar seus sonhos em que a proposta era transformar o Estado”. Essa delicada sensibilidade artística e seu compromisso inabalável com a valorização da identidade cultural sergipana não apenas complementavam sua atuação política, mas revelavam sua visão integrada de desenvolvimento social, onde cultura e cidadania caminham indissociavelmente.

Em outubro de 2012, foi diagnosticado com câncer no sistema gastrointestinal. Mesmo durante o tratamento, demonstrou extraordinária coragem e perseverança, ao alternar sessões de quimioterapia e radioterapia com o exercício de suas funções como governador. Afastou-se do cargo em 27 de maio de 2013 para dedicar-se à sua saúde, e transmitiu suas funções ao vice-governador Jackson Barreto. Durante sua enfermidade, recebeu as visitas do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, seu compadre, e da então presidenta Dilma Rousseff, numa demonstração do reconhecimento nacional por sua trajetória.

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | [sen.humbertocosta@senado.leg.br](mailto:sen.humbertocosta@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1604342298>

Avulso do PL 882/2025 [6 de 9]



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

Falecido em 2 de dezembro de 2013, aos 53 anos, Marcelo Déda deixou um legado de transformação social e um exemplo de dedicação à vida pública que merecem ser perpetuados na memória nacional. O Governo de Sergipe decretou luto oficial de sete dias e seu corpo foi velado no Palácio-Museu Olímpio Campos, aberto à população para que os sergipanos pudessem dar o último adeus ao governador que tanto se dedicou ao estado. Em 2023, foi agraciado postumamente com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Sergipe, instituição onde iniciou sua trajetória pública.

Além de sua atuação política, Déda cultivou intensa atividade literária, evidenciando sua sensibilidade artística. O livro “Improvável Poética”, publicado após sua morte, reúne 44 poesias escritas ao longo de sua vida e cuidadosamente selecionadas por ele próprio durante um período de profunda reflexão. Essa obra exemplifica sua expressão artística e intelectual. Todo esse acervo cultural encontra-se hoje sob os cuidados do Instituto Marcelo Déda (IMD), organização dedicada à conservação de seu arquivo pessoal e à difusão de cultura e formação política, com foco especial no público jovem.

Nosso querido Déda casou-se duas vezes. Com sua primeira esposa, Márcia Barreto, teve três filhas: Marcella, Yasmin e Luísa. De sua segunda esposa, Eliane Aquino, teve dois filhos: João Marcelo e Mateus.

Dessa forma, a inscrição do nome de Marcelo Déda Chagas no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representará o justo reconhecimento da nação brasileira a esse ilustre sergipano que, nas suas próprias palavras, dedicou-se a “retirar as pedras do caminho e abrir novas estradas para o progresso, a paz e a prosperidade”, usando “com a simplicidade dos sábios, os mais singelos dos instrumentos de que o criador nos dotou: duas mãos e o sentimento do mundo”.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/25948.01409-34

Considerando que já se passaram mais de 10 anos de seu falecimento, conforme exige o art. 2º da Lei nº 11.597, de 2007, e tendo em vista seu inequívoco exemplo de dedicação ao Brasil, pedimos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senador **ROGÉRIO CARVALHO**



Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

Assinado eletronicamente por Sen. Humberto Costa e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1604342298>

Avulso do PL 882/2025 [8 de 9]

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.597, de 29 de Novembro de 2007 - LEI-11597-2007-11-29 - 11597/07  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11597>

- art2

Avulso do PL 882/2025 [9 de 9]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 893, DE 2025

Modifica a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para tratar da alegação de exceção da verdade perante comissão parlamentar de inquérito.

**AUTORIA:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 893/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Modifica a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para tratar da alegação de exceção da verdade perante comissão parlamentar de inquérito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

**“Art. 4º-A.** Nas Comissões Parlamentares de Inquérito, é lícito aos investigados ou parlamentares invocar a exceção da verdade nos casos que envolvam crimes contra a honra ou imputação de conduta ilícita a agentes públicos ou privados, desde que relacionada ao objeto da investigação parlamentar, ou no caso de informação ou fato que possa alterar o sentido da investigação, observado o art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

*Parágrafo único.* Cada incidente de exceção da verdade será autuado em apartado, sendo encaminhado, junto com o relatório final, na forma de anexo, observado o art. 6º-A, independentemente de deliberação da Comissão.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O instituto da exceção da verdade é conhecido e positivado no direito processual penal brasileiro há décadas. No processo penal, considera-se uma “questão prejudicial homogênea, isto é, aquela que, referindo-se ao direito material, necessita ser decidida antes do mérito da ação principal”

---

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4197666037>

Avulso do PL 893/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

(NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**, p. 881). Trata-se de um procedimento por meio do qual a pessoa acusada de praticar crime contra a honra alega, em sua defesa, que as afirmações são verdadeiras ou notórias (cf. FISCHER, Douglas; OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Comentários ao Código de Processo Penal e sua Jurisprudência**, p. 940).

Porém, apesar de a Lei de Comissões Parlamentares de Inquérito (Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952) explicitamente determinar a aplicação ao inquérito parlamentar das normas de processo penal (art. 6º), as CPIs vêm muitas vezes deixando de aplicar esse instituto em suas colheitas de depoimento – muitas vezes em detrimento do princípio da busca da verdade real. Um exemplo, entre tantos, foi visto na CPMI dos Atos de 8 de Janeiro – em que as alegações de omissão (dolosa ou culposa) das forças que deveriam fazer a segurança e a vigilância dos prédios públicos foram solenemente ignoradas, não obstante as robustas provas da veracidade dessas afirmações de alguns depoentes.

Faz-se, portanto, necessário alterar a Lei de CPIs, a fim de prever expressamente a possibilidade de adoção do procedimento da exceção da verdade nos casos que envolvam crimes contra a honra ou imputação de conduta ilícita de agentes públicos ou privados, desde que relacionada ao objeto da investigação parlamentar, ou no caso de informação ou fato que possa alterar o sentido da investigação. Isso configura, na realidade, um aspecto essencial do direito de oposição da minoria parlamentar, aspecto absolutamente essencial do próprio inquérito parlamentar. Por isso, no regramento que estou propondo, a CPI, uma vez apresentada a exceção da verdade – sempre respeitada a pertinência temática com o objeto da investigação – deverá autuar em apartado o incidente, devendo remetê-lo, na forma de anexo do Relatório final, ao Ministério Público, a fim de que este exerça sua inexpugnável prerrogativa de fazer juízo sobre a juridicidade das alegações.

Esse procedimento, inclusive, evitará – como tem acontecido com incômoda frequência – que se formem maiorias nas CPIs que na prática impeçam o exercício da função investigativa e fiscalizatória por parte das minorias.

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4197666037>

Avulso do PL 893/2025 [3 de 5]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Além de colaborar para a efetividade das investigações e para a busca da verdade real, esse importante instrumento servirá também para evitar judicializações desnecessárias, ou mesmo abuso de autoridade, como se vê, por vezes, quando depoentes são acossados com a ameaça de prisão ou de processo, por indevida aplicação do art. 4º da Lei de CPIs, apenas por estarem falando aquilo que é verdade – e podem provar que é. Vale lembrar, aliás, que eventual excesso verbal que não possa ser corroborado com fatos já expõe o acusador à responsabilização penal por denúncia caluniosa (Código Penal, art. 339), de modo que não há de se cogitar de qualquer temor acerca de possível banalização de acusações.

Certo de que a proposição que ora apresento aperfeiçoa a legislação brasileira, contribuindo para o fortalecimento do papel das CPIs, espero contar com o decisivo apoio dos nobres Pares em sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446  
E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente por Sen. Esperidião Amin

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4197666037>

Avulso do PL 893/2025 [4 de 5]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
  - art339
- Lei nº 1.579, de 18 de Março de 1952 - Lei das Comissões Parlamentares de Inquérito (1952) - 1579/52  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1952;1579>

Avulso do PL 893/2025 [5 de 5]



# Projeto de Lei Complementar





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar os valores de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e permitir a contratação de até dois empregados.

**AUTORIA:** Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 60/2025 [1 de 7]





SENADO FEDERAL  
*Gabinete da Senadora Ivete da Silveira*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2025**

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para modificar os valores de enquadramento do Microempreendedor Individual (MEI) e permitir a contratação de até dois empregados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 18-A. ....**

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI quem tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), limite que será anualmente atualizado pelo IPCA, que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo, e seja empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerce:

.....  
 § 3º .....

.....  
 VII – para o MEI, com receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e igual ou inferior a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), serão adotadas as seguintes regras:

- a) no caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º do art. 18-A desta Lei Complementar será de R\$ 11.666,62 (onze mil reais, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), valor que será anualmente atualizado pelo IPCA, multiplicados pelo número de meses compreendidos entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como 1 (um) mês inteiro;



Assinado eletronicamente por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535940861>

Avulso do PLP 60/2025 [2 de 7]



- b) o valor mensal da contribuição de que trata o inciso X do § 1º do art. 13 desta Lei Complementar corresponderá ao valor resultante da aplicação da alíquota de 8% (oito por cento) sobre o salário-mínimo mensal.

.....” (NR)

**“Art. 18-C.** Observado o disposto no caput e nos §§ 1º a 25 do art. 18-A desta Lei Complementar, poderá enquadrar-se como MEI o empresário individual ou o empreendedor que exerce as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, sendo-lhe permitido manter contrato com até 2 (dois) empregados, desde que eles recebam, cada um, exclusivamente a quantia equivalente a 1 (um) salário-mínimo ou a do piso salarial da categoria profissional.

.....  
 § 2º Para os casos de afastamento legal de qualquer empregado do MEI, será permitida a contratação de empregados em número equivalente ao dos que foram afastados, inclusive por prazo determinado, até que cessem as condições do afastamento, na forma estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º .....

I - de entrega à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil de uma única declaração com dados relacionados a fatos geradores, base de cálculo e valores dos tributos previstos nos arts. 18-A e 18-C, da contribuição para a Seguridade Social descontada dos empregados e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e outras informações de interesse do Ministério do Trabalho e Emprego, do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Conselho Curador do FGTS, observado o disposto no § 7º do art. 26;

.....” (NR)

**Art. 2º** A data inicial para a contagem da atualização anual do limite de receita bruta mencionada no art. 1º será 1º de janeiro de cada ano-calendário, utilizando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente aos 12 meses imediatamente anteriores.

§ 1º O novo limite atualizado deverá ser divulgado até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano pelo órgão competente, sendo aplicável para todo o ano-calendário subsequente.



Assinado eletronicamente por Sen. Luís da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535940861>

Avulso do PLP 60/2025 [3 de 7]



**§ 2º** Na hipótese de extinção ou substituição do IPCA, será adotado o índice oficial que vier a substituí-lo ou, na ausência de substituição direta, o índice que melhor reflita a variação dos preços no mercado nacional, a ser definido por ato do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

## JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, pode-se enquadrar como MEI o empresário individual que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e observe as demais condições legais. Uma dessas condições adicionais encontra-se prevista no art. 18-C do referido diploma legal, e permite o enquadramento como MEI apenas do empresário que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

Nossa proposta é elevar para R\$ 140.000,00 (cento de quarenta mil reais) o limite de faturamento e possibilitar a contratação de até dois empregados.

Entendemos que essa ampliação resultará em mais benefícios sociais e econômicos, entre os quais o impulsionamento à atividade econômica e o incentivo à redução da informalidade.

A figura do MEI foi introduzida no ordenamento jurídico brasileiro por meio da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e previa inicialmente um limite máximo de receita bruta de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais para fins de enquadramento na classificação, admitida a contratação de um único empregado, regra que não foi alterada desde então.

Por outro lado, o limite de receita bruta sofreu as revisões ao longo dos últimos anos: para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por meio da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011, que produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012; e para os atuais R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) por meio da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, que produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018. Além disso, a Lei Complementar nº



Assinado eletronicamente por Sen. Luís da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535940861>

Avulso do PLP 60/2025 [4 de 7]

188, de 31 de dezembro de 2021, estabeleceu um limite diferenciado de receita bruta para o transportador autônomo de cargas inscrito como MEI de até R\$ 251.600,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

A projeto continuará preservando a principal vantagem do enquadramento como MEI, qual seja, a possibilidade de pagamento de carga tributária reduzida, por meio de um sistema de recolhimento único (Documento de Arrecadação Simplificada – DAS), de valor fixo, em comparação às alíquotas do Simples Nacional, que incidem sobre a receita bruta e são progressivas conforme a faixa de faturamento. Contudo, ao ampliar a faixa de contribuição, este Projeto promove uma adequação para aqueles que faturarem acima de R\$ 81 mil e até R\$ 140 mil.

É preciso registrar que a simplicidade e a carga tributária reduzida têm servido como incentivo à formalização de muitos empreendedores. A formalização como microempreendedor individual permite, por exemplo, a emissão de notas fiscais, a dispensa de documentos fiscais em determinadas hipóteses e o acesso a coberturas previdenciárias.

A segunda inovação deste Projeto é permitir a correção automática dos limites acima propostos, anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A terceira inovação é criar uma faixa intermediária, com valores de contribuição similares aos criados para os transportadores autônomos de cargas – categoria instituída pela Lei Complementar nº 188, de 31 de dezembro de 2021. Para essa faixa, foi o valor de contribuição mensal fica atribuído alíquota de 8% (oito por cento) sobre o salário mínimo mensal.

Entendemos que os novos patamares destacados no Projeto não possuem impacto financeiro e orçamentário, pois é preciso que a legislação mantenha valores atualizados, sob pena de esfacelamento do princípio constitucional, especialmente porque os valores previstos na norma sem a devida atualização já não representam a totalidade dos contribuintes para os quais se destinou o regime.

A possibilidade de elevar o número de empregados traz formalização, não apenas de vínculos empregatícios, mas dos próprios micros empreendimentos que não se mostrariam viáveis com as maiores exigências decorrentes da formalização como Microempresas, em especial a tributação do Simples Nacional em valores proporcionais à receita bruta mensal.



Assinado eletronicamente por Sen. Luís da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535940861>

Avulso do PLP 60/2025 [5 de 7]



Portanto, quanto ao aspecto financeiro e orçamentário, seja incentivando a formalização de empreendimentos ainda informais, seja incentivando a manutenção da formalidade de empreendimentos já formalizados, ou mesmo, e principalmente, atualizando os limites para que os verdadeiros destinatários continuem enquadrados no dispositivo constitucional, entendemos que os novos requisitos de enquadramento como Microempreendedor Individual propostos possuem efeito fiscal liquidamente positivo.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora IVETE DA SILVEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7535940861>

Avulso do PLP 60/2025 [6 de 7]



## LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
  - art1
- Lei Complementar nº 128, de 19 de Dezembro de 2008 - LCP-128-2008-12-19 - 128/08  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2008;128>
- Lei Complementar nº 139, de 10 de Novembro de 2011 - LCP-139-2011-11-10 , Lei do Supersimples - 139/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2011;139>
- Lei Complementar nº 155, de 27 de Outubro de 2016 - LCP-155-2016-10-27 - 155/16  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2016;155>
- Lei Complementar nº 188, de 31 de Dezembro de 2021 - LCP-188-2021-12-31 - 188/21  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;188>
- Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil (2002) - 10406/02  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2002;10406>
  - art966

Avulso do PLP 60/2025 [7 de 7]



# Requerimentos





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 153, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Novaes Guimarães, ex-Presidente da Seccional Sociedade Brasileira de Cardiologia do Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 153/2025 [1 de 2]



**RQS  
00153/2025**



SF/25413.96473-10 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Gerson Novaes Guimarães, bem como a apresentação de condolências a seus familiares e amigos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Gerson Novaes Guimarães era ex-presidente da seccional Sociedade Brasileira de Cardiologia do Mato Grosso do Sul e profissional de referência na cardiologia.

Que seu legado sirva de inspiração a todos nós.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Senador Nelsinho Trad  
(PSD - MS)**

Avulso do RQS 153/2025 [2 de 2]



Apresentado o Requerimento nº 153, de 2025, do Senador Nelsinho Trad, *solicitando o envio de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Novaes Guimarães, ex-Presidente da Seccional Sociedade Brasileira de Cardiologia do Mato Grosso do Sul.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 154, DE 2025

Requer voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova, Ananindeua/PA, por ter completado 27 anos de fundação em 5 de janeiro de 2025.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 154/2025 [1 de 3]





SF/25503.29320-45 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova, Ananindeua (PA), que completou 27 anos de fundação em 5 de janeiro de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova, no município de Ananindeua (PA), celebrou 27 anos de uma trajetória marcada pela solidariedade, respeito e amor ao próximo.

Sob a liderança do Pastor Jaime Fernandes Pires, o Campo da Cidade Nova tem sido um verdadeiro pilar de união, transformação e esperança para seus membros e para toda a comunidade, fortalecendo os laços de fraternidade e cidadania.

A história da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova teve início em 1988, com o desmembramento da Igreja do Coqueiro, em Belém (PA). Seu primeiro presidente foi o saudoso Pastor Roberto de Albuquerque de



Lima, um exemplo de liderança cuja visão e compromisso com a obra de Deus foram fundamentais para a fundação e o crescimento da Igreja.

Dando continuidade a esse legado, destaca-se a atuação do saudoso Pastor Nerias Pinheiro da Costa, outro grande presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova. Após o falecimento do Pastor Nerias Pinheiro da Costa, o Pastor José Monteiro de Oliveira assumiu a presidência interina do Campo da Cidade Nova. Ainda em vida, o Pastor José Monteiro de Oliveira transferiu a presidência ao Reverendo Pastor Jaime Fernandes Pires, atual presidente, que tem conduzido os trabalhos evangelísticos e as atividades da igreja com dedicação e zelo incondicionais.

Ao longo desses 27 anos, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova tem expandido seus trabalhos sob a direção do Espírito Santo de Deus, aproximando-se cada vez mais da comunidade de Ananindeua, especialmente nos bairros Cidade Nova, 40 Horas e Icuí-Guajará. Atualmente, o Campo da Cidade Nova conta com 74 congregações, um Centro de Missões e uma Escola Teológica.

Gostaria ainda de reconhecer a dedicação das esposas dos pastores presidentes, cuja atuação tem sido fundamental para o sucesso dos trabalhos evangelísticos do Campo da Cidade Nova. Destaco a irmã Ednira Guimarães Lima, viúva do Pastor Roberto de Albuquerque de Lima, e a irmã Débora Pinheiro Holanda da Costa, viúva do Pastor Nerias Pinheiro da Costa.

Por fim, saúdo cada fiel que integra a comunidade evangélica do Campo da Cidade Nova. Que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus continue sua missão com força e determinação por muitos anos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**



Apresentado o Requerimento nº 154, de 2025, do Senador Zequinha Marinho,  
*solicitando o envio de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Campo da Cidade Nova, Ananindeua/PA, por ter completado 27 anos de fundação em 5 de janeiro de 2025.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 155, DE 2025

Requer voto de Aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na cidade de Marabá (PA), pelos 100 anos de fundação.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 155/2025 [1 de 4]



**RQS  
00155/2025**



SF/25461.33775-88 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão em Marabá (PA) que, no último dia 5 de março de 2025, completou 100 anos de fundação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

No último dia 5 de março de 2025, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na cidade de Marabá (PA), celebrou 100 anos de uma trajetória marcada pela solidariedade, respeito e amor ao próximo. Sob a liderança do Pastor Sales Batista de Souza, o Campo de Marabá tem sido um dos principais pilares da fé pentecostal na região, crescendo de forma exponencial desde seus primeiros dias de pregação, fortalecendo os laços de fraternidade e cidadania.

Em 1925, os missionários Luiz de França Moreira e Maria Pinheiro Moreira, acompanhados do irmão Justo Gomes Jorge, chegaram a Marabá para proclamar a mensagem de Boas Novas. Desde então, a igreja cresceu, impactando vidas com milagres e transformações.

O primeiro batismo em águas ocorreu em 5 de março de 1925, realizado pelo pastor José Felinto, naquela ocasião 15 irmãos novos convertidos desceram as águas batismais e, com um grupo de 34 irmãos de fé, a igreja foi oficialmente organizada, conforme a redação do Jornal Boa Semente – atual jornal Mensageiro da Paz da CPAD –, edição de março de 1926.

Desde então, diversos pastores lideraram a Assembleia de Deus em Marabá, ampliando seu alcance e infraestrutura: Pr. Amaro Pamplona, Pr. Emetério Gomes, Pr. Manoel Malaquias, Pr. Alcebíades Pereira de Vasconcelos (este foi também presidente da CGADB – Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil), Pr. Jonas Amaral, Pr. João Pereira, Pr. Anselmo Borges, Pr. Ananias Gomes e o Pr. Itamar Cursino. Destacamos ainda o ministério longevo e profícuo do pastor Jônatas Moraes Cavalcante (1979-1999), que teve um papel essencial na expansão da igreja, com a construção de novas congregações e emancipação de igrejas em Curionópolis, Parauapebas, Eldorado do Carajás entre muitas outras na região. No ano de 1999 assumiu a igreja o Pr. José Costa permanecendo até agosto de 2003.

Atualmente a igreja está sob a liderança do pastor Sales Batista de Souza, que chegou a Marabá com sua família, a Missionária Raquel Viégas e filhos, o Pr. Kennedy Salles e Kelly Raquel. Em 25 de agosto de 2003 foi empossado como pastor presidente para dar prosseguimento àquela grande obra. Além de líder da Assembleia de Deus Missão, o pastor Sales Batista exerce a função de supervisor de trinta campos eclesiásticos e também é um dos vice-presidentes da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus no Estado do Pará (Comieadepa).

Hoje, a Assembleia de Deus Missão, em Marabá, continua crescendo, com projetos de construção, evangelização e assistência social. Com aproximadamente 17 mil membros e simpatizantes, a igreja mantém viva a visão dos pioneiros: pregar o evangelho genuíno e transformar vidas através do poder de Deus, sob o lema centenário, Jesus salva, cura, batiza com Espírito Santo e em breve voltará.

Gostaria também de reconhecer a dedicação das esposas dos pastores presidentes, cuja atuação tem sido fundamental para o sucesso dos trabalhos evangelísticos da igreja em Marabá. Destaco a missionária Raquel Viégas, esposa do atual presidente do Campo, Pr. Sales Batista.

Por fim, saúdo cada fiel que integra a comunidade evangélica daquele Campo de trabalho eclesiástico. Que a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão em Marabá continue sua missão com força e determinação por muitos anos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**

SF/25461.33775-88 (LexEdit)



Apresentado o Requerimento nº 155, de 2025, do Senador Zequinha Marinho,  
*solicitando o envio de voto de aplauso à Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, localizada na cidade de Marabá (PA), pelos 100 anos de fundação.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 157, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Pastor Firmino Gouveia, da Igreja Assembleia de Deus de Belém, que completará 100 anos de vida.

**AUTORIA:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 157/2025 [1 de 3]





SF/25524.98198-34 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao pastor Firmino Gouveia, da Igreja Assembleia de Deus de Belém, que completa 100 anos de vida no próximo dia 21 de março de 2025.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Na próxima quinta-feira, 21 de março, o pastor Firmino Gouvêia, 9º pastor da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil, completa 100 anos de vida e 66 anos de pastorado.

Filho de José Gouveia e Maria da Anunciação Gouveia, o arauto do Fogo Pentecostal no Pará, nasceu na cidade de Covilhã, Comarca de Coimbra, em Portugal. Ao completar três anos, ele veio para o Brasil e, aos 19 anos, em 1944, pastor Firmino teve uma experiência pessoal com Cristo. Recém-convertido e ávido por aprender o conteúdo das Sagradas Escrituras, Firmino Gouveia passou a frequentar as reuniões nos templos evangélicos. Antes de completar dois meses de sua decisão, recebeu o batismo no Espírito Santo.

Avulso do RQS 157/2025 [2 de 3]



Em 16 de julho de 1944, foi batizado em águas pelo missionário Nels Julius Nelson, tornando-se membro da igreja. A partir dessas experiências, dedicou-se mais a Deus. Aprofundou-se no estudo da Bíblia Sagrada, com dois objetivos em mente: edificar sua própria fé e preparar-se para os desafios que o Senhor lhe confiaria, muito embora desconhecesse inteiramente que fazia parte do plano divino estabelecê-lo como líder da igreja.

Na Convenção Geral das Assembleias de Deus, fez parte de vários dos seus órgãos. Exerceu por duas vezes como 5º vice-presidente da Mesa Diretora (1979-81, 1985-87), quatro vezes membro do Conselho Administrativo da CPAD (1973-75, 1975, 1981, 1993) e membro vitalício a partir de 1997, membro da Comissões de Missões - atual SENAMI - (1973), membro do Conselho Fiscal da CGADB (1995) e integrante da comissão que elaborou o projeto nacional de evangelização Década da Colheita, em 1989.

Com o dinamismo, a fé e a coragem deste homem de Deus, ao encerrar o seu ministério como presidente da igreja em Belém, em 27 janeiro de 1997, de livre e perfeita vontade, e ainda com boa saúde, passou o pastorado ao pastor Samuel Câmara, que presidia a AD de Manaus (AM), permanecendo como seu pastor emérito.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Senador Zequinha Marinho  
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 157/2025 [3 de 3]



Apresentado o Requerimento nº 157, de 2025, do Senador Zequinha Marinho,  
*solicitando o envio de voto de aplauso ao Pastor Firmino Gouveia, da Igreja Assembleia de Deus  
de Belém, que completará 100 anos de vida.*

Será encaminhada cópia do voto nos termos solicitados.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 158, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Júlio Sales, narrador esportivo.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 158/2025 [1 de 3]

**RQS  
00158/2025**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Eduardo

SF/25458.02522-30 (LexEdit\*)

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do narrador esportivo Júlio Sales

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente, é pesar que registramos o falecimento de **Júlio Sales**, ocorrido hoje, dia 11 de março de 2025, aos 83 anos. Nascido em Belém do Pará, em 10 de julho de 1941, Júlio iniciou sua trajetória no rádio aos 13 anos, na Rádio Marajoara. Em 1962, transferiu-se para Macapá, onde atuou na Rádio Difusora local, e posteriormente fixou residência no Ceará, consolidando-se como um dos maiores narradores esportivos do estado.

Ao longo de quase sete décadas dedicadas à comunicação, Júlio Sales tornou-se uma referência no rádio cearense, especialmente por suas vibrantes narrações dos jogos do Fortaleza Esporte Clube na Rádio Assunção AM 620. Sua voz inconfundível e sua paixão pelo futebol cativaram gerações de torcedores, eternizando momentos históricos do esporte local.

Além de sua atuação no futebol, Júlio demonstrou versatilidade ao narrar diversas modalidades esportivas, como natação, vôlei, basquete e futsal. Sua

Avulso do RQS 158/2025 [2 de 3]



dedicação e talento transcendem as ondas do rádio, influenciando colegas de profissão e deixando um legado inestimável para a crônica esportiva cearense.

Sua identificação com o Fortaleza Esporte Clube era notória, sendo carinhosamente chamado de "a voz do Fortaleza". Em 2019, participou de uma sessão especial, requerida por mim, no Senado Federal em homenagem ao centenário do clube, evidenciando sua importância e reconhecimento no cenário esportivo nacional.

Júlio Sales deixa um legado de integridade, profissionalismo e amor ao esporte. Sua partida representa uma perda irreparável para a comunicação e para todos que tiveram o privilégio de acompanhar seu trabalho. Externamos nossas condolências à família, amigos e admiradores deste ícone do rádio brasileiro.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.

**Senador Eduardo Girão  
(NOVO - CE)**

Avulso do RQS 158/2025 [3 de 3]





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 159, DE 2025

Requer informações ao Senhor Sidônio Palmeira, Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

**AUTORIA:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 159/2025 [1 de 5]

**RQS  
00159/2025**



SF/25662.21277-91 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a base legal utilizada para justificar a participação da senhora Rosângela Lula da Silva (Janja) em eventos oficiais do governo, incluindo a 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), considerando que ela não ocupa cargo público?
2. Existe um planejamento formal e um orçamento anual destinado às viagens da primeira-dama? Se sim, qual o montante total previsto para o exercício de 2025?

Avulso do RQS 159/2025 [2 de 5]



3. Quais foram os benefícios concretos para o Brasil advindos da participação da primeira-dama nesses eventos internacionais? Há algum relatório oficial que justifique os impactos positivos para o país?
4. Quais outros eventos nacionais e internacionais tiveram a participação da primeira-dama desde o início do terceiro mandato do presidente Lula? Qual o custo total dessas viagens até o momento?
5. Considerando a existência de uma estrutura oficial de governo voltada para os temas abordados nos eventos, por que a primeira-dama foi escolhida para representá-lo em vez de um ministro ou autoridade pública?
6. Existe previsão de novas viagens internacionais custeadas com recursos públicos para a primeira-dama? Se sim, quais são os destinos, os objetivos e os custos estimados dessas futuras missões?
7. A agenda da primeira-dama é divulgada de forma transparente e acessível ao público, conforme ocorre com autoridades do governo? Se não, qual a justificativa para a não divulgação?
8. Qual a estrutura, composição e custo do chamado "gabinete informal" da primeira-dama? Quais são os servidores ou assessores lotados nesse gabinete, quais suas funções e qual a fonte de custeio dessa equipe?
9. Onde está fisicamente localizado o escritório da primeira-dama dentro da estrutura do governo federal?
10. Quais são as atribuições formais do gabinete da primeira-dama e de sua equipe? Existe algum decreto, portaria ou ato normativo que regulamente suas atividades e defina limites de atuação
11. A primeira-dama tem autoridade para firmar compromissos ou estabelecer parcerias institucionais em nome do governo

SF/25662.21277-91 (LexEdit)



brasileiro? Caso afirmativo, qual a base legal que a autoriza a exercer tais funções?

12. Qual a relação de Janja com influenciadores digitais?
13. Qual a relação da empresa Mynd e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja?
14. Qual a relação da página Choquei e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja?
15. Qual a influência de Janja nas mídias e no plano de comunicação do governo?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando o dever constitucional de fiscalização dos gastos públicos e a necessidade de assegurar transparência na administração federal, este requerimento busca obter esclarecimentos sobre o uso de recursos públicos em viagens e atividades da senhora Rosângela Lula da Silva, primeira-dama do Brasil, que, apesar de não ocupar cargo formal no governo, tem participado de eventos nacionais e internacionais custeados pelo erário.

Reportagens indicam que o chamado “gabinete informal” da primeira-dama conta com pelo menos 12 integrantes e já teria gasto mais de R\$ 1,2 milhão em viagens desde o início do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, a participação da primeira-dama em eventos oficiais não possui regulamentação clara, levantando questionamentos sobre a legalidade e a necessidade dessas despesas, bem como sobre os benefícios concretos que sua atuação traz ao interesse público.

No caso específico da viagem à Itália para participar da 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), os gastos preliminares divulgados já ultrapassam R\$ 140 mil, sem incluir diárias e passagens de parte da comitiva. A designação da primeira-dama para tal evento foi feita por meio de decreto presidencial, sem que se esclareçam os critérios



utilizados para justificar sua participação e sua relevância dentro da estrutura governamental.

Além disso, questiona-se a transparência da agenda da primeira-dama, visto que não há divulgação oficial de suas atividades da mesma forma que ocorre com autoridades do governo. Também não há informações detalhadas sobre a estrutura, custos e funcionamento do gabinete que a assessora, incluindo os servidores que o integram e a justificativa para sua manutenção dentro da administração pública.

Diante do exposto, este requerimento busca esclarecer a base legal e os critérios para a participação da primeira-dama em eventos custeados pelo governo federal, os valores exatos gastos em suas viagens, a composição e o custo do seu gabinete, a transparência de sua agenda e a previsão de novas despesas futuras. A fiscalização desses gastos se faz imprescindível para garantir que os princípios da moralidade, imparcialidade e eficiência na administração pública sejam rigorosamente observados.

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/02/14/o-que-janja-fez-em-roma-e-quais-foram-os-custos-da-viagem-entenda.htm>

<https://static.poder360.com.br/2025/02/dou-7fev2025.pdf>

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

**Senador Eduardo Girão  
(NOVO - CE)  
Líder do NOVO**



Requerimento nº 159, de 2025, do Senador Eduardo Girão, solicitando informações ao Senhor Sidônio Palmeira, Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO N° 160, DE 2025

Requer informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 4 de novembro de 2024, relativos à criação e ao funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

**AUTORIA:** Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 160/2025 [1 de 4]





SF/25494.06951-97 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, informações sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 04 de novembro de 2024, relativos à criação e funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes da Purificação, informações sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 04 de novembro de 2024, relativos à criação e funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual embasamento legal específico fundamentou a criação dos escritórios regionais do Ministério da Cultura e quais foram os critérios normativos utilizados para sua implementação?
2. Algum decreto, portaria ou outro ato normativo foi publicado detalhando as funções e a estrutura organizacional desses escritórios? Em caso afirmativo, solicitamos cópia integral.



3. Quais foram os critérios objetivos e normativos adotados para a escolha das entidades responsáveis pela gestão dos comitês culturais?
4. Quais critérios técnicos foram adotados na seleção dos coordenadores dos escritórios estaduais para garantir a imparcialidade e evitar favorecimentos político-partidários?
5. Como o Ministério responde ao fato de que, conforme noticiado, **19 dos 26 coordenadores estaduais são filiados ao PT**, além dos outros que demonstram vínculos indiretos?
6. O Ministério realizou algum procedimento para avaliar se havia **conflito de interesses** entre coordenadores dos escritórios estaduais e ONGs selecionadas para receber recursos públicos? Qual?
7. Qual foi o processo de verificação de antecedentes das ONGs beneficiadas e de seus dirigentes? Há registros de vetos ou desclassificações de entidades por indícios de irregularidades?
8. Os critérios de seleção das ONGs para gestão dos comitês culturais são divulgados publicamente? Houve publicação dos editais, pareceres técnicos e notas de classificação das entidades concorrentes? Solicitamos cópias desses documentos.
9. Qual foi o custo total da implementação e manutenção desses escritórios desde sua criação?
10. Como o Ministério justifica a **falta de ampla divulgação** sobre os processos de nomeação e seleção, considerando que se trata de gestão de recursos públicos?

## JUSTIFICAÇÃO

A matéria publicada pelo jornal *Estadão* em 04 de novembro de 2024 revelou que a estrutura dos escritórios regionais do Ministério da Cultura



foi composta majoritariamente por coordenadores filiados a partidos da base governista, especialmente ao Partido dos Trabalhadores (PT). Além disso, há indícios de que ONGs selecionadas para coordenar os comitês culturais estaduais possuem vínculos diretos com servidores do próprio Ministério ou com candidatos que disputaram eleições recentemente.

Diante dessas informações, é imperativo questionar quais critérios foram realmente adotados na escolha dos coordenadores, se houve transparência e imparcialidade no processo de seleção das ONGs e quais medidas concretas foram implementadas para impedir favorecimentos político-partidários na gestão dos recursos públicos. A ausência de informações detalhadas sobre essas nomeações e contratos não apenas levanta sérias dúvidas quanto ao cumprimento das normas da administração pública, mas também fortes indícios de um possível aparelhamento partidário da máquina pública, utilizando a estrutura ministerial para beneficiar grupos políticos específicos em vez de atender ao interesse coletivo..

Assim, este requerimento busca esclarecimentos sobre a legalidade e a imparcialidade dessas nomeações, bem como sobre os mecanismos de controle e fiscalização utilizados pelo Ministério para garantir que a gestão cultural ocorra de maneira transparente, eficiente e sem interferências político-partidárias.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Senador Jorge Seif  
(PL - SC)  
Vice-Líder do PL**



Requerimento nº 160, de 2025, do Senador Jorge Seif, solicitando informações à Senhora Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura, sobre os fatos noticiados em matéria do jornal "Estadão", no dia 4 de novembro de 2024, relativos à criação e ao funcionamento de escritórios regionais do Ministério da Cultura.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 161, DE 2025

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2985/2023 com o Projeto de Lei nº 3405/2023.

**AUTORIA:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 161/2025 [1 de 3]



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

SF/25962.45637-82 (LexEdit)

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 2985/2023 com o PL 3405/2023, por tratarem da mesma matéria.

### JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de apensamento dos Projetos de Lei nº 2985/2023 e nº 3405/2023 se justifica pelo fato de ambos tratarem de temas análogos, com foco na regulação da publicidade no setor de apostas esportivas.

O **PL 2985/2023** propõe a alteração da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para **vedar ações de comunicação, publicidade e propaganda** relacionadas às apostas de quota fixa. Já o **PL 3405/2023** também altera a mesma legislação para **estabelecer proibições no tocante à publicidade no âmbito do sistema de apostas relativas a eventos reais de temática esportiva**.

Ambas as proposições versam sobre **restrições à publicidade e comunicação** de apostas esportivas, ainda que apresentem abordagens distintas. O apensamento permitirá que o tema seja analisado de maneira integrada, garantindo uma tramitação mais eficiente e uma deliberação legislativa mais coesa, evitando sobreposições e eventuais conflitos normativos.

Diante da clara relação entre os objetos das proposições, o apensamento se mostra oportuno e necessário, promovendo um debate mais amplo



e qualificado sobre as medidas regulatórias aplicáveis à publicidade das apostas esportivas.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

**Senador Carlos Portinho  
(PL - RJ)  
Líder do Partido Liberal**

SE/25962.45637-82 (LexEdit)

Avulso do RQS 161/2025 [3 de 3]



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**PSD** - Vanderlan Cardoso\*  
**PL** - Wilder Moraes\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PSD** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luís Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PSD** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogério Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Orio visto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**UNIÃO** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damares Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagatolli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### **Bloco Parlamentar Democracia - 25**

**MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3**

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marco Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

### **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19**

**PSD-15 / PSB-4**

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

### **Bloco Parlamentar Vanguarda - 15**

**PL-14 / NOVO-1**

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

### **Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12**

**PT-9 / PDT-3**

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

### **Bloco Parlamentar Aliança - 10**

**PP-6 / REPUBLICANOS-4**

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027 \*\*: Período 2023/2031



## COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

### 1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

### 2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

### 3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

### 4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4º** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b> Líder <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (3,9,43,44,50,62,76) ..... <b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (60) <b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (3,9,43,44,50,62,76) <b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (58) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (29) <b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,64)	<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19</b> Líder <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,46,55) ..... <b>Líder do PSD - 15</b> <b>Omar Aziz</b> (13,54) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (70) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (75) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,20,74)	<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15</b> Líder <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,38,68) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (78) ..... <b>Líder do PL - 14</b> <b>Carlos Portinho</b> (69) <b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (10,42)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b> Líder <b>Weverton - PDT</b> (18,63,73) ..... <b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (61) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (37,65) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (18,63,73)	<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b> Líder <b>Dr. Hiran - PP</b> (72) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (7) <b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,59)	<b>Maioria</b> Líder <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (77)
<b>Minoria</b> Líder <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)	<b>Bancada Feminina</b> Líder <b>Leila Barros - PDT</b> (35) Vice-Líderes Teresa Leitão (37,65) Soraya Thronicke (36)	<b>Governo</b> Líder <b>Jaques Wagner - PT</b> (2) Vice-Líderes Otto Alencar (4,47,52,53) Confúcio Moura (15) Daniella Ribeiro (21) Jorge Kajuru (5,20,74) Professora Dorinha Seabra (17,41) Randolfe Rodrigues (16) Weverton (18,63,73) Zenaide Maia (19)
<b>Oposição</b> Líder <b>Rogerio Marinho - PL</b> (51,71)		

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).



13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
46. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
47. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
48. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
49. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
50. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
51. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
55. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
56. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
57. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
58. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
59. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLID/GLREPUBL).
60. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
61. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
62. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
63. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
64. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
65. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
69. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 5/2025-GLPL).
70. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
71. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
72. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
73. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).



77. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).

78. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Designação:** 22/06/2016

**Leitura:** 13/07/2016

**Instalação:** 12/07/2016

#### **MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 61 3303 3514

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.  
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

**Relatórios Parciais - prazo final:** 06/11/2019

**Instalação:** 25/09/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 23/10/2019

**Apresentação de Emendas - prazo final duplicado:** 26/11/2019

**Relatórios Parciais - prazo final duplicado:** 10/12/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 13/11/2019

**Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado:** 17/12/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 21/11/2019

**Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado:** 21/12/2019

### MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 01/07/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

**Notas:**

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO  
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 05/03/2025

**Prazo final prorrogado:** 17/07/2025

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4,5,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,3,7,8)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

**Leitura:** 13/03/2024

**Instalação:** 10/04/2024

**Prazo final:** 07/10/2024

**Prazo prorrogado:** 15/02/2025

**Prazo final prorrogado:** 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,17)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,17)</sup>
VAGO <sup>(4,18)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,14,15,18)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
VAGO <sup>(3,16)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(12,16)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).
18. Em 27.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Efraim Filho foram designados para 2º e 3º suplentes, respectivamente, deixando de ocupar as vagas de 2º titular e 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofício nº 15/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpiae@senado.leg.br



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



### 3) CPI DAS BETS

**Finalidade:** investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(12)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(13)</sup>

**Leitura:** 08/10/2024

**Instalação:** 12/11/2024

**Prazo final:** 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2,8,11)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(5)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(5)</sup>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Independência</b>	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogério e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
2. Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
3. Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
4. Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
5. Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2024-GLMDB).
6. Em 24.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
7. Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
8. Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
9. Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
10. Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
11. Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).
13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).
14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Reinilson Prado | **Secretários-Adjuntos:** Breno Andrade e Victor Comeira

**Telefone(s):** 6133034854

**E-mail:** cpibets@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,9)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,9)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,9)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,9)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,9)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,9)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1,9)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,9)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,9)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,9)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (6,9)	7. Senador Giordano (MDB-SP) (6,9)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,9)	8. Senador Oriovaldo Guimarães (PSDB-PR) (7,9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	5. Senador Romário (PL-RJ) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (8)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (8)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (8)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (8)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (8)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (8)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5,10)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (10)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,11)

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagatollo, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luís Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
7. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
8. Em 18.02.2025, os Senadores Randolph Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
9. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
10. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
11. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL)

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,10,13)	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (14)	5. VAGO (7,10,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (11)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (8)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (16)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (15)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)	2.
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLD/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).



10. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
15. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLID/BLALIAN).
16. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS****Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**Instalação:** 30/08/2023**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,12)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,12)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,12)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (3,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	6. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,11,12)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12)	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (10,12)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12)	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6,11)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11)

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMO).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB)
10. Em 19.02.2025, o Senador Orio Visto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Orio Visto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
VAGO (3,10,11)	4. VAGO (3,10)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Romário (PL-RJ) (2)	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (12)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).  
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares  
**Telefone(s):** 3303-3498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR)

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,9)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (9)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,9)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (9)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,9)	3. VAGO (3)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (7,9)	4.
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8,9)	5. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (10)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	1.
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (6)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,10)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
VAGO (3,10,12)	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,10)	5. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	6. VAGO (9)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (13)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (15)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (14)	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,10)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,10)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,10)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (10)	6. (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (4)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	3. Senador Beto Faro (PT-PA) (6)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA****Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Instalação:** 14/05/2024**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO)**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,8,10,11)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,8,10,11)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1,10)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1,10)	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (1,10)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,10)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,10)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7,10)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9,10)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
VAGO	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (13)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (5,12)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5,12)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).



9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
11. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi indicada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
14. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(5)</sup>	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,11,12)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,11,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11,12)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11,12)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11,12)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (8,11,12)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (9,11,12)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10,12)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Morais e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegerá o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes  
**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**E-mail:** cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,10)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10)
VAGO (2,10,11)	3. VAGO (2,10)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (9,10)	4. (10)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (8,10)	5. VAGO (8,10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

**12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (3)	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes  
**Telefone(s):** 3303-3491  
**E-mail:** cdd@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (9,11)
Senador Giordano (MDB-SP) (1,11)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8,11)	4.
VAGO (10,11)	5. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (6)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).



**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior  
**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -  
**Telefone(s):** 61 33033284  
**E-mail:** cma@senado.leg.br



**13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.**

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Instalação:** 13/03/2024

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1,11)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,11)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,11)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,11)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (10,11)	6. VAGO (10)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. VAGO (4,9)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1.
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (12)	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** csp@senado.leg.br



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7)	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) (8)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TG) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

**Notas:**

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO  
DIGITAL NO BRASIL**

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** cddd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF)  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (1,8)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (1,8)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,8)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7,8,9)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4)	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6)	1.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (5)	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of.nº 008/2025-BLDEM).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



## CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



**3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**1ª Designação:** 03/12/2001  
**2ª Designação:** 26/02/2003  
**3ª Designação:** 03/04/2007  
**4ª Designação:** 12/02/2009  
**5ª Designação:** 11/02/2011  
**6ª Designação:** 11/03/2013  
**7ª Designação:** 26/11/2015

---

**Atualização:** 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPFG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**1ª Designação:** 30/11/2010  
**2ª Designação:** 14/03/2011  
**3ª Designação:** 21/03/2012  
**4ª Designação:** 11/03/2013  
**5ª Designação:** 20/05/2014  
**6ª Designação:** 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



**5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)*

**1ª Designação:** 12/09/2012  
**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**Atualização:** 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)*

**1ª Designação:** 20/12/2013  
**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**8) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**COORDENADOR:**

- 1ª Designação:** 16/11/1995
- 2ª Designação:** 30/06/1999
- 3ª Designação:** 27/06/2001
- 4ª Designação:** 25/09/2003
- 5ª Designação:** 26/04/2011
- 6ª Designação:** 21/02/2013
- 7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**

NAOT

**Telefone(s):** 33035714



**9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

**Atualização:** 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

**PRESIDENTE:**Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**12) COMENDA REI PELÉ**  
*(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)*

---

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)*

**PRESIDENTE:**

---



**14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)*

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**

---



**19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN**  
*(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



**21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER**  
*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER**  
*(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)*

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)*

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**1ª Designação:** 01/07/2015

---

**Atualização:** 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



**31) COMENDA CECI CUNHA**  
*(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)*

---

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**32) COMENDA ZILDA ARNS**  
*(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)*

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

